



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.517 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a promoção extraordinária no ano de 2023 para os servidores pertencentes às carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, prevista no art. 22 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023,

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A promoção extraordinária dos servidores das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde no ano de 2023 observará os requisitos definidos no art. 22 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023, e os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - servidor avaliado: o servidor efetivo pertencente às carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, ocupante ou não de cargo em comissão ou função gratificada, submetido a processo de avaliação que atenda aos requisitos previstos neste Decreto;

II - agente avaliador: o servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, a quem tenha sido atribuída a tarefa de avaliar;

III - local de trabalho: a unidade da estrutura organizacional, com ou sem previsão em regimento, onde o servidor avaliado habitualmente exerça suas atividades;

IV - chefia imediata: o responsável pelo local de trabalho do servidor ou aquele a quem for atribuída formalmente delegação de competência pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

V - chefia mediata: o superior hierárquico do chefe imediato.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DA PROMOÇÃO

Art. 3º - A promoção nas carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde se dará pela passagem de uma classe para a imediatamente seguinte, mantido o mesmo nível, mediante avaliação de desempenho individual.

Parágrafo único - São requisitos a serem cumpridos até o dia imediatamente anterior à data de publicação do decreto de promoção:

I - interstício de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício na carreira;

II - aprovação no estágio probatório.

Art. 4º - Na hipótese de empate na ordem de classificação para a promoção extraordinária, terá preferência, sucessivamente, o servidor que tiver:

I - maior tempo de efetivo exercício na classe atual;

II - maior tempo de efetivo exercício na carreira;

III - maior tempo de efetivo exercício no Poder Executivo Estadual;

IV - maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual;

V - maior idade.

Art. 5º - Não poderá participar do processo de promoção o servidor que:

I - tenha sofrido penalidade disciplinar no período de 01 (um) ano anterior à vigência deste Decreto;

II - tenha permanecido afastado das funções do cargo por 04 (quatro) meses durante o ciclo de avaliação de desempenho individual de que trata o art. 18 deste Decreto, salvo nas hipóteses previstas no art. 113 e nos incisos I, III, VI, VII e nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso XI do art. 118, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Art. 6º - Fica assegurada aos servidores pertencentes às carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde lotados na Secretaria da Saúde - SESAB, que estejam ocupando cargo em comissão, função gratificada ou equivalente nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, a participação no processo de promoção, observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - Os servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde lotados ou em exercício em órgãos e entidades não previstos no art. 8º da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, e no art. 5º da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, poderão concorrer à promoção, desde que seja respeitado o quantitativo de vagas existentes na SESAB e observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 8º - Os servidores do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde lotados na SESAB quando cedidos a órgãos e entidades do Sistema Único de Saúde - SUS, poderão participar do processo de promoção, cabendo ao ente público cessionário enviar a documentação relativa ao desempenho individual à Unidade de Recursos Humanos, observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Art. 9º - A avaliação de desempenho individual será realizada pelas seguintes categorias de agentes avaliadores:

I - chefia imediata;

II - chefia mediata, quando:

a) o servidor solicitar uma nova avaliação;

b) a chefia imediata for concorrente do servidor e este solicitar;

c) a chefia imediata não fizer a avaliação no prazo estabelecido.

Parágrafo único - A chefia imediata deve ter trabalhado no mesmo local do servidor avaliado por, pelo menos, 30 (trinta) dias, dentro do período avaliatório.

Art. 10 - Para efeito da avaliação de desempenho individual, consideram-se impedidas:

I - a chefia imediata, quando:

a) ocorrerem os afastamentos previstos no art. 118 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que impossibilitem, justificadamente, a sua atuação como agente avaliador;

b) atuar, por menos de 30 (trinta) dias, como chefia imediata do servidor avaliado;

II - a chefia mediata, quando:

a) ocorrerem os afastamentos previstos no art. 118 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, que impossibilitem, justificadamente, que a chefia mediata atue como agente avaliador;

b) atuar, por menos de 30 (trinta) dias, como chefia mediata do servidor avaliado.

Parágrafo único - Quando houver impedimento da chefia imediata ou da chefia mediata, a avaliação será realizada por superior hierárquico do servidor avaliado que, na ordem crescente de hierarquia, não esteja impedido.

Art. 11 - Na hipótese de mudança de local de trabalho, no decorrer do período avaliatório, serão aplicados os seguintes dispositivos:

I - o servidor será avaliado onde tiver permanecido por maior tempo em efetivo exercício;

II - caso o servidor avaliado tenha permanecido o mesmo número de dias em diferentes locais de trabalho, a avaliação será feita naquela em que se encontrava no momento do encerramento do período avaliatório.

Art. 12 - Do formulário de avaliação de desempenho individual deverá constar:

I - o conceito atribuído ao desempenho funcional do servidor;

II - a assinatura do agente avaliador;

III - a anuência do servidor avaliado.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 13 - Se o servidor avaliado não der anuência no prazo estabelecido, a avaliação de desempenho individual será considerada anuída.

Art. 14 - A avaliação de desempenho individual será constituída pela avaliação de competências vinculadas às atribuições das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, através de indicadores agrupados por temáticas, na forma seguinte:

I - Relacionamento Interpessoal e Engajamento Profissional;

II - Suporte Institucional;

III - Conhecimento Técnico;

IV - Suporte a Estudos e Pesquisas.

Parágrafo único - O agente avaliador deverá escolher 10 (dez) dentre os 16 (dezesseis) indicadores disponíveis que mais se relacionem com as atividades desenvolvidas pelo servidor no período avaliatório.

Art. 15 - Para a avaliação de competências vinculadas às atribuições das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde indicadas no art. 14 deste Decreto, serão atribuídos os seguintes conceitos:

I - não atende;

II - atende parcialmente;

III - atende satisfatoriamente;

IV - supera as expectativas.

Parágrafo único - O conceito previsto no inciso IV do *caput* deste artigo somente poderá ser atribuído para, no máximo, 04 (quatro) indicadores.

Art. 16 - Será considerado apto à promoção o servidor que obtiver o conceito mínimo de “atende parcialmente” em, pelo menos, 08 (oito) indicadores da avaliação de competências vinculadas às atribuições das carreiras.

Art. 17 - O Ciclo de avaliação de desempenho individual terá duração de 06 (seis) meses, tendo início na data da publicação deste Decreto.

§ 1º - Os 02 (dois) meses iniciais do ciclo de avaliação de desempenho individual corresponderão ao período avaliatório, no qual será observado o desempenho do servidor avaliado.

§ 2º - Os 02 (dois) meses seguintes do ciclo de avaliação de desempenho individual serão utilizados para a aferição do desempenho do servidor.

§ 3º - Os 02 (dois) últimos meses do ciclo de avaliação de desempenho individual serão utilizados para a consolidação dos conceitos e encaminhamento do formulário de que trata o art. 12 deste Decreto à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade de lotação.

Art. 18 - Para fins de participação no processo de avaliação de desempenho individual, o servidor deverá permanecer 30 (trinta) dias em efetivo exercício de suas atividades no cargo ocupado ou na função exercida, dentro dos 02 (dois) meses do período avaliatório, considerando-se, para este efeito, os afastamentos previstos no art. 113 e nos incisos I, III, VI, VII e nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso XI do art. 118, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Parágrafo único - O servidor que no momento da publicação deste Decreto não estiver em efetivo exercício de suas atividades no cargo ocupado ou função exercida em razão de alguma das hipóteses previstas no *caput* deste artigo e não retornar a tempo de permanecer 30 (trinta) dias em efetivo exercício será avaliado pelo seu chefe imediato, considerando-se o período de igual duração anterior ao afastamento.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Art. 19 - As Unidades de Recursos Humanos dos órgãos e entidades de lotação dos servidores elaborarão listas contendo o número de cargos vagos nas carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde até 15 (quinze) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 20 - O Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE verificará a disponibilidade orçamentária e financeira para a promoção dos servidores das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, definindo o quantitativo de cargos por classe e órgão ou entidade a serem providos mediante promoção.

Parágrafo único - Até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, o Dirigente Máximo do órgão ou entidade de lotação do servidor publicará, no Diário Oficial do Estado, o quantitativo a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 21 - A Comissão de Desenvolvimento Funcional do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde apreciará o atendimento dos requisitos exigidos para a promoção e



encaminhará ao Dirigente Máximo do órgão ou entidade de lotação do servidor relatório devidamente fundamentado, o qual conterá:

I - lista nominal com número de matrícula dos servidores das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde a serem promovidos, por classe e carreira;

II - lista nominal com número de matrícula dos servidores das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde que não foram considerados aptos à promoção com as respectivas justificativas.

Art. 22 - Após a validação pela Secretária da Saúde, o Dirigente Máximo do órgão ou entidade de lotação dos servidores pertencentes às carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde publicará no Diário Oficial do Estado, as listas de que trata o art. 21 deste Decreto em caráter provisório.

§ 1º - Os interessados terão o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, para interpor recurso contra as listas provisórias de que trata o caput deste artigo, devendo o recurso ser julgado no prazo de 10 (dez) dias pelo Dirigente Máximo do órgão ou entidade de lotação do servidor em conjunto com a Secretária da Saúde.

§ 2º - Após a análise dos recursos, serão publicadas as listas definitivas de que tratam os incisos I e II do art. 21 deste Decreto.

Art. 23 - O Dirigente Máximo do órgão ou entidade de lotação publicará, no Diário Oficial do Estado, em conjunto com a Secretária da Saúde, os atos de promoção.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 - A SESAB editará os atos normativos necessários ao cumprimento deste Decreto, bem como resolverá os casos omissos.

Art. 25 - A promoção extraordinária dos servidores nas carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde terá efeito financeiro a partir da publicação deste Decreto.

Art. 26 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

DECRETO Nº 22.518 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0032436-02, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 200,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Loteamento Vitrine, Alto da Lajinha, Lote 01, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Maracás - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E3311 (Lote 01)
MUNICÍPIO: Maracás - Bahia
LOCALIDADE: Loteamento Vitrine, Alto da Lajinha, Lote 01

| Estação | Vante | Coord. Leste (m) | Coord. Norte (m) | Azimute | Dist. (m) |
|---------|-------|------------------|------------------|------------|-----------|
| V1 | V2 | 345.330,8070 | 8.515.205,1360 | 352°33'34" | 10,00 |
| V2 | V3 | 345.329,5120 | 8.515.215,0520 | 258°12'43" | 20,00 |
| V3 | V4 | 345.309,9330 | 8.515.210,9660 | 172°33'11" | 10,00 |
| V4 | V5 | 345.311,2290 | 8.515.201,0510 | 78°12'51" | 20,00 |

Área: 200,00m²

Perímetro: 60,00m

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 123 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$9.293.966,00 (nove milhões e duzentos e noventa e três mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

Anexo I Suplementar

| Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Natureza da Despesa | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | Em R\$ Reforço |
|--|--------|---------------------|--|------|---------------------|
| | | | FTFE | FTBA | |
| 1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia | | | | | 4.600.000,00 |
| 1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa | | | | | 4.600.000,00 |
| 01.031.320.6974 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 4.500.000,00 |
| 01.131.320.2050 Publicidade Institucional | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 100.000,00 |
| 1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios | | | | | 2.722.362,00 |
| 1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios | | | | | 2.722.362,00 |
| 01.032.322.4025 Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Municipal e Conselheiros | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 2.722.362,00 |
| 3.06.000 Procuradoria Geral do Estado | | | | | 72.347,00 |
| 3.06.101 Diretoria Geral | | | | | 72.347,00 |
| 28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 72.347,00 |
| 3.11.000 Secretaria da Educação | | | | | 500.000,00 |



| | | | | | | |
|--|---|---|--------|-----|-----|---------------------|
| 3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana | | | | | | 500.000,00 |
| 12.364.306.6904 | Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo | F | 3.1.90 | 500 | 114 | 500.000,00 |
| 3.20.000 Secretaria da Segurança Pública | | | | | | 76.000,00 |
| 3.20.801 Polícia Militar da Bahia | | | | | | 76.000,00 |
| 06.122.502.2005 | Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 76.000,00 |
| 3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano | | | | | | 1.323.257,00 |
| 3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia | | | | | | 1.323.257,00 |
| 15.122.502.2001 | Administração de Pessoal e Encargos | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 1.323.257,00 |
| Total Reforço | | | | | | 9.293.966,00 |

| Anexo II | Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | Em R\$ Valor |
|----------|--|--------|--|------|------|---------------------|--------------|
| | | | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | | |
| | 1.01.000 Assembleia Legislativa da Bahia | | | | | 4.600.000,00 | |
| | 1.01.101 Secretaria da Assembleia Legislativa | | | | | 4.600.000,00 | |
| | 01.422.320.4405 | S | 3.3.50 | 500 | 100 | 400.000,00 | |
| | 01.128.320.5541 | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 90.000,00 | |
| | 01.031.320.6246 | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 124.000,00 | |
| | 01.122.500.2000 | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 1.900.000,00 | |
| | 01.122.500.2005 | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 732.000,00 | |
| | 01.122.500.2009 | S | 3.3.90 | 500 | 100 | 16.000,00 | |
| | 01.122.500.2018 | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 400.000,00 | |
| | 28.846.902.8001 | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 938.000,00 | |
| | 1.03.000 Tribunal de Contas dos Municípios | | | | | 2.722.362,00 | |
| | 1.03.101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios | | | | | 2.722.362,00 | |
| | 01.122.500.2001 | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 1.297.122,00 | |
| | | | 3.1.91 | 500 | 100 | 1.083.912,00 | |
| | 01.331.500.2013 | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 341.328,00 | |
| | 3.06.000 Procuradoria Geral do Estado | | | | | 72.347,00 | |
| | 3.06.101 Diretoria Geral | | | | | 72.347,00 | |
| | 03.122.502.2001 | F | 3.1.90 | 500 | 100 | 72.347,00 | |
| | 3.11.000 Secretaria da Educação | | | | | 500.000,00 | |
| | 3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana | | | | | 500.000,00 | |
| | 12.364.306.4515 | F | 3.3.90 | 500 | 114 | 500.000,00 | |
| | 3.20.000 Secretaria da Segurança Pública | | | | | 1.006.000,00 | |
| | 3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia | | | | | 1.006.000,00 | |
| | 06.182.314.2251 | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 1.006.000,00 | |
| | 3.90.000 Reserva de Contingência | | | | | 393.257,00 | |
| | 3.90.901 Reserva de Contingência | | | | | 393.257,00 | |

| Anexo II | Programa de Trabalho (Especificação) | Esfera | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | Em R\$ Valor |
|----------------------------|--------------------------------------|--------|--|------|------|---------------------|--------------|
| | | | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | | |
| | 99.999.999.9999 | F | 5.9.99 | 500 | 100 | 393.257,00 | |
| Anulação | | | | | | 9.293.966,00 | |
| Total Financiamento | | | | | | 9.293.966,00 | |

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e dos demais elementos constantes dos Processos SEI nºs 012.15896.2021.0055955-47 e 012.11337.2023.0057159-12,

RESOLVE

promover, pelo critério de merecimento, da Classe I para a Classe Especial, o Escrivão de Polícia Civil **DANIEL ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 20.440.258, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, em decorrência da reabertura do certame promocional do ano de 2023, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar **MARIA JOSÉ ALVES NASCIMENTO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ADAIR PEREIRA RIBEIRO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **ALEXANDRE SILVA ALBANO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **AMANDA PORTO PEREIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considerar nomeado, com efeito a partir de 29.09.2023, **EDNALDO MIRANDO RODRIGUES FERREIRA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ROBERVAL FREITAS DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial matrícula nº 20.442.668, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ituberá/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELIZANNI CARVALHO PEDROSA CAVALCANTE**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.471, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO**, Delegada de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.509.702, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JACQUELINE ROCHA LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Escritório de Gestão de Projetos e Processos, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM SAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.201.440, do cargo de Diretor de Ensino, símbolo DAS-2B, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.207.357, do cargo de Ouvidor-Chefe, símbolo DAS-2B, da Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente-Coronel PM RAIMUNDO LUIS CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 30.227.320, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM SANDOVAL CONCEIÇÃO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 30.244.577, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CARLOS GERALDO ANDRADE LIMA**, matrícula nº 30.245.133, do



cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Ribeira, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM JEANE NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 30.303.549, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Promoção Social da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 30.337.313, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM DEBORA BRITO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 30.337.529, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM WELLINGTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.429.809, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FELISBERTO SÁ PACHECO**, matrícula nº 30.376.009, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 30ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santa Maria da Vitória, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM THAIRONNE VELOSO MELO**, matrícula nº 30.430.024, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 40ª Companhia Independente de Polícia Militar - Nordeste de Amaralina, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM ELANE CAMPOS MYLES**, matrícula nº 30.375.976, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM LUCAS BASTOS MARINHO**, matrícula nº 30.520.897, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 71ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canavieiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM EDNALDO DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 30.391.350-6, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 30.481.984, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM PHILIP GUSTAVO BRITO SOUZA**, matrícula nº 30.430.137, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM LEONARDO CONCEIÇÃO DIAS**, matrícula nº 30.507.995, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FERNANDO GOMES SANTOS**, matrícula nº 30.486.188, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS**, matrícula nº 30.640.239, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM HÉRMANI ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 30.535.587, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 9º Batalhão da Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente PM ARNALDO JOSÉ GOMES CHAGAS TEODÓZIO**, matrícula nº 30.581.976, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.207.357, para o cargo de Diretor de Ensino, símbolo DAS-2B, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM SAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.201.440, para o cargo de Ouvidor-Chefe, símbolo DAS-2B, da Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM IVAN PAULO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 30.233.793, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente-Coronel PM EDSON LIMA DA SILVA**, matrícula nº 30.213.931, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM JEANE NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 30.303.549, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Ribeira, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Promoção Social da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 30.337.313, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM KLEY OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 30.218.589, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDRÉ LUIZ DE SÁ CARVALHO**, matrícula nº 30.366.562, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GILDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.391.279, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 30ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santa Maria da Vitória, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CRISTIANO PIEDADE ZACARIAS DE SOUZA**, matrícula nº 30.442.957, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LUIZ ANTONIO LAYTYNHER DE ANDRADE**, matrícula nº 30.389.977, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 71ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canavieiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM BEN HUR DE OLIVEIRA GOIS**, matrícula nº 30.456.400, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 7º Batalhão de Polícia Militar - Irecê, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM DEBORA BRITO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 30.337.529, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 9º Batalhão da Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MAURÍCIO BITENCOURT DA SILVEIRA**, matrícula nº 30.427.756, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCOS LIMA VIEIRA**, matrícula nº 30.290.123, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 22º Batalhão da Polícia Militar - Cajazeiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DIEGO DA MATTA MURITIBA**, matrícula nº 30.481.550, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ENEAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.492.055, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ERICK MACIEL DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.482.743, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ELIUDE ALVES ALMEIDA**, matrícula nº 30.388.754, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Escolar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM LEONARDO CONCEIÇÃO DIAS**, matrícula nº 30.507.995, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Escolar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCO TADEU PASSOS LACERDA JUNIOR**, matrícula nº 30.536.950, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ATILA ALVES CRUZ MOY**, matrícula nº 30.535.684, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM VALDECK GONZAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.306.715, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Inteligência da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ELUS SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.445.652, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM OSVALDO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 30.390.265, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MANOEL FERREIRA DO SACRAMENTO NETO**, matrícula nº 30.486.227, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM ELIELSON DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 30.480.120, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM LEONARDO DE AGUIAR SIRINO**, matrícula nº 30.535.595, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente PM LEANDRO XAVIER BATISTA**, matrícula nº 30.511.060, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações:

No Decreto simples de nomeação para a Polícia Civil da Bahia, publicado no D.O.E. de 27.12.2023:

ONDE SE LÊ:

...Edvaldo Souza da Anunciação...
...da 1ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/Salvador, do Departamento de Repressão e Controle a Crimes Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública...

LEIA-SE:

...Edvaldo Souza da Anunciação...
...do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública...

No Decreto simples de exoneração do Tenente Coronel PM Jader Martins Marques da Silva, da Polícia Militar, publicado no D.O.E. de 02.04.2022:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, com efeito a partir de 25.02.2022,...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 27/12/2023

Processos SEI nº 034.3084.2020.0001000-24 e Apenso nº 006.0434.2022.0027640-67
Origem: Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB/SEDUR
Despacho: Autorizo, à vista dos elementos constantes dos Processos SEI nº 034.3084.2020.0001000-24 e Apenso, e da orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a celebração de Acordo.

Processos SEI nº 019.5120.2022.0120317-33 e nº 019.8743.2022.0172641-25
Origem: Secretaria da Saúde
Objeto: Resolução nº 07/2023 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8743.2023.0068043-70
Origem: Secretaria da Saúde
Objeto: Resolução nº 08/2023 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8743.2022.0184038-03
Origem: Secretaria da Saúde
Objeto: Resolução nº 09/2023 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

do Estado da Bahia - CGP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.5179.2022.0187691-71
Origem: Secretaria da Saúde
Objeto: Resolução nº 10/2023 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0003299-28
Órgãos: Assembleia Legislativa da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria da Educação, Secretaria da Segurança Pública e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo

CASA CIVIL

Retificação

Na epígrafe da Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.12.2023:

ONDE SE LÊ:

...PORTARIA Nº 010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2023...

LEIA-SE:

...PORTARIA Nº 010 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023...

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 248 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.0404.2021.0014224-48,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 067 de 18 de maio de 2022 e designar os Procuradores e Servidores abaixo indicados, para, sem prejuízo das suas atribuições, atuarem como pontos focais responsáveis pelos Estagiários de Graduação e Pós Graduação em Direito, nos respectivos Núcleos de sua atuação no âmbito desta Procuradoria, cabendo-lhes intermediar a comunicação referente ao acompanhamento dos referidos estagiários, frente ao Centro de Estudos e à Coordenação de Recursos Humanos.

| Local | Procurador(a) | Apoio Administrativo |
|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| PJ | Tatiana Martins de Oliveira | Kariny Queiroz de Souza |
| PROFIS | Márcia Sales Vieira | Sabrina Vianna Vilas Boas |
| PA | Fabiana Maria Farias Santos Barretto | Erica Souza Batista de Oliveira |
| PCT | Clara Meira Costa Sampaio | Arisângela Blanco Rosas |
| Gabinete | Luciane Rosa Croda Stenzel | Jamille Borges Reis Almeida |
| CEA | Ivana Pirajá Luckesi | Cristina Carvalho Cruz Burgos Lessa |
| Feira de Santana | Frederico Bernardes Caiado de Castro | Gilmara Azevedo da Conceição Souza |
| Vitória da Conquista | Dâmia Mirian Lamego Bulos de Sena | Barbara Ferreira Pithon Brito Castro |
| Juazeiro | Hugo Coelho Régis | Bethânia Gonçalves da Silva Moura |
| Ilhéus | Saulo Dantas de Santana | Ryan Kyrie Santos Nascimento |
| Barreiras | José Paulo Sisterolli Batista | Felipe Dias Bispo |
| Teixeira de Freitas | Odilair Carvalho Júnior | Pedro Junior Santos Guerra |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 249 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 34, de 2009, art.32, I, VII e XV, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 22.416 de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a transição para o regime de licitação e contratação estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a ser observada pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual sujeitos à Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, para os fins específicos do quanto preconizado pelo art. 2º do Decreto nº 22.416 de 2023, o prosseguimento dos procedimentos em etapa preparatória de licitação ou contratação direta, em trâmite no âmbito desta Procuradoria, sob a regência da Lei Estadual nº 9.433, de 2005, com sujeição às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, desde que observadas as exigências e normativas legais pertinentes, e inaugurados até 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º A indicação expressa da legislação escolhida, a especificação do objeto e a justificativa fundamentada para a contratação deverão compor a instrução de todos os processos autorizados pela presente portaria, no prazo fixado nos artigos 2º e 3º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado

Portaria Nº 51367233 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|------------------------------|----------------------|-------------|------------|---------------|
| 06408574 | ANTONIO LAGO JUNIOR | Procurador do estado | 29.11.2023 | 09.12.2023 | 11 |
| 06276284 | ANTONIO SERGIO MIRANDA SALES | Procurador do estado | 14.12.2023 | 11.02.2024 | 60 |

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00736243 DE 27 de Dezembro de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **IVANA PIRAJA LUCKESI**, para o nome **IVANA BARRETO PIRAJA**, a partir de(a) 22 de Dezembro de 2023.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00732412 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 13312482 | IZABEL CRISTINA LIMA GUIMARAES | 26.07.2018/25.07.2023 | 20.12.2023 | 18.01.2024 |

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00735580 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANIZIO GOES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 06579515, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **MAURICIO DE CERQUEIRA PEREIRA**, matrícula nº 06579186, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00736144 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGINA COSTA DE CASTRO**, matrícula nº 06642757, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Dezembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024, substituir **TATIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 06642818, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DO CONTENCIOSO DE PESSOAL.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00736201 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES**, matrícula nº 06276287, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2023, substituir **MARIANA CAVALCANTE TANNUS FREITAS**, matrícula nº 06424724, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 520 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e considerando o constante no art. 9 da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 001 de 05 de Setembro de 2023; **RESOLVE**

Art. 1º Delegar, ao Corregedor Geral da Secretaria da Administração, a competência para atestar, mediante despacho, que foi realizada a regularização funcional pelo servidor investigado, em consonância com as regras constantes na Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 001 de 05 de Setembro de 2023 e de acordo com os entendimentos externados pela Procuradoria Geral do Estado em precedentes, pareceres uniformes e pareceres sistêmicos sobre acumulação ilegal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

EDITAL SAEB Nº 002/2023, 22 DE SETEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o **Edital SAEB Nº 002/2023**, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **torna público o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado**. As listas definitivas serão publicadas conforme disposto abaixo:

1. A divulgação, nos sites do IBFC www.ibfc.org.br e SAEB <https://www.saeb.ba.gov.br/>, na data de 28/12/2023, do Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Ampla Concorrência, Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PCD e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Negros, nos termos do Edital nº 002/2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 137/2023

Processo SEI nº: 011.6827.2023.0000459-51. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Amélia Rodrigues. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos bens imóveis denominados: 1) Colégio Estadual Maria Teófila, situado na Rua Prof. Maria da Purificação Azevedo, s/nº, Centro, no Município de Amélia Rodrigues/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 162; e 2) Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito, localizado na Rua Dr. Manoel Bahia, s/nº, Centro, no Município de Amélia Rodrigues/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 160, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 26.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 172/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0140448-80. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Oliveira dos Brejinhos. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: Centro de Saúde Oliveira dos Brejinhos, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro, no Município Oliveira dos Brejinhos, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 3638; Posto de Saúde de Bom Sóssego, localizado na Rua do Alto, s/nº, no Município Oliveira dos Brejinhos, cadastrado no SIMOV sob o nº 3639; Posto de Saúde de Ipucaba, localizado na Vila de Ipucaba, s/nº, no Município Oliveira dos Brejinhos, cadastrado no SIMOV sob o nº 3640; Posto de Saúde de Arraial, localizado no Distrito de Arraial, s/nº, no Município Oliveira dos Brejinhos, cadastrado no SIMOV sob o nº 3641 e Maternidade de Oliveira dos Brejinhos, localizado na Av. das Oliveiras, s/nº, Centro, no Município Oliveira dos Brejinhos, cadastrado no SIMOV sob o nº 3645, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 03.09.2021, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 020/2016. **Assinatura:** 22.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 165/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0127936-56. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Ipujiara. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: Centro de Saúde Ipujiara, localizado na Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, no Município de Ipujiara/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 2137 e Posto de Saúde Ibipetum, localizado na Rua Dr. Manoel Novaes, s/nº, Vila de Ibipetum, no Município de Ipujiara/BA, cadastrado no SIMOV sob o nº 2141, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 12.09.2017, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 055/2014. **Assinatura:** 22.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 167/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0127267-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Correntina. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Centro de Saúde, localizado na Rua da Independência, s/nº, Caixa D'Água Velha, no Município de Correntina/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 1357, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde, com o funcionamento do Posto de Saúde José Mendonça. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 14.11.2019, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 068/2014. **Assinatura:** 22.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 189/2023

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0177807-81. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Conceição do Almeida. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: Centro de Saúde, localizado na Rua Dr. Ulisses Caldas Pinto, s/nº, Centro, no Município de Conceição do Almeida, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 1217; Posto de Saúde Dr. Djalma Rocha Galvão, localizado no Distrito de Pau Cedro, s/nº, no Município de Conceição do Almeida, cadastrado no SIMOV sob o nº 1219 e Posto de Saúde de Mombaça, localizado na Rua Posto, s/nº, no Município de Conceição do Almeida, cadastrado no SIMOV sob o nº 1220, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 30.12.2020, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 047/2015. **Assinatura:** 22.12.2023.

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 011/2023

Processo SEI nº: 012.0691.2023.0063681-97. **Transferente:** A Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Beneficiário:** Polícia Civil. **Objeto:**

Compartilhamento de Uso, a título gratuito, das áreas correspondentes à 16 (dezesseis) salas de aula; 03 (três) salas administrativas; 02 (duas) salas para instalação de laboratórios de informática; 01 (uma) quadra poliesportiva; 01 (uma) quadra de futebol society; 01 (uma) arena de lutas; 01 (uma) sala para professores, bem como o acesso às áreas do estacionamento; refeitório; prédio de saúde e WC Feminino e Masculino, inseridas na poligonal do imóvel denominado Terreno (Futura Unidade Escolar de Salvador), situado na Rua Silveira Martins, nº 355, Cabula, neste Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 8375, exclusivamente para o fim público: instalação do Curso de Formação para Delegados, Investigadores e Escrivães da Academia da Polícia Civil. **Vigência:** 03 (três) meses, contados retroativamente a partir de 23.10.2023, podendo ser renovado por igual período. **Assinatura:** 27.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 122/2023

Processo SEI nº: 009.0208.2021.0010386-21. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Brejões. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado: Escola Municipal Luiz Viana Filho, situado na Rua J.J Seabra, nº 316, Centro, no Município de Brejões/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 606, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 15 (quinze) anos, contados a partir de 26.07.2013, data em se deu a ocupação do imóvel, através do Termo de Convênio n. 349/2013. **Assinatura:** 27.12.2023.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 130/2023

Processo SEI nº: 011.5543.2021.0029547-03. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Irecê. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: I) Escola Antônio Carlos Magalhães, localizado na Av. Perimetral - Atualmente Rua Rio Amazonas, s/n, Recanto das Arvores, no Município de Irecê/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 2225; e II) Colégio Professor Joel Americano Lopes, localizado na Rua Antônio Otaviano Dourado, s/n, São José, São Bento, s/n, no Município de Irecê/Bahia, cadastrado no SIMOV sob o nº 2227, exclusivamente para o fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 15 (quinze) anos, contados retroativamente a partir de 27.01.2014, data em que se deu a ocupação do imóvel, através do Convênio nº 001/2014. **Assinatura:** 27.12.2023.

Portaria Nº 00736175 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|------------------------------|-----------------------------|---------|--|-----------------------|
| VALDIMEIRE SOUZA DE CARVALHO | Secretário Administrativo I | DAI-5 | DIR DE GESTÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 02 de Janeiro de 2024 |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735054 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2023.0071410-96 | 19223298 | MARIA DE FATIMA TROCOLI ABDON SOUSA | 92108202 | QUINTINO JOSE DE SOUSA NETO | 25.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736145 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE ROBERTO SANTANA DOS REIS, processo nº: 009.11291.2023.0054597-42, CPF nº: 148.738.425-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 21 de Dezembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00736594 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9480.2023.0074115-83 | 20179108 | PAULO ROBERTO ANJOS SILVA | 92108340 | PAULA GIRLENE FIGUEIREDO PINTO SILVA | 04.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00734792 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NOELMA FERNANDES VILASBOAS SILVA, proc. 011.7627.2023.0011586-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11240237, proventos integrais - R\$13.199,05 (treze mil cento e noventa e nove reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, Aula Extraord Incorp - R\$70,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00735220 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9530.2023.0051424-14 | 19258140 | GIOVANE BISPO DE SOUSA | 92108228 | EUNICE GOMES DE SOUSA | 17.09.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00735860 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CRISTINA MELO SILVA, proc. 011.9284.2023.0054578-04, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU II, matrícula 11236766, proventos integrais - R\$5.407,29 (cinco mil quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.467,05, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$740,12, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$764,79, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$666,10, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$769,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00735386 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9484.2023.0065263-86 | 11021048 | GILDETH DUARTE MATTOS | 92108233 | FRANBER DE ASSIS BANDEIRA | 23.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00736608 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|-------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9489.2023.0055801-20 | 20030931 | ANTONIO ROSA CERQUEIRA | 92108347 | ELISETE LUZ TELES | 03.09.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00736204 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA BETANIA FONSECA SANTOS, proc. 011.7633.2023.0056622-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11228802, proventos integrais - R\$7.711,15 (sete mil setecentos e onze reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$706,18, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.172,49, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$235,39, 50.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.182,85, 1.08 % Atividade Classe Incorp - R\$25,42, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.176,97, Estabilidade Econ Inc - R\$857,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00734670 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARA CRISTIANE SETUBAL DE OLIVEIRA, proc. 011.7618.2023.0030764-87, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11244996, proventos integrais - R\$11.373,29 (onze mil trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.915,44, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.228,86, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.474,63, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$491,54, Aula Extraord Incorp - R\$9,79, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.532,63, 35,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.720,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00734295 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO JOSE MONSTANS RODRIGUES, proc. 011.9284.2023.0019025-61, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11241147, proventos integrais - R\$13.258,62 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$5.438,04, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.631,41, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.685,79, Aula Extraord Incorp - R\$88,78, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.695,58, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.719,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00734830 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA PERPETUA POSSIDONIO DIAS PEREIRA, proc. 011.7642.2023.0019966-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11240088, proventos integrais - R\$14.362,36 (quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.928,80, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.778,64, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.837,93, Aula Extraord Incorp - R\$3,99, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.848,60, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.964,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735907 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9649.2023.0066698-63 | 11102591 | EDILEUZA MOREIRA CARNEIRO SANTOS | 92108288 | LEONARDO MOREIRA CARNEIRO SANTOS | 02.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735896 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LOURIVAL SANTOS LIMA, proc. 011.7629.2023.0035274-66, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11238493, proventos integrais - R\$12.678,14 (doze mil seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, Aula Extraord Incorp - R\$70,06, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735984 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9649.2023.0066698-63 | 11126660 | EDILEUZA MOREIRA CARNEIRO SANTOS | 92108290 | LEONARDO MOREIRA CARNEIRO SANTOS | 02.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735536 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE FARIAS GONCALVES COUTINHO, proc. 011.9249.2023.0017021-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239017, proventos integrais - R\$5.744,73 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$706,18, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$729,72, Aula Extraord Incorp - R\$43,97, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$733,96, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.176,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735555 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2023.0066425-04 | 13028280 | BENITO CARLOMAGNO | 92108244 | LUCIA MARIA DA HORA DANTAS CARLOMAGNO | 26.10.2023 | |



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00734354 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANGELICA DE ASSIS SEMBLANO SILVA, proc. 011.9284.2023.0027013-64, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239671, proventos integrais - R\$12.608,08 (doze mil seiscentos e oito reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736331 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGINA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, proc. 011.7638.2023.0002574-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11238218, proventos integrais - R\$5.053,89 (cinco mil e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.284,87, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$685,46, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$708,31, Aula Extraord Incorp - R\$127,03, 23.45 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$535,80, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$712,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736680 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2023.0074485-36 | 92108334 | CRISTIANO CHAVES DE FARIAS | 92108361 | GABRIELA LOPES DE ALMEIDA | 06.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736027 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9475.2023.0070162-18 | 92108253 | JUDITH CHAGAS DA SILVA | 92108292 | ANTÔNIO BATISTA DA SILVA | 13.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736032 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA REGINA GONCALVES DO VALE, proc. 011.9284.2023.0002404-67, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11252212, proventos integrais - R\$4.994,57 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$588,48, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$612,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$733,96, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$706,18. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00731792 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RISOCELE FALCONERI AZEVEDO, proc. 011.9284.2023.0008771-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11171153, proventos integrais - R\$13.917,83 (treze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.030,37, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, 5.62 % CET Incorp Venc Basico - R\$292,58, Aula Extraord Incorp - R\$6,32, 27.54 % Atividade Classe Incorp - R\$1.433,75, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04, H Extra Incorporada - R\$263,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736374 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|-------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.14966.2023.0071498-98 | 92108270 | WANDERLIN BARBOSA | 92108323 | ANAMARIA DE OLIVEIRA BARBOSA | 07.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735624 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANDREA CLEONI DE ANDRADE SILVA FONSECA, proc. 011.9249.2023.0025916-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11306376, proventos integrais - R\$13.943,35 (treze mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.928,80, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.185,76, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.422,91, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$592,88, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.848,60, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.964,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736733 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9469.2023.0075800-94 | 19245150 | JOSELICE FRANÇA DOS SANTOS | 92108367 | DANIEL CARVALHO DOS SANTOS | 16.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736072 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIDALVA RANGEL PEREIRA, proc. 011.9284.2023.0035447-00, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11347819, proventos integrais - R\$16.678,78 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$6.989,74, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.397,95, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.537,74, Aula Extraord Incorp - R\$30,62, 15.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.048,46, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.179,40, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.494,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736743 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|---------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.11399.2023.0015448-97 | 11036002 | MARIA DIAS DA CUNHA | 92108370 | ÁLVARO CARLOS DA CUNHA | 09.03.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736411 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|----------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2023.0040881-43 | 10150485 | LINDALVA SOUZA CRUZ | 92108327 | CRISTINA MARIA COUTO | 11.08.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736772 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2023.0073776-80 | 92015053 | RAIMUNDO CASTRO VIEIRA | 92108377 | GIRLENE SOUSA DOS SANTOS | 12.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00734478 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HERMINIA GLORIA DOS SANTOS CUNHA, proc. 011.9284.2023.0042591-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11248073, proventos integrais - R\$7.927,14 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.964,40, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$741,10, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$859,68, Aula Extraord Incorp - R\$66,14, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$889,32, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$924,30, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.482,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736794 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9649.2023.0071091-87 | 47003346 | ANTONIO ALMEIDA SOUZA | 92108382 | MARIA SIRLÊ LIMA SOUZA | 18.10.2023 | |



Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736790 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9471.2023.0055922-98 | 11110410 | MARIA DA CONCEICAO ALVES PAIM | 92108379 | NADIR ALVES PAIM | 22.09.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736424 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9490.2023.0072579-63 | 92108110 | IVONEI JACOBINA VIEIRA SANTOS | 92108329 | MARIA NEUZA ARAÚJO JACOBINA | 15.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00734531 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9622.2023.0071010-00 | 85000226 | JOYR HESPANHA SPINOLA | 92108148 | BEATRIZ BORGES SPINOLA | 12.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735023 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9649.2023.0066586-67 | 11102591 | EDILEUZA MOREIRA CARNEIRO SANTOS | 92108195 | RAUL MOREIRA CARNEIRO SANTOS | 02.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00733447 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARLINDO ASSIS AGUIAR FILHO, proc. 011.9284.2023.0009781-72, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11259877, proventos integrais - R\$4.898,73 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.270,84, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$567,71, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$635,84, Aula Extraord Incorp - R\$151,76, 31.04 % Atividade Classe Incorp - R\$704,87, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$567,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735695 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA IRACEMA GUIMARAES CORDEIRO, proc. 011.5536.2023.0046080-36, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11368839, proventos integrais - R\$14.052,20 (quatorze mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.041,22, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.197,40, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$780,91, Aula Extraord Incorp - R\$38,47, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.561,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735034 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9649.2023.0066586-67 | 11126660 | EDILEUZA MOREIRA CARNEIRO SANTOS | 92108198 | RAUL MOREIRA CARNEIRO SANTOS | 02.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00736839 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9498.2023.00718665-50 | 47010809 | AGRINALDO PEREIRA DOS SANTOS | 92108393 | REGINA FREITAS DOS SANTOS | 01.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736838 de 27 de Dezembro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2023.0073232-83 | 20096453 | ANTONIO CARLOS SANTANA ROSADO | 92108392 | IVONE MARIA AMARO ROSADO | 03.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735083 de 27 de Dezembro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADELSON TELES PINTO, proc. 011.7628.2023.0036175-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11258098, proventos integrais - R\$10.891,44 (dez mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.176,97, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.365,28, Aula Extraord Incorp - R\$54,88, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.118,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735102 de 27 de Dezembro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9531.2023.0065993-00 | 54010038 | MARIVALDO DE JESUS | 92108209 | MARIA DA CONCEICAO NERI | 08.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736798 de 27 de Dezembro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|------------------------|-------------|-------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.13427.2023.0067980-86 | 20048190 | PERICLES DANTAS FONTES | 92108385 | JENÉTE ALVES LINS | 06.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735719 de 27 de Dezembro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9470.2023.0066124-65 | 11234485 | JOSEFA DILMA SANTOS ANDRADE | 92108278 | ANTONIO TADEU MOURA DE ANDRADE | 25.10.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735720 de 27 de Dezembro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIANA LÍCIA ARAUJO ROCHA, proc. 011.5536.2023.0014957-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11231376, proventos integrais - R\$14.828,25 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, Aula Extraordinaria Inc - R\$137,74, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.561,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735723 de 27 de Dezembro de 2023**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I ROSANGELA SILVANO DE ANDRADE, proc. 011.7620.2023.0018444-18, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU II, matrícula 11350916, proventos integrais - R\$3.747,09 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.751,86, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$262,78, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$332,85, Aula Extraord Incorp - R\$79,22, 25.37 % Atividade Classe Incorp - R\$444,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$875,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00735172 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.14966.2023.0068514-83 | 16222503 | MARIA DO CARMO SANTOS SANTANA | 92108217 | CARLOS ALBERTO LIMA SANTANA | 06.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00736883 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9502.2023.0070106-18 | 11077675 | LENOILDES FERREIRA DOS SANTOS | 92108399 | SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS | 13.11.2023 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00733519 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILSON MARINHO SANTOS, proc. 030.2689.2023.0140043-35, Tenente coronel, matrícula 30177208, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 24.190,14 (vinte e quatro mil cento e noventa reais e quatorze centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.256,14, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$676,84, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$879,89, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.820,18, 80.00 % Habilitação antes 98 - R\$1.804,91, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.256,14, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$1.233,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00733526 de 27 de Dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 1108 DE 28 DE ABRIL DE 2011, publicada no DOE de 29/04/2011, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, b, da CF/88, o servidor no item a seguir discriminado: SEBASTIÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, proc. 0603080097510 e 009.0241.2021.0025094-86 - UNEB, Pedreiro, nível NA, classe 03, 180h mensais, mat. 74.000.921-1, Parecer PA-NPREV-VSR-2564- 2010, proventos proporcionais calculados na forma do art. 36 §§ 6º e 7º da Lei Estadual nº 11.357/09 - R\$ 634,41 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, sobre a qual foi aplicada a proporção de 11.837/12.775 dias. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00731157 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IIVALDO DOS SANTOS GOMES, proc. 030.2724.2023.0177964-71, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30564817, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.464,99 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 411,24, 10.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$41,12, 49.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$202,21, Grat Ativ Policial V Inc - R\$810,42. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 10/35 (dez trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00731159 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAURICIO RAMOS OLIVEIRA, proc. 089.3244.2023.0022661-75, Soldado-Bm, matrícula 30564295, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado-Bm, R\$ 1.451,25 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 411,24, 10.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$41,12, 45.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$188,47, Grat Ativ Policial V Inc - R\$810,42. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 10/35 (dez trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00689953 de 27 de Dezembro de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00124922 de 18 de Novembro de 2019 publicada no DOE de 23/11/2019, referente ao servidor: JOSE MILTON DE ALBUQUERQUE E SILVA, proc. 012.9541.2018.0009577-41, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20161353, proventos integrais - R\$7.633,34 (sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$607,79, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.030,14, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00732751 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NORMAND ARAUJO MOURA, proc. 019.8418.2023.0145062-19, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19331055, proventos integrais - R\$6.109,85 (seis mil cento e nove reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$3.450,42, VP Artigo 25A Inc - R\$1.380,17, VP Lei12822/2013 Inc - R\$1.279,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00729624 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIVALDO SOARES DA SILVA, proc. 089.9794.2023.0018513-05, Sub-tenente, matrícula 30271017, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 7.210,14 (sete mil duzentos e dez reais e quatorze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.474,21, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,26, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$663,39, 55.00 % Habilitação antes 98 - R\$810,82, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.819,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00733116 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIEL DA SILVA SANTOS JUNIOR, proc. 030.0010.2023.0188020-21, Tenente coronel, matrícula 30201409, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 25.736,05 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.256,14, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$676,84, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.257,24, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.820,18, 90.00 % Habilitação antes 98 - R\$2.030,53, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.256,14, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$1.233,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,45, Estabilidade Econ Inc - R\$942,93, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/10/2023. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00721939 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTOVAO CARNEIRO FERREIRA, proc. 030.2644.2023.0173234-72, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30486052, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.321,79 (dois mil trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 699,03, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$90,87, 22.08 % CET Incorp Venc Basico - R\$154,34, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.377,55. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 17/35 (dezesete trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00736903 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 68000521 | ROSANGELA MOURA DUARTE | 01.04.1982/31.03.1987 | 01.02.2024 | 01.03.2024 |

ANDREA QUADROS DOS SANTOS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 521 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE:**

INDEFERIR

| ITEM | PROCESSO Nº | EX-SEGURADO | MATRÍCULA | REQUERENTE(S) | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |
|------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------|---|--|
| 01 | 009.14966.2023.0065439-16 | Antonio Jorge de Oliveira Ferreira | 30064235 | Noeme Leite Ferreira | Art.3º, I, na Lei 14.529/2022. |
| 02 | 009.9475.2023.0072810-43 | Marial Alves Martinez | 11028554 | Carlos Henrique Alves Martinez | Art. 12, IV, §§ 1º, 6º e 9º da lei nº 11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020. |
| 03 | 009.9484.2023.0069441-11 | José Raimundo Varjão | 11175965 | Mariá Cardoso da Silva | Art. 12, II da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020. |
| 04 | 009.9496.2023.0073824-27 | Meire Nubia Santos de Santana | 73456053 e 19219798 | Manoel Mattos | Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020. |
| 05 | 009.11399.2023.0075394-37 | Evangevaldo Oliveira dos Santos | 302682542 | Rôane da Conceição dos Santos | Art. 13, III, da Lei Estadual nº 11.357/2009. |
| 06 | 009.14966.2023.0068255-63 | Maria Antonia de Jesus | 19222926 | Diro Pereira Matos Sobrinho Filho e Beatriz Jorge Matos | art. 12, §2º da lei 11.357/09 e alterações da Lei 14.250/20. |
| 07 | 009.14966.2023.0070743-59 | João da Silva | 10268424 | Otávia Caldas da Silva | Art. 12, I, c/c com o art. 13, inciso I da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020. |
| 08 | 009.9625.2023.0065491-31 | Geovanina Maria Datoli de Souza | 11044103 | Oliveira Araujo Cerqueira | Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020. |
| 09 | 009.9485.2023.0068998-05 | Joana Nogueira e Souza de Magalhães | 11118508 | Manoel Nelson da Silva de Magalhães | Art. 12, I da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020. |
| 10 | 009.9472.2023.0071640-37 | Djalma Melo de Oliveira | 74001738 | Patricia Regina Silva Fernandes | Art. 2º do Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932. |

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 00186371 de 15 de abril de 2020 publicada no DOE de 16.04.2020, processo nº 009.9475.2019.0012736-48; **ONDE SE LÊ:** Raimunda Veloso De Brito; **LEIA-SE:** Raymunda Velloso De Britto.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00736226 de 27 de Dezembro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|----------------------------|----------------|---------|--|------------------------|
| DAYANA BRISA MACEDO CAMPOS | Coordenador II | DAS-3 | Coord De Registro de Controle de Veic. | 23 de Dezembro de 2023 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00735646 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-------------------------|-----------------|---------|-------------------|------------------------|
| ELIONAI LIMA DE SANTANA | Coordenador III | DAI-4 | 21A- CIRET- Ipirá | 21 de Dezembro de 2023 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00736224 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SILVANA HINAIN DA SILVA, matrícula nº 92047812, para o cargo em comissão Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C, do(a) Assessoria de Comunicação Social, a partir de 14 de Dezembro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00735104 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|-------------------|----------------|---------|--------------------------|------------------------|
| HERLON MARCHESINI | Coordenador II | DAS-3 | 12A Ciretran - Itamaraju | 20 de Dezembro de 2023 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00735216 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MAURICIO ALVARES BOMFIM, matrícula nº 92084764, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) 28 A- CIRET- Camaçari, a partir de 15 de Dezembro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00736562 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARCELO GUIMARAES GOMES DE SOUSA, matrícula nº 92029111, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 28 A- CIRET- Camaçari, a partir de 15 de Dezembro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00735514 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|---------------------------------|----------------|---------|-----------------------|--------------------|
| 92067105 | GILSON PEDRO NASCIMENTODE JESUS | Coordenador II | DAS-3 | 5A Ciretran - Itabuna | Data da Publicação |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00735516 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------|----------------|---------|-----------------------|--------------------|
| 92067658 | ALISSON RAMOS MENDONÇA | Coordenador II | DAS-3 | 13A Ciretran - Ilhéus | Data da Publicação |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00736390 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|---------------------------|-----------------|---------|------------------|-------------|
| 92055566 | RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA | Coordenador III | DAI-4 | Coord Financeira | 06.12.2023 |

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****DECISÕES****Processo: 023.1904.2023.0015039-00**

INDEFIRO o pedido formulado por Allan Rômulo Lima Costa, na esteira das informações Sei nºs 00081381224 e 00081538318.

ÁIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO

Secretária em Exercício

Processo: 023.8106.2022.0007934-42

INDEFIRO o pedido formulado pela Servidora ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, cadastro 23600594, pelas razões esposadas nas informações Sei nº 00081532557, assim como, no Parecer nº PA-NPE-114-2022 (00060501257) da Procuradoria Geral do Estado.

ÁIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO

Secretária em Exercício

Portaria Nº 00736057 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEAP.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-----------------------|----------------------|-------------|------------|---------------|
| 23539481 | GOLDA MAZUR DIAS LIMA | Agente penitenciário | 27.11.2023 | 26.11.2025 | 731 |

AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00737141 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 27 de Dezembro de 2023, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00725005 de 24 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 23592856.

AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00734167 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO PEDRO DE AZEVEDO DRUBI**, matrícula nº 92070165, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024, substituir **SERGIO RAFAEL BATISTA FORTE**, matrícula nº 92067649, no cargo Coordenador II, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00503153 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-------------------------|----------------------|----------------|------------------------------|--------------------|---------------------|
| 23592859 | FABIO DE ALMEIDA SANTOS | Agente penitenciário | CADEIA PÚBLICA | CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I | Data da Publicação | |

AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 26 DE 27.12.2023 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e, a vista do constante no PROCESSO SEI 010.9156.2023.0002071-13, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria da servidora **VONILDA OLIVEIRA SANTANA**, Técnico Administrativo, matrícula 61.001.336, no percentual de **40%**, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994.

LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO
DIRETOR GERAL

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 138 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 066 de 01 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Portaria Nº 00736323 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|----------------------------------|---------|---------|--|------------------------|
| SONELIA SOARES DE CARVALHO PINTO | Gerente | DAS-3 | SERVIÇO TER DO PIEMONTE NOR DO ITAPICURU | 26 de Dezembro de 2023 |

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00736294 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **CLARISSA SOUZA LIMA PAMPONET**, matrícula nº 92092387, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, a partir de 22 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00736295 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **MARIA CRISTINA BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 92103421, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE DESENV DA AGRO E PROJ ESPECIAIS, a partir de 22 de Dezembro de 2023.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00736161 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|--------------------------|----------------|---------|--|--------------------|
| 92081008 | VINICIUS FIGUEIREDO LEAL | Coordenador II | DAS-3 | COORD. DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS | Data da Publicação |

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 12/2023

PORTARIA Nº 12/2023. OBJETO: Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 05/2021 e aditivos posteriores, formalizados com a empresa North Ice Comércio de Gelo LTDA., e dá outras providências. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 12.209/11, Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4936.2023.0001511-94.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PORTARIA Nº 032/2023.

O Diretor Geral da FAPESB no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:** Designar o servidor Marcelo Torres Avila, matrícula nº 92079994, para, em substituição ao servidor Luiz Augusto Neves Ribeiro, matrícula 844375152, integrar a comissão constituída mediante portaria nº 030/2023, DOE de 19 de dezembro de 2023.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Handerson Jorge Leite Dourado, Diretor Geral

EDITAL FAPESB Nº009/2023-METAVERSO NO 2 DE JULHO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Resultado Final, relativo às propostas apresentadas ao Edital 009/2023-METAVERSO NO 2 DE JULHO disponível no Portal da FAPESB (www.fapesb.ba.gov.br).

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

1º TERMO ADITIVO Nº393/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0016/2021-ANA MARIA DE BRITTO PIRES ME (CLARA IT). SEI084.0508.2023.0005138-15. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 7 meses, com início em 24/12/2023 e término em 24/07/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº386/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0018/2021-HELTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. SEI084.0508.2023.0004972-75. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6 meses, com início em 24/12/2023 e



término em 24/06/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº392/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0019/2021-LOCOMOTIVA MARKETING DIGITAL LTDA.SEI084.0508.2023.0005102-12.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 6meses,com início em 24/12/2023 e término em 24/06/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº394/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0010/2021-MLT3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI(MLT3-CONSTRUÇÕES). SEI084.0508.2023.0005300-78.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 3meses,com início em 24/12/2023 e término em 24/03/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC Nº 09, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** e os **DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 22.265/2023, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei nº 13.193/2014;

RESOLVEM

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final de Classificação** dos Editais da Paulo Gustavo Bahia, conforme relação abaixo.

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|----------------------------------|---------------|
| APOIO ÀS ARTES - LIA DA SILVEIRA | PG10/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---------------------------------|---------------|
| PRÊMIO NILDA SPENCER | PG12/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---|---------------|
| INVENTÁRIO DE CONHECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E REGISTROS HISTÓRICOS ASSOCIADOS A INDEPENDÊNCIA DA BAHIA - DOIS DE JULHO | PG13/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---|---------------|
| INVENTÁRIO DE CONHECIMENTO DE BENS CULTURAIS DO ESTADO DA BAHIA | PG14/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|--------------------------------------|---------------|
| LUNDA KINGANA - "PRESERVADO MEMÓRIA" | PG15/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---|---------------|
| MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS E ACERVOS MUSEOLÓGICOS | PG16/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---------------------------------|---------------|
| EDITAL VOZES CULTURAIS DA BAHIA | PG17/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|--|---------------|
| PRÊMIO PRESERVAR: CULTURAS, IDENTIDADES E SABERES ANCESTRAIS | PG18/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---------------------------------|---------------|
| APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS | PG19/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---|---------------|
| APOIO À RESTAURAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVOS PRIVADOS DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL | PG20/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|--|---------------|
| APOIO ÀS BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E ESPAÇOS DE LEITURA | PG21/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|--|---------------|
| APOIO ÀS FEIRAS E FESTAS LITERÁRIAS NO ESTADO DA BAHIA | PG22/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---|---------------|
| MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | PG23/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|----------------------------------|---------------|
| EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA BAHIA | PG24/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---------------------------------|---------------|
| CULTURA DIGITAIS | PG25/2023 |

| DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO | Nº/ANO DO ATO |
|---------------------------------|---------------|
| ECONOMIA CRIATIVA | PG26/2023 |

§1º - A lista de propostas classificadas será disponibilizada em sua versão integral no site www.cultura.ba.gov.br.

§2º - A lista contendo decisão sobre recursos interpostos contra resultado preliminar de classificação será disponibilizada em sua versão integral no site www.cultura.ba.gov.br.

Art. 2º Tornar público o resultado final do procedimento de heteroidentificação, cuja lista contendo decisão sobre recursos interpostos contra resultado provisório será disponibilizada em sua versão integral no site www.cultura.ba.gov.br.

Art. 3º Convocar os proponentes **classificados** para apresentação dos documentos obrigatórios de habilitação constantes dos Editais que tratam esta Portaria, através da Plataforma Prosas, disponível no site <https://prosas.com.br>.

Parágrafo Único - Os prazos previstos para apresentação dos documentos de habilitação estão estabelecidos no Anexo 2 dos Editais, atualizado pela Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC nº 008, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de dezembro de 2023.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

LUCIANA MANDELLI
Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEPROMI Nº 013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA** e a **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 11.453/2023, Decreto Estadual nº 17.091/2016, Lei Estadual nº 9.433/2005, Lei Estadual nº 13.182/2014, Decreto Estadual 9.266/2004, Instrução Normativa SAEB nº 017/2019,

RESOLVEM

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar, após fase de apreciação dos recursos, no âmbito do Edital nº 027/2023 - **OURO NEGRO 2024**.

§ 1º O resultado preliminar será disponibilizado, em sua versão integral, no site www.cultura.ba.gov.br.

§ 2º O prazo previsto para contrarrazão em face dos recursos será no período de 29 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, conforme cronograma atualizado pela Portaria Conjunta SECULT/SEPROMI nº 008, de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A), em 27 de dezembro de 2023.

BRUNO MONTEIRO
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

ÂNGELA GUIMARÃES
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

PORTARIA / FUNCEB GAB. N.º 187 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora EMANUELE CELINA MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 92033714, para substituir CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO, matrícula 92086028, chefe de gabinete, símbolo DAS-2C, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 02/01/2024, em função de férias regulamentares.

PORTARIA FUNCEB/GAB Nº 188 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

EDITAL Nº 007/2023 - Resultado Final da Convocatória Especial - Projeto Concha Negra - 3ª Edição

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna público o resultado final do Edital nº 007/2023 - Convocatória Especial para Seleção de Espetáculos Musicais para a Programação do Projeto Concha Negra - 3ª Edição, conforme relação abaixo:

ESPETÁCULOS SELECIONADOS

| NOME ESPETÁCULO | NOME DO GRUPO | GÊNERO |
|--|------------------------|---------|
| SALCITY RAP | MR. ARMENG | HIP-HOP |
| CORTEJO AFRO CONVIDA | CORTEJO AFRO | AFRO |
| REGGAE E RAIZ | ADÃO NEGRO | REGGAE |
| OLODUM 45 ANOS DE HISTÓRIA - A BATIDA QUE PULSA NO CORAÇÃO | OLODUM | AFRO |
| GANDHY BELEZA PURA - 75 ANOS | AFOXÉ FILHOS DE GANDHY | AFOXÉ |
| XELLA ORIXÁ CONVIDA | ALEX XELLA | PAGODÃO |

SUPLENTE

| NOME ESPETÁCULO | NOME DO GRUPO | GÊNERO |
|-------------------------------|---------------|--------|
| 190 ANOS DA REVOLTA DOS MALÊS | MALÊ DEBALÊ | AFRO |

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00735663 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|-------------------------|----------------|---------|------------------------|--------------------|
| 92091135 | RENATA DE JESUS PEREIRA | Coordenador II | DAS-3 | GABINETE DO DG | Data da Publicação |

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00735671 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|---------------------|------------|---------|------------------------|--------------------|
| 92103970 | ALTAIR SOUZA PASSOS | Subgerente | DAI-4 | GABINETE DO DG | Data da Publicação |

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00735672 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|----------------------|--------------------------|---------|------------------------|--------------------|
| 92061628 | DANILLO SANTOS COSTA | Assistente Apoio Técnico | DAI-5 | GABINETE DO DG | Data da Publicação |

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE

RESOLUÇÃO Nº 229/2023

Habilita a IBAR NORDESTE LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0000212-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da IBAR NORDESTE LTDA. CNPJ nº 61.442.810/0001-92 e IE nº 013.114.398NO, instalada no município de Brumado, neste Estado, produzindo magnesita cáustica calcinada ou sinterizada e massa refratária, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe III, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 46.871,66 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de dezembro/2023.

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 100% (cem por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.
120ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 172/2023

Retifica as Resoluções nºs 07/2018 e 46/2018, que retificaram a Resolução nº 06/2013, e habilitaram a DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. aos benefícios do PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0004175-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Resoluções nºs 07, de 04 de abril de 2018, e 46, de 30 de outubro de 2018, que retificaram a Resolução nº 06/2013, e habilitaram a DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A., CNPJ nº 01.287.588/0008-45 e IE nº 085.210.716NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para excluir, a partir de 1º de janeiro de 2024, o percentual de crédito presumido de 90% do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, e o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens do ativo fixo relativos à atividade de confecções.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.
152ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 173/2023**

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à GF GLOBAL INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003669-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à GF GLOBAL INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 10.554.017/0001-44 e IE nº 079.338.670ME, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 70% (setenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produtos de uso doméstico e higiene (desentupidores, pás, pás de metal, rodos, prendedores, vassouras e outros), com prazo contado a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032, nos termos do Decreto nº 18.802/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.
152ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 174/2023

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0002014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA., CNPJ nº 02.333.707/0036-75 e IE nº 051.345.327NO, instalada em Salvador, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.780/2012.

II - Crédito Presumido - fixa em 70% (setenta por cento) o percentual de Crédito Presumido do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de produtos de café torrado e moído e café solúvel, cappuccino e filtro de papel, com prazo contado a partir de 1º de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2032, nos termos do Decreto nº 18.802/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.
152ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 003/21.6 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO PALMITAL; MUNICÍPIO: Ibirapuã-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 030/21.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE AGUADA NOVA; MUNICÍPIO: Lapão-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 043/20.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE E HORTIFRUTICULTORES DO POVOADO OLHO D'ÁGUA; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 063/18.10 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO AMPARO; MUNICÍPIO: Ribeira do Amparo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 070/20.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 28/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 091/21.7 Convenentes: CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA - CECAAT; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 123/19.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE NOVO PARAÍSO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Jacobina-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 165/19.6 Convenentes: ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CURRAL FALSO; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 248/18.10 Convenentes: ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS DA FAZENDA ALDEIA; MUNICÍPIO: Ipirá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 260/18.9 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE VÁRZEA DA ROÇA; MUNICÍPIO: Várzea da Roça-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 288/18.12 Convenentes: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA GROTA DAS OLIVEIRAS; MUNICÍPIO: Saúde-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 296/22.2 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO; MUNICÍPIO: Botuporã-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 297/22.2 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO OURICURI DA REGIÃO DO JATOBÁ; MUNICÍPIO: Milagres-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 298/22.2 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES DO BARREIRO DEUS E AMOR; MUNICÍPIO: Ubatã-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 304/16.12 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE LAGOA DA FONTE E LAGOA DO BARRO; MUNICÍPIO: Boquirá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 324/22.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAZENDA POÇOS; MUNICÍPIO: Quixabeira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 423/21.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO PASTINHO; MUNICÍPIO: Tanhaçu-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/01/2024. Assinatura: 26/12/2023

Nº 434/21.3 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO ALIANÇA; MUNICÍPIO: Arataca-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/01/2024. Assinatura: 26/12/2023

Nº 452/21.3 Convenentes: CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO; MUNICÍPIO: Serrinha-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/01/2024. Assinatura: 26/12/2023

Nº 500/21.4 Convenentes: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO DA BAHIA; MUNICÍPIO: São Felipe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 508/21.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE CAMPO SECO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Brumado-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 27/01/2024. Assinatura: 26/12/2023

Nº 581/21.4 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGINHA; MUNICÍPIO: Várzea do Poço-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 18/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 567/17.6 Convenentes: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TAMANDUÁ; MUNICÍPIO: Amargosa-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 24/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 666/21.5 Convenentes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO FABIO SANTOS; MUNICÍPIO: Aramar-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

Nº 725/22.3 Convenentes: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AVICOLA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ALTO DE SÃO GONÇALO; MUNICÍPIO: Itiúba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/01/2024. Assinatura: 27/12/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 113/2023 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA.; Município: Camacan-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando contribuir na estruturação e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), nos municípios do Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica -

CIMA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.; Valor R\$ 209.592,28; Prazo: 365 dias Assinatura: 26/12/2023

Nº 112/2023 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO BAIANO.; Município: Paulo Afonso-Ba; Objeto : cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando contribuir na estruturação e funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), nos municípios do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão Baiano; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA; Valor R\$ 205.473,85; Prazo: 365 dias Assinatura: 26/12/2023

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias n.º 50/2020, e 23/2023,

RESOLVE: aprovar pedido de CADASTRO da empresa PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, de nome Fantasia PETT PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.045.675/0001-70.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 265/22. FIRMADO EM: 27/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0025124-87. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 266/22. FIRMADO EM: 27/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024526-46. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/22. FIRMADO EM: 28/04/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0026907-41. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JITAÚNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/22. FIRMADO EM: 31/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0025986-91. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de março de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1248/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|------------------|--------------------------------------|--|---|--|
| Feira de Santana | Colégio Estadual José Ferreira Pinto | Presidente: Jorge Carneiro Rios Tesoureiro: Larissa Teles Nogueira Encarregado: Jaci Oliveira Santos | Diretor Coord. Pedagógico Professor | 11.370.913-5 85.200.883 11.450.927-9 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de dezembro de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1249/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, resolve divulgar a Publicação do resultado dos processos de recurso de remoção INDEFERIDOS, requeridos pelos integrantes do quadro do magistério público do ensino fundamental e médio do Estado da Bahia, conforme previsto na Portaria 1125/2023.

| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR | PROCESSO SEI | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|-----------|------------------------------------|---|-------------------------------------|
| 11240385 | SILVIA CRISTINA LELIS DOS SANTOS | 01176182023010830345 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11254337 | MARCIO SANTOS DE SANTANA | 01176492023010788809 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11254373 | RUDIVAL SANTOS | 01192842023010843610 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11343501 | MARCIANO JOSE BATISTA CEUTA | 01192842023010841072 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11367297 | DIANA SILVA DE OLIVEIRA | 01176272023010112611 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11376632 | FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES CALAÇA | 01176492023010820541 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11390661 | JOAO DE DEUS DO NASCIMENTO BARRETO | 01176352023010073626 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11392909 | ADVALDO RAMOS REIS JÚNIOR | 01176492023010804421 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11392996 | CLAUDIA NEVES DUCA | 01176272023010111992 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11394551 | ADAUTO DAMIAO DOS SANTOS | 01176382023010755419 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11419209 | VALDIANI LIMA DE JESUS | 01176182023010830515 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11445327 | LUDIMILA CERQUEIRA GOMES | 01192842023009980919 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11450059 | NEILA BRASIL BRUNO | 01192842023010052159 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11451391 | ELCIMEIRE RIBEIRO BURITTI | 01176292023010818195 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11452270 | DORIS SILVA BATISTA FREITAS | 01176272023010829087 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11452280 | RONALDO TEIXEIRA SOARES | 01176272023010801239 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11452301 | GILBERTO PEREIRA FERNANDES | 01176152023009974370 / 011.7615.2023.0107683-11 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11454455 | AURIMAR CAVALCANTE LOPES CARNEIRO | 01176192023010113250 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11457663 | JAIR REGO BARBOSA | 01192842023010793418 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11457686 | IONE MATOS DE SOUSA | 01192842023009927350 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11509723 | CLEONICE DA SILVA SANTOS | 01192842023010856185 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11510017 | JACILDA MENDES DOS SANTOS | 01176302023010109071 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11532217 | JOSELIA ARAUJO SILVA | 011.7643.2023.010775746 | EXERCENDO CARGO DE VICE-DIREÇÃO |
| 11532191 | IZABELA AGUIAR SILVA DE MELO | 01192492023010764419 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11535876 | JESSYLEIA CORREIA DE SOUZA | 01176272023010827114 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11542952 | LENILDA DA SILVA MORAES | 01176402023010051533 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11548044 | ALANE SOUSA CARVALHO | 01176342023010785718 | SERVIDORA LOTADA NA SEDE DA UNIDADE |
| 11551992 | DAMIANA CARLA RANGEL ARAUJO | 01176402023010843715 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11552014 | CLAUDINEI DAMASCENO ROMÃO | 01176332023010824147 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200997 | ICARO SANTOS DE SANTANA | 01176292023009930670 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200003 | JOSE DOMINGOS DE JESUS | 01176372023010764763 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200049 | LINCOLN AGUIAR SANTOS | 01176492023010833448 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200112 | MARLINNE DA COSTA LINS | 01192842023010870170 | SUSPENSÃO DE PAGAMENTO |
| 85200202 | CRÍSSIA GUEDES DE JESUS | 01176402023010872812 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200473 | MARIA CLESIA AMARAL DE MATOS | 01192492023010813631 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200507 | ANTONIO MARCOS NUNES | 01176302023010014011 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200583 | DANIELE SILVA DOS SANTOS | 01176332023010821041 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200678 | JANETE MOURA TEIXEIRA | 01192842023010818925 | LICENÇA MEDICA ATE 31/12/2023 |



| | | | |
|----------|--|---|-----------------------------------|
| 85200755 | FABIANE TEIXEIRA MAGALHAES | 01176212023010879196 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200808 | BRUNO DE SOUZA SAMPAIO | 01192492023010795128 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200812 | JOSIANE ARAUJO NASCIMENTO DE SANTANA | 01192492023010772004 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 85200827 | TAIS LORENA LIMA DORIA | 01176382023010759236 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200846 | ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA | 01192492023010800491 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200850 | ELDER NUNES MATOS | 01176492023008321141 / 01176492023010031465 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200868 | MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS | 01192492023010805611 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200913 | ANTONIO LEONARDO REZENDE CRUZ | 01176492023010776541 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200915 | TIAGO ALVES BARBOSA | 01176332023010878310 | EXERCENDO CARGO DE VICE-DIREÇÃO |
| 85200929 | MAURICIO SOUSA MATOS | 01192492023010788776 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200944 | RAIANE SILVA SOUZA | 01192492023010820840 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85200958 | DANIELE DE OLIVEIRA BOMFIM | 01176252023010072259 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201004 | DEBORA NOADIA DOS SANTOS EUSTAQUIO | 01176292023010768236 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201012 | ROSANA DAILY MARTA SANTOS | 01176292023010778622 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 85201020 | CAMILLY THAYS DE SOUSA | 01176292023010793851 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201029 | JULIANA DOS SANTOS SILVA | 01176292023010827518 | EXERCENDO CARGO DE VICE-DIREÇÃO |
| 85201050 | JOSE ROBERTO SANTOS BRAGA | 01176292023010825213 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201066 | CLEIDE SOUSA MOTA | 01176292023010779602 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201126 | ELIZANA DA SILVA SANTOS | 01176202023010783698 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 85201183 | GIRLEIDE BARRETO FERREIRA | 01176362023010027681 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201200 | LARISSA ROCHA DO AMARAL | 01176182023010790459 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201207 | NARA LUCIDY SANT'ANA | 01176322023010775360 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201251 | REJANE ANTONIO COELHO TRINDADE DOS SANTO | 01176272023010802391 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201259 | MARLI ARAUJO TEIXEIRA | 01176272023010804505 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 85201264 | PATRICIA MAGALHAES TEIXEIRA | 01176272023010798939 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 85201271 | ANGRA SANTOS PORTO | 01176272023010812869 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201296 | LILIAN SANTOS ALMEIDA | 01176202023010824556 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201319 | GLAUBER LUAN LOPES GUIMARÃES | 01176412023010769202 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 85201362 | MARCELO DIAS RABELO | 01192492023010826538 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201386 | DJACIA BRITO DE SANTANA | 01176352023010824966 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201407 | ROSYMARILETHE RIBEIRO DA SILVA AMORIM | 01176302023010828515 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 85201424 | LUANA SANTOS MELO | 01176182023010037823 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201434 | MARGARETE SANTOS GONCALVES | 01176212023010784306 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 85201461 | ANDERSON FARIAS TEIXEIRA SILVA | 01192492023010784436 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 85201480 | PATRICIA CARLA BARBOSA PIMENTEL | 01192842023010813702 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003551 | ELISANGELA LIMA MASCARENHAS | 01176492023010786342 | EXERCENDO CARGO DE VICE-DIREÇÃO |
| 92003648 | JESSICA RODRIGUES DA CUNHA MONTALVÃO | 01176412023010821727 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 92003657 | CARLA ASSIS DOS SANTOS MELO | 01176362023010797877 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003659 | EDCLECIA DOS SANTOS GOMES | 01176372023010874011 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 92003730 | BRUNO ANUNCIACAO DOS SANTOS | 01192842023010872113 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003774 | LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE | 01176492023010785117 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003782 | ADILSON SANTOS PINHEIRO | 01192492023010775950 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003796 | VERONICA ISABEL LODUVICO NASCIMENTO | 01176182023010830183 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003851 | ELANE NASCIMENTO DA SILVA | 01176242023005782980 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003894 | MIRIAM DO VALE SANTOS | 01176492023010823817 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003914 | IAGO GOMES DA SILVA | 01192842023010860964 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92003946 | LÚCIO FLÁVIO FREIRE LIMA | 01176272023010826312 | EXERCENDO CARGO DE VICE-DIREÇÃO |

| | | | |
|----------|--------------------------------------|---|-----------------------------------|
| 92004066 | PRISCILA MANGUEIRA SOUZA | 01176262023010827486 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 92004071 | EUGENIA SOUZA GONCALVES | 01192842023010818097 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004168 | PATRICIA GISLENE SANTOS PEREIRA | 01176272023010808241 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004186 | ERIELTON DE SOUZA MARTINS | 01176412023010787103 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004189 | TANIA LOPES MELO GALVAO BARROS | 01176282023010771124 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004276 | MICHELE MACEDO DOS SANTOS | 01176152023010768079 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004324 | CRISTIANE MEIRA SILVA FERNANDES | 01176272023010830689 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004346 | LOILIA ALMEIDA DA SILVA | 01176272023010797452 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004443 | ROMARIO FREIRE SANTOS | 01176272023010834323 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004460 | MONIELE NUNES DOS SANTOS | 01176402023010845092 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004462 | ANA PAULA LIRIO DE FREITAS | 01176372023010023160 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004523 | TASSILA FERREIRA VALLE GUIMARAES | 01176402023009921511 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004550 | MILLARY ROSA DA SILVA SANTOS | 01176382023010763187 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004558 | RANULFO SILVA DE OLIVEIRA | 01176402023010003300 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92004596 | CRISTIANE GUIMARAES DE LACERDA | 01176402023010811945 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92006212 | SAMUEL SANTOS BRAGA | 01176252023010782388 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92006578 | SIMONE SILVA NOGUEIRA | 01176322023010782650 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 92006671 | KASSIO RICARDO MIRANDA DO NASCIMENTO | 01176292023010777227 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 92007515 | MANOELA CARDOSO DE MOURA | 01176212023010870300 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 92007960 | BELCHIOR MARIANO DE SENA JUNIOR | 01176322023010805111 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92008549 | RAPHAEL SANTANA COSTA | 01176432023010848484 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 92008709 | OZANIAS GONÇALVES DE SANTANA | 01176372023009941118 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92010148 | MISAEOLIVEIRA DA SILVA | 01176402023010878772 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92016530 | RAFAEL COPELLO | 01176202023010084501 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92016545 | CLAUDIO DA SILVA BRITO | 01192492023010785831 / 01192492023010855716 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92017926 | CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA | 01176272023010828277 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92018114 | RAPAHALE ALMEIDA NASCIMENTO | 01176492023010807951 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92018118 | THIAGO SANTOS FERREIRA | 01176492023010815032 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92018792 | Andressa Santos Oliveira | 01176192023009069579 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |

| | | | |
|----------|--------------------------------------|---|-----------------------------------|
| 92018807 | ROSIANE SOUZA SANTOS | 01176292023010793770 | SEM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO |
| 92018944 | NALBINA PEREIRA RAMOS | 01176272023010824794 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92020174 | SIMONE PEREIRA SILVA ARAUJO | 01176272023010835486 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92027690 | RODRIGO ALMEIDA DE JESUS | 01176492023010831402 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92048820 | ADRIANO DA CUNHA SOUZA | 01176262023010828024 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92052469 | PAULA BARRETO SANTOS | 01176492023010821946 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92052582 | EUNICE DA SILVA EMIDIO | 01192492023010765130 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92104573 | NARA OLIVEIRA ARAUJO SILVA | 011.7641.2023.0107698-90 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92104674 | Simone Porcino de Jesus | 01176292023010855040 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92104796 | LAIZ FRAGA DANTAS | 01192842023010800210 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92105079 | ALESSANDRA DE SENA SILVA | 01176262023010775401 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92105131 | SIRLEI PEREIRA DE SOUZA | 01176412023010829205 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92105852 | CLEIDIANE BORGENS DALTRO MOREIRA | 01176192023010791673 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92106012 | QUERLANIA ANGELO FERREIRA | 01176192023010845862 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92106096 | DIMAS SOUZA DOS SANTOS | 01176212023010800867 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 92106357 | LAISE DE CERQUEIRA BRITO | 01176332023010090917 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 92107198 | DOUGLAS DOS SANTO | 01176372023010016716 | ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 11258578 | VALTER CORREIA DE ANDRADE | 01176292023005772760 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11258815 | MAIRA FLORENCIO DA SILVA OLIVEIRA | 01192842023009990477 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11258815 | MAIRA FLORENCIO DA SILVA OLIVEIRA | 01192842023010796778 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11305069 | ROSANA ANGELICA ALMEIDA BRITO | 01176212023009938516 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11339553 | MARINALVA DE SOUZA TEIXEIRA SILVA | 011140992023010819914 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11342306 | NELCY CARNEIRO NASCIMENTO | 01176382023010762113 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11348607 | MARCIA REJANE VACEK BITTENCOURT ROSA | 01192842023010815233 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11350901 | Cristina Telles Andrade | 01176292023009923711 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11355972 | HELANYA SANTANA CARNEIRO | 01192842023010857661 / 01192842023010061816 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |



| | | | |
|----------|---|---|----------------------|
| 11355992 | MARILENE MARTINS DOS SANTOS | 01176402023010868891 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11368013 | ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA | 01192492023010824080 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11369287 | CRISTIANE DEÇA MOREIRA | 01192842023006024316 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11369356 | GABRIELA SOUZA QUADROS | 01176492023010773283 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11369850 | IVANA CARLA OLIVEIRA SACRAMENTO | 0117637202300922251 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11371935 | JOSEVAL EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA FILHO | 01176382023010749273 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11376628 | MARCIA DE SOUZA BISPO | 01192842023010811670 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11378331 | MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA | 01176492023010784722 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11380126 | MARIA DA CONCEICAO PRADO CARNEIRO SANTAN | 01176272023010835214 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11380544 | MARIA JOSE CARDOSO FAUSTO MATOS | 01176272023010800186 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11383405 | MARLENE CRISTINA ANDRADE SOUZA FALCÃO | 01176402023008018273 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11388569 | LUCIANA SOARES CEUTA | 01192842023010874248 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11398056 | VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS | 01176342023010828972 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11399175 | LUCIANA MENDES SENNA | 01192842023010822019 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11406526 | MILENA CARDOSO DOS SANTOS | 01176492023010783246 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11449551 | IARA DA SILVA SANTOS | 01176492023010826239 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11450552 | GRACIETE TEIXEIRA DAVID LELIS | 01176492023010789449 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11452585 | ROSANE MARIA DA SILVA NOVAIS RIBEIRO | 01176402023010855217 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11472341 | KATIANE SILVA VASCONCELOS | 01176432023010862983 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11478879 | JADER FERREIRA | 01176382023010768901 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11510277 | LAURENICE DOS SANTOS MONTEIRO CORREIA | 01176182023010790882 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11521485 | JEANE SANTOS NADER | 01176272023010807351 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11531529 | GILCÁCIA DE LIMA LEONCIO SANTANA | 01176182023010145804 | |
| 11532004 | LAINA FREITAS DE MELO | 01176402023010835615 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11532005 | ISRAEL LUCAS SANTOS CERQUEIRA | 01176402023010849322/ 011.9284.2023.0099878-41 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11532092 | ADRIANA DA CRUZ SILVA | 01192492023010829553 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11537340 | CARINA OLIVEIRA RODRIGUES | 01176402023009891841 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11538340 | DENISE RAMALHO SERRA | 01192842023010828483 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11540187 | LUCIMA TEIXEIRA SANTOS ROCHA | 01176272023010833513 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11540209 | CRISTIANE NOGUEIRA DE ARAUJO | 01176212023010770933/ 01176212023010106065 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11540390 | ELIANE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS | 01192492023010786137 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11540633 | LILIANE SANTOS PEDREIRA | 01176382023010760161 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11552830 | GEYSA NOVAIS VIANA MATIAS | 01192492023010800652 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11554197 | JAQUELINE CARVALHO SANTOS | 01176432023010809829 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11554256 | MILENA SILVA MOREIRA | 01176432023010860697 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11554989 | RENATA DA SILVA PEREIRA FERREIRA | 01176382023010809357 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |
| 11555961 | CRISTINA MOREIRA DIAS | 01192492023010794661 | INEXISTÊNCIA DE VAGA |

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1250/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, resolve divulgar a Publicação do resultado dos processos de recurso de remoção DEFERIDOS, requeridos pelos integrantes do quadro do magistério público do ensino fundamental e médio do Estado da Bahia, conforme previsto na Portaria 1125/2023.

| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR | PROCESSO SEI |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|
| 11540177 | ADRIANA BARBOZA EVANGELISTA COSTA | 01176302023010812601 |
| 85200727 | ADRIANA CRUZ VEIGA | 01176272023010831651 |
| 92003960 | ALDINEIA BORGES DOS ANJOS BONFIM | 01176212023010786937 |
| 11436296 | ALESSANDRA MOTA CARNEIRO BARRETO | 011761920230107762-83 |
| 11531179 | ALEX LEANDRO DE JESUS SILVA | 01176442023010103541 |
| 85201236 | ALINE TELES SILVA | 01176302023010779042 |
| 11378966 | ALIAMAGNO MARTINS | 01176192023010023773 |
| 11257638 | AMILTON RIBEIRO DE NOVAIS | 01176492023010782193 |
| 85200319 | ANA LUIZA ROQUE PIMENTEL | 01176202023010476507 |
| 11348620 | ANA MARCIA DE JESUS | 01192842023009998702 |
| 11348620 | ANA MARCIA DE JESUS SANTOS | 01192842023010812137 |

| | | |
|----------|---|--|
| 85201447 | ANA PAULA LIMA BISPO | 01176432023010017990 |
| 11342716 | ANDREIA FERNANDEZ DE MIRANDA | 01192842023010796182/ 01192842023010796697 |
| 11455433 | ANGELO MOURA ARAUJO | 01176192023010761251 |
| 85200522 | ANTONIO MARCOS SILVA DE ALMEIDA | 01176212023010801758 |
| 11272486 | AROLDI BARBOSA DA SILVA | 01192842023007152512 |
| 11461200 | AUGUSTO GEORGE ARAUJO SANTOS | 01176302023000293708 |
| 11365247 | CARLA BONFIM MAGALHAES | 01192842023010794481 |
| 85201302 | CARLOS ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA | 0176332023010071025 |
| 92004009 | CAROLINO MARCELO DE SOUSA BRITO | 01176212023010787232 |
| 11344792 | CELIA ALMEIDA SOARES | 01176422023010863460 |
| 11509356 | CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA MARQUES | 01114701202300666221 / 01176442023006857579 |
| 11553064 | CICERA PEREIRA | 01176302023010816771 |
| 92016495 | CLARA GOMES DE SANTANA | 01176342023010783189 |
| 11236926 | CLARISSA GONÇALVES TAVARES | 01192842023010101206 |
| 11539665 | CLAUDIA DOURADO DE CASTRO MARQUES | 01176262023010760047 |
| 92003825 | CLEONICE MOREIRA DA SILVA | 01176192023010771991 |
| 92006216 | DAMARES SANTOS SILVA BORGES MOREIRA | 01176282023010800329 |
| 11450904 | DIONISIO CUNHA NASCIMENTO | 01192492023010825302 |
| 85201167 | EDER BARROS SANTOS | 01176182023010790530 |
| 11532862 | EDILENE ALCANTARA RIBEIRO | 01176202023010046324 |
| 11532862 | EDILENE ALCANTARA RIBEIRO RIOS | 01176202023010813279 |
| 11336618 | EDILEUZA MARIA DOS SANTOS | 01176422023010748521/ 01176422023010014811 |
| 11418288 | EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA | 01176302023010785522 |
| 92004293 | EDJANE BISPO DOS SANTOS | 01176362023010837925 |
| 11555698 | Evanilda Peralva Dantas | 011147012023010093983 |
| 85200494 | FABIANE PINTO DA SILVA OLIVEIRA | 01176192023010777093 |
| 11632753 | FABIOLA PELLEGRINI OLIVEIRA | 01176382023010775517 |
| 11538742 | FATIMA GARDENE COSTA | 01176492023010800515 |
| 11477859 | FERNANDO SILVA SOUTO | 01192492023010875661 |
| 92006220 | FLAVIA CAMPOS SALES DO CARMO | 01176252023010787428 |
| 11530663 | GEISE GRASIELE OLIVEIRA ALMEIDA FREITAS | 01192492023010877361 |
| 11445140 | GERLANE SANTOS DA SILVA | 01192842023010057975 |
| 11553751 | GIOLANDA MUNIZ ROCHA | 01192842023010840777 |
| 11338861 | HEBER TORRES DE OLIVEIRA | 01176262023010846014 |
| 92003830 | IONARA AQUINO RIOS | 01176342023010773621 |
| 92007510 | ISABELA DA SILVA NASCIMENTO | 01176492023010783416 |
| 11532005 | ISRAEL LUCAS SANTOS | 01192842023009987841 |
| 85201130 | JAIRA COUTO CRUZ | 01176282023010799819 |
| 92004526 | JEANDERSON ANTUNES DOS SANTOS SOARES | 01176212023005717876 |
| 11396272 | JEANE MATOS ARAUJO | 01176192023009994833 |
| 11396272 | JEANE MATOS ARAUJO LIMA | 01176192023010844386 |
| 92004088 | JEFFERSON DE SOUZA MAIA | 01176262023010838411 |
| 92004132 | JEFFERSON SATANA | 01176362023010825412 |
| 11257636 | JOAENE MARIA DOMINGUES BRITO | 01176182023010790700/ 01176182023009955873 |
| 85201453 | JOANA DARC DE ARAUJO BEZERRA | 01176212023010860096 |
| 11532277 | JONATAN DOS SANTOS SILVA | 01192492023010832422 |
| 11403766 | JOSE RAIMUNDO REIS SARRAO | 01192842023010050610 |
| 11555195 | JOSE TADEU VIEIRA LEITE | 01192842023010798550 |
| 11372344 | JOSEMILIA DIAS FRANCA SOUZA | 01192492023010814521 |
| 11417838 | JUCYLENO OLIVEIRA DA SILVA | 01192842023010800040 |
| 85201581 | KALYPSA KARDINALY SOUZA BRITO | 01176332023010817019 |
| 11349614 | KATIA REGINA DO VALLE SILVA FERREIRA | 01176182023009926008 |
| 11540276 | KATIA ROCHA ALMEIDA | 01192492023009565441 |
| 11496586 | LEANDRA SOUSA K. FRIGO | 01192842023010796859 |
| 85201245 | LOURDES DO CARMO AMORIM DA CRUZ | 01176272023010833785 |
| 11451139 | LUCELIA OLIVEIRA CARNEIRO MAGALHAES | 01176272023010090031 |



| | | |
|----------|--|---|
| 11555003 | LUZIA MARTINS DOS SANTOS SILVA | 01176372023010820931/ 01176372023010084975 |
| 85201460 | MAGNARA MOREIRA SANTOS | 01192492023010797929 |
| 11336965 | MARCIA CECILIA ROCHA GONDIM | 01176272023010833602 |
| 11194279 | MARIA DAS GRAÇAS LOUZADO TOURINHO | 01155362023010156761 |
| 11344616 | MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ALMEIDA | 01176182023010830426 |
| 11472238 | MARIA GILCELIA DAS NEVES | 01192842023010074471 |
| 11233229 | MARIA GORETE BRAZ CONCEIÇÃO MIRANDA | 01176432023010826910 |
| 92012179 | MARIA ISABEL ANDRADE OLIVEIRA FARIAS | 01192492023008079054 |
| 11371640 | MARIOLGA DA SILVA SAMPAIO | 01176382023009987425 |
| 92004278 | MARIVALDO OLIVEIRA GARRIDO | 01176442023010085119 |
| 92006555 | MARTA RIBEIRO SENA | 01176262023010782521 |
| 85200921 | MAYARA FERREIRA LOPES | 01192842023010809519 |
| 85201067 | MELINA DANTAS RIBEIRO | 01176182023010790611 |
| 11317354 | NISIA SOUSA SANTOS MEDRADO | 01192492023010771377 |
| 11388763 | OZANA OLIVEIRA ALVES SACRAMENTO | 01192842023010851710 |
| 85200419 | PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO | 01176202023010783001 |
| 11454803 | PAULA FERNANDES OLIVEIRA CAVALCANTE | 01192492023010780872 |
| 11255835 | PAULO ERNESTO LEITE RODRIGUES | 01176432023010762091 |
| 11554747 | PRISCILA ALVES SANTOS FERRAZ DI LAURO | 01192492023010817113 |
| 92003677 | REJANE PEREIRA CORREIA | 01155362023010813428 |
| 11375512 | RENATA MANOELA SANTOS | 01192842023010794309 |
| 85200730 | RICARDO DOS SANTOS PINTO | 01176442023010753596 |
| 11237284 | RITA DE CASSIA REIS DOS SANTOS | 01155362023009948676 |
| 11473390 | RONISE SAANE SOUSA DA SILVA | 011182492023010761034 |
| 92009442 | ROSANGELA SANTOS CORREIA | 01192492023010806936 |
| 11406092 | ROSIMAIRE TEXEIRA DA SILVA | 01192842023010009318 |
| 11463464 | SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 01176302023010104606 |
| 92006515 | SILVIA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS | 01176182023010830001 |
| 11312778 | SUZIKELY OLIVEIRA NOVAIS | 01176312023010104506 |
| 85200825 | TAIS OLIVEIRA SANTOS E SANTOS | 01192492023010809617 |
| 11530334 | TIAGO FERRAZ RODRIGUES | 01176282023010781511 |
| 92003873 | TIAGO LIMA SILVA | 01176192023010026616 |
| 92017925 | UILSON DOS SANTOS CAMPOS | 01176242023010059336/ 01176242023006531689 |
| 85200438 | VANDILSON FIALHO DE CARVALHO | 01176272023010800933 |
| 92004548 | VANILZA BOMFIM DO REGO | 01176322023010755920 |
| 92003813 | VERONICA RESENDES SANTOS | 01176422023010770453 |
| 92051546 | VINICIUS MENDES FURTADO | 01176202023010785399 |
| 11385397 | YURI NASCIMENTO WATANABE DE SANTANA DIAS | 01192842023010078468 |
| 11304563 | ZAIDA ANDRADE DE SOUSA | 01176492023010802810 |
| 11339461 | ZAIDA ANDRADE DE SOUSA | 01176492023010802488 |

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação**Apostila Nº 51367660 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---|-------------|----------|-------|
| 11449465 | DOMINGOS PERAZZO ARAUJO | 18.10.2023 | | 15,00 |
| 11449630 | WAGNER ADOLFO DE ALCANTARA E SOUZA BANDEIRA | 23.10.2023 | | 15,00 |
| 11377882 | MIRIAM ALMEIDA SAMPAIO | 16.11.2023 | | 20,00 |
| 11356961 | ADRIANA DOS REIS CARVALHO | 20.01.2022 | | 20,00 |
| 11452828 | TIAGO SANTANA ROSA | 30.10.2023 | | 15,00 |
| 11537707 | JUCYANNA VIEIRA CASTRO | 14.11.2023 | | 10,00 |
| 11529777 | ISA DOS SANTOS BARBOSA | 08.06.2023 | | 10,00 |
| 11450552 | GRACIETE TEIXEIRA DAVID LELIS | 24.10.2023 | | 15,00 |
| 11451542 | MARIA CRISTIANE SILVA | 29.10.2023 | | 15,00 |
| 11354141 | SONIETE DA SILVA SACRAMENTO | 30.10.2022 | | 20,00 |
| 11241113 | ANA CLAUDIA ALMEIDA SOUSA DE JESUS | 01.10.2022 | | 30,00 |
| 11531668 | EVALDO RODRIGUES DE MENEZES | 28.05.2023 | | 10,00 |
| 11537289 | BARBARA OLIVEIRA RUAS VILACA | 21.11.2023 | | 10,00 |
| 11450363 | MILENA BARROS SOUZA | 18.03.2020 | | 10,00 |
| 11359926 | CICERA SOUZA COSTA | 25.02.2022 | | 20,00 |
| 11355636 | DELSON DA SILVA LADEIA | 31.03.2020 | | 20,00 |
| 11370106 | ELIANE PEREIRA BARRETO RODRIGUES | 29.11.2022 | | 20,00 |
| 11351341 | ELIANE PEREIRA BARRETO RODRIGUES | 30.04.2020 | | 20,00 |
| 11531383 | FERNANDA ANDRADE ESQUIVEL ALVES | 24.05.2023 | | 10,00 |
| 11352250 | NEUZA MARIA GOES DA SILVA | 08.04.2020 | | 20,00 |
| 11274778 | MARIA CELESTE EFIGENIA DUARTE DA SILVA | 05.06.2019 | | 25,00 |
| 11376434 | ROSA CRISTINA CERQUEIRA | 12.11.2023 | | 20,00 |
| 11346345 | JOACIARA DE ALMEIDA FRANCO | 06.09.2023 | | 20,00 |
| 11451274 | DANIELA COSTA SOUZA | 21.11.2023 | | 15,00 |
| 11532012 | TAISE DANTAS FELIX HIRATA | 28.05.2023 | | 10,00 |
| 11377358 | MARIA DA CONCEICAO DA PAIXAO SILVA VIEIRA | 12.11.2023 | | 20,00 |
| 11377419 | JUNARA JESUS DA SILVA MACHADO | 19.11.2023 | | 20,00 |
| 11344351 | MARIA JOSE DE JESUS ARAGAO | 25.01.2022 | | 20,00 |
| 11454793 | ANTONIO SANTOS DE ARAUJO FILHO | 29.10.2023 | | 15,00 |
| 11451055 | GILVAN MOREIRA DA SILVA | 18.10.2023 | | 15,00 |
| 11371436 | ELMARIO ALVES DO NASCIMENTO | 03.06.2023 | | 20,00 |
| 11452162 | ADELANGE DOS SANTOS COSTA | 31.10.2023 | | 15,00 |
| 11365484 | MARIA ALVES DOS SANTOS | 22.11.2022 | | 20,00 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51367847 de 27 de Dezembro de 2023****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------------|-------------|----------|-------|
| 11449470 | JOSE WILTON FRANCISCO DA SILVA | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11450053 | JAIME DAVID MORAES LIBORIO JUNIOR | 24.10.2023 | | 15,00 |
| 11451104 | CLEUDA MARIA DIAS DE SOUZA | 24.10.2023 | | 15,00 |
| 11530054 | THAIANE CONCEICAO CUNHA DE SANTANA | 05.06.2023 | | 10,00 |
| 11539776 | HELDER TORRES DE OLIVEIRA | 09.12.2023 | | 10,00 |
| 11532020 | ADILSON NOBRE DO NASCIMENTO | 25.05.2023 | | 10,00 |
| 11449794 | LIVIA NAIARA SANTOS COSTA OLIVEIRA | 28.11.2023 | | 15,00 |
| 11357524 | MABLI NADJANE BARBOSA BARRETO | 06.03.2022 | | 20,00 |
| 11234445 | GILCARA FERNANDES DA SILVA | 24.10.2022 | | 30,00 |
| 11356092 | JONELICE DOS SANTOS ROSA | 31.03.2022 | | 20,00 |
| 11371705 | ISABEL ORSINI LOBATO | 07.08.2022 | | 20,00 |
| 11378365 | REINALDA QUEIROZ DE LIMA ARAUJO | 16.10.2023 | | 20,00 |



| | | | | |
|----------|--|------------|--|-------|
| 11451794 | ELIZANGELA DE AZEVEDO SILVA | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11450941 | NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11450149 | ANA CELIA SILVA E SOUZA | 18.10.2023 | | 15,00 |
| 11453280 | TENNISSON MATOS DE CERQUEIRA | 25.10.2023 | | 15,00 |
| 11383604 | GILSON DOS SANTOS SILVA | 23.09.2017 | | 15,00 |
| 11377753 | ANDREA MARQUES CERQUEIRA | 28.07.2017 | | 15,00 |
| 11234947 | IVANIR SANTOS GANEM | 24.09.2022 | | 30,00 |
| 11450926 | MARYANGELA PINHEIRO DE ALMEIDA FRANCA | 23.10.2023 | | 15,00 |
| 11454291 | MILVA ALVES MAGALHAES | 22.10.2023 | | 15,00 |
| 11453429 | MARIA CRISTINA COROA DE FREITAS LISBOA | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11449898 | LUCIANA XAVIER DE LIMA | 23.10.2023 | | 15,00 |
| 11376631 | RUMASE DE QUADROS DULTRA | 19.11.2023 | | 20,00 |
| 11374896 | EDNALVA VIEIRA DOS SANTOS | 07.12.2023 | | 20,00 |
| 11375393 | SILVIA LOPES DE OLIVEIRA | 21.10.2023 | | 20,00 |
| 11357412 | MUCIANO FERREIRA DE LIMA | 30.01.2022 | | 20,00 |
| 11450067 | MONICA SANTOS BATISTA CADORSO ARAUJO | 21.11.2023 | | 15,00 |
| 11533604 | JOAO NASCIMENTO DE SOUZA | 23.05.2022 | | 15,00 |
| 11453518 | KARINE RODRIGUES LOYOLA | 02.12.2023 | | 15,00 |
| 11535126 | FABRICIA ALVES DE FREITAS | 15.10.2023 | | 10,00 |
| 11532188 | JAQUELINE JESUS DE MOURA | 25.10.2017 | | 10,00 |
| 11451533 | MAGDA GIRLEIDE GOMES DANTAS | 22.10.2023 | | 15,00 |
| 11237867 | ANDREA DOS SANTOS HENRIQUE | 18.10.2023 | | 25,00 |
| 11259222 | RUBENS BONFIM OLIVEIRA | 07.11.2018 | | 25,00 |
| 11451773 | SORAIA CELESTE FREITAS DA SILVA | 18.10.2023 | | 15,00 |
| 11453615 | GILSON RODOLFO DA SILVA | 18.10.2023 | | 15,00 |
| 11459170 | MARCELO ALBUQUERQUE ARANHA CAMPOS | 29.10.2023 | | 15,00 |
| 11450371 | MARCOS PEREIRA BRITO | 22.10.2023 | | 15,00 |
| 11450014 | FERNANDA RAMOS SANTOS NASCIMENTO | 18.10.2023 | | 15,00 |
| 11453852 | NATALIE TIKA STHEL PAWELKA | 30.10.2023 | | 15,00 |
| 11535876 | JESSYLEIA CORREIA DE SOUZA | 30.10.2023 | | 10,00 |
| 11349622 | ZILMA DE SOUZA FIGUEIREDO | 25.04.2020 | | 20,00 |
| 11530662 | ELTON AGUIAR OLIVEIRA | 24.05.2023 | | 10,00 |
| 11451228 | ALINE MARIA SILVA PEREIRA | 25.10.2023 | | 15,00 |
| 11445485 | DANIEL DA SILVA DE JESUS | 22.05.2023 | | 10,00 |
| 11539502 | GIANE ROSA DE OLIVEIRA | 19.11.2023 | | 10,00 |
| 11454415 | ADEMARIO SILVA SOUSA | 24.10.2023 | | 15,00 |
| 11444867 | OSEIAS RIBEIRO DE QUEIROZ | 12.05.2023 | | 15,00 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00736591 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11391299 | ZENALDAY LISBOA RODRIGUES | Professor | 25.11.2023 | 22.05.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51367234 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11474516 | JOHN DE OLIVEIRA CARNEIRO | Professor | 03.10.2023 | 21.12.2023 | 80 |
| 11233116 | BARBARA MARIA RAMOS SILVA | Professor | 29.11.2023 | 26.02.2024 | 90 |

| | | | | | |
|----------|---|------------------------|------------|------------|----|
| 11239416 | LINDAURA OLIVEIRA SOUZA | Professor | 02.11.2023 | 06.11.2023 | 5 |
| 11316210 | VALDELI LIMA DA CONCEICAO | Professor | 11.10.2023 | 09.12.2023 | 60 |
| 11471595 | ANTONIO GOMES MIRANDA FILHO | Professor | 25.10.2023 | 24.11.2023 | 31 |
| 11397437 | NOEMIA BARBOSA MONTEIRO SOARES | Professor | 26.10.2023 | 24.12.2023 | 60 |
| 11272438 | ELIANA MARQUES ANDRADE DOS SANTOS | Professor | 22.11.2023 | 05.01.2024 | 45 |
| 11395622 | JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA | Professor | 10.12.2023 | 07.02.2024 | 60 |
| 11346486 | SILVANA DE OLIVEIRA GUIMARAES | Professor | 23.11.2023 | 11.01.2024 | 50 |
| 11476360 | LUCIANA DE JESUS LESSA CENSI | Professor | 27.10.2023 | 25.12.2023 | 60 |
| 11530331 | LUCIANA DE JESUS LESSA CENSI | Professor | 27.10.2023 | 25.12.2023 | 60 |
| 85200812 | JOSIANE ARAUJO NASCIMENTO DE SANTANA | Coordenador pedagógico | 23.09.2023 | 11.11.2023 | 50 |
| 11237912 | RITA DE CASSIA BRAZ CONCEICAO MELO | Professor | 21.10.2023 | 19.12.2023 | 60 |
| 11315641 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | Professor | 10.10.2023 | 28.12.2023 | 80 |
| 11371003 | ELIANE FERREIRA DA SILVA | Professor | 10.10.2023 | 28.12.2023 | 80 |
| 11395833 | IDELBRANDO MOTA DE ALMEIDA | Professor | 17.11.2023 | 14.02.2024 | 90 |
| 11451466 | JULIANA DE ALMEIDA | Professor | 04.11.2023 | 01.02.2024 | 90 |
| 11237445 | VANIA RIBEIRO NEVES | Professor | 19.11.2023 | 07.01.2024 | 50 |
| 11342260 | DJALMIRA DOS SANTOS | Professor | 16.11.2023 | 14.01.2024 | 60 |
| 11162278 | ANTONIO LAURENCIO DA SILVA ANDRADE | Técnico administrativo | 15.12.2023 | 13.03.2024 | 90 |
| 85201294 | LAIZA PATRICIA MOREIRA DE BRITO BATISTA | Coordenador pedagógico | 02.12.2023 | 29.02.2024 | 90 |
| 11347946 | CARLA UADEDE ENDRAS LUQUINI MACHADO | Professor | 05.11.2023 | 03.01.2024 | 60 |
| 11375035 | RITA DE CASSIA LUCAS LEO | Professor | 06.12.2023 | 03.02.2024 | 60 |
| 11342494 | JEANNE BARRETO BARBOSA MOTA | Professor | 15.12.2023 | 12.02.2024 | 60 |
| 11365983 | MAIRA DOS ANJOS | Professor | 20.11.2023 | 03.01.2024 | 45 |
| 11197515 | IOLANDA GONCALVES DOS SANTOS | Técnico administrativo | 07.12.2023 | 04.02.2024 | 60 |
| 11444960 | ANA KARINE DIAS DE SOUZA | Professor | 15.12.2023 | 13.03.2024 | 90 |
| 11351928 | LINEUZA GOES DA SILVA | Professor | 12.12.2023 | 09.02.2024 | 60 |
| 11273728 | ANTONIO CARLOS PIRES | Professor | 28.09.2023 | 26.11.2023 | 60 |
| 11274778 | MARIA CELESTE EFIGENIA DUARTE DA SILVA | Professor | 17.10.2023 | 15.12.2023 | 60 |
| 11419733 | SARA DE ANDRADE BARROS CRUZ | Professor | 09.10.2023 | 07.12.2023 | 60 |
| 11555962 | MARIA APARECIDA SANTOS SILVA | Professor | 08.10.2023 | 06.12.2023 | 60 |
| 11304580 | RITA DE CASSIA MENEZES SANTOS | Professor | 12.11.2023 | 10.01.2024 | 60 |
| 11377254 | JUSSARA CARVALHO CURI | Professor | 24.11.2023 | 22.01.2024 | 60 |
| 11305130 | CRISTIANE CORREIA MELLO | Professor | 27.10.2023 | 24.01.2024 | 90 |
| 11309871 | ANA MARCIA RIBEIRO PAZ FELICIO | Coordenador pedagógico | 23.11.2023 | 20.02.2024 | 90 |
| 11346345 | JOACIARA DE ALMEIDA FRANCO | Professor | 02.11.2023 | 21.12.2023 | 50 |
| 11425522 | DARLUCIA MARIA DOS SANTOS | Professor | 06.10.2023 | 24.12.2023 | 80 |
| 11477511 | ANA CAMILA PAES TAVARES | Professor | 09.10.2023 | 07.12.2023 | 60 |
| 11552831 | ANA CAMILA PAES TAVARES | Professor | 09.10.2023 | 07.12.2023 | 60 |
| 11382628 | EGLA ALVES BISPO | Professor | 29.08.2023 | 27.10.2023 | 60 |
| 11452839 | PAULO HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA | Professor | 11.09.2023 | 09.11.2023 | 60 |
| 11377260 | ROSIENE ARAUJO RIBEIRO BORGES DA SILVA | Professor | 08.11.2023 | 06.01.2024 | 60 |
| 11258411 | CRISTINA NOVAESMACHADO | Professor | 24.11.2023 | 29.11.2023 | 6 |
| 11445447 | TITO MARCOS OLIVEIRA DE JESUS | Professor | 21.11.2023 | 04.12.2023 | 14 |
| 11418664 | LUIZ CARLOS AZEVEDO PACHECO | Professor | 15.11.2023 | 14.12.2023 | 30 |
| 11336895 | VERCIL RODRIGUES | Professor | 14.10.2023 | 12.12.2023 | 60 |
| 11348014 | VERCIL RODRIGUES | Professor | 14.10.2023 | 12.12.2023 | 60 |
| 11249301 | LETICIA MACHADO DOS SANTOS | Professor | 20.11.2023 | 30.01.2024 | 72 |
| 11549451 | ELAINE CRISTINA MATOS DA PAIXAO | Professor | 10.11.2023 | 08.01.2024 | 60 |
| 11334131 | DORIVALDO RODRIGUES E SILVA | Professor | 23.10.2023 | 21.12.2023 | 60 |
| 11357553 | DORIVALDO RODRIGUES E SILVA | Professor | 23.10.2023 | 21.12.2023 | 60 |
| 11274262 | LIGIA MARIA MENEZES DE MOURA | Professor | 21.10.2023 | 08.01.2024 | 80 |
| 11344802 | MARIUCHA ROSA DE JESUS DE BURGOS | Professor | 08.10.2023 | 06.12.2023 | 60 |
| 11304315 | MARIO SERGIO DE JESUS MELO | Professor | 23.11.2023 | 21.01.2024 | 60 |
| 11348134 | JACIRA NASCIMENTO DE LIMA | Professor | 11.12.2023 | 29.01.2024 | 50 |
| 11445285 | VITOR HUGO FRANZ PASSOS CONCEICAO | Professor | 06.12.2023 | 22.12.2023 | 17 |
| 11357524 | MABLI NADJANE BARBOSA BARRETO | Professor | 16.11.2023 | 20.12.2023 | 35 |
| 11315925 | LUCIANA BRAGA DO NASCIMENTO CERQUEIRA | Professor | 19.11.2023 | 16.02.2024 | 90 |
| 11349643 | LUCIANA BRAGA DO NASCIMENTO CERQUEIRA | Professor | 19.11.2023 | 16.02.2024 | 90 |
| 11403766 | JOSE RAIMUNDO REIS SERRAO | Professor | 06.12.2023 | 15.12.2023 | 10 |



| Processo | Nome | Cargo | Início | Fim | Dias |
|----------|-----------------------------------|-----------|------------|------------|------|
| 92004035 | ECIRIO BARRETO SANTOS DE OLIVEIRA | Professor | 31.10.2023 | 29.12.2023 | 60 |
| 11247216 | ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO | Professor | 02.08.2023 | 31.08.2023 | 30 |
| 11507405 | JAIME JOSE DO CARMO SANTOS | Professor | 09.11.2023 | 07.01.2024 | 60 |
| 11455474 | ISABEL SANTOS DA SILVA | Professor | 27.10.2023 | 15.12.2023 | 50 |
| 11247428 | WILSON SERGIO LACERDA RIBEIRO | Professor | 15.10.2023 | 13.12.2023 | 60 |
| 11257342 | JOSE NETO RODRIGUES LIMA | Professor | 21.10.2023 | 19.12.2023 | 60 |
| 11412378 | JANCINARA FLORA GAMA | Professor | 18.10.2023 | 06.11.2023 | 20 |
| 11379362 | ROBERTA CORREIA PEREIRA LIMA | Professor | 29.09.2023 | 27.11.2023 | 60 |
| 11281655 | ODEILDE SANTOS OLIVEIRA SILVA | Professor | 16.10.2023 | 14.12.2023 | 60 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00736994 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01176442023005986171 | 11259629 | CONSUELO MARIA MONTEIRO REIS | Professor | 28.10.1993 a 27.10.1998 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00736993 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00729779 de 05 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA EVANETE PEDREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 11158195.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737027 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|--------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 00902192019003057666 | 11259509 | JOAO RICARDO SILVA ROCHA | Professor | 06.10.1993 a 05.10.1998 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737001 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 0117618202305104607 | 11258730 | ABRAAO SOUZA DE SANTANA | Professor | 05.05.1993 a 04.05.1998 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737031 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01192842023003655528 | 11166549 | CLAUDIA MARIA CALDAS RIBEIRO | Professor | 01.08.1982 a 31.07.1987 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737028 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11360083 | ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA | Professor | 12.12.2023 | 10.12.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737040 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00695593 de 26 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLOS SILVA ABREU**, matrícula nº 12219261.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737035 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|----------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| 01155362023009029034 | 11228769 | ERILDO ANTONIO COSTA | Auxiliar administrativo | 02.11.1993 a 01.11.1998 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737046 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00695593 de 26 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLOS SILVA ABREU**, matrícula nº 12219261.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737043 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00699232 de 29 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLOS SILVA ABREU**, matrícula nº 12219261.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737053 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de



setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | Finalidade |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11007505 | RAILDA DE OLIVEIRA SANTANA | 17.05.2009/16.05.2014 | 17.12.2023 | 15.03.2024 | Fruição |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737052 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01192842023008028980 | 11247208 | DEBORA DE JESUS SILVA | Professor | 22.07.1992 a 21.07.1997 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00736686 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 85200971 | DAIANNY GODOY MACEDO | Professor | 01.02.2024 | 02.06.2024 | 123 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737063 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|---------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01176262022001053014 | 11199583 | EDIVAN MENDES DE CARVALHO | Professor | 01.07.1985 a 30.06.1990 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51367727 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51299916 de 19 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DOMINGOS SAVIO COSTA CESAR**, matrícula nº 11374185.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51367725 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51206324 de 22 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLENIR HAYNE GOMES SANTOS**, matrícula nº 11243445.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51367730 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51142298 de 20 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARILENE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 11335148.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51367729 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51181530 de 24 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOILTON AVELINO DE QUEIROZ**, matrícula nº 11197592.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737093 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11396798 | CASSANDRA RAMOS AZEVEDO | Professor | 06.12.2023 | 02.06.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51367731 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51294082 de 28 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TANIA DIAS MACARIO**, matrícula nº 11306415.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00736755 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11342372 | MARIA EMILIA DE CASTRO URPIA | Professor | 04.11.2023 | 01.05.2024 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737102 DE 27 de Dezembro de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **NIUSLANE ALVES DOS SANTOS**, para o nome **ALANE ALVES DOS SANTOS**, a partir de(a) 27 de Dezembro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737127 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|----------------------------------|--------------------------------|---------|------------------------|--------------------|
| 11453677 | JULIANA GABRIELA DOS SANTOS LEAL | Vice-Diretor Porte Especial N2 | VE | UEE MANOEL DEVOTO | Data da Publicação |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737124 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:



| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------|---------|------------------------------|--------------------|
| 85200039 | LEISE HELENA XAVIER FILGUEIRAS | Vice-Diretor Pequeno Porte _N2 | VP | UEE CAMPO JOAO MARQUES SILVA | Data da Publicação |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737149 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA IZIDORO**, matrícula nº 11170599, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **MARY CHAVES SIMOES**, matrícula nº 92042340, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD ADM FOLHA PAGAMENTO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737138 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GRACIELA PAULA BARBOSA DE JESUS AZEVEDO**, matrícula nº 11456891, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **NAIARA SILVA DUARTE**, matrícula nº 92006580, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD ANAL CONC DIREITOS E VANTAGENS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00666542 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA NIVANEIDE DE SOUZA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 11249938, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2023, substituir **VALDEMARA SOUZA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 11428685, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE BANDIACU.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737158 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00734655 de 19 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELCY GONCALVES DE ALMEIDA NUNES**, matrícula nº 11243514.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00736854 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JHOYNE RIOS DE MENEZES OLIVEIRA**, matrícula nº 11531368, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CEEP AUREO OLIVEIRA FILHO, a partir de 27 de Dezembro de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737186 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MERCEDES MARIA DAS GRACAS BOMFIM**, matrícula nº 11472572, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 06 de Março de 2023, substituir **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 11351820, no cargo Diretor Grande Porte _N2, do(a) UEE OCRIDALINA MADUREIRA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00737212 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **THAIS DA SILVA JULHO**, matrícula nº 11413076, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) CEEP 2 JULHO, a partir da data de publicação.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

| Ato retificador | Ato original | DOE | Cadastro | Nome | Motivo |
|-----------------|--------------|------------|-----------|-------------------------|--------------------------|
| 1740/2023 | 2573/2018 | 14/04/2018 | 112538028 | EDIVALDA ALVES DA COSTA | Regularização funcional. |
| 1741/2023 | 7732/2013 | 18/09/2013 | 112538028 | EDIVALDA ALVES DA COSTA | Regularização funcional. |

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap | Cadastro | Nome | Cargo | % | Total | Início | Di | Núcleo |
|-------|-----------|-----------|-----------------------------------|-------------------|----|-------|------------|----|--------|
| | 1722/2023 | 112598997 | VANDERLUCIA DE OLIVEIRA BIDIN | Prof. | - | 29% | 22/12/2023 | - | 11 |
| | 1723/2023 | 113047004 | NADIA CRISTINA MOREIRA RODRIGUES | Prof. | - | 24% | 23/12/2023 | - | 19 |
| | 1724/2023 | 112048235 | MARIA SEVERINA AQUINO DOS SANTOS | Prof. | - | 36% | 26/12/2023 | - | 10 |
| | 1725/2023 | 113302030 | VALDECI SILVA CARVALHO DE SANTANA | Coord. Pedagógico | - | 23% | 26/12/2023 | - | 14 |
| | 1726/2023 | 113046260 | ANA LUCIENE DA SILVA NEIVA | Prof. | - | 24% | 25/12/2023 | - | 26 |
| | 1727/2023 | 113513487 | DIVANEIDE MARIA ALBUQUERQUE REIS | Prof. | - | 25% | 08/02/2023 | - | 16 |
| | 1728/2023 | 111748696 | JOSE DA COSTA CARDOSO | Prof. | - | 36% | 16/08/2019 | - | - |
| | 1729/2023 | 112469685 | MARIA ANATALIA DA CRUZ SOUZA | Prof. | - | 29% | 15/02/2023 | - | 26 |
| | 1730/2023 | 112581518 | FELISVALDO DOS SANTOS | Prof. | - | 29% | 20/12/2023 | - | 16 |
| | 1731/2023 | 113043547 | LECI BARRETO BISPO | Prof. | - | 24% | 26/12/2023 | - | 04 |
| | 1732/2023 | 112565635 | MARGARET SANTOS BARBOSA | Prof. | - | 29% | 01/12/2023 | - | 26 |
| | 1733/2023 | 113908284 | DIONE MARCIA DA SILVA BRANDAO | Prof. | - | 19% | 18/10/2023 | - | 26 |
| | 1734/2023 | 112388855 | EDNEUSA SILVA SANTOS COSTA | Prof. | - | 31% | 09/10/2023 | - | 13 |
| | 1735/2023 | 112822794 | ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS | Analista Técnico | - | 32% | 09/10/2023 | - | 26 |
| | 1736/2023 | 113050560 | CRENILDA TORRES SALES DA CRUZ | Prof. | - | 24% | 15/11/2023 | - | 18 |
| | 1737/2023 | 113675988 | LUCIANA SILVA CAMPOS ARAUJO | Prof. | - | 20% | 15/02/2023 | - | 19 |
| | 1738/2023 | 113899388 | RITA DE CASSIA CAFE DOS REIS | Prof. | - | 19% | 09/11/2023 | - | 26 |
| | 1739/2023 | 112595541 | CLEA FERREIRA MIRANDA | Prof. | - | 36% | 12/11/2023 | - | 26 |
| | 1742/2023 | 112538028 | EDIVALDA ALVES DA COSTA | Prof. | - | 29% | 12/07/2023 | - | 16 |
| | 1743/2023 | 112499698 | NEUSA REIMAO DOS REIS | Prof. | +1 | 29% | 19/06/2023 | - | 26 |
| | 1744/2023 | 111721288 | ILEUZA DALVA MATIAS DOURADO | Prof. | - | 39% | 24/02/2023 | - | 26 |

PORTARIA Nº 041/23

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE-22, no de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: tornar sem efeito a Portaria nº 39, de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2023, por ter sido publicada indevidamente.

Jequié, 27 de dezembro de 2023.

Polliana Leandro de Oliveira.

Diretora NTE - 22

PORTARIA Nº 035/23

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE-22, no de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Tornar sem efeito as Portarias nº 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, e 34 publicadas no Diário Oficial de 15 de novembro de 2023, por ter sido publicadas indevidamente.

Jequié, 27 de dezembro de 2023.

Polliana Leandro de Oliveira.

Diretora NTE - 22

PORTARIA Nº 042/2023 - NTE 22.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, da Instituição Privada de Ensino Colégio Proativo

Jequié, código MEC nº 2947503 localizada na Rua Humberto Ferreira nº 26, Bairro Jequeizinho, no município de Jequié, tendo como entidade mantenedora Ronalty Andrade Santos, CNPJ 32.041.448./0001-40, conforme processo SEI nº 011.7649.20230107967-96; Art. 2º - Renovar pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023 o Ensino Fundamental do 6º ao 9º; Art. 3º - Considerar reformulado o Regimento escolar; Art. 4º - Considerar legal as matrizes curriculares constantes no processo.

Jequié, 27 de dezembro de 2023.

Polliana Leandro Oliveira.

Diretora NTE - 22

PORTARIA Nº 21/2023 - NTE 01 - IRECÊ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO, CECÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EDILANIA DE PAIVA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.559.817-4, AMARILDO CARVALHO MACHADO, 1º suplente, cadastro nº 11.257.271-3, RAIMI ALVES PEREIRA 2º titular, cadastro nº 92.060.997, JONATAS BISPO DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 92.104.620, VANIA PEREIRA 3º titular, cadastro nº 11.260.094-8, ANA CELIA SILVA E SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.450.149-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

São Gabriel, 27 de dezembro de 2023.

CECÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, Código MEC nº 29412676, Código SEC nº 1176860, localizado à Rua Tv. Maria Preta, s/nº, Bairro Centro, no Município de Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: NEMMATTI3A Turno: Matutino

Ana Grasielle Nascimento Reis; Ana Luisa de Jesus Boa Sorte; Arieli Oliveira Matos; Catieli Santos de Andrade; Cissa Maria Sena Oliveira; Elen Santos Gomes; Evelin Vitória Silva Quirino; Joana Carolina Santos Rabelo De Santana; João Antonio Moreira Andrade; Jonas Reis Santos; Ketli dos Santos Souza; Leandro Fontes dos Santos; Luan Dos Santos Costa Xavier; Luis Alberto Andrade Santana; Marcos Roberto Nascimento dos Santos; Maria Beatriz Santos Menezes; Maria Clara Rodrigues Reis; Maria Cristina Santos Nascimento; Maria Eduarda Oliveira Reis; Maria Iasmim Oliveira Santana; Maria Iris Ramos de Andrade; Maria Luana de Oliveira; Marina Oliveira Freire; Misael Santos De Oliveira; Paolla Vitória Oliveira Santos; Rafael Andrade Santos; Raíssa Josefa Vicente; Raíssa Santos Silva; Renan Andrade Barreto; Renata De Castro Santos; Samira Rabelo do Nascimento Da Silva; Valenthina Nascimento Fontes; Victoria Fontes Andrade.

Turma: NEMMATTI3B Turno: Matutino

Angelo Santos De Souza; Beatriz Reis Pugliesi Martins; Camila Santos Oliveira; Caoã Andrade Santos; Douglas Andrade de Jesus; Fátima Bianca Santana Santos; Hortencia Ribeiro Dos Santos; Jaldira dos Santos; Jaquisson Ricardo Cabral dos Santos; João Vítor Andrade Santos; José Adailton Reis dos Santos Júnior; José Natanael Reis de Castro; Lorrann Ferreira Rocha; Lucas Souza Santos; Maria Estefani Germano Santana; Mateus Quirino Souza; Micael Reis Do Nascimento; Paulo Ricardo Cabral Dos Santos; Ryan Franklim Costa Santos; Taila Luzia Reis Marques

Turma: NEMVESTI3A Turno: Vespertino

Amanda Estefani Santos Costa; Ana Ruti Santana Andrade; Andrieli Ribeiro dos Santos; Aparecida Correia Alves; Brenda Evely Santos Correia; Cleison Souza De Jesus; Cristiano De Jesus Rosário; Daniele Costa Souza; Danilo Azevedo De Oliveira; Devid Oliveira Santos; Edivan Silva De Jesus; Elaine Reis Dos Santos; Elis Raquel De Jesus Santos; Eric Ricardo Oliveira Santos; Estefani Oliveira dos Santos; Géssica Reis Dos Santos; Iasmim Santana Lima; Itauana Oliveira Andrade; José Antonio Santos Souza; José Renildo Ribeiro da Costa; Josefa Conceição Abreu De Santana; Leonárdia Santana Da Trindade; Maria Eduarda Santos Costa; Milene Domingues Santos; Pablo Henrique Alves Dos Santos; Pedro Antonio Santos de Andrade; Pedro Henrique Rodrigues Pereira; Raissa Moreira Dos Santos; Raquel De Jesus Santana; Tainá Rosário Dos Santos; Uelem Batista de Jesus; Valdson Antonio Santos Virgens; Vitória Alves Lopes; Wilian de Oliveira Santos Araujo.

Turma: NEMVESTI3B Turno: Vespertino

Ana Beatriz Souza Santos; Ana Paula Mendonça Souza; Ariane Santos Oliveira; Bruno dos Santos Sousa; Daniel Jesus Costa; Elizânia Souza Santos; Gustavo Ribeiro Silva; Jaqueline Ribeiro Dos Santos; João Paulo Andrade Santos; Joice Kelly Carvalho de Amarante; Jorge Iven Pereira de Oliveira; José Andison Rosário Santana; José Gabriel Santos Silva; José Inácio Nascimento Santos; José Jonatas Santana Santos; José Marcos Almeida de Oliveira; José Roberto de Jesus Santos; José Wellington Almeida Ramos; Kamila Dafne Jesus Santos; Lázaro Santos Santana; Lucas Brito de Jesus; Maria Renata Nascimento Santos; Raí Almeida dos Santos; Raissa Almeida Santos; Raíssa Das Mercês de Sousa; Ruan Santos Santana; Sebastião Torres da Gama; Venâncio Xavier Fontes.

Turma: NEMVESTI3C Turno: Vespertino

Gabriel Sousa Freitas; Gilmária Jesus Daltro; Heloisa Souza Santana; Ingrid Francielli de Jesus Souza; Istefani Eulina dos Santos; Jeferson Berná Santos De Jesus; Joana Sabrina Santana

Santos; João Vítor Oliveira Pereira; José Adelmo Sousa Santos Júnior; José Gilnei Correia dos Santos; Josefa Iasmim Fontes dos Santos; Josefa Laiane Jesus dos Santos; Luana Aparecida Cruz Silva; Maria Aparecida De Jesus Fontes; Maria Eduarda Abreu Santos; Mariana dos Santos Oliveira; Mariana Santos de Oliveira; Pedro Henrique Da Silva Reis; Pedro Henrique de Jesus Santana; Poliana Alves dos Santos; Quércia Oliveira; Raquel Fontes do Nascimento; Sabrina Ribeiro dos Santos; Valéria Ribeiro da Costa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes dos Cursos Técnicos abaixo informado.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Subsequente Ano: 2021.2Turma: M3A Noturno

Aluno: Wilson Francisco da Silva.

Curso: Mecatrônica Mod. Integrado Ano: 2020/2021.1S/2S Continuum Turma: 2º/3º D Matutino

Aluno: Glecio Gabriel Rocha Lima.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2020/2021.1S/2S Continuum Turma: 2º/3º H Vespertino

Alunos: Alessandro Soares da Silva, Alexandre Marcelino Lima, Thaissa Lima Melo.

Curso: Mecatrônica Mod. Subsequente Ano: 2021.2 Turma: M3A Noturno

Alunos: Emerson Rodrigues de Souza.

Curso: Mecatrônica Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3ºD Matutino

Aluno: Lucas Rafael da Silva Gomes.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º E Matutino

Alunos: Amanda Ramos de Melo, Ana Beatriz Silva Lins, Aniele Moreira da Silva, Lauanny Machado Ferreira Santos.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º F Matutino

Alunos: Êmilly Vitória da Silva Nascimento, Leandra Nascimento Feitoza, Marina Gabryella Lima dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, código 1178011 localizado na rua A, nº 01, Bairro São Félix- Valença/Bahia, jurisdicionado a NTE 06, nos termos da portaria nº 9835/2002, publicado no DOE de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Médio Regular do ano de 2023.

3ª Série - Itinerário Formativo - Linguagens & suas Tecnologias & Ciências Humanas & Sociais Aplicadas -

NEMMATLTCHA / Matutino

Alana Rocha De Souza, Aleff Da Conceição Lima Dos Santos, Ariele Dos Santos Grimaldi, Ariel Guilherme Santos Bomfim, Beatriz Cristina Santos Da Silva, Camila Santos Nascimento, Daniel Sousa De Jesus, David Santos Menezes, Emanuel De Sousa Matos, Gabriel Bomfim Da Paixão, Geovana Santos Messias, Gisllany Da Silva Mendes De Brito, Grazielle Marques Brasil Da Conceição, Gustavo Aguiar Brandao Pereira, Isabelly De Sousa Alcantara, Islana Cardim Dos Santos, Israel Oliveira Do Nascimento, Kaemely Cardoso Dos Santos, Kaique Grima Rodrigues, Karollainy Ferreira Nascimento, Keven Gabriel De Jesus, Laura Ferreira Dos Santos, Luan Cruz De Souza, Luciana Gleisse Da Silva Damascena, Marilaysa Souza De Jesus, Milena Santos Madureira, Mirela De Jesus Dos Santos, Nailanda Dos Santos, Taina Dos Santos Da Conceição, Vitoria Teixeira Ferreira.

3ª Série - Itinerário Formativo - Matemática & suas Tecnologias & Ciências da Natureza & suas Tecnologias - NEMMATMTCNA / Matutino

Abimael De Jesus Dos Santos, Agata Gabrielli Da Conceição Dos Santos, Amanda Dos Santos Costa, Ana Carolina Santos Da Costa, Bruna Luize De Jesus Silva, Daylla Sousa De Jesus, Jefferson Dos Santos Dos Santos, Juliana De Jesus Santos, Kauane Kettelyn De Jesus Dos Santos, Kawany Louize Santos Da Conceição, Luane Silva Santos, Luiz Gustavo Conceição Rocha, Murilo Conceição Santana, Ronaldo De Jesus, Ruan Santos Nery, Yago De Jesus Novais, Ires Souza De Vasconcelos.

3ª Série - Itinerário Formativo - Transdisciplinar I - NEMMATTI3A / Matutino

Abimael De Jesus Dos Santos, Agata Gabrielli Da Conceição Dos Santos, Amanda Dos Santos Costa, Ana Carolina Santos Da Costa, Bruna Luize De Jesus Silva, Daylla Sousa De Jesus, Jefferson Dos Santos Dos Santos, Juliana De Jesus Santos, Kauane Kettelyn De Jesus Dos Santos, Kawany Louize Santos Da Conceição, Luane Silva Santos, Luiz Gustavo Conceição Rocha, Murilo Conceição Santana, Ronaldo De Jesus, Ruan Santos Nery, Yago De Jesus Novais, Ires Souza De Vasconcelos.

2ª / 3ª Séries - Regularização FLUXO - RFM5MATSEG5A / Matutino

Aline Da Silva Souza, Carolina Jesus De Oliveira, Debora Da Luz Santos, Gabriel Marcos Santos, Jádila Nascimento Dos Santos, Jeiel Adson Da Silva Lucena, Joice Sousa Silva, Kelly Ribeiro Silva, Laysia Barreto Dos Santos, Michel Souza Barbosa, Railan Santos De Souza, Raynara Vitoria Alves Conceição, Wallace Dos Santos Dos Santos.

3ª Série - Intinerário Formativo - Transdisciplinar I - NEMNOTTI3A / Noturno

Aline Da Silva Carneiro Calmon Amorim, Altomiro Da Conceição Bispo, Ana Paula Eleuterio Silva, Anderson Gabriel De Jesus Silva, Anildo Soares Santos, Daniela Santos Souza, Elias Gomes Silva Ferreira, Geisiel De Oliveira Calmungen, Geovanna Santos De Souza, Jhones Santos Barbosa, Kailane Jesus Dos Santos, Lailma De Jesus Dos Santos Conceição, Livia De Jesus Dos Santos, Maikely Duarte De Jesus, Radija Sena Martins, Rayssa Ribeiro Dos Santos Batista, Rejjane De Jesus Rodrigues, Salomao Dos Santos Evangelista, Sterfane Dos Santos Paris, Tamires Grimaldi De Jesus, Thially Da Silva Miranda.



EJA - Tempo Formativo II - Terceiro Segmento - ETAPA VII - TFS3NOTTFF7A / Noturno
Ademir Santos Do Nascimento, Adenilma De Jesus Santos, Ana Vanessa Nascimento De Aquino, Camila Rosário Santos, Crispiniana De Jesus, Davi Dos Santos Chagas, David Santos De Jesus, Edna Luz Silva, Eline Terencio Conceição, Gabrielle Souza Santos, Gabriel Rocha Santos, Geilza Oliveira Dos Santos, Jean Sousa De Santana, Jessica Bina Dos Santos, Kailane Da Silva De Jesus, Kailane Nascimento De Jesus Barreto, Luiz Augusto Sao Tiago Silva, Maria Do Socorro Nascimento, Messias Galdino Dos Santos, Pamela Conceição Profeta De Jesus, Raiara Brito Dos Santos, Rosilda Raimunda Dos Santos, Tailane Dos Santos Bispo, Taislane Queiroz Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO, localizado na Rua Avelina Sampaio Rocha, nº 03, Bairro Centro, município de Macajuba - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado e da EJA - Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo Etapa VII, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino".

SÉRIE/ANO: 3º TURMA: A-M ANO: 2023. Turno: Matutino
Amanda Santos de Souza; Bruno Silva dos Santos; Caroline Jesus Cerqueira; Eliane Silva do Carmo; Eliane Souza da Silva; Eliude Rodrigues da Silva; Fabiana da Silva Jesus Oliveira; Gilvan dos Santos Costa; Grazieli Almeida Silva; Guilherme Mascarenhas Macedo; Gustavo Santos de Oliveira; Hestefanny Gomes Nascimento Santos; Isnayra Bispo dos Santos Oliveira; Izabelly Cerqueira de Oliveira; Julia Oliveira dos Santos Figueiredo; Junior Ribeiro de Oliveira; Karine Sampaio Simões; Lis Raylanne Laranjeira Oliveira; Marcela de Oliveira Soares; Maria Gabriela Sátiro Queiroz Carneiro; Mateus Silva Moreira; Miquéias Rodrigues Macedo; Tamires Ribeiro de Lima.

SÉRIE/ANO: 3º TURMA: B-M ANO: 2023. Turno: Matutino
Eliel Pereira da Silva; Gilvania da Silva Conceição; Jaciel Silva Miranda; Janiely da Purificação Silva; Jefferson Dantas Dias Macedo; Joilma Jesus de Almeida; Maick da Silva Costa; Mirela Alves Sampaio; Pedro Henrique Souza da Silva; Rafaela Oliveira Paixão; Samilly de Oliveira Silva.

SÉRIE/ANO: 3º TURMA: C-M ANO: 2023. Turno: Matutino
Adrielle Gomes Ribeiro de Souza; Ana Cristina de Oliveira Queiroz; Daniel Sampaio Ribeiro; Edvan Jesus Mota; Hemilly Borges de Jesus; José Neto Suzarte dos Santos; Karine Matos de Oliveira Silva; Karine Soares da Silva; Letícia da Silva Santos; Luiz Davi dos Santos Lima; Maria Elza Ferreira de Jesus; Natália Freitas Batista; Osvaldo Souza Macedo; Raí Santiago Jesus; Tainá Capim da Cruz; Valdenir Pereira de Almeida; Valdinei Santana de Oliveira Figueiredo.

SÉRIE/ANO: 3º TURMA: A-V ANO: 2023. Turno: Vespertino
Ana Clara de Oliveira Lima; Beatriz Silva Queiroz; Bruno Cintra Martins; Carla Santos Piedade; Carolyne Alves Amorim; Daniel Almeida de Jesus; Danielly Borges Pamponet Lago; Emanuely Teles Paixão; Grazielli Lima de Jesus Santos; Joliton Pedreira da Silva; Juan Macedo da Silva; Julia Dias do Nascimento; Kaellen Borges Araújo; Kauê Pereira dos Santos; Libni Dias Alves; Lívia Souza Santos; Magno Fraga de Oliveira Filho; Maria Mirella de Oliveira Silva; Marlos Santos Silva; Matheus da Silva Alves; Micael Abner Gama Rocha; Nátaly Cerqueira Soares; Nely Lopes Pamponet Neta; Priscilla de Queiroz Macedo Silva; Rafaella Mota Macedo da Silva; Rayssa Mota Macedo da Silva; Saiumy Furutani Melo; Samuel Alves Sampaio; Samuel Pedro Gusmão Oliveira; Shawan Soares Pamponet Sena.

SÉRIE/ANO: 3º TURMA: B-V ANO: 2023. Turno: Vespertino
Alanny Luize Santos Vieira; Caroline Santos de São Leão; Eguinalda Jesus Costa; Elizângela Pereira Brito; Igor Donathan de Macedo Fraga; Juanelia dos Santos Lima; Kaique Fernandes Macedo; Kamilly Pereira dos Santos; Kathyane Almeida Silva; Kayo Alves Silva; Layane de Jesus Silva; Lis Souza de Andrade Oliveira; Lunna Santana Damasceno; Mônica da Silva Macedo; Natali Vitória Santos da Silva; Raize Mendes dos Santos; Reginalda Jesus Costa.

SÉRIE/ANO: 3º TURMA: A-N ANO: 2023. Turno: Noturno
Aline Araújo dos Santos; Aline Rodrigues Santos; Camila Jesus Almeida Silva; Carine Carvalho Pereira; Carolane Matos de Oliveira Silva; Diana Santana Sampaio; David Teixeira da Paixão; Devânio da Silva Souza; Estefany Moreira da Silva; Gleicy Oliveira da Silva; Isabela Macedo dos Santos; Jizele Soares Sampaio; Kailany Oliveira dos Santos; Kaique de Souza Vasconcelos; Lavínia Teixeira de Macedo Santos; Leonardo da Silva Nepomuceno; Lucimara Sampaio de Oliveira; Maiane Costa da Silva; Mirian Gonçalves da Silva de Jesus; Monik Nascimento de Lima; Ryan Neyvson de Jesus Amorim; Thayná Lima da Silva; Thifanni de Jesus Brito Alves.

SÉRIE/ANO: TEMPO FORMATIVO TURMA: AN ETAPA VII ANO:2023. Turno: Noturno
Aline Lima da Silva Coelho; Camila Santos Oliveira; Caroline Batista Alves; Claudineia de Almeida Nunes; Daiane Sena de Freitas; David Araújo Macedo; Ediana Moreira da Silva; Eliandra Ribeiro da Silva; Elisângela Soares Santana de Jesus; Elizabete Pereira dos Santos; Franciely Macedo Barbosa; Josilene da Silva Santos Moreira; Jucilene Silva Santos; Luan Costa dos Santos; Raimunda Oliveira dos Santos; Ruan da Silva Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29069106, Código SEC 1122020, situado à Praça da Saudade, s/n, Centro, no Município de Caldeirão Grande, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25- Senhor do Bonfim/BA, criado pela Portaria nº 2875, publicada em 06 de maio de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Novo Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno Matutino Turma - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - NEMMATLTCHA
Álvaro Alves da Silva Neto; Amanda Jesus dos Santos; André Luis de Souza Bezerra; André

Marques Santos Lino; Anielle Santos de Jesus; Beatriz Santos de Almeida; Cleison Martins dos Santos; Eduardo Ferreira Santos Eliene Barreto da Silva Elizângela Santos Nunes Emilly Sousa Gomes Gabriel Pereira de Carvalho; Gislene dos Santos Pereira; Isaque Lima de Jesus; Jailma Serafim dos Santos; Jandiele Guirra dos Santos; Joao Victor Andrade de Oliveira Jonas Jefferson Santos Nunes Jonatas da Silva Santana Jonatha Santana dos Santos; Jucivânia Santos Silva; Karem Santana dos Santos Gomes; Lailton Lima da Silva; Larissa Augusto Silva; Leticia Jesus dos Santos; Luis Eduardo dos Santos Silva; Luna Santos de Oliveira; Rafael Moreira Souza Neto; Raissa dos Santos Bahia Silva; Rayran Angelin Santos Silva; Raí Rodrigues Nascimento; Samir Oliveira dos Santos; Sharon Melo de Souza.

Turno Matutino Turma- 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - NEMMATMTCHA
Ana Caroline dos Santos Lima; Ana Lais de Moura Lima; Andrey Oliveira de Araujo; Ariane Jesus dos Santos; Carolyne Nascimento de Oliveira; Cleiciane dos Santos Araujo; Crislane Lima Silva; Cristiane Araujo de Sousa; Davi Brandão dos Santos; Emanuela dos Santos Matias; Erenilda Jesus da Silva; Estefani dos Santos Rios; Ester Barbosa de Souza; Fernando dos Santos; Josenilde Silva Brito; Juliandersa dos Santos Pereira; Keuzeli Nunes de Jesus; Laiane Jesus da Silva; Maiane Nascimento dos Santos; Mara Oliveira dos Santos; Marcelo Conceição Pereira; Maria Eduarda dos Santos Souza; Maria Eduarda Nunes de Aquino; Maria Vitoria Nunes Primo; Mateus de Matos Serafim; Naely de Jesus Santos; Rian Mauro Santos Correia; Romilson Belarmino de Carvalho; Simone Jesus dos Santos; Tais Silva Nascimento; Vanessa Micaelly Jesus dos Santos.

Turno Vespertino Turma - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - NEMVESLTCHA
Alice Pires Costa; Antonio Fabio Silva dos Santos; Ariel Vitor Oliveira dos Santos; Didiciana Silva dos Santos; Éverton Souza Guirra; Gilvan Matias de Almeida; Gilvânia Santana de Jesus; Irinaeu Souza Guirra; Jailton Samuel Jesus dos Santos; Jair Pereira; Jarivan Souza da Silva; Joanderson de Lima Santos; Jodilma Santana Araujo; Joseane da Silva; Josy Mary Nunes Ferminio; Kayke Santana da Costa; Lais Lopes; Laisla Carneiro da Silva; Leila Daiane de Oliveira Ferreira; Luciere do Nascimento Oliveira; Maely Lima Santana; Maira Santos de Sena; Marcos Henrique Santos Oliveira; Maria Eloisa dos Santos Serafim; Mirely Nunes Miranda; Nicole Deodora Santos Amancio; Paloma Silva Rios; Raiane Almeida Silva; Railson da Silva Carneiro; Railson Santos da Silva; Rayssa Andrade de Souza; Rhayssa Rios Oliveira; Rian Nicolas Oliveira dos Santos; Sabrina Matos Guirra; Tainara Souza Passos; Tiago Nunes Silva; Wandson da Silva Barrada.

Turno Vespertino Turma - 3ª SÉRIE - ITINERÁRIO FORMATIVO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - NEMVESMTCHA
Adrian de Souza Lopes Côrtes; Ana Luiza Silva Souza; Anaylton Santos Jordão; Antonio Moreira dos Santos Filho; Arthur Rosario Rodrigues; Barbara de Oliveira Carvalho; Eric Jesus da Silva; Gisele Barbosa Ferreira; Jislainy Silva de Oliveira; Kaique Gustavo Lima Gonçalves; Kevin Oliveira dos Santos; Leila Santos Nunes; Lucas Santos de Oliveira; Maria Eduarda Santos da Cruz; Maria Julia Brasileiro Bispo; Pamela Kaiane Dias Carvalho; Tiago Primo Castro; Veridiane Fernandes da Silva; Zidiomara Santos Gomes.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII - TFS3NOTTFF7A Turno Noturno
Abnaldo Sena de Oliveira; Amanda Alves de Souza; Ana Paula Miranda dos Santos; Antonio Marcos Pereira de Matos; David de Lima Silva; Edilene Santana Silva; Edisia Silva de Santana; Ednalva Santana Silva; Edson dos Santos de Jesus; Eduarda Oliveira de Jesus; Erisneia de Jesus Silva; Fábio José Alves de Souza; Gabriela Barbosa de Jesus; Jerferson Santos de Jesus; José Moreira Guirra Neto; Katia dos Santos Oliveira; Leandro de Jesus dos Santos; Leonilde Serafim dos Santos; Luzinete Silva dos Santos; Maira Nunes dos Santos; Manoel Jairo Conceição dos Santos; Maria Monica Oliveira da Silva; Maryana Marques da Silva; Natalia Moreira Silva; Neilton Santos Araujo; Noeli Santos de Oliveira; Normeide Santos Araujo; Osmar Duarte da Silva; Renata Santos da Silva; Samilly Vitoria Jesus das Neves; Simone dos Santos Almeida; Suelen Silva Santos; Veronice Nunes Santana; Vitor Breno Guimarães Correia; Vitoria de Oliveira Lima Avelar; Vitoria Nascimento dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO, Código MEC nº 29223652, situado na Praça Francisco Pereira, nº 25, Centro, no Município de Apuarema/BA, jurisdicionado ao NTE-22 - Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 46, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série - PIINT73MTIA Turno: Integral
Adila Coelho de Souza; Ailana Santana Lima; Ana Carolina Santos de Jesus; Andressa Silva Santos; Anna Júlia Silva Lopes; Bernardo Ramos de Oliveira; Clara de Jesus Santos; Clarah Barreto dos Santos Nascimento; Clarice de Jesus Santos; Crisley Silva Santos; Dalila Nunes Lima; Gabriel dos Santos; Karen Vitoria Silva Santos; Leonardo Nascimento dos Santos; Maria Cristina de Jesus Miranda; Maria Luiza de Sena Santos; Mirelly Barreto dos Santos Silva; Murillo dos Santos Pereira; Pablo Aymar Novaes de Jesus; Pedro Farias França; Salette Kevilly dos Santos Oliveira; Sallate Vitória de Almeida Souza; Saymon Wiviny Santos Pereira; Steffany Farias Oliveira; Tais Oliveira Sales; Tarsilla Ágata Souza Sena.

Turma: 3ª Série - NEMNOTTII3A Turno: Noturno
Aline dos Santos Anjos; Carlos Henrique Santos Silva; Edson Mota da Silva; Fabiana Santos Ferreira; Guilherme Augusto Ferreira Lemos Almeida; Jamile Santos Matos; João Emerson Pereira Damascena; Joice Rodrigues Santos; Kesia Viana Marques; Micael Santos Bernardo; Patrícia Lima Lino; Patricia Silva de Jesus; Sara de Jesus Nascimento; Shalana Santos Bastos; Taires Santos Nunes; Thafila Santos Brito; Vitória Gonçalves Bomfim.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO, Código MEC nº 29223652, situado na Praça Francisco Pereira, nº 25, Centro, no Município de Apuarema/BA, jurisdicionado ao

NTE-22 - Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 46, publicada em 14 de junho de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: Tempo Formativo III - EIXO VII - TFS3NOTTFE7A Turno: Noturno
Claudiana Ramos Donato; Daiane Santos Cangussu; Deilson Silva de Jesus; Eduardo Costa Gonçalves; Elielza Jesus Santana; Fabio dos Santos Carvalho; Jamile Brito Santos; Janilson Viana de Jesus; Marciele Santos Cangussu; Silvana Nascimento dos Santos; Valquiria Rocha Damascena.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, código MEC nº 29429129, código SEC nº 11.78045 situado na Rodovia Cravolândia- Jaguaquara, nº 09, bairro centro, no Município de Cravolândia /BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, criado pela Portaria nº 1293, publicada em 21 de fevereiro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Em Tempo Integral, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série A Turno: Matutino
Alan Dellon Ribeiro dos Santos, Alan Nascimento dos Santos, Alanna Vitória Nunes Santos, Aline Taís Santos da Cruz, Amile Santos Oliveira, Ana Clara Batista dos Santos, André Luiz Rodrigues da Silva, Anilson Souza dos Santos, Diana Lima Santos, Edson Manoel Braga dos Santos, Ester Conceição de Jesus, Flávia de Oliveira Barbosa, Iago Oliveira dos Santos, Iara Kauinny dos Santos Silva, Ive Lorraine de Jesus da Silva, Jovanilson Ovidio dos Santos, Julia Patrocínio Gravi, Laine Santos de Oliveira, Livia Nunes Braga, Maria Eduarda dos Santos Alves, Maxuel Miranda Carvalho, Natiele dos Santos Neves, Paulo Sergio Ferrari de Souza, Roberto Alves da Rocha Filho, Samile de Jesus Santos, Samine Gonçalves dos Santos, Sandy Costa Ribeiro, Sara Rocha de Souza, Sara Santos de Jesus, Sarah Souza do Livramento, Tailane Santos da Silva, Tainá Conceição Batista, Tamires dos Santos Batista, Taylon Patrick Silva Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, código MEC nº 29429129, código SEC nº 11.78045 situado na Rodovia Cravolândia- Jaguaquara, nº 09, bairro centro, no Município de Cravolândia /BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, criado pela Portaria nº 1293, publicada em 21 de fevereiro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII Turno: Noturno
Adiel Silva Felipe, Alexandre Oliveira Andrade, Ana Paula Souza da Silva, Anderson Marley Santos de Jesus, Bruno Lima dos Santos, Edifran Jesus dos Anjos, Hebert Santos Brito, Jadelson dos Santos Matos, Janilda dos Santos de Souza, Joelma Lima dos Santos, John Alex de Jesus, Mailana de Jesus Oliveira, Maria Ângela da Silva Araújo da Silva, Marilene Cerqueira da Silva, Mateus Araújo da Silva, Mateus dos Santos Ferreira, Roney Lobato de Brito, Rosângela dos Santos, Rosenilda Gonçalves dos Santos, Sara Matos Cardoso, Sara Pereira de Jesus, Tailan Santana Neves, Willi Mota Moreira.

O Diretor do Anexo do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, código MEC nº 29429129, código SEC nº 11.78616 situado na Rua Anísio Oliveira, S/N, Ilha Formosa, bairro Zona Rural, no Município de Cravolândia /BA, jurisdicionado ao NTE-09 - Amargosa/BA, criado pela Portaria nº 1293, publicada em 21 de fevereiro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série Turno: Noturno
Bruno Sales dos Santos, Cailane Oliveira Almeida, Carlos Henrique Santos Oliveira, Daniel Souza Malta, Ghennif Pereira da Silva, Gustavo dos Santos Muniz, Helder Souza dos Santos, Isaque Santos de Jesus, Janice Santos de Jesus, Juvanilda de Jesus Miranda, Marilane Oliveira dos Santos, Rodrigo Souza dos Santos, Tainá Santos dos Anjos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, MEC nº 29094216, Código SEC nº 1106220, localizado à Rua Cônego José Cupertino de Lacerda S/Nº, Bairro Brasília, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio referente a 3ª série do Ensino Médio em 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: - 3ª Série A Turno: Matutino
Daniel Llamoca Ylla de Alves, Emily Karen Lima dos Santos, Gabrielle Jesus Santos Nascimento, Grace Kelly de Jesus Suzarte, Guilherme Santos de Souza, Jhondher da Silva Reis, Joel Pedro Sales Silva, Luana Santana de Jesus, Lucas da Conceição Ramos, Lucas Guilherme dos Santos Silva, Maria Carolina Borges Ribeiro dos Santos, Mauro Henrique do Vale Silva, Railane de Jesus Oliveira Souza, Taila Brito dos Santos, Virna Batista de Almeida, Vitoria Santana Estrela Silva.

Turma: - 3ª Série B Turno: Matutino
Alana de Jesus Guerra, Ana Clara de Almeida Moraes, Beatriz de Jesus Ferreira, Cassia Caline Lima Brito, Clara Karoline de Jesus da Silva, Davi Machado Santos, Edleuza Ferreira de Brito, Ellora Pereira Santos Conceição, Emanuela Santana de Carvalho, Ester Moreira Costa, Felipe Rodrigues Rios, João Lucas Barbosa Lima e Lima, João Paulo de Jesus Silva, Lara Fabian dos Santos Dias, Larissa Vitória da Silva de Lima, Leandro Mota Rodrigues, Letícia dos Santos Santana, Maria Julia Costa Brito, Mirela Santos Fonseca, Radija Brandão da Silva, Ruan Araujo Silva, Victor Gabriel Cruz Amorim.

Turma: - 3ª Série A Turno: Vespertino
Alex dos Santos Silva, Bruno Ferreira dos Santos, Gustavo Ramos dos Santos, Icaro Gomes Falcão Pereira, Israel da Silva de Jesus, Jennifer Araujo da Silva, Jose Alexandre Pereira Araujo, Marcos Henrique da Cruz Cerqueira, Mateus Barreto Leone, Renan Gomes Santana, Thaissa Conceição de Almeida, Vanessa Miranda de Araujo, Wisdriely Sousa Queiroz.

Turma: - 3ª Série B Turno: Vespertino
Anna Julia de Oliveira do Nascimento, Bianca Santos de Matos, Cicero da Silva dos Santos, Emily Vitoria de Cerqueira Leite, Guilherme dos Santos Conceição, Jamile de Jesus Nunes, João Paulo Freitas Bernardo, Kauan Barbosa Trindade da Conceição, Raquel Silva Alves, Ruan Vicente Rocha dos Santos, Samara Cerqueira Nascimento, Vitoria e Silva de Queiroz, Wanderson Santana Nascimento, Wesley Ferreira da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2022, do referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - INTEGRADO - GERÊNCIA EM SAÚDE
Hellen Novais Moreira de Sousa
Turno: Matutino - INTEGRADO - INFORMÁTICA
Ademir Damascena Rocha Junior
Turno: Vespertino - PROSUB - NUTRIÇÃO
Daniela Dos Santos Silva
Turno: Noturno - PROEJA - SEGURANÇA DO TRABALHO
Danilo Silva dos Santos,
Turno: Noturno - PROEJA- INFORMÁTICA
Jonathan Silva Santos
Turno: Noturno - PROEJA - ANÁLISES CLÍNICAS
Juciara Gomes Rabelo de Barros, Beatriz Geisa Meneses da Silva, Ludmila Almeida dos Santos, Stéphanie dos Santos da Cruz
Turno: Noturno - PROEJA - NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Maria das Graças Pereira Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino
Turma: ADMVEM3C Turno: Matutino
Luis Felipe Silva e Silva Cruz

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino
Turma: ADMVEM3A Turno: Matutino
Claudio Caique Rocha Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino
Turma: INFMAT3SA Turno: Matutino
Lucas da Silva Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino
Turma: INFMAT3SB Turno: Matutino
Maria Eduarda Cardoso dos Anjos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.
Turma ADMNOTADMIA Turno: Noturno
Marina Alves da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes - Modulo III do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.
Turma ADMNOTM3B Turno: Noturno
Flavia da Silva Alves



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes - Modulo III do curso TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDENOTREDEAIII Turno: Noturno

Davi Sousa do Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes - Modulo II do curso TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023.1, no referido estabelecimento de ensino.

Turma PRODVESM2A Turno: Vespertino

Fernando de Oliveira Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES, Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA habilitação: Médio Integrado no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFMAT3SC Turno: Matutino

Gleisielen Marina Santos Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela Portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de Ensino Médio, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2014.2.

Turno: Noturno

Turma: 5NTEC17 (PROEJA MÉDIO)

Ronilda Dos Santos Oliveira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela Portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020/2021.1continuum.

Turno: Noturno

Turma: 5NTEC19

Cleiton Cavalcante De Jesus, Gilvanio Peixoto De Andrade.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela Portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1.

Turno: Noturno

Turma: 3NSUBTEC11

Antero Martins De Oliveira

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela Portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2.

Turno: Noturno

Turma: 5NTEC17

Kleiverton Vitor Da Silva

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, código MEC 29180490, Código SEC 1101163, localizado à Rua Prediliano Pita, S/N Bairro Fazenda Garcia, Município Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 527/65, publicada em 06 de abril de 1965, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Formação Geral/Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Matutino Turma: A

Aldemario Silva Santos ;Ana Flavia Felix de Oliveira; Ana Luisa de Souza Araujo; Brenda Tamires Nonato Soares; Breno Silva Andrade; Bruno Santos de Jesus Pinto; Daniel Santana Cruz; Daniel Santos de Jesus; Edna Maria Sena Paixão Bento; Eduarda de Cassia Ribeiro de Oliveira ;Erick da Silva Assis dos Santos; Guilherme Ferreira Alves Santos; Jonathan Goes Santos; Kauan Lima dos Santos; Laiza Marcele Marques dos Santos; Ludmila Nascimento Lima; Maria Eduarda dos Reis Santos; Maria Mariana da Silva Mota; Pablo de Souza Araujo; Paulo Henrique Ribeiro dos Santos Dias; Raissa Lisboa do Amaral; Robson Victor dos Santos São Pedro; Samara Lucena Costa; Sulane Brandão Camargo dos Santos; Tamara Victoria de Jesus Ferreira; Thais Nascimento de Jesus.

Turno Matutino Série 3ª Turma B

Amanda de Jesus Santos; Carine de Jesus Alves; Flavia Caroline Mercês Souza de Jesus; Joab dos Santos Moitinho; Matheus Berhends Santos; Pedro Henrique Dias de Deus; Raissa da Silva Bispo; Roberto Nunes Barros; Rodrigo Jose Carvalho Brandão; Roger Antonio da Hora Santana; Sandrielle Santos Mota Araujo.

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, código MEC 29180490, Código SEC 1101163, localizado à Rua Prediliano Pita, S/N Bairro Fazenda Garcia, Município Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 527/65, publicada em 06 de abril de 1965, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Tempo Formativo II Terceiro Segmento, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Curso Tempo Formativo II Terceiro Segmento Turno Matutino

Amanda Priscila Santos Nunes; Fabiana Ferreira de Jesus; Igor Tomas Ferreira de Carvalho; Jefferson Oliveira Santos; Joyce Silva Miranda; Larissa Santos da Silva; Micael Fernandes dos Santos; Rafael Gonçalves Mendes; Silas Jose dos Santos Carvalho.

Curso Tempo Formativo II Terceiro Segmento Turno Noturno

Aline Coelho de Jesus Beirão; Bianca Santos da Conceição; Fabiana Santana dos Santos; lasmin Sacramento de Araujo Gomes; Jessica Silva de Santa'Anna; Luana Queiroz da Anunciação; Manuela Brito Barouh; Rosana da Cruz Guedes; Tainara Santos da Silva; Tamires Cardoso Santana; Thais Evelin Ramos de Andrade; Valdinei Silva Moreira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso Técnico em Química, no ano letivo de 2023.

Módulo: III - PROSUB - Técnico em Química Turma: 2022.1 Turno: Noturno

Maria Fernanda Araújo da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso Técnico em Eletromecânica, no ano letivo de 2023.

Módulo: III - PROSUB - Técnico em Eletromecânica Turma: 2022.2 Turno: Noturno

Ailton Monteiro Sales; Alex Xavier Araujo; Amanda Crisna Costa Bomfim; Cleomar dos Santos Souza; Cosme Franco Santos; David Barboza; Daygoberg Alves de Jesus Moraes; Evandro Gomes de Araujo; Geraldo Rodrigues da Silva; Halmer Daltro Silva; Jairo Ferreira da Silva; Jurelício dos Santos Reis; Lauro Ferreira dos Santos; Leandro João Figueredo Araujo; Misael Posidônio Leitão; Nourieillisson da Paz Santos; Patrícia Cardoso Oliveira; Ricardo Vilela Costa; Romualdo Martins Cabral; Sandro Soares Santos; Sergio Goes de Jesus; Valdivino de Souza Silva; Welisson Vieira de Sena; Wellington Reinison Chaves Bispo; Ycaro Athos Vasconcelos de Menezes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano letivo de 2023.

Módulo: III - PROSUB - Técnico em Segurança do Trabalho Turma: 2022.2 Turno: Noturno

Alane Sena Ramos Cerqueira; Aline de Almeida Cabral; Alicia da Silva Gouveia; Cintia Fernandes de Araujo dos Santos; Geisa Gomes Pinto; Ivones da Silva Malta; Joice de Souza Soares; Luiary Evangelista dos Santos; Luzia Queiroz Costa Filha; Melline Oliveira Evangelista dos Santos; Nadia Lima Costa; Nadja Karine Simões de Souza de Jesus; Roberta Napoleão de Santana Negreiro; Tainara de Carvalho Silva; Viviane de Santana Bispo Barbosa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso Técnico em Eletrotécnica, no ano letivo de 2023.

Módulo: III - PROSUB - Técnico em Eletrotécnica Turma: 2022.2 Turno: Noturno

Abilio Junior Machado Santana; Alex Bruno Santos da Silva; Alisson dos Reis Santos; Ana Neta Carvalho de Jesus Ferreira; Daniella de Santana Santos; Davi da Silva Wald; Drielle Miranda Brito da Silva; Franciane da Cruz Alves; Guilherme de Oliveira Santos; Idelmarques Vieira Reis; Lucas Batista dos Santos Souza; Ludymila Cipriano Santos Souza; Luis Carlos Pereira de Souza; Marilda dos Santos Souza; Mike de Meneses Santos; Miriam Gonzaga Rocha; Paulo Ricardo Pereira Bezerra; Paulo Vinicius Guimaraes Mustafa; Thais do Nascimento Moreira dos Santos; Thaisa da Silva dos Santos; Viviane Alves de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO, Código MEC 29192030, Código SEC 1100426, localizado à Rua Saturno, s/n, Pernambués, Salvador - BA, CEP 41110070, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, criado pela Portaria nº 2271, publicada em 13 de março de 1971, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial

de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª AM

Alcides Kevin Damasio dos Santos, Alex de Jesus Magalhães Santos Filho, Crislândia Almeida dos Santos, Danilo Santos Archanjo, Davi Dias da Penha, Elaine Mainá Almeida Pinheiro, Francielle Silva dos Santos, Grazielle de Souza Cruz, Guilherme Ferreira da Silva, Isaac dos Santos Sena, João Vítor Lima Silva, Kauane Santos de Sousa, Laiane Gomes Santos, Lenilson Cardoso Reis, Lorena Rabelo Moreira dos Santos, Maria Eduarda dos Santos Conceição, Maria Jéssica de Jesus Oliveira, Natália da Silva Barbosa Souza, Rafael Lopes de Oliveira, Paula Vitória Santos de Sousa, Sarah dos Santos Sena, Tauane Rangel Santos, Yago Alves Santos Borges.

Turno: Matutino Turma: 3ª BM

Adrian dos Santos Santana, Ana Beatriz de Santana Carmo, Ana Júlia Santana dos Santos, Ana Karla Mota Almeida, Ana Luiza Santana de Mello, Andressa Jamile Santos Freitas, Camila Victória do Nascimento Santos, Cleiton Meneses Santana, Evelen da Paixão Trindade, Gabriela Ribeiro da Silva, Guilherme Conceição Santana, Ingrid Cerqueira Nascimento, Isaac Matheus Oliveira de Oliveira, João Vítor Nascimento Paim, Lavinia Conceição Silva, Levi Diego Carvalho dos Santos, Lucas Alves dos Santos, Marcos Wilian Gomes Bonfim, Maria Luisa Moreira Bispo dos Santos, Marjore Vitória dos Santos Sampaio, Matheus dos Santos Alves, Paulo André Santana dos Santos, Rebeca Souza do Vale, Samille Cristina Guimarães de Almeida, Samuel Brandão Cerqueira, Sarah Evelyn Teixeira, Stephanie Santos de Oliveira Silva, Tiago Augusto Jesus de Azevedo, Yasmin Fernanda Santos Souza.

Turno: Matutino Turma: 3ª CM

Ana Catarina da Silva Nascimento, Andrey Vítor Silva de Jesus Santos, Carolina Silva Barbosa, Caroline Luiza Souza da Silva, Daiane Jesus de Oliveira, Ednei Pereira Oliveira, Eliseu Cerqueira Lopes, Erica Silva dos Santos, Érika Kelly Ferreira Dias, Erika Rosário Assunção, Evanildo Santos de Jesus, Felipe Costa Souza, Felipe Rocha Dias, Gabriel Calazans de Santana Moreira, Gabrielle Victoria Cerqueira Soares, Irlan Barbosa Silva, Joana Vitória Souza de Oliveira Santana, Joel Soares Santos de Jesus, Jonathan da Silva Lima, Kauan Rodrigo Santos da Cruz, Laiane dos Santos Barros, Lucas Soares da Silva, Matheus Alves de Oliveira, Matheus William Rosário Braz da Silva, Milena Vitória Miranda Almeida e Silva, Misael Rosário Viana França Silva, Nicole Maiara Oliveira Teles, Nicole Reis Barbosa, Rafael Soares Mota, Raissa Carmo Santos Oliveira, Tayane Guimarães Barros, Yasmin de Melo Gomes.

Turno: Matutino Turma: 3ª DM

Adrielle de Jesus Bastos, Ana Beatriz Souza Pinto Cruz, Camila Damasceno da Silva, Daniel dos Santos Alves, Davi dos Santos Alves, Douglas da Paixão Villela, Emanuele Juliana de Jesus Fiais, Fabricio Sales Lima, Graziela Nascimento Dantas, Guilherme do Sacramento Silva, Igor Souza Fonseca, Jessiquele Bispo dos Santos, Jonathan Silva Alves, Julia de Oliveira Machado, Laiane Pereira dos Santos, Larissa Brito Silva de Jesus, Luana Queiros Silva, Michele dos Santos de Miranda, Natanael Vicente da Silva, Pablo Luigi Penha de Souza, Paloma de Jesus Almeida Araújo Sousa, Patrício Moitinho da Silva Júnior, Raíssa Teles Pereira dos Santos, Ruan de Jesus Prado, Vinícius Santos do Nascimento, Vitória de Jesus Pinheiro.

Turno: Matutino Turma: RFM-SEG4-AM 2ª/3ª série

Alanderson dos Santos Silva, Amanda Brandão Leite, Amanda Nunes de Jesus, Brenda Coelho Silva, Cauane Vitória Torres Brandão, Dalila Santos Silva, David da Silva Cruz, Emily Reis Felix, Esmeralda Vitoria Silva Archanjo, Gabriel Cerqueira Souza da Hora, Ingrid Silva Santos, Marcos Paulo Machado Santos, Marley Pinheiro Santos, Moises de Jesus Jorge Santos, Rebeca Grazielle dos Santos Silva, Ryan Batista Bispo, Samuel dos Santos Soares, Tainara de Souza Santos, Vinicius Santos Hora.

Turno: Matutino Turma: RFM-SEG4-BM 2ª/3ª série

Aisha Erica Moraes dos Santos, Alana Conceição Gomes, Alana Damiao Santos, Beatriz da Silva Almeida, Caio Duarte de Jesus, Caique Duarte de Jesus, Gabriel Costa Santana da Silva, Gabrielle de Deus Ramos, Giselle Silva Castro de Almeida, Jessica Evelyln Pina Gomes, Julia Leticia Sacramento da Silva, Kaique de Jesus Nunes, Maria Luiza de Souza Carvalho, Mateus dos Santos Dantas, Matheus Moura Reis, Shaina Santos Santana Alves.

Turno: Noturno Turma: 3ª AN

Alan Carlos Conceição Daltro da Mota, Beatriz dos Santos Santana, Dariane Bispo de Oliveira, Elisângela Carvalho Silva, Ester Santana Martins, Faeton Pires de Almeida, Felipe Silva Santos, Geiza Silva Oliveira, Ingrid Queiroz Apolinario, Ingrid Vitoria Souza de Macedo Moreira, Ionara Rodrigues Silva, Isadora Elis da Silva do Rosário, Jessica de Araújo Correia, Juliana Bispo dos Santos, Luana Pereira Santos, Lucas dos Santos Lima, Lucas Fagundes dos Santos, Lucidalva Andrade Bastos, Maysa dos Santos Moura, Micala Azevedo Almeida, Mirele Emanuela Calado de Jesus, Raissa Vitória Silva Rocha, Robson Barbosa Santos, Rodrigo Luciano da Silva, Rosilene Silva Santos, Solange Batista Ferreira dos Santos, Thaissa Xavier Costa Santos, Victor Moura Moreira, Kauan Samuel Santana Tenório, Ivana Silva Santos, Lucas Icaro Silva Barreto, Bianca Gonzaga de Oliveira.

Turno: Noturno Turma: EJA - Eixo Formativo III Eixo VII 3ª série

Aberinaldo Pereira de Jesus, Adriane da Cruz Oliveira, Alaine dos Santos Souza Alves, Caroline Dias Ferreira, Celia Pereira de Jesus, Cristiane Carla de Souza e Sousa, Cristina do Sacramento Marques, Daiane Gleice de Almeida Pinheiro, Denilson de Jesus Brito, Elisalva de Souza, Everton Bonfim de Jesus, Fabricio Silva de Moura, Franciele Silva Araújo, Ingrid Jesus Alves Santos Pinheiro, James Santos Ferreira, Jeferson Florêncio Andrade, Keila de Jesus Santos, Lavinia Vitoria Ramos Silva, Lucas Wilian Damasceno dos Santos, Gustavo Cerqueira de Almeida, Mari Amorim dos Santos, Paloma Costa de Almeida, Raquel Santos Coelho de Carvalho, Rebeca Araújo Silva, Rosângela Silva Brito, Robson Santos de Jesus, Roseli Dias Ferreira, Tatiana

Almeida dos Santos, Thais Lopes Pereira, Widerlan Pinheiro dos Santos, Felix França Xavier, Paulo Sérgio dos Santos Andrade, Vanderson Santos Souza, Vitória Karolayne de Castro M. Lira, Elizeu da Silva Santana.

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Eunápolis/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e Regularização de Fluxo Segmento V no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno: Matutino

Ana Cristina Santos de Oliveira, Anna Luiza Carvalho Ribeiro, Caleandro Santos Queros, Cíntia Hellen Palma Nascimento, Eduarda de Souza Oss, Emanuelly dos Santos Morais, Felipe Barbosa Brandão, Fernando Souza Melgaço Lopes, Gabriel Costa Lima, Gabriel Pereira dos Santos Silva, Gustavo Antônio dos Santos Silva, Gustavo Silva Santos, Gustavo Soares, Hallef Bernardes Oliveira Lopes, Hellen Silva Santos, Jean Augusto Santos da Silva, Kaua Borges Brito, Kauã Silva de Freitas, Larissa Vieira Viana, Leonardo Gabriel Barbosa Luz, Luana Oliveira Cardoso, Ludmila Carvalho da Silva, Maria Eduarda Vitoriana Santos, Rosângela Bispo Fonseca, Talita Sacramento Vieira, Thailan Rocha Santos, Willy De Oliveira Bispo, Wily Fernandes dos Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno: Matutino

Brunelly de Jesus Evangelista, Crislany Porto Souza, Diogo Miranda Sampaio, Dominy Kauan Souza Silva, Fabrício Santos Conceição, Flavio Ferreira de Andrade, Gabriela Gomes Lacerda, Grazielli Maria Pinto de Almeida, Greisy Kelly de Oliveira Souza, Isabella Schettini Silva, Jair Manoel Costa Filho, João Gabriel Santos Rocha, Júlia de Jesus Silva, Kaic Vargens Santos, Kemilly Oliveira da Silva, Keury Santos de Souza, Késya Xavier Ferreira, Luciana Olivia Santos Oliveira, Luise Vitória Sobral Ubaldo, Maria Alice Santana Costa, Maria Eduarda do Nascimento, Nayele Pires Santos, Samuel Oliveira da Silva, Suellen Valiense Araújo Rocha, William Vinicius Dourado Almeida, Yasmin Danielle Carvalho Costa.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno: Matutino

Ana Carolina Souza Bispo, André Oliveira Del Rei, Arildo Santos Souza, Brenda Queiroz de Oliveira, Delille Peixoto, Diemerson Cordeiro Alves, Elys Moreira de Souza, Enzo Souto de Souza, Flordiniz Soares Santos Neta, Guilherme Falcão de Oliveira, Guilherme Mendes Lima, João Victor Porto Melo, Julia Coelho de Oliveira, Kalisson Bonfim Muniz Junior, Karla Emanuelle Santos Souza, Laiza Gabriele Jesus Pereira, Laura Marya Ferreira Souza, Ludmila Silva da Conceição, Marcelo Henrique Noronha Brito, Maria Luiza de Jesus Santana, Marta Souza Santos, Pedro Levi Pereira Carvalho, Raphael Vieira Carvalho, Sofia Bruna Medeiros de Oliveira, Stefani Martins Schieber Saúde.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno: Vespertino

Allan Castro Rocha, Andressa Paixão Silva, Aryane Morais de Assis, Carlos Henrique Santos Melgaço, Crislane Cabral Coelho, Daniel Gonçalves de Melo, Esron Ítalo dos Santos, Glívia Silva Gomes da Rocha, Henrique Gabriel Gomes de Oliveira, Lara Pabline Bonfim Navarro, Layna Jacobi de Souza, Leticia Santos Souza, Maria Eduarda da Mota Leite, Maria Luiza Amorim Miranda Assmar, Maria Vitoria Andrade Pereira, Rayka Santos Nascimento, Taylon Santos Gama, Thalisson Marques Ferreira, Uenderson Sousa dos Santos, Vinicius Gomes Alves, Willian Bispo Araújo, Maria Gabriela Lourenço Aguiar Correa, Teviz Rodrigues Demétrio.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno: Vespertino

Ana Esther Gomes Costa, Anna Beatriz Nascimento da Conceição, Douglas Santos Coutinho, Enzo Mickael Silva Carvalho, Franciele de Jesus Silva, Francielle Franco de Oliveira, Hellen Cristina Silva Santos, Italo Araujo Souza, Karolaine Correia de Sousa, Kayky Santos Barbosa, Leticia dos Santos Nascimento, Lorena dos Santos Nascimento, Maikelle Santos Souza, Maria Clara Venceslau Pereira, Maria Eduarda Del Vigna Vieira, Nathalya Cardoso Carvalho, Raissa Dias Santos, Stefany Barbosa Santos, Thayslane Silva Santos.

Curso: Ensino Médio Regularização Fluxo - RFM - Turma SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SÉRIE Turno: Vespertino

Adrielle Conceição Bahia da Silva, Athos Moura Valentim, Carini Vitoria Pereira da Silva, Carlos Eduardo Carmo Costa, Debora Almeida dos Santos, Déborah Luiza Oliveira Campos, Eduarda de Carvalho Ferreira, Enzo Rocha Lima, Jeilson dos Santos Dias, João Pedro Martins Santana, Kayky Almeida Barbosa, Mikael da Hora Barbosa, Pedro Henrique Nascimento, Queila Roberta Andrade Alves, Raissa Jheniffer Souza Almeida, Raphael França Marques Antunes, Raul da Silva Nascimento, Ravy Kleber Queiroz de Souza, Raysson Aguiar Almeida, Tamires Silva Rodrigues, Vitor Hugo Souza de Assis, Wadson Santos de Jesus, Gabriel Melgaço da Silva Tomé, Gabriel Souza Gonçalves, Leticia Pereira Barros, Rayssa Silva de Jesus, Eliale Passos Rezende, Adriely de Sousa Santos, Maria Clara Lage de Almeida, Paulo Victor de Souza Marambaia.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno: Noturno

Alice Santos Muniz, Ana Beatriz de Oliveira Arruda, Breno Oliveira Cunha, Bruno Oliveira Costa, Caio Santos Machado, Chaiany de Jesus Espindola, Daniel dos Santos Pereira, Emerson Luan Almeida Cruz, Emilly Silva de Abreu, Geysla Costa dos Santos, Guilherme Ferreira Miranda, Gustavo Gomes da Rocha, Izabel Vitória Souza Origi, Jeniffer Souza dos Santos, Jones Glover Soares dos Santos, João Vítor Silva dos Santos, Laysa Evellen Vieira Bispo, Leandro Silva Da Conceição, Leandro Silva de Jesus, Mainny Ketlen Santos Silva, Manuela Aparecida Aragão Dos Santos, Marcos Vinicius Mendes Ribeiro, Monick Rodrigues do Vale, Pedro Henrique França Figueiredo, Rayla Souza Queiroz, Roseane Nunes de Jesus, Rubiane Souza Nascimento, Ruth Valéria Oliveira dos Santos, Sidiele da Silva Seara, Natalia Santos Santana, Safira Feitosa Souza, Manuel Felipe Souza de Menezes, Thalise Venicio Santos Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno: Noturno

Alice Santos de Almeida, Bruno Lucas Andrade Gomes, Cassiano Martin Luther King Guimarães Rocha, David Matos Silva, Dejaine da Silva Santos, Eduardo Santos Souza, Emily Souza



Rocha, Emmanuel Silva Pacanha, Felipe da Paz Nascimento, Jhone Brito da Silva, João Luis Lins do Carmo, João Victor dos Santos Queiroz, Joice dos Santos Dadalto, Jose Breno Barreto Vasconcelos, Julia Silva Sales, Kleiton Santos Pereira Conceição, Leticia Aleluia Andrade, Lohane Souza Ferreira, Lucas Eduardo Franco da Cruz, Luiz Eduardo Souza Costa, Malone da Cruz Carvalho, Marcos Vinicius Costa Andrade, Maria Eduarda Chaves de Souza, Maria Eduarda de Melo Ferreira, Maria Eduarda Gomes Santos Souza, Marina Pereira Dias, Maycon Lima Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira Lopes, Raabe Santos Ressurreição, Rafael Santos de Jesus, Rian Gabriel Santos Oliveira, Samira Kênia da Silva Santos, Sidiane da Silva Santos, Valdicleia Pinheiro de Almeida, Vitoria Teodora Sofia Pessoa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL BADEN POWELL, Código MEC 29319218, Código SEC 1146264, localizado à Rua Pinheiro, nº 73, Bairro Moisés Reis, no município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, Regularização de Fluxo Segmento V, Tempo Formativo II - Etapa VII e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno: Matutino

Alexandre Pereira Santos Junior, Ana Julha de Almeida Santos, Ana Julia Cardoso Silva, Ana Julia Pereira da Silva, Ana Paula Ramos de Moraes, Andressa Sousa Santos, Davi Gregorio Silva Ferraz, Deslandia Costa Silva, Edson Pinheiro Santos, Emanuely Amaral Santos, Geovana Fernandes dos Santos, Jhennifer Silva Rocha, João Keven Felix Teixeira, João Marcos Guedes de Assis, João Pedro Vieira Lima dos Santos, Jéssica Raissa Célio da Silva, Kaliane dos Santos Souza, Kellyane Santos de Oliveira, Keyla de Freitas Lima, Laila Luizi Bonfim Moraes, Lana Duarte Ferreira, Lara Fabian Vilasboas Costa, Luana Novais Conceição, Luciana dos Santos Oliveira, Maria Aparecida de Jesus Santos, Maria Luiza Borges Souza, Pamela Andrade da Silva, Phaula Santos Nascimento, Rafael Gonçalves Araujo, Raylla dos Santos Souza, Rayssa Sousa Santos, Vanderson Santos Barbosa, Vitor de Jesus Paixão, Yasmin Conceição Santana.

Curso: Ensino Médio RFM Turma Segmento V 2ª Série - 3ª Série Turno: Matutino

Adean Souza de Jesus, Alana Rocha Fernandes, Clebson Moura dos Santos, Eduarda Oliveira de Souza, Estefane Gomes dos Santos, Gessica Ferreira Cruz, Isadora Oliveira dos Passos Arcangelo, Jenifer Stefany Alves Souza, Julio Cesar Silva Santos, Leiliane Pereira dos Santos, Maria Vitoria Reis Pessotti, Michele da Conceição Matos, Nanda Kelly Santos Queiroz, Victor Emanuel Hermes Viana, Werlison Conceição dos Santos, William Souza Oliveira.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno: Noturno

Ana Clara dos Santos Souza, Ana Luiza Lima Santos, Ana Vitória Santos Oliveira, Antonio Carlos Santos Silva, Bruna Silva Moura, Carlos Eduardo Santos Costa, Cleber Brito de Oliveira, Crislândia Santos Vieira, Daniel Silva da Conceição, Gabriel dos Santos Botelho, Henrique Santos Pinheiro, Ítalo Rafael Oliveira de Jesus, Jonathan Cipriano dos Santos, Joseane Nascimento da Conceicao, Juvenal Costa Vales Júnior, Kaique de Jesus DAjuda, Kaique de Jesus Souza, Kaiu Jonathan Araujo dos Santos, Lais Pereira Santos, Lavinya Costa Santos, Leandro Jesus Gomes, Lohana Silva Pereira, Maria Eduarda de Souza, Maria Isabel Oliveira Miranda, MaryaLuyza Andrade do Carmo, Milena Francisco Carvalho, Raisiele da Silva Xavier Ferreira, Stephany Nunes da Silva, Vanessa Silva Nascimento, Yasmin Cibele Rocha dos Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno: Noturno

Ana Evelyn de Andrade Pedrosa Farias, Bianca Bispo de Almeida, Dankielison Santos Siqueira Junior, Eloisa Costa Santos, Elvis de Jesus Santos, Eulicleia Farias Santos, Gabriela Maria do Nascimento, Hanyki Silva Pereira, Isnaiane Nascimento dos Santos, Jaelle Silva Fernandes, Jéssica Ramalho Goncalves, Júlia dos Santos Almeida, Kawanny Pereira Lima, Khemerson Soares Lage, Lauren Stefany Batista Santos, Luana Pereira Queiroz, Lucas Gildeon de Jesus Viana, Lázaro Barbosa Silva, Mikaele Carmo Santos, Mikely Lopes dos Santos, Rai Santos Pereira, Roberto Eduardo Dias de Jesus, Vitorio Henrique Ramos Souza.

Curso: Ensino Médio EJA Série: Tempo Formativo II Etapa VII Turno: Noturno

Carolina Santos de Oliveira, Chawanda Kelly Barbosa Silva, Clecio Andrade Alves, Dalila de Jesus do Carmo, Edmundo Grigorio dos Santos, Gildevan Batista dos Santos, Gildevana dos Santos, Gustavo Freitas Santos, Inara de Jesus Dias, Izaque Viana da Cruz, Jacinaria Nascimento dos Santos, Janilda Nunes da Silva, Jaqueline dos Santos Silva, Lucas Santos Oliveira, Lauana Nilzete de Jesus Santos, Magaliane Nascimento dos Santos, Maria Sirleide Custodio da Silva, Matheus da Silva Pires, Matheus Santos Machado, Paula Reis de Jesus, Railana dos Santos, Raquiane Nascimento dos Santos, Renara Xaine dos Santos, Silon Alves de Almeida, Solineide Conceição Santos.

ANEXO - Povoado de Gabiarra

Curso: Ensino Médio - Intermediação Tecnológica EMITEC Turma 3ª Série A Turno Vespertino
Ana Clara Araujo Tozzi, Caio Henrique Oliveira Silva, Obertan Ferreira Souza, Rai Vagner Souza Lima, Wesley Vilasboas Santos.

ANEXO - Conjunto Penal

Curso: Ensino Médio EJA - Série Tempo Formativo II Etapa VII Turno Matutino
Adelmo de Jesus Ruas, Fabio Guimarães dos Santos, Jhonleno Santos de Brito, Michael Wayne Passos Silva, Silvan Alves dos Santos, Tiago Viana Souto, Vinicius Nogueira Silva.

ADiretora do COLÉGIO ESTADUAL LOÍDE ALCÂNTARANEVES, Código MEC 29321298, Código SEC 1146493, localizado à Rua São Domingos, nº 163, Centro, Itagimirim/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Matutino

Álvaro Andrade de Oliveira, Ana Clara da Silva Amorim, Andrey Nascimento Souza, André Marcos Queiroz dos Santos, Erick Silva Souza Santos, Evely Souza Rocha, George Rocha Santos, Hudson Cabral Reis, Iago Santos Evangelista, Jackson Junio Andrade dos Santos, Juliana Christye Oliveira Rodrigues, Sarah Gonçalves Amorim.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Adenilson Bispo Conrado, Ângelo Henrique Arcanjo Dias Ferreira, Camilly Kethely Viana Alves, Clarisse Soares Silva, Gabriel Borges Barbosa, Gabriel Sena Salgado, Guilherme Lima Conceição, Guilherme Santos Bispo, Gustavo Santos Oliveira, Luziene Santos Pereira, Maiele Souza dos Santos, Marcielle Santos Pereira, Maria Eduarda Souza Lima, Pedro Afonso Rodrigues dos Santos, Rayane Teixeira Ramos, Rebeca Silveira Rodrigues, Rubens Cruz dos Santos, Thaibe dos Santos Carvalho.

ANEXO - União Bahiana

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série A Turno: Noturno

Carlos Henrique Fernandes Queiroz, Dandara Santos de Matos, Grasielle Alves Santos, Gustavo Jardim da Silva, Helloá Dias Santos, Inácio Martins da Costa, Lara Pinheiro Marques, Larissa Alves Santos, Paloma Pinheiro Azevedo, Rayane Alves Cardoso.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2023 neste estabelecimento de ensino

Turma: Tempo de Aprender / Tempo Formativo II Eja - Noturno

Luegina Mirela Almeida de Souza; Genivaldo Coimbra de Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2015 neste estabelecimento de ensino:

Cleber Silva de Oliveira

EDTAL DE PUBLICAÇÃO - COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - Ba, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do estudante concluinte pelo Exame Nacional para Certificação Inicial de Competências de jovens e adultos - ENCCEJA 2022.

Ensino Médio - 2022

Kaique Reis Barreto dos Santos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO- COLÉGIO ESTADUAL DE BANDIAÇU

A diretora do Colégio Estadual de Bandiaçu, Código MEC 29138448 Código SEC 1115660 localizado à Rua Arlindo José de Lima, s/n, Distrito de Bandiaçu, situado no Município de Conceição do Coité- BA. Jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/04, nos termos da Resolução CEE nº 44, do D.O de 26/08/2020, torna público a relação de alunos concluintes do Ensino Médio Regular do exercício 2023, deste estabelecimento de ensino.

TURMA: 3º ANO - TURNO: MATUTINO

Adinackson de Oliveira Lima Filho, Aline Ramos Araujo, Ana Lucia da Mota Santos, Anderson Silva de Oliveira, Cleidiane da Anunciação Santos, Cleubert de Sena Teixeira, David Matos Ferreira, Eduardo da Silva Lima, Elis Vitória da Mota Ferreira, Geanderson Lima da Silva, Hailton Alex Rocha Silva, Hebert Barbosa de Santana, Judicleia Santos Araujo, Kevilly de Sena Teixeira, Letícia da Silva Lopes, Láiza Costa Carneiro, Maria Clara Fiais Junqueira, Maria Clara Lima Pinto, Maria Itamará Pastor Mota, Maria Paula Oliveira Teixeira Araujo, Naiara Brito da Silva, Rairon Lima Moreira, Raissa Pastor de Jesus, Rodrigo da Silva Bispo, Silmara Lima Mota, Sílvia Mota Lima, Tailane de Lima Barbosa, Tamara Eshilley Ramos da Silva, Tiago Oliveira Santos, Tiali Barbosa da Silva, Wendell dos Santos Lima.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO- COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO RIO BRANCO

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Rio Branco, Código MEC 29137900, Código SEC 115903, localizado à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Distrito Juazeirinho, Conceição do Coité/BA,, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44 , DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino:

3ª Série Ensino Médio Turno Matutino

Beatriz Carneiro de Souza, Daniele da Silva Souza, Deivid de Oliveira Carneiro, Gabriel Alves da Conceição Santos, Isabel Alexandra Lima dos Santos, Jônatas de Jesus Ferreira, Josiel Cunha da Silva, Kamille Vitoria Carneiro Silva, Kauan Carneiro Silva, Laiane Sacramento Carneiro, Luandson de Oliveira Cordeiro, Maiara de Oliveira Silva, Paulo Henrique Rodrigues Moraes, Yanco Ramos da Silva.

3ª Série Ensino Médio Turno Vespertino

Ana Paula Santos Cunha, Brena Bacelar do Nascimento, Deborah Hellen Silva de Oliveira, Laís Carneiro Mota, Marcelle Silva Santos, Michele Santana Carneiro, Mirele de Almeida Santos, Rafaela de Oliveira Silva, Valdineia Almeida de Jesus, Vitoria Alice Ferreira de Oliveira.

EJA -Tempo Formativo II : Terceiro Segmento-ETAPA VII Turno Noturno

Breno da Silva Fagundes, Carla de Jesus Souza, Elaine Mota de Lima, Fabiana de Jesus Teixeira, Gilvan Oliveira de Jesus, Givane Pereira Souza, Joana Paula de Souza Oliveira, João

Alisson dos Santos Souza, Lucinea dos Santos Mota, Nara Kelle Almeida dos Santos, Rafael de Oliveira Silva, Valéria de Souza Oliveira.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO- COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LEITÃO

O Diretor do Colégio Estadual José Leitão, Código MEC 29144302, Código SEC 1115776, localizado à Travessa D. Pedro II, nº 40, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44 o DOE de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª A Matutino

Andrei dos Santos Silva; Antone da Silva Santos; Athany Lorraine da Silva Souza; Camila Otoni dos Santos; Carlos Daniel Coutinho Santos; Claudio Lopes Oliveira; Davi Cunha Carneiro da Silva; Emile Vitória Santiago de Oliveira; Endiny dos Santos Dutra; Everson Ruan Góes Evangelista; Gustavo Santos Silva; Jenifer Dantas dos Santos; João Eduardo Mota Soares; João Vítor Costa Oliveira Lima; Keven Ribeiro Souza; Luciano Santos de Jesus; Luis Gustavo Pinho Miranda; Miquéias Santos Costa; Queliane Bispo Lima; Rita de Cassia Macedo dos Santos; Ryan dos Reis Silva; Thawanny Sena da Silva; Wilian de Jesus Souza.

3ª B Matutino

Alana Raissa Correia Santos; Ana Clara do Carmo Santos; Ana Julia Lima Firmo; Armhen Salomão Lins Gomes; Bianca dos Santos; Caio Filipe Lima Silva; Carlos Eduardo Souza Barreto; Claudio Henrique Almeida da Silva; Cristian Brito dos Santos; Edilson de Souza Cunha; Emanuelly Kemilly Lobato Nascimento; Guilherme Araújo Dias; Guilherme Araújo Vitorio dos Reis; Ibson Oliveira dos Santos; Joana Lauane Reis de Jesus; João Henrique Moura Dantas; Juliana Santos Cordeiro; Kauan da Silva Araújo; Luan Pablo Santos Nascimento; Lucas Gabriel dos Reis Oliveira; Luna Raica Moraes Santos; Maria Clara Sousa; Maria Eduarda Nascimento Souza; Raissa Alessandra Costa do Vale Lopes; Raissa Lopes Oliveira; Reinan dos Santos Lima; Rensson dos Santos Carmo; Robenildo Souza dos Santos; Samila dos Santos Macedo; Victor Alexandre do Carmo Costa; Vitoria dos Santos de Jesus; Weliton Dantas dos Santos Mota; Weliton Santos Silva; Wellington Santos Araújo; Wendel de Oliveira Neves.

3ª C Matutino

Aiala Chaiane Santos Pereira; Alef dos Santos Araújo; Ana Beatriz do Vale Santos; Ariadny de Queiróz Oliveira; Camila Evilen Oliveira Nascimento; Daniele de Jesus Araújo; Danilo de Jesus Lima; Danilo Lopes da Silva Pinto; Elen dos Santos Reis; Etienne dos Santos de Araújo; Evilin dos Santos Reis; Gabrieli Lima de Oliveira Souza; Grazielle Barreto de Andrade; Gustavo Silva de Jesus; Haiala Luciana Santos Araújo; Ingrid Iara Santos Araújo; Jaqueline Viana Matos; João Gabriel Silva Lopes; Livia de Jesus Andrade; Liz Mendonça Carvalho; Lucas de Souza Santos; Maria Eduarda Matos Araújo; Marineusa da Silva Santos; Milena Lima da Silva; Nicolas Santos Oliveira; Queila Silva dos Santos; Samile Kauane Lima Ferreira; Walesca Vitória Oliveira da Silva; Welbert Ferreira dos Santos; Yan Bahia Silva.

2ª e 3ª A - Regularização de Fluxo - Matutino

Alaelson Ferreira Moreira; Elessandra Ferreira de Carvalho; Fabiana da Silva Dias; Gabriel de Sousa Rodrigues; João Vítor Santos Almeida; Laissa Dias de Santana Santos.

3ª A Vespertino

Adriele Santos de Jesus; Agnailton Santos Araújo; Ana Clara Souza Ribeiro; Beatriz de Jesus Silva; Cailane Souza de Jesus; Edileide Oliveira Brito; Jaine Nascimento dos Santos; Jane Clei de Sena Almeida; Janiny Santos Oliveira; Leticia de Jesus Brito; Lucas de Araújo Santos; Maria Clara do Carmo Brito; Matheus da Silva Santana Araújo; Raiane Almeida Gonçalves; Railan Aquino de Souza.

3ª B Vespertino

Alessandra Reis Santos; Amanda Vitoria Andrade Santos; Ana Clara Marques da Silva Santos; Anderson de Jesus Lima; Camila Isabel Souza Costa; Carla Cristina Vieira das Neves; Fernando dos Santos de Jesus Oliveira; Gabriel Aquino de Souza; Gessica Santos de Jesus; Haila da Costa Santos; Herberly Souza Oliveira; Iasmin Vitoria Santos de Matos; Jaqueline Reis Santos; João Vítor da Paz Cardoso; Juliana Oliveira de Souza; Kevin Luan Araújo Santos; Leticia Gonçalves dos Santos; Leticia Thaine dos Santos Araújo; Maicon Araújo de Jesus; Maicon Gervasio Ferreira Silva; Michele Reis de Jesus; Milene Gesteira Souza; Natalia Batista dos Santos; Railane Neves; Samantha Souza Vitoria; Thayssa de Jesus Evangelista.

3ª C Vespertino

Adila Vitoria Santos do Carmo Matos; Alana Emily de Lima Andrade; Alione Santos Cunha; Ana Quele Sena Santos; Carlos Rodrigo Barreto Vieira; Dalila Barreto dos Reis; Gessica Reis Santos; Graciele Pereira de Jesus; Grazielle Santos de Jesus; Hiram Carvalho Barreto Neto; Ilane da Silva Sant'Ana; Jonas Alves Silva Santos; Jucilene Oliveira Alves; Kauan Lima dos Santos; Laiane Dantas de Jesus; Leonardo do Vale Cunha; Maicon Henrique dos Santos Bispo; Maisa Souza Andrade; Maria Eduarda Matos dos Santos; Maria Eduarda Santos da Silva; Maria Eduarda Santos dos Reis; Natan Santos Barreto; Natiele Silva Carmo; Raiane Ferreira Santos; Raissa de Matos Costa; Rivaldo Barreto Góes; Roberta dos Santos; Sidiane Pereira Nunes.

3ª D Vespertino

Adeidi Rodrigues dos Santos; Alessandro de Matos Góes; Cleiton Souza dos Reis; Eliana da Silva Santos; Eliana de Jesus Santos; Emile Souza de Jesus; Eronilson de Oliveira Sant'Ana; Francinella Carvalho Santos; Gabriel de Sena Costa; Glauber dos Santos Gonçalves; Igor Luiz da Silva; Jhully Myllena Reis Tozzi; Joedson de Jesus Sena Junior; José Maria de Jesus Neto; Lara Kemile Nunes Carvalho; Luis Carlos Barreto Reis; Mirela Souza dos Santos; Monique de Jesus Santos; Natiele Ribeiro dos Santos de Jesus; Nicoli dos Reis Silva; Paulo Henrique de Oliveira Sena; Rafael Souza Bispo Cezar; Raissa Santos de Oliveira; Reinan Santos Silva; Sara Emanuele Lima dos Santos; Victoria da Cruz Souza; Vitoriaa Lima de Jesus.

2ª e 3ª Regularização Fluxo - Vespertino

Alexandre Santana Ferrão; Caroline de Jesus Santos; Cleimisson dos Santos Sousa; Edilson Oliveira dos Santos; Emerson Matos dos Santos; Gabriela Dantas dos Santos; Gustavo Oliveira da Silva; Hudson Araújo Santos; Igor Vitorio dos Reis; Jucelia de Sena Silva; Luana Moreira de Carvalho; Matheus Lopes Miranda; Mikael dos Reis Oliveira; Moizés de Souza Peixoto; Nadson de Sousa Brito; Pedro Henrique Silva Miranda; Rairison Dantas; Uigue Carmo dos Santos; Vanierison Vieira dos Santos.

3ª A Noturno

Adriel da Costa Silva; Anderson Santos Cruz; Ary Helen Silva Lima; Athirson de Souza Carmo; Daniela Ramos Silva; Emily Caroline Santos da Cunha Filipe; Erick José dos Santos Moreira; Fernanda Lima Rodrigues de Oliveira; Gabriel Evangelista da Silva Pedreira; Guilherme Daltro Lopes; Icaro Santos de Jesus; Jaivan dos Santos Pastor; Jeniffer Jordania Santos Araújo; José Ailton de Jesus Filho; Joziele dos Santos Silva; Juliana Andrade Reis; Laiane Santana do Vale; Lana Sena Araújo; Mackson da Silva Cardozo; Marcela Santos de Araújo; Nadson dos Santos Matos; Rian dos Santos Nascimento; Ruthielly Caitano da Silva; Sueila Emanuele Sena Santos; Walas Pereira de Amorim; Wesley Nascimento de Jesus; Ytalo Vincent Ribeiro Cerqueira Santos; Ícaro Cauã Sacramento dos Santos Souza.

3ª B Noturno

Adelson Alves Santana; Ailen Almeida de Oliveira; Alex Cruz de Oliveira; Alexandre do Carmo Silva; Cristian Daniel Santos Araújo; Danlei de Jesus Lima; Denilson Araújo do Carmo; Diego dos Santos Silva; Edinaldo Cizino Sena; Edivan Silva dos Santos; Emile Cauane Santos da Silva; Emilly Moreira de Souza; Estefane Carmo Silva; Ester Balbino; Filipe Moreira Santos; Grazielle dos Reis Santos; Kaique Batista Santos; Kayky da Silva Alves; Laila Pinho dos Santos; Luis Antonio Pinho dos Santos; Marcone Dantas de Jesus; Marcos da Silva Santos; Mauricio Brito Silva; Mercia Neves Lima; Nerilma Santos da Silva; Pamela Cristina Oliveira da Silva; Radson Oliveira Souza; Raiane dos Santos Silva; Valnei Almeida Ferreira; Valter Santos; Vitória Caroline da Silva Costa.

3ª B Noturno

Adsoni de Almeida Nascimento; Alan Carneiro Damasceno Silva; Alisson David Santos; Amanda de Jesus Oliveira; Andria Evelin de Souza Coelho; Angelica Sena Suzart; Bianca Gesteira de Souza; Bruno Evangelista Bacelar; Caio Matheus dos Santos Silva Lima; Cassandra de Jesus David Santos; Cleisson Oliveira de Jesus; Davi da Silva Santos; David Santos Reis; Elielson dos Santos Silva; Elizabete Santos Oliveira; Erick Joaquim da Silva; Franciney Souza Matos; Glenda Araújo Pereira; Gustavo Sena Moreira; Ivânia do Carmo Almeida; Kaic Brito Silva; Maico Suzart Santos; Mariele Dantas Santos; Marlon Maicon Dias Oliveira; Mauricio da Silva Santos; Pamela de Oliveira Carvalho; Paulina Barbosa Souza; Quele Santos de Matos; Radija Riariane Pinho Ferreira; Raian dos Santos Xavier; Raiele Pinho Ferreira; Rayane Alves dos Santos; Vanessa Costa de Lima; Weslei Evangelista dos Santos; Yala Beatriz da Silva Araújo Rodrigues.

Tempo Formativo III - VII A Adinaldo Ferreira dos Santos; Alana Santos Brito; Aline Soares Rodrigues; Ana Rita Saturnino de Santana; Bismarque Matos do Carmo; Breno Lopes Miranda; Camila de Matos Santos; Carlos Daniel de Araujo Santos; Edcarlas Jesus Nunes; Eliana de Jesus Rodrigues; Emannel de Jesus; Fatima Neves Santos Lima; Fernanda Sousa Neves; Francismar de Souza Santos; Gileilda dos Santos Matos; Givanilda Araújo dos Reis; Italo Lima Ramos; Jessica de Jesus Santos; Josevan de Jesus Oliveira; Josiane Mota Lima; Jucinete Araújo de Jesus; Leandro Marques da Silva; Leide de Jesus Santos; Lucidalva de Jesus Santos; Luzia Silva de Jesus; Maria José da Silva Santos; Nelcicleide de Jesus Santos; Orlando dos Santos; Ralf Matos dos Santos; Reginalda dos Santos Lima; Renilda Santos da Cruz; Rita dos Santos Santana; Severo Frutuoso Nunes; Sivaneide Santos de Jesus; Thaine Batista Silva; Wellington Lima de Oliveira.

Tempo Formativo III - VII B

Alan de Oliveira Santos; Aldo França dos Santos; Alessandro Santos Barreto; Ana Paula dos Santos Silva; Catrine França Santos; Davi Neves de Jesus; Debora de Matos Ferreira; Edvania Dantas Almeida; Eric Costa da Silva; Fabiano Santos Dantas; Gustavo da Mota Cardoso; Iolanda Silva Pereira; Ivo Luiz Santos Silva; Liedson Sena Araújo; Mauricio Cruz de Oliveira; Pedro Henrique de Oliveira Nascimento; Tamara de Jesus Sanches; Thiago Silva Lopes..

Tempo Formativo III - VII C

Adão dos Santos Silva; Adelson Nascimento Santos; Cleiton Duarte Santos; David Enzo Reis de Oliveira; Edinei Santos Araújo; Hebert Lucas Freitas de Oliveira Carvalho; Helen Cailane Santos Góes; Italo Abreu dos Santos; Jefferson Ferreira dos Santos; Jenifer Araújo Cunha Militão; Joana dos Santos Silva; Joseane dos Santos Abreu; João Pedro dos Santos Góes; Luandson dos Santos Faustino; Lucimare da Silva Santos; Luiz Gonzaga de Sousa Silva; Marcos Moura dos Santos; Nata Fernandes da Silva Oliveira; Paloma Rodrigues dos Santos Silva; Ronaldo Maciel dos Santos; Thaina Reis Silva; Vanderlei Jesus dos Santos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO- COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO

O Diretor do Colégio Estadual Rômulo Galvão, Código MEC: 29.123.143, Código SEC: 11.14958, localizado à Rua Lorildo Barreto, 471, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da resolução CEE nº 44 e de DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ANO A

Ana Julia Matos Silva, Andreza da Conceição Matos, Bruno Inacio Bento da Silva, Ceslane Jesus de Melo, Daniel Pereira Guimarães, Elaine de Jesus Oliveira, Evelyn da Silva Mercedes, Francisco Paulo Miranda Andrade, Geovanna Miranda de Andrade, Gislane Miranda Silva, Karen Santos Maciel da Silva, Kelle Goncalves de Moura, Kesia Silva de Oliveira, Laerte Silva Andrade, Maicon dos Santos Sousa, Maria Alice Novais de Jesus, Maria Luiza Miranda Vieira, Paula Santos da Conceicao, Ramon Vaz de Santana, Rayssa Annayrane Macedo da Silva, Samuel Lucas de Jesus, Weslei Bastos da Mata.

**3º ANO B**

Alexsandra Nascimento Brito, Alisson Bastos Brito, Augusto Cesar Pimentel de Miranda Neves, Brenda Henrique da Costa, Caique de Santana Felix Vitor, Evelin Grazielle Andrade dos Santos, Herbert Elias de Andrade, Hudson Torres de Oliveira Santos, Isabel Cristina da Silva Monteiro, Isabel Helen de Jesus, Joao Gabriel de Carvalho Pimentel, Joao Paulo de Oliveira Gonçalves, Joao Pedro Batista de Santana, Jose Henrique Cerqueira Almeida, Kailane Nunes da Costa, Luiza Carvalho Freire, Maria Clara Araujo Pimentel, Maria Lavinia Guimaraes Pereira, Marianna Lara dos Santos Silva, Noemy Silva Andrade, Pablo Costa Reis, Ruan Fellipe Santos Nunes.

3º ANO C

Amanda Santos Azevedo, Breno Jesus Souza, Bruno Leitao da Mata, Cauan Sousa Cabral, Grasiela Santos de Matos, Jeane Costa dos Santos, Joao Vitor da Cruz Moura, Laianne dos Santos Moura, Laryssa Oliveira Felix, Railane Santos Macedo, Stephany Souza Matos, Thiago Pimentel Goes.

TEMPO FORMATIVO III - ETAPA VII A

Adailton de Santana Reis, Adameck da Costa Silva, Arlete Reis Cabral, Beatriz Miranda Oliveira, Bianca Moura Carvalho, Cleide Ana Nascimento da Silva, Daliane Silva Gama, Daniela Santos Santana, Davi Augusto Oliveira Martins Araujo, Diogo Sena de Jesus, Dyego Pereira Cardoso, Felipe Andrade Pereira, Fernanda Matos de Jesus Montino, Gabriel Araujo Reis, Gabriel Pessoa de Jesus, Gilvanete Farias Batista, Givailton Farias Batista, Guilherme Dias Montino, Hellen Santos de Santana, Iane Caroline Amorim dos Santos, Isabela Dias de Souza, Janaina Jesus de Matos, Jenifer Jesus de Matos, Julia Andrade Martins, Karine Santos Santana, Lucas Jesus Santos, Maíke Pereira de Souza, Maria Beatriz Miranda de Oliveira, Maria Veronica dos Santos Sousa, Marilza Santos Santana, Noelia Silva de Almeida, Rayssa Pimentel do Nascimento, Syang Jesus Santana, Tais Sena de Jesus, Thais Miranda dos Santos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional do Campo Paulo Freire de Santaluz, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino

Estudante: Lui Anderson de Jesus Santos Reis 18369/100521294CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino

Estudante: Laís Santiago Atalides 22560/93885293CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino

Estudantes: Aline Araújo de Jesus 77577/100254047CM, Iasmim Santos Miranda 12559/100254029CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino

Estudantes: Glauber da Silva Lima 48721/100278087CM, Uigna Ramos da Silva 98521/100278085CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino

Estudantes: Gisele Matos da Silva Santos 96861/100277359CM, Juliana da Silva Cunha 62807/100277381CM, Laise Santos Souza 52152/100277367CM, Luana de Jesus Carmo 28881/100277225CM, Maria Eduarda Oliveira da Silva 49823/100277417CM, Paloma Cunha Silva 37657/100277227CM, Railane Nascimento Sena 22244/100277383CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno

Estudante: Leidiane dos Santos Faustino 73871/88909551CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno

Estudante: Elenildes da Silva Brito 77060/100516057CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Módulo III Turno: Noturno

Estudante: Martiele da Silva Santiago 65654/100766017CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno

Estudantes: Carine Santos Moreira 72786/105065574CM, Débora Santos do Carmo 88593/105065570CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - PROEJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo V Turno: Noturno

Estudantes: Clebson Silva Santos 80547/112317240CM, Damiana de Matos Oliveira 23576/112317228CM.

EDITAL CONTINUUM 2020/2021- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Meio Ambiente Turno: Vespertino

Estudante: Laemisson Santos Batista Mattos 64247/101929974CM.

Série/Ano: 4ª Turma/Módulo: Nutrição e Dietética Turno: Matutino

Estudante: Sueila Jaqueline dos Reis Silva 54745/71550598CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino
Estudantes: Beatriz da Silva Santos 48423/93885562CM, Gabriel Silva de Jesus 19527/93885277CM, Matheus Oliveira de Souza 12619/93886765CM, Miquéias Batista da Silva 17347/115244860CM, Yasmim dos Santos Sousa 51585/93885283CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno

Estudante: Gerilma dos Reis Santos 39871/101659871CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S.

Série/Ano: Turma/Módulo: Análises Clínicas Módulo III Turno: Noturno

Estudante: Janiele Lopes da Silva 29412/105066964CM.

Série/Ano: Turma/Módulo: Administração Módulo III Turno: Noturno

Estudantes: Maria Geovanice Santos de Oliveira 57715/105065620CM, Talila Lopes Oliveira 55069/105066079CM.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO- Estadual de Educação Profissional do Campo Paulo Freire de Santaluz

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional do Campo Paulo Freire de Santaluz, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo contínuo 2020/2021, Curso de Nutrição e Dietética 4ª série, turno matutino, estudante Juliana do Carmo Silva, código 63368/71550641CM: Onde se lê: 3ª série, leia-se 4ª série.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO- Estadual de Educação Profissional do Campo Paulo Freire de Santaluz

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional do Campo Paulo Freire de Santaluz, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos

da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Curso de Agroecologia, 3ª série, turno vespertino, estudante Raimile Evangelista Santos, código 46276/100278081CM: TORNA SEM EFEITO.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

PORTARIA Nº 0046 de 27 de dezembro de 2023

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria de nº 0039 de 07 de novembro de 2023, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 08 de novembro de 2023, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Capítulo 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado REDA nº 002/2023, para a Função Temporária de Analista Técnico Temporário e Técnico Administrativo Temporário, **RESOLVE**:

1-Divulgar através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia a Relação Final da Avaliação Curricular e Edital de Convocação dos candidatos nominados, classificados e relacionados em Edital, para entrega de documentação e comprovação das informações contidas no currículo ora declaradas na inscrição do Processo Seletivo Simplificado, com vistas a validar sua classificação, atendendo ao disposto no Capítulo 8 do Edital nº 002/2023; 2-Os candidatos convocados deverão encaminhar via SEDEX ou presencialmente, no período de **28/12/2023 a 09/01/2024**, ao Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, Rua Pedro Gama nº 413, /Federação, CEP 40.231-000, a cópia dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Capítulo 8 do Edital nº 002/2023;

3- Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a análise curricular da referida Função Temporária.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 851/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.6922.2023.0076323-35, **RESOLVE**: Art. 1º. Constituir Comissão para realizar análise de viabilidade técnica, operacional e pedagógica para criação e implantação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Curso de Mestrado. Art. 2º A supramencionada Comissão será composta pelos seguintes membros:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|------------|
| AUGUSTO SÉRGIO DOS SANTOS DE SÃO BERNARDO | 74499831-5 |
| MARIANA RODRIGUES VERAS | 74496010-0 |
| TARCISIO HILARIO DE JESUS SILVA | 74554150-1 |
| CARLOS EDUARDO SOARES FREITAS | 71379608-1 |

Art. 3º. A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **852/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.10117.2023.0093515-22, **RESOLVE**: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido na Portaria nº 465/2021, publicada no DOE de 15/09/2021, referente a designação de ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES, matrícula nº 74416682-9, a partir de 03/04/2024. **GABINETE DA REITORIA, 27 de dezembro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Portaria Nº 00736327 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|---------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 11002597 | ANDREA PINHO FLORES | 948713020 | 8,13 | 3 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00736058 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público,

em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Serrinha; Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|-----------|---------------------|----------------|-----------------|---------------|
| 11000056 | ANGELO MOURA ARAUJO | 584658559 | 7,26 | 2 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00736277 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------------|-------------|------------|-------|
| 92101083 | FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS | 22.12.2023 | 21.12.2025 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00736293 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-----------------------|-------------|------------|-------|
| 74510929 | JAILMA MARIA DA SILVA | 17.08.2023 | 16.08.2025 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00736287 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00616151 de 06 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABIOLA MOURA REIS SANTOS**, matrícula nº 74425580.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00736315 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---------------------------|-------------|------------|-------|
| 92101004 | ALINE DE OLIVEIRA ANDRADE | 22.12.2023 | 21.12.2025 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00736302 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74425489 | ANTONIO TEOFILO ATAIDE DO NASCIMENTO | 22.12.2023 | 21.12.2025 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00736334 de 27 de Dezembro de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 92107590 | GABRIELA MACEDO ARETAKIS DE ALMEIDA | 22.12.2023 | 21.12.2025 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00734432 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------------|
| 71300376 | MARTA MARIA LEONE LIMA | Professor Magistério Superior | Centro de Estudos Euclides da Cunha | Colegiado de Administração - DCH1 | 18.12.2023 | 074.7990.2023.0064122-71 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00733452 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|--|---|--------------------|---------------------|
| 92101528 | JAQUELINE SANTANA NASCIMENTO QUEIROS | Professor Magistério Superior | Dpt Ciências Humanas e Tecnológicas 20 | DPTO MULTIDISCIPLINAR CIÊNCIAS EDUCAÇÃO | Data da Publicação | |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00736129 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74626915 | PEDRO HENRIQUE MATOS SOUZA DE SANTANA | 21.12.2023 | 20.12.2025 | 10,00 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 16/2023

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência do Indeferimento do seu pedido de Restituição. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

| PROCESSO | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL | PRAZO |
|---------------|-----------|--|---------|
| 002694/2017-2 | 133772584 | JOSE FERREIRA DOS SANTOS DOCE E SALGADO EIRELI | 10 DIAS |

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.17/2023.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária Costa do Cacau em Itabuna-BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do Auto de Infração, ou Notificação Fiscal abaixo relacionado ou apresentar a Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (73) 3214 4800.

| PROCESSO | INSC/CNPJ/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | PRAZO |
|----------------|-------------------|------------------------|---------|
| 29325904372397 | 048253394/0001-16 | E R DA SILVA INSUMOS | 60 DIAS |
| 1289841589232 | 183.097.895 | MARCOS DA SILVA FARIAS | 60 DIAS |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DE JUAZEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 011/2023

O Inspetor Fazendário da INFAZ Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a EFETUAR PAGAMENTO ou APRESENTAR DEFESA, no prazo de **60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital. O não atendimento a esta Intimação caracterizará a revelia e ocasionará o envio do débito reclamado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

| Número | I.E. / CPF | Nome / Razão Social |
|-----------------|-------------|------------------------------------|
| 2813941058/23-2 | 190.058.154 | RONNYAN PATRICK RODRIGUES DA SILVA |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 20/2023

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

| Processo | Identificação | Nome / Razão Social | Prazo |
|------------------|---------------------|--|-------|
| 298942.1250/23-2 | 043.083.384/0004-09 | MILAGRO AGRO BRASIL LTDA | 60 |
| 281394.1042/23-9 | 033.537.378/0001-88 | VR INDUSTRIA E COMERCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMA DO BRASIL LTDA | 60 |
| 281394.0992/23-3 | 002.813.934/0001-78 | PAULO CESAR SOUSA BRANDAO | 60 |
| 281394.1088/23-9 | 034.379.422/0001-31 | FM VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | 60 |
| 293259.0676/23-3 | 042.107.277/0001-68 | JM BRASIL TRANSPORTES LTDA | 60 |
| 269185.0056/23-6 | 860.794.915-24 | NAIANE CERQUEIRA DOS SANTOS | |
| 269185.0043/23-1 | 014.085.722/0001-09 | CANIL FLUFLEES | 60 |
| 269185.0085/23-6 | 057.197.945-90 | JOADSON SANTOS SILVA | 60 |

| | | | |
|------------------|---------------------|--------------------------------|----|
| 269185.0060/23-3 | 001.121.343/0001-77 | MEDEFIL TRANSPORTES LTDA | 60 |
| 269185.0061/23-0 | 040.140.005-08 | WELLINGTON SANTOS VELOZ | 60 |
| 298576.0125/23-3 | 572.627.485-2 | CELIA SANTOS | 60 |
| 298576.0072/23-7 | 182.435.765-68 | DORIVALDO SALVADOR DE OLIVEIRA | 60 |
| 209481.0089/23-7 | 355.429.345-87 | CELUTA ATAIDE GOMES DA SILVA | 60 |
| 298576.0084/23-5 | 060.809.455-25 | EVERTON OLIVEIRA FREIRE | 60 |
| 298576.0086/23-8 | 065.534.065-37 | JESSIKA THAYS RIBEIRO DA SILVA | 60 |
| 209481.0080/23-0 | 028.852.505-18 | JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA | 60 |
| 298576.0095/23-7 | 014.437.975-96 | PATRICIA BARBOSA LOPES | 60 |

| | | | |
|------------------|----------------|---------------------------------|----|
| 298576.0083/23-9 | 984.883.925-91 | | 60 |
| 298576.0073/23-3 | 086.017.635-53 | NELSON FERNANDES DA SILVA | 60 |
| 298576.0092/23-8 | 047.555.395-01 | MARCOS CHAVES FARIAS | 60 |
| 298576.0093/23-4 | 630.856.585-72 | RITA DE CASSIA BOTELHO OLIVEIRA | 60 |
| 279000.0078/23-0 | 057.581.975-80 | ROSANA FERREIRA SOUZA | 60 |
| 279000.0080/23-4 | 320.258.988-19 | ADRIANO LEMOS SANTOS | 60 |
| 269185.0058/23-9 | 860.314.725-62 | HIAGO NOVAIS SOUZA | 60 |

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR FAZENDÁRIO
CAD.13.232.895-6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00734848 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar **LENIER SENA SAMPAIO DANTAS**, matrícula nº 92054685, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **DANIELA SAMPAIO CATELINO**, matrícula nº 24500340, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00735648 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA LUIZA CEDRAZ RAMOS**, matrícula nº 24617114, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **RICARDO PEDROSA MARTINS**, matrícula nº 24638710, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PROJ E PROGRAMAS ESPECIAIS.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 42 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, à vista do constante nos Processo Administrativo SEI nº 081.2189.2023.0005266-10, e conforme deliberação registrada no item 11 da Ata da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado nº 36/2023, de 19 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação da Primeira Turma da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração, na forma seguinte:

I- representantes da AGERBA: MARIANA PITANGA LOBO (matrícula nº 81.629.794) e CAROLLINA GONZAGA LIMA (matrícula nº 81.629.975), como titulares; e ARIANE SANTANA DOS SANTOS (matrícula nº 81.629.802) e ANA PAULA SILVA TORRES (matrícula nº 81.629.795), como suplentes;

II- representantes da SEINFRA: ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.531.203, como titular, e TALLITA RODRIGUES LYRA, matrícula nº 24.518.823, como suplente;

III - representantes do SRI: DIEGO BRASIL SILVA, como titular, e JULIANA VIEIRA DUARTE, como suplente;

IV- representantes do SHI: JOSÉ LUÍS FERREIRA BORGES, como titular, e EMERSON SILVA ARAÚJO, como suplente.

Art. 2º - A Presidência da Primeira Turma da Câmara será exercida pela representante da AGERBA, MARIANA PITANGA LOBO.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos da Titular-Presidente, a Presidência será exercida pelo outro membro titular representante da AGERBA, e, na impossibilidade deste, será exercida por um dos membros suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação na imprensa oficial, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução AGERBA nº 11 de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de abril de 2023.

Em 27 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019, pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015, pelo Decreto estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, Decreto nº 17.946 de 20 de Setembro de 2017, pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020, acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão, conforme Portaria nº **054 de 17.11.2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de **18/11/2023**, obedecida às normas deste Edital.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, para as funções temporárias conforme constante no **item 2.1 do Capítulo 2** deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de **01 (um)** ano, a contar da data da publicação da sua Homologação, podendo, antes de esgotado esse prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação para o município de Salvador, pelo prazo determinado de até **36 (trinta e seis) meses**, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

1.5. Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram **72 (setenta e dois)** meses de Contrato em REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto estadual nº 20.123, de 25 de novembro de 2020 e na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019.

1.6. Conforme disposto na Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014 e pelo Decreto estadual nº 15.669, de 19 de novembro de 2014, serão reservados aos negros (preto/pardo) **30%** (trinta por cento) das vagas oferecidas.

1.7. Será respeitado o percentual de **5%** (cinco por cento) previsto na Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

1.8. O Cronograma Provisório do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.9. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital oferece um total de **06 (seis)** vagas, que serão distribuídas por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, conforme a seguir:

Quadro 01 - Função Temporária

| Código de Inscrição | Órgão | Função Temporária | Área de Atuação | Localidade | Vagas Ampla Concorrência | Vagas para pessoas com Deficiência* | Vagas Reservadas para Negros** | Total de Vagas*** |
|---------------------|--|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 20007956 | Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDHSuperintendência de Proteção e Defesa do Consumidor | Técnico Administrativo Temporário | Administrativa | Salvador/Região Metropolitana | 04 | 00 | 02 | 06 |
| TOTAL | | | | | 04 | 00 | 02 | 06 |

(*) Reserva de vagas específicas para pessoas com deficiência em atendimento a Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e ao Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

(**) Reserva de vagas para população negra em atendimento a Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e ao Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

(***) Total de vagas incluindo as reservadas para candidatos com deficiência e a reserva de vagas para negros.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO: ÁREA DE ATUAÇÃO "ADMINISTRATIVA"

3.1.1. REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio ou de formação técnica profissionalizante de nível médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.1.2. ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de suporte técnico-administrativo nos projetos e ações, manutenção dos processos administrativos, acompanhamento dos processos de automação de rotinas, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e pareceres e suporte aos sistemas de controle e de informações na área de atuação correlacionada à formação exigida.

3.1.3. REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída de vencimento básico no valor de R\$ 1.332,59 (mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), acrescido de Gratificação de Função Temporária equivalente a R\$ 1.291,01 (mil duzentos e noventa e um reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 2.623,60 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos) quando submetido à jornada de trabalho de 40h semanais.

3.1.4. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. Quando o exercício das atividades exigir o deslocamento do município inscrito para sua atuação, o servidor fará jus ao recebimento de diárias correspondentes ao período do afastamento.

3.3. Será oferecida, de forma facultativa, a assistência médica do Estado somente para o titular, mediante contribuição mensal, conforme a faixa de renda salarial.

3.4. Para as funções temporárias com carga horária mínima de 40 horas semanais, haverá o acréscimo, por dia útil trabalhado, de auxílio-refeição no valor de R\$ 12,00 (doze reais) na remuneração.

3.5. Para todas as funções temporárias, haverá na remuneração o acréscimo de auxílio-transporte.

4. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

4.1. São requisitos e condições para contratação nas funções temporárias:

a) ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

c) possuir escolaridade ou formação profissional conforme prevista neste Edital.

d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

e) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

f) ser eleitor e estar em dia com seus direitos políticos;

g) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares, exceto candidatos amparados pelo art 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

h) estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;

i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função temporária;

j) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

k) não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito e o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

l) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

m) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

- contra o meio ambiente e a saúde pública;

- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;

- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

- de redução à condição análoga a de escravo;

- contra a vida e a dignidade sexual; e

- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

n) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

o) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

p) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

q) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

r) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no

Capítulo 3 deste Edital;

s) cumprir as determinações deste Edital.

t) não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado por período igual ou superior a **72 (setenta e dois)** meses, salvo as exceções previstas no Art. 82 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e alterações posteriores.

4.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão das funções temporárias importará na perda do direito de contratação do candidato.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Às pessoas negras (preto/pardo) que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado nessa condição.

5.1.1. Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras nos termos da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do Art. 8º, §2º, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

5.2. Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, **30% (trinta por cento)** serão reservadas aos candidatos negros, por

órgão, função temporária/área de atuação e localidade, em cumprimento ao disposto no Art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, bem como às disposições do Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.

5.2.1. A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo for igual ou superior a 03 (três).

5.2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a **0,5 (cinco décimos)**, ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a **0,5 (cinco décimos)**, conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

5.2.3. Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos negros em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato negro nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e que possibilitem a aplicação do disposto no **item 5.2 e do subitem 5.2.2** deste Capítulo.

5.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se auto declararem negros (preto/pardo) no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

5.3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, em campo específico, ser negro (preto/pardo) e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas.

5.3.2. A autodeclaração é facultativa. Caso o candidato não opte pela reserva de vagas, concorrerá apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.3.2.1. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.

5.3.2.2. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

5.3.2.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão a função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.4. Os candidatos negros (preto/pardo) que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

5.5. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

5.6. O candidato negro que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

5.7. No dia **17/01/2024** será publicada no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois)** dias úteis após a publicação indicada no **item 5.7** ou, neste mesmo prazo, solicitar alteração de sua opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, conforme disposto no item 10 deste edital.

5.7.2. No dia **25/01/2024**, será divulgado no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br) as respostas aos recursos interpostos.

5.8. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos negros.

5.9. O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, função temporária, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

5.10. O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

5.11. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.12. Os candidatos negros e com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas as **pessoas negras** nos termos da Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

5.12.1. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento da função temporária, deverão manifestar opção por uma delas.

5.12.2. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão classificados dentro das vagas destinadas a negros.

5.12.3. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros, ou que optarem por estas na hipótese do **subitem 5.13.1**, farão jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados aos candidatos com deficiência.

5.13. O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, realizar nova inscrição no sentido de corrigir o erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, uma vez que a nova inscrição sobrepõe à anterior.

5.14. A classificação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

5.15. As vagas reservadas a negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, na lista de ampla, com estrita observância à ordem geral de classificação.

5.16. O candidato inscrito como negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos à avaliação curricular e aos critérios de aprovação.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para cada função temporária/área de atuação e localidade, desde que a função temporária pretendida seja compatível com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o **item 6.1** resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a **0,5 (cinco décimos)**, conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

6.2.1. Para as Áreas de Atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, 25 de agosto de 2009) combinado com os Arts. 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368, 02 de dezembro de 2014, da Lei Federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.3.1. Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes à função temporária a utilização de material tecnológico ou habitual.

6.4. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Processo Seletivo Simplificado, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência de que são portadoras.

6.5. O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, não indicar sua condição de pessoa com deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento formulário de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;

b) selecionar o tipo de deficiência;

c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde - CID da sua deficiência;

6.8. O candidato deverá encaminhar, durante o período de inscrições, do dia **03/01/2024 a 10/01/2024**, a documentação relacionada abaixo, **via SEDEX**, dirigida à **Comissão Especial de Seleção**, situada na Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Bahia, órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (**End: Rua Carlos Gomes, nº 746. Centro Salvador/Bahia. CEP: 40.060-350**), devendo dela constarem documentos a seguir:

a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;

b) Laudo Médico expedido no prazo máximo de **12 (doze)** meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.9. O candidato que encaminhar Laudo Médico, de acordo com o especificado no item **6.8** e que não tenha indicado, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, será considerado automaticamente como candidato com deficiência que concorre às vagas reservadas.

6.10. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Bahia não se responsabilizarão pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

6.10.1. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.11. No dia **17/01/2024** será publicada no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br), a lista contendo a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

6.11.1. Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "b", item **6.8** deste Capítulo.

6.11.1.2. O candidato cujo Laudo Médico seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br), os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso, conforme disposto no item 10 deste edital, no prazo de **02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.11, vedada a juntada de documentos.**

6.12. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:

6.12.1. Declarar conhecer o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e o Decreto Federal nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014.

6.12.2. Declarar estar ciente das atribuições da função temporária pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação durante a admissão.

6.13. As instruções para envio do laudo médico, conforme disposto no item **6.8** deste Capítulo, estarão disponíveis no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br).

6.13.1. É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto de documentos.

6.13.2. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, não se responsabilizará por falhas no envio dos documentos, tais como: documentos em branco ou incompleto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.14. O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência.

6.14.1. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item **6.8** deste Capítulo.

6.15. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições



da função temporária será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

6.16. As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não providas, pela inexistência de candidatos aprovados ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função temporária, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6.17. O candidato deficiente concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

6.17.1. O candidato deficiente poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.

6.17.2. O candidato deficiente aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos deficientes.

6.18. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.19. Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado como deficiente será convocado, de acordo com o número de vagas, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, conforme previsto no **Capítulo 2**, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função temporária.

6.20. Será excluído da lista de classificação o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

6.21. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.22. O atestado médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

6.23. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Simplificado implicará:

a) o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento e, ainda, representa a ciência de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos para contratação e submeter-se aos exames médicos para contratação;

b) o aceite e a autorização do uso dos seus dados, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

7.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

7.2. Do Nome Social (Travesti ou Transexual):

7.2.1. Fica assegurada aos candidatos travestis e transexuais (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que ainda não procederam à alteração do prenome e gênero no registro civil, a inscrição e identificação neste Processo Seletivo Simplificado pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

7.2.2. O candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

7.5. O candidato, ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço;

7.6. Para inscrever-se, via Internet, o candidato deverá acessar o site **selecao.ba.gov.br** durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes a este Processo Seletivo Simplificado, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) Ler atentamente este Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir **os dados pela Internet de forma completa e correta conforme o item 7.8 deste Capítulo, inclusive assinalar o Termo de Responsabilidade.**

b) Ao inscrever-se, o candidato deverá informar no Formulário de Inscrição o **código** correspondente a função temporária/área de atuação e localidade para a qual pretende concorrer, conforme tabela constante no **item 2.1 do Capítulo 2** deste Edital

c) A inscrição somente será processada e confirmada se o candidato preencher de forma completa e correta o Formulário de Inscrição e assinalar todos os campos eletrônicos.

d) O candidato somente terá a sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos no **item 7.6** e respectivos subitens deste Capítulo.

7.6.1. É dever do candidato manter sob sua guarda o Aviso Eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

7.7. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site **selecao.ba.gov.br**, no período das 00:00h do dia 03/01/2024 às 23:59h do dia 10/01/2024 (horário de Brasília/DF), de acordo com o **item 7.6 (e subitens)** deste Capítulo.

7.8. O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

7.9. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos não se responsabilizará por solicitações de inscrição que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.10. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

7.11. As inscrições poderão ser prorrogadas pela administração, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

7.11.1. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br)

7.12. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via eletrônica.

7.13. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

7.14. O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada validada a última inscrição.

7.15. A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

7.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.17. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção do órgão, da função temporária/área de atuação.

7.18. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.19. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

7.20. Da Função de Jurado:

7.21. O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme **item 9.3, alínea "e" do Capítulo 9** deste Edital.

7.22. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

7.23. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.24. Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1. A etapa de avaliação curricular visa avaliar a documentação apresentada pelo candidato, validando as informações declaradas no ato da inscrição no site selecao.ba.gov.br.

8.1.2. A não comprovação de qualquer um das informações prestadas pelo candidato no Formulário de Inscrição Obrigatório através da documentação enviada no período de **22/02/2024** até **28/02/2024**, implicará automaticamente na desclassificação no processo seletivo.

8.2. A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão conforme o **item 1.1 do capítulo 1** deste Edital no período de **29/02/2024** até **05/03/2024** através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição Obrigatório, preenchidos através do site da selecao.ba.gov.br e documentos apresentados Conforme Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br).

8.3. A Avaliação Curricular consiste na avaliação dos documentos comprobatórios da experiência profissional; curso de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento e cursos sequenciais, de extensão e pós-graduação, além de curso de informática, que devem ser submetidos para a Comissão de Análise do Processo Seletivo Simplificado afim de comprovar as informações declaradas no ato da inscrição.

8.4. No quesito referente à Experiência Profissional serão considerados critérios detalhados no barema, quadro I, que permitirão avaliar as experiências do candidato que estão relacionadas às atividades exigidas para a função temporária.

8.4.1. Obrigatoriamente, a experiência a ser comprovada deverá ser considerada nos últimos **10 (dez) anos** contados da publicação deste Edital.

8.4.2. A Experiência Profissional deverá ser comprovada conforme definido nos Quadros abaixo, podendo ser conferida posteriormente pelo Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, mediante documentos complementares, e, constatando tratar-se de declaração falsa ou com inexistência de dados, poderá excluir o candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.5. A pontuação relativa à experiência profissional e aos títulos se limitará ao valor máximo de acordo com os quadros de pontuação abaixo.

8.6. Serão considerados como comprovantes válidos na Avaliação Curricular para aperfeiçoamento na área privativa às Funções Temporárias, cursos referentes à área de formação do candidato e correlatas as atribuições do cargo.

8.6.1. Na avaliação do curso de informática serão considerados a realização de curso que contemple Sistema Operacional, Editor de Textos, Planilhas Eletrônicas, Apresentações, Internet, Banco de Dados e Ferramentas.

8.6.2. Somente serão avaliados os títulos de cursos de qualificação, atualização, capacitação ou aperfeiçoamento, que deverão obedecer às seguintes especificações e carga horária:

a) curso de qualificação básica - aquele que objetiva preparar o aluno para o desempenho das funções básicas e de baixa complexidade de uma profissão, independentemente de conhecimentos técnicos já adquiridos anteriormente e experiências profissionais anteriores. Ocorre no nível da formação inicial e continuada de trabalhadores, independente da escolaridade.

Possui carga horária de 08 até 20 horas;

b) curso de atualização - aquele que objetiva atualizar habilidades teóricas e ou práticas em uma área do conhecimento. Estão incluídos nessa categoria os processos de qualificação destinados a indivíduos que necessitam de uma adequação devido a mudanças tecnológicas e organizacionais. Possui carga horária acima de 20 até 40 horas;

c) curso de capacitação - tem por objetivo capacitar o aluno mediante a instrução de habilidades teóricas e ou práticas limitantes ao exercício das atividades profissionais. Possui carga horária acima de 40 até 80 horas;

d) curso de aperfeiçoamento - objetiva aprofundar habilidades teóricas e ou práticas em uma área do conhecimento. Possui carga horária acima de 80 horas.

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO

Quadro 1

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | Pontuação | Pontuação Máxima | Comprovantes |
|---|--|-----------|------------------|---|
| Experiência profissional na área de Atendimento ao Público nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital. | | | | |
| a) | Sem experiência | 0 | 6,0 | Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, ou outros instrumentos equivalentes. |
| b) | Acima de 06 (seis) meses até 01 (um) ano | 1,5 | | |
| c) | Acima de 01 (um) ano até 02 (dois) anos | 3,5 | | |
| d) | Acima de 02 (dois) anos até 04 (quatro) anos | 4,5 | | |
| e) | Acima de 04 (quatro) | 5,5 | | |
| f) | Acima de 03 (três) anos com experiência profissional comprovada, exercendo as atribuições nas áreas administrativa, contábil ou financeira ou de Defesa do Consumidor. | 6,0 | | |

Quadro 2

| CURSO DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO | | Pontuação | Pontuação Máxima | Comprovantes |
|--|---|-----------|------------------|--|
| Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento na área de Atendimento ao Público nos últimos 10 (dez) anos contados da publicação deste Edital | | | | |
| a) | Não possui | 0 | 2,5 | Certificado, Declaração ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado. |
| b) | Com carga horária de 04h até 20 horas. | 0,5 | | |
| c) | Com carga horária acima de 20h até 40h | 1,0 | | |
| d) | Com carga horária acima de 40h até 80h. | 1,5 | | |
| e) | Com carga horária acima de 80h. | 2,5 | | |

Quadro 3

| CURSO DE INFORMÁTICA (Editor de texto, Planilha Eletrônica e Sistema Operacional) | | Pontuação | Pontuação Máxima | Comprovantes |
|--|---|-----------|------------------|---|
| Curso de informática realizado nos últimos 05 (cinco) anos contados da publicação deste Edital | | | | |
| a) | Não possui | 0 | 1,5 | Certificados ou declarações de conclusão com até 05 anos de realização contados a partir da data de publicação do edital. |
| b) | Com carga horária de 04h até 20 horas. | 0,5 | | |
| c) | Com carga horária acima de 20h até 40h. | 1,0 | | |
| d) | Com carga horária acima de 40h. | 1,5 | | |

8.8. Em cada requisito de Avaliação Curricular constantes nos Quadros acima é computada apenas a pontuação máxima do que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo requisito.

8.9. A pontuação máxima obtida na Avaliação Curricular é de **10 (dez)** pontos e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a **7,0 (sete)** pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 2, 3 e 4 deste Edital.

8.9.1. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a **7,00 (sete)** pontos na Avaliação Curricular serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado.

8.9.2. A Comissão divulgará através do site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, lista provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de classificação, por função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a pontuação obtida no Formulário de Inscrição, conforme Cronograma Provisório constante Anexo I deste Edital, respeitando a regra do **item 8.9.1**, a saber, sendo excluídos aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0.

8.9.3. Serão convocados para apresentar documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, aqueles candidatos classificados provisoriamente em até **10 (dez)** vezes o número de vagas previstas neste Edital incluindo os empatados na última posição

8.10. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,00 (sete)** pontos, estarão habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente neste Edital de acordo com a homologação do certame e serão convocados para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.10.1. Os candidatos habilitados na Avaliação Curricular e classificados provisoriamente em até **10 (dez)** vezes o número de vagas previstas neste Edital, incluindo os empatados na última posição para ampla concorrência, serão convocados de acordo com a homologação do certame, para apresentar os documentos comprobatórios dos dados curriculares informados no Formulário de Inscrição, com vistas a validar a classificação, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.10.2. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos negros, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e classificados, considerando o limite de **10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo**, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens 8.10.1, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

8.10.3. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, serão convocados para apresentar documentos os candidatos habilitados e melhores classificados, considerando o limite de **10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, conforme distribuição no quadro abaixo**, incluindo os empatados na última posição, desconsiderados os candidatos enquadrados nos itens **8.10.2**, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos.

| FUNÇÃO TEMPORÁRIA | AMPLA CONCORRÊNCIA | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | NEGROS |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|--------|
| Técnico Administrativo Temporário | 40 | 10 | 20 |

8.10.4. Para a função temporária/área de atuação, que não há vagas reservadas aos candidatos negros ou com deficiência, será convocado para avaliação curricular **os 10 primeiros candidatos habilitados**, e os empatados na colocação, se for o caso, por função temporária/área de atuação e localidade, considerando a classificação das listas de candidatos negros ou com deficiência. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido nos **itens 8.10, 8.10.1, e 8.10.2**, deste Capítulo, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.11. O candidato deverá encaminhar à Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, cópia dos documentos exigidos, conforme **item 8.17** deste Edital bem como, cópia do seu documento de identidade, com foto e que identifique sua data de nascimento, histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou pós graduação exigido como requisito para a função temporária (conforme capítulo 3, item dos requisitos da função).

8.11.1. A cópia do documento exigido deverá ser apresentada **sem necessidade de autenticação**, contudo, no momento da contratação, toda a documentação deverá ser apresentada com a original e a cópia, na forma indicada no **item 12 e subitens** deste edital.

8.12. As cópias dos documentos deverão ser postadas via SEDEX, no período **22/02/2024** até **28/02/2024**, à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Ba, devendo constar no envelope a informação: **"REF.: AVALIAÇÃO CURRICULAR/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO"**, endereço (**End: Rua Carlos Gomes, n. 746. Centro. Salvador Bahia -CEP 40.060.325**) conforme o modelo a seguir:

REFERÊNCIA: AVALIAÇÃO CURRICULAR/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 002/2023 - Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Ba
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, n. 746. Centro. Salvador Bahia.
CEP 40.060.325CE

8.13. Os documentos a serem entregues via SEDEX deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados na **"Relação de Documentos para a Avaliação Curricular"**.

8.14. A "Relação de Documentos para a Avaliação Curricular" deverá ser apresentada em 1 (uma) via (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme o modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Identificação do Candidato:

- 1) Processo Seletivo Simplificado: (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)
- 2) Função Temporária:
- 3) Nome do Candidato:
- 4) Número do Documento de Identidade:
- 5) Número de inscrição:

Lista de Documentos Anexos:

- Página 1 - Documento "x"
Página 2 - Documento "y"
Página 3 - Documento "z"

Data e assinatura do candidato:



8.15. O período de apresentação dos documentos será divulgado por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br), conforme Cronograma provisório constante no Anexo I deste Edital.

8.16. Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários, tanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.

8.17. A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS devidamente assinado pelo antigo empregador (s) onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.

b) Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante do pagamento respectivo, ou outro instrumento equivalente.

c) Certidão de tempo de serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.

d) Outros documentos comprobatórios do vínculo empregatício e do conseqüente recebimento de pagamento pelo serviço prestado.

e) Comprovante de Imposto de Renda pessoa física - IRPF comprovando o recebimento de valores por prestação de serviço.

8.17.1. Os documentos listados no **Item 8.17** deverão ser acompanhados de Declaração da Instituição em que prestou serviço ou outro documento descritivo emitido pelo empregador, onde estejam detalhadas as atividades desempenhadas pelo candidato na instituição ou entidade em que prestou serviço.

8.17.2. A experiência profissional nas áreas de Técnico de Nível Superior poderá ser comprovada de forma complementar através de Declaração da Instituição em que prestou serviço, no que se refere às atividades desenvolvidas.

8.17.3. Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com as atribuições exigidas neste Edital para a função temporária/área de atuação para a qual está concorrendo.

8.18. Para comprovação dos Títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado nas áreas específicas, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar o período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.18.1. Para comprovação dos Cursos de Informática:

8.18.1.1. Para comprovação dos Cursos de Informática, serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até **5 (cinco) anos** de realização contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.

8.18.1.2. Serão consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos Cursos de Informática: carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático.

8.18.1.3. Expirado o período de apresentação dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da postagem.

8.18.1.4. Não serão aceitos documentos enviados por fax, e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

8.18.1.5. Todos os documentos deverão ser comprovados com informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

8.18.1.6. Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópia.

8.18.1.7. Serão aceitos documentos obtidos e postados pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicada em Edital de Convocação que estabelecerá o período para a entrega dos mesmos.

8.19. A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos documentos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Processo Seletivo Simplificado.

8.20. Caberá a Comissão o enquadramento dos documentos enviados pelos candidatos e a aceitação do mesmo como comprovação dos requisitos exigidos neste edital

8.21 A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, divulgará, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação contendo apenas os candidatos aprovados após a Análise Curricular dos documentos comprobatórios. A relação obedecerá a ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação e localidade e aplicados os critérios de desempate listados no **item 9.3** deste edital.

8.21.1. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos divulgará, através da Comissão, no Diário Oficial do Estado da Bahia, relação provisória contendo apenas os candidatos habilitados na Avaliação Curricular por ordem decrescente de pontuação, por função temporária/área de atuação, até o limite de **10 (dez) vezes** o número de vagas previstas no quadro 1 do Capítulo 2, e que obtiverem pontuação igual ou superior a **7,00 (sete)** pontos após comprovação da documentação para Avaliação Curricular.

8.21.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **7,00 (sete)** pontos, após comprovação da documentação da Análise Curricular, serão reprovados e eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.21.3. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8.21.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

8.21.5. Os documentos relativos à Avaliação Curricular, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

8.21.6. Todos os documentos referentes à Avaliação Curricular, não retirados no prazo de **120 (cento e vinte)** dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser inutilizados pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A pontuação final dos candidatos habilitados por todas as funções/área de atuação, será igual a nota validada pela comissão, após Avaliação Curricular.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos negros e com deficiência.

9.3. Para todas as funções temporárias, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) - considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais - sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) obtiver maior nota na Experiência Profissional;

c) obtiver maior nota no Curso de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento;

d) tiver maior idade, considerando dia, mês e ano;

e) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o item 5.21 deste Edital.

9.4. Em caso de utilização do critério de desempate previsto no **subitem 9.3**, deste Capítulo, o candidato será convocado posteriormente para envio da certidão comprobatória.

9.5. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão classificados em ordem decrescente de nota final, por localidade, função temporária e área de atuação/área de atuação.

9.6. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br) onde constarão as notas finais dos candidatos habilitados, por ordem decrescente de nota final, por função temporária, por localidade, assim como a classificação por eles obtida.

9.6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de **03 (três) listas**, a saber:

a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por função temporária, por localidade, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência e negros;

b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados com deficiência, função temporária;

c) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados negros, por função temporária.

9.7. Da divulgação dos resultados no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos habilitados.

9.8. O candidato não habilitado nos termos deste Edital será excluído do Processo Seletivo Simplificado e não constará da lista de classificação final.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto as seguintes situações:

a) indeferimento da inscrição (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros);

b) a divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;

c) ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado.

10.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois)** dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

10.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

10.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.5. Os recursos deverão ser dirigidos à **Comissão Especial de Seleção** por meio de SEDEX à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Ba, órgão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, endereço (**End: Rua Carlos Gomes, n 746. Centro. Salvador/Ba CEP 40.060-325**), devendo constar no envelope a informação: "**REF.: RECURSO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**", bem como dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

10.5.1. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, não se responsabilizará pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX.

10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso.

10.7. Os recursos encaminhados devem seguir a seguinte determinação:

a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;

10.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.9. Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

| |
|---|
| Processo Seletivo Simplificado: |
| Candidato: |
| Código de Inscrição da Função Temporária: |
| N.º de Inscrição: |
| N.º do Documento de Identidade: |
| Fundamentação e argumentação lógica: |
| Data e assinatura: |

10.10. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação, outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem contra terceiros;
- g) apresentarem em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a comissão examinadora;
- i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

10.11. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no **item 10.1** deste Edital.

10.12. Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao **item 10.1** deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.13. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso e/ou recurso do recurso.

10.14. Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.15. A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.16. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado por meio do site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de **07 (sete)** dias a contar da data de sua divulgação.

10.17. Após análise dos recursos será disponibilizado no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br) o resultado dos recursos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por meio da Comissão, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.2. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, através do seu Titular, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por órgão, função temporária/área de atuação e localidade, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

11.3. A publicação de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado será feita em **3 (três)** listas, por Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, função temporária/área de atuação e localidade, contendo:

- a) a primeira, todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência;
- b) a segunda, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos com deficiência;
- c) a terceira, apenas os candidatos aprovados inscritos como candidatos negros.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da sua Homologação, o Secretário da Justiça e Direitos Humanos convocará os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 deste Edital, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, segundo a opção de função temporária/área de atuação e localidade, observando rigorosamente, a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência) para a apresentação dos seguintes documentos:

- a) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- k) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- l) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos,

expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

v) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme **item 7.20 do Capítulo 7**, deste Edital.

y) número de conta-corrente do Banco do Brasil;

z) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

aa) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

12.2. Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos** à época da contratação.

12.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

12.4. Na contratação serão convocados os candidatos aprovados das **03 (três)** listas (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação:

a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;

b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;

c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12.5. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória.

12.6. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á a contratação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, bem como as disposições referentes às listas geral e específicas.

12.7. Somente serão contratados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no **item 12.1** deste Capítulo.

12.8. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.9. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

12.10. Eventuais convocações de candidatos do cadastro de reserva serão realizadas por meio do Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizadas no endereço eletrônico do órgão (www.sjdh.ba.gov.br)

12.11. O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à vaga.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br);

13.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

13.3. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.4. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (www.sjdh.ba.gov.br).

13.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.

13.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

13.7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

13.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

13.9. Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização no Protocolo da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Ba, órgão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, endereço (**End: Rua Carlos Gomes, n 746. Centro. Salvador/Ba CEP 40.060-325**), ou remetidas via postal com registro para rastreamento e comprovação de entrega.

13.10. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.

13.11. A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;
- endereço residencial errado ou não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

13.12. As alterações, atualizações e correções dos dados de endereço só poderão ser solicitadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Solicitações encaminhadas após este prazo não serão consideradas.

13.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, avaliação e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no Processo Seletivo Simplificado, assegurando o contraditório a ampla defesa.

13.14. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 13.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o Art. 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.

13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.16. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

13.17. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Salvador/BA, 27 de dezembro de 2023

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I**CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| Eventos | Datas |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições (exclusivamente via Internet). | 03/01/2024 a 10/01/2024 |
| Divulgação no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH (www.sjdh.ba.gov.br) da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas a pessoas negras. | 17/01/2024 |
| Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições na condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas a pessoas negras. | 18/01/2024 e 19/01/2024 |
| Divulgação no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH (www.sjdh.ba.gov.br) das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições de candidatos na condição de pessoas com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas a pessoas negras. | 25/01/2024 |

| | |
|--|-------------------------|
| Publicação no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH (www.sjdh.ba.gov.br) da Relação Provisória dos candidatos aptos à Avaliação Curricular. | 30/01/2024 |
| Prazo de interposição de recurso quanto à divulgação da Relação Provisória dos candidatos aptos à Avaliação Curricular. | 31/01/2024 e 01/02/2024 |
| Publicação no site da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH (www.sjdh.ba.gov.br) da Relação Final dos candidatos aptos à Avaliação Curricular e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição, conforme item 2 do Capítulo 8 deste Edital. | 21/02/2024 |
| Prazo para entrega da documentação referente a comprovação das informações prestadas no momento da inscrição. | 22/02/2024 a 28/02/2024 |
| Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do Resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação pelo SINEBAHIA. | 12/03/2024 |
| Prazo para interposição de recursos quando ao Resultado Provisório da Avaliação Curricular. | 13/03/2024 e 14/03/2024 |
| Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado da Bahia | 27/03/2024 |

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**Portaria Nº 00736621 de 27 de Dezembro de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 55295042 | JOSELITA ALVES MOURA | 18.09.2017/17.09.2022 | 02.01.2024 | 31.01.2024 |

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00733366 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIEL SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 55001402, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **ELIETE MARIA SILVA**, matrícula nº 55372818, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00736725 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 55001237 | MARIO DE SOUZA BASTOS NETO | 02.11.2015/01.11.2020 | 01.09.2021 | 30.09.2021 |

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00736789 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILMAR CARVALHO SILVA**, matrícula nº 55001817, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024, substituir **RODRIGO DE ANDRADE BORGES SANTOS**, matrícula nº 55360094, no cargo Assessor Especial, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00736929 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00736040 de 23 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELIZABETE CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº 55000730.

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00736142 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|----------------------|----------------|---------|-----------------------------|------------------------|
| ILZA LESSA FILGUEIRA | Coordenador IV | DAI-5 | GABINETE DA DIRETORIA GERAL | 20 de Dezembro de 2023 |

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00737017 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 55292967 | EULALIA SILVA DINIZ DA HORA | 18.06.2017/17.06.2022 | 10.01.2024 | 08.02.2024 |

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 30.126/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

| Nº do Contrato | Empresa | Fiscais |
|----------------|--------------------------|--|
| 038/2023 | HOBECO SUDAMERICANA LTDA | ADMA TANAJURA ELBACHA (FISCAL TITULAR) AILTON DOS SANTOS JÚNIOR (FISCAL SUBSTITUTO) |

PORTARIA Nº 30.127/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

| Nº do Contrato | Empresa | Fiscais |
|----------------|---|--|
| 13/2023 | Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Valdemilson das Candeias Mendes | Fiscal Titular: Bernadete Argolo Bittencourt Fiscal Substituto: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos |

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 27 de dezembro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º SN/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR** e o **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. **Objeto**: Viabilizar o Estágio Curricular Não-Obrigatório, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos alunos regularmente matriculados junto à UNICESUMAR. **Data da Assinatura**: 15/12/2023. **Assinaturas**: Kátia Solange Coelho - Procuradora da UNICESUMAR e Welton Luiz Costa Rocha - Chefe de Gabinete do INEMA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NILTON FELICIANO BISPO, CPF nº 081.945.937-27**, nos autos do processo administrativo nº 2023-007505/TEC/NOT-1762, que "o proprietário deverá efetuar a inscrição do imóvel situado nas coordenadas geográficas decimais

SIRGAS 2000 s 15.40962º S 39.05085º (situado no município de Santa Luzia, fazenda Orion Cerqueira na região do Sarampo) nos sistemas CAR/CEFIR, em obediência ao estabelecido no Art. 29, § 3º da Lei federal nº 12.651/12 que estabelece a obrigatoriedade de cadastramento de todos os imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Art. 20, § 3º do Decreto estadual nº 14.024/12 que determina a obrigatoriedade de cadastramento das propriedades rurais no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR). O Cadastro deve ser realizado no Portal Eletrônico SEIA (www.sistema.seia.ba.gov.br) dentro do prazo estipulado nesta Notificação.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 736.438.237-20**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-008066/TEC/NOTC-0796**, "O registro no CEFIR do imóvel rural denominado FAZENDA DEUS PROVERA, localizado no município de Santa Rita de Cássia, de responsabilidade de MANOEL MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS (Termo de Compromisso nº 2022.001.464214/TC), foi sinalizado com pendência devido ao envolvimento em caso de suspeita de fraude no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, nos termos da Instrução Normativa SEMA/INEMA nº 15, de 27/10/2022. O caso está em análise através do processo SEI Bahia nº 027.1283.2021.0002191-10.".

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MISAEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 483.079.121-72**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-008064/TEC/NOTC-0794**, "O registro no CEFIR do imóvel rural denominado FAZENDA FERREIRA, localizado no município de Santa Rita de Cássia, de responsabilidade de MISAEL FERREIRA DOS SANTOS (Termo de Compromisso nº 2021.001.399277/TC), foi sinalizado com pendência devido ao envolvimento em caso de suspeita de fraude no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, nos termos da Instrução Normativa SEMA/INEMA nº 15, de 27/10/2022. O caso está em análise através do processo SEI Bahia nº 027.1283.2021.0002191-10.".

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LORRANY NATALY CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 097.158.085-57**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-008068/TEC/NOTC-0798**, "O registro no CEFIR do imóvel rural denominado FAZENDA ESTRELA, localizado no município de Santa Rita de Cássia, de responsabilidade de LORRANY NATALY CARVALHO DOS SANTOS (Termo de Compromisso nº 2023.001.048745/TC), foi sinalizado com pendência devido ao envolvimento em caso de suspeita de fraude no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, nos termos da Instrução Normativa SEMA/INEMA nº 15, de 27/10/2022. O caso está em análise através do processo SEI Bahia nº 027.1283.2021.0002191-10.".

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FERNANDA AMARO DE OLIVEIRA, CPF nº 025.129.595-89**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-008069/TEC/NOTC-0799**,



“O registro no CEFIR do imóvel rural denominado FAZENDA RIQUEZA, localizado no município de Santa Rita de Cássia, de responsabilidade de FERNANDA AMARO DE OLIVEIRA (Termo de Compromisso nº 2023.001.048372/TC), foi sinalizado com pendência devido ao envolvimento em caso de suspeita de fraude no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, nos termos da Instrução Normativa SEMA/INEMA nº 15, de 27/10/2022. O caso está em análise através do processo SEI Bahia nº 027.1283.2021.0002191-10.”.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUCAS DOMINGOS DE LACERDA, CPF nº 171.055.758-32**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-008065/TEC/NOTC-0795**, “O registro no CEFIR do imóvel rural denominado FAZENDA LEAL, localizado no município de Santa Rita de Cássia, de responsabilidade de LUCAS DOMINGOS DE LACERDA (Termo de Compromisso nº 2021.001.403337/TC), foi sinalizado com pendência devido ao envolvimento em caso de suspeita de fraude no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, nos termos da Instrução Normativa SEMA/INEMA nº 15, de 27/10/2022. O caso está em análise através do processo SEI Bahia nº 027.1283.2021.0002191-10.”.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SUELY CASTRO SILVA MEIRA, CPF nº 906.230.025-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-000862/TEC/AIMU-0063**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por desmatamento de 11,21 hectares de vegetação nativa do Bioma Caatinga, sem a autorização do órgão ambiental competente, sendo contabilizado o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por hectare ou fração de vegetação suprimida. A infração foi constatada no dia 04 de Novembro de 2022 as 10:27 hs na Fazenda lagoa do mato, nas coordenadas geográficas S-13.7741° e W- 42.0535°, zona rural do município de Livramento de Nossa Senhora -BA”; **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, CNPJ nº 06.190.976/0001-50**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-002278/TEC/AIMU-0208**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por implantar ou operar empreendimento/atividade sem a devida autorização ou licença ambiental - lavra de rochas ornamentais. A infração Administrativa Ambiental foi constatada no dia 25/11/2022, às 12:00 h, em parte da Fazenda Boa Vista, zona rural do município de Itarantim, tendo como base as coordenadas geográficas em décimo de grau, Datum Sirgas 2000, lat -15.76072° e long -40.12452°”; **MOVIMENTO LUTANDO EM BUSCA DE MORADIA - MLBM, CNPJ nº 23.749.805/0001-38**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008382/TEC/AIMU-0928**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por destruir/danificar floresta nativa objetivando o parcelamento do solo, objeto de especial preservação, sem autorização ou em desacordo com a obtida. Efetuando corte raso em vegetação nativa com formação florestal definidas com tipologia de Mata Atlântica secundária em estágio médio de regeneração e vegetação nativa de restinga associada a manguezal. Produzindo dano ambiental à fauna e à flora, em desacordo e/ou sem autorização do órgão competente, divergência da Legislação Ambiental Vigente em âmbito Estadual e Federal. Os polígonos das áreas em questão, constam no relatório de fiscalização ambiental do processo vinculado a este auto de infração. A infração administrativa, enquadrada como formal e material e classificada como GRAVISSIMA, foi constatada no Movimento Lutando em Busca de Moradia - MLBM, localizada na Estrada Ilhéus/Lagoa Encantada, Km 02, Região de Aritaguá, no município de Ilhéus - BA, nas coordenadas geográficas do local: nas coordenadas geográficas do local: S 14.63897° W 39.07298° (Datum SIRGAS 2000), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2017, por volta das 15 horas.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SUELY CASTRO SILVA MEIRA, CPF**

nº 906.230.025-15 nos autos do processo administrativo nº **2022-008874/TEC/AIIN-0193**, em **16/11/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “Efetuar supressão de vegetação nativa sem a necessária autorização do órgão ambiental competente. Fica por este ato interditada toda e qualquer atividade que possa comprometer a regeneração da vegetação nativa na área irregularmente desmatada. A infração foi constatada no dia 04 de Novembro de 2022 as 10:27 hs na Fazenda lagoa do mato, nas coordenadas geográficas S-13.7741° e W- 42.0535°, zona rural do município de Livramento de Nossa Senhora -BA”; **WALDIR DE ALMEIDA RIOS FILHO, CPF nº 095.973.795-20**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-013206/TEC/AIMU-0959**, em **29/11/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por descumprir o prazo para atendimento de exigência constante na Notificação nº 2012-017944/TEC/NOT-4223. A infração foi constatada no dia 25/10/2016 às 14:30h, no escritório da UR Sertão do São Francisco, quando da análise do processo originado pela citada notificação.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CAIO PENIDO DALLA VECCHIA, CPF nº 152.971.408-70**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-008721/TEC/NOTC-0846**, “O registro no CEFIR do imóvel rural Fazenda Caio Penido (Termo de Compromisso nº 2022.001.462129/TC), de responsabilidade de Caio Penido Dalla Vecchia, localizado no município de Porto Seguro, foi sinalizado com pendência devido ao envolvimento em caso de suspeita de fraude no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, nos termos da Instrução Normativa SEMA/INEMA nº 15, de 27/10/2022. O caso está em análise através do processo SEI Bahia nº 027.2179.2023.0001037-18.”.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MOVIMENTO LUTANDO EM BUSCA DE MORADIA - MLBM, CNPJ nº 23.749.805/0001-38** nos autos do **processo administrativo nº 2023-008378/TEC/AIEM-0018** com a **Penalidade de EMBARGO TEMPORÁRIO**, “na Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Ponta da Tulha - PEPT, produzindo dano ambiental à fauna e à flora. De acordo com o Parágrafo único do Art. 49 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana. Com isso o empreendimento encontra-se irregular contraria a legislação ambiental em vigor. A infração administrativa, enquadrada como formal e material e classificada como GRAVISSIMA, foi constatada no Movimento Lutando em Busca de Moradia - MLBM, localizada na Estrada Ilhéus/Lagoa Encantada, Km 02, Região de Aritaguá, no município de Ilhéus - BA, nas coordenadas geográficas do local: nas coordenadas geográficas do local: S 14.63897° W 39.07298° (Datum SIRGAS 2000), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2017, por volta das 15 horas.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARVOBRÁS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 06.342.702/0001-30**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2016-001964/TEC/AIMU-0142**, “Fica concedido prazo de 30 dias para que a empresa apresente as provas necessárias demonstrando que instalou o empreendimento que justificou a ASV nº 0089/06. (Portaria nº 13.870/2010 / Processo 2010-005062/TEC/ASV-0103) na Fazenda Reunidas União, município de Morpará-Ba. (CARVOBRÁS AGRÍCOLA LTDA atual Cristalina Imóveis LTDA - ME); ii. A empresa deverá enviar documentação de endereço atualizado à fiscalização do INEMA afim de facilitar a comunicação entre o órgão e a empresa.”.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIZ MASSAO SHIBATA - ME (SABÃO SANTA CLARA)**, CNPJ nº 11.034.883/0001-77, nos autos do processo administrativo de 2010-012438/TEC/AIMU-0443, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante inspeção técnica realizada na área da fábrica, em 18/06/2010, que a mesma encontra-se implantada e em fase de teste de fabricação do produto sem a devida licença ambiental. A empresa encontra-se em fase de regularização através do processo 2010-006971/TEC/LS-0240; **SINVALDO RODRIGUES SOUZA**, CPF nº 181.360.285-91, nos autos do processo administrativo de 2017-003805/TEC/AIMU-0224, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por realizar supressão e queima de vegetação nativa, fazendo uso de fogo sem autorização, anuência e/ou licença do órgão competente". A infração foi constatada no dia 08/11/2016, às 15h: 20min, no entorno do ponto de coordenada geográfica Lat. -13.44844 e Long. -43,97414, no assentamento Lontra, localizado na Zona Rural do município de São Felix do Coribe - BA; **MARIA SANTOS MEDEIROS FERREIRA**, CPF nº 004.141.795-01, nos autos do processo administrativo de 2015-008386/TEC/AIMU-0656, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por CORTE RASO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO E/OU LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. A infração foi constatada às 15h30min, no dia 20 de Julho de 2015, na Fazenda Ponta D água e Tanquinho, no município de Coribe, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13.69846° S e Long. -44.22820° W; **JOSE MOREIRA DA CUNHA NETO**, CPF nº 006.159.437-72, nos autos do processo administrativo de 2015-000073/TEC/AIMU-0009, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por efetuar corte de espécies da vegetação nativa especialmente protegidas por lei, sem permissão da autoridade ambiental competente". A infração, de natureza material e formal, classificada como gravíssima de acordo com anexo VI do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, que regulamenta a lei nº 10.431/06, foi constatada nos dias 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de Dezembro de 2015, no município de Bom Jesus da Lapa, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13°09'08.3" e Long. -43°30'41.9.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de Dezembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.118 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Estadual nº 10.968/08 e pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.032/12, **RESOLVE:** Designar o Sr. JANIO ROQUE BARROS DE CASTRO, membro suplente do COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA CAATINGA - CERBCAAT representando a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, para compor o supracitado Comitê até setembro de 2027, no segmento ORGANIZAÇÕES CIVIS, categoria COMUNIDADE CIENTÍFICA. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.119 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006998/INEMA/LIC-06998, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **GRANPHOS FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.457.322/0001-15, com sede na Avenida Probahia, nº 679, CIS, Tomba, no município de Feira de Santana, para mistura e comercialização de fertilizantes sólidos a partir de compostos de NPK, NP, NK e PK, com capacidade instalada de 2.500 t/ mês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.120 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010226/INEMA/LIC-10226, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo

plantio de 32,12 ha, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista VI (matrícula nº 17.139), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/ Long: -17.64944°/-39.74265°, situado no município de Caravelas mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.121 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010135/INEMA/LIC-10135, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 100,23 ha, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista III e IV (matrículas nº 6.774 e 1.594), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/ Long: - 17.68279°/-39.72876°, situado no município de Caravelas mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.122 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010133/INEMA/LIC-10133, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 18,96 ha, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista (matrícula nº 5.886), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.62583°/-39.75328°, situado no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.123 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.011396/INEMA/LIC-11396, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 234,02 ha, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Posto da Mata Bloco 3 (matrículas nº 2.436 e 11.994), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/ Long: -17.92971°/-39.72209°, situado no município de Nova Viçosa, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E**

**MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.124 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.011155/INEMA/LIC-11155, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 114,28 ha, localizado nos imóvel rural denominado Fazenda Posto da Mata Bloco 1 (matrículas nº 685 e 3.552), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.90966°/-39.79064°, situado no município de Nova Viçosa, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.125 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.011525/INEMA/LIC-11525, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 220,88 ha, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira Formosa I e II (matrículas nº 5.095 e 5.094), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: - 17.20410°/-39.66750°, situado no município de Vereda mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO N.º 017.1789.2023.0003293-27**PORTARIA Nº 01 de 26 de dezembro de 2023**

O Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria n.º 57 de 22 de dezembro de 2023 publicada no D.O.E de 23 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Designar a servidora **LAÍS MARTINS TEIXEIRA DOS SANTOS**, Coordenador III, DAI-4, matrícula n.º 92006887, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão.

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

Fábio Marconi Silva Fonseca
Presidente da Comissão

Portaria Nº 00735576 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS ALBERTO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92085503, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **TIAGO LESSA SOUZA**, matrícula nº 92085506, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00735107 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA RODRIGUES MASCARENHAS**, matrícula nº 92087260, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2024, substituir **FABIANA DA CRUZ MATTOS**, matrícula nº 09381400, no cargo Coordenador I, do(a) COORD EX PL TERR ARTI CONSÓRCIO PÚBLICOS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00735195 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILBERTO CRUZ DO CARMO**, matrícula nº 17336853, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **SIDNEY SILVA SANTOS**, matrícula nº 17312586, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ANÁLIS INF E SIST ORÇAMENTÁRIA.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00735188 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 04 de Novembro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00700467 de 07 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDIZIO DUTRA DOS SANTOS**, matrícula nº 17350276.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00736716 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGINOEL AQUILINO DOS SANTOS**, matrícula nº 92019456, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2024 a 20 de Janeiro de 2024, substituir **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA VIANNA**, matrícula nº 37619786, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00737085 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIANA ASSIS SANTOS**, matrícula nº 92065277, para, em razão de Férias no período de 11 de Janeiro de 2024 a 20 de Janeiro de 2024, substituir **Walter Vianna Filho**, matrícula nº 92029664, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA GERAL.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00736134 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|-------------------------|-----------------------------|---------|---|-------------|
| 37617592 | JANILSON BISPO DE SOUZA | Secretário Administrativo I | DAI-5 | COORD DE PESQUISAS SISTÊMICAS ESPECIAIS | 20.12.2023 |

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS A SEREM CERTIFICADAS COM O SELO LILÁS

A Comissão Avaliadora do Selo Lilás, tendo por base a Lei Estadual nº 14.343, de 11 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 22.173, de 20 de julho de 2023, e seu Regulamento Interno, convoca os interessados para se inscreverem conforme disposto neste Edital e seus anexos, mediante as condições estabelecidas abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O procedimento de inscrição e certificação do Selo Lilás será regido por este edital e coordenado pela Comissão Avaliadora.

1.2. O processo de seleção para a certificação de que trata este edital compreenderá as fases e os prazos descritos no ANEXO I.

1.3. O Selo Lilás terá validade de 02 (dois) anos, sujeito a acompanhamento e monitoramento para a sua manutenção.

1.4. O Selo Lilás poderá ser renovado pelo mesmo período, sucessivamente, mantido o padrão requerido.

1.5. Constitui objeto deste edital o reconhecimento das empresas públicas e privadas que comprovem a promoção das ações de valorização das mulheres e de enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho, objetivando incentivar a eliminação de todas as formas de discriminação referentes ao acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego.

1.6. O recebimento do Selo Lilás não certifica a legalidade ou idoneidade da empresa e dos atos por ela praticados.

1.7. A empresa para ser certificada deverá conter pelo menos 30% de mulheres em seu quadro funcional, em diversas áreas da empresa, devendo ser comprovado através da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), dos últimos três meses.

1.8. São consideradas ações de valorização da mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho:

1.8.1. Implantação de políticas antidiscriminatórias, de promoção da diversidade e de redução da desigualdade de gênero dentro da empresa;

1.8.2. Criação de canal de denúncia sobre assédio sexual, moral e outras formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho, além da realização de campanhas de sensibilização em relação a estes temas;

1.8.3. Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres que ocupem cargos ou funções iguais ou semelhantes ou que exijam o mesmo nível de qualificação, além de acesso equânime a programas de formação profissional promovidos pela empresa ou por ela contratados;

1.8.4. Garantia de licença maternidade e paternidade, conforme a lei e sua extensão;

1.8.5. Promover ações de suporte às mulheres quando do retorno da licença maternidade, de incentivo à divisão igualitária das

responsabilidades parentais, especialmente quando ambos os genitores trabalham na mesma empresa;

1.8.6. Flexibilização das jornadas de trabalho para funcionárias gestantes ou lactantes; também levando em conta a idade e o número de filhos menores, até 6 (anos), bem como as necessidades especiais em caso de deficiência;

1.8.7. Disponibilização de creche, auxílio creche ou brinquedoteca para filhos/as de funcionárias;

1.8.8. Oferta de espaço adequado para a amamentação;

1.8.9. Realizar a promoção e incentivo a mulheres assumirem cargos de liderança dentro do quadro funcional da empresa;

1.8.10. Promover maior visibilidade e destaque a líderes femininas no ambiente de trabalho;

1.8.11. Apoiar às instituições e entidades de defesa da mulher e promoção da igualdade de gênero;

1.8.12. Elaboração, execução ou apoio a projetos que visem o desenvolvimento educacional e cultural de mulheres residentes nas comunidades no entorno da empresa;

1.8.13. Possuir política de contratação de mulheres trans, negras, indígenas, imigrantes;

1.8.14. Possuir política de contratação de mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

1.8.15. Possuir política de contratação de mulheres egressas do sistema prisional;

1.8.16. Possuir política de contratação de mulheres resgatadas em situação análoga à escravidão;

1.8.17. Possuir serviços de acolhimento, orientação e apoio às mulheres pertencentes a seu quadro de pessoal, através de assistência jurídica, psicológica, financeira e/ou médica, que tenham sido vítimas de qualquer tipo de violência de gênero;

1.8.18. Fornecimento de absorventes, além de outras ações voltadas à dignidade menstrual das mulheres no mundo do trabalho;

1.8.19. Realizar ações estruturais voltadas à dignidade menstrual das pessoas que menstruam, no mundo do trabalho;

1.8.20. Desenvolver programas, projetos e ações de incentivo, auxílio, apoio e capacitação profissional à mulher, visando a qualificação em áreas estratégicas para ascensão profissional ou em áreas com baixa participação feminina;

1.8.21. Possuir comitês internos que tratem do enfrentamento à violência contra as mulheres e suas interseccionalidades, e que impulsionam o protagonismo feminino no ambiente de trabalho;

1.8.22. Realizar ações que promovam a saúde mental e física da mulher, visando o bem-estar e a prevenção de adoecimentos em razão do ambiente de trabalho;

1.8.23. Realizar ações de apoio ao tratamento de adoecimentos das mulheres;

1.8.24. Incentivo às mulheres ocuparem cargos de liderança, garantindo pelo menos um percentual mínimo de 30% de mulheres em cargos de liderança dentro do quadro funcional da empresa.

1.8.25. Promover apoio às mulheres adotantes e as que estão em tratamento para engravidar, oferecendo apoio nos processos de adoção e fertilização *in vitro*.

1.8.26. Promover ações de comunicação da empresa que sejam inclusivas às diferenças e diversidade entre as mulheres, promovendo o respeito e combate às violências.

1.8.27. Promover ações de combate ao sexismo, à transfobia e ao racismo na linguagem, através da implementação da escrita gendrada (uso dos artigos o, a, e) e da utilização de termos antirracistas e de combate a outros preconceitos interseccionais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Constitui o público-alvo do Selo Lilás:

2.1.1. Empresas privadas do Estado da Bahia, microempresas e empresas de pequeno, médio e grande porte;

2.1.2. Empresas públicas do Estado da Bahia;

2.1.3. Entidades, com ou sem fins lucrativos, que cumpram com os requisitos estipulados no item 1.7 e as demais exigências deste edital;

2.1.4. As instituições e órgãos integrantes da Comissão Avaliadora poderão ser contempladas por este edital desde que não avaliem as próprias inscrições e documentos, renunciando seus poderes de coordenação para o ato em específico, que deverá ser analisado pelos demais participantes da comissão;

2.1.5. Para os fins deste edital, serão considerados os ramos de atuação: comércio, serviços e indústria.

2.1.6. O porte da empresa é medido a partir do número de colaboradores/as, conforme a classificação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE): [https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisa s/MPE_conceito_ empregados. pdf](https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SP/Pesquisa%20s/MPE_conceito_empregados.pdf).

I- COMÉRCIO

a. Microempresa (ME), até 09 empregados.

b. Empresa de Pequeno Porte (EPP), de 10 a 49 empregados.

c. Empresa de Médio Porte, de 50 a 99 empregados.

d. Grandes empresas, 100 ou mais empregados.

II- SERVIÇOS

a. Microempresa (ME), até 09 empregados.

b. Empresa de Pequeno Porte (EPP), de 10 a 49 empregados.

c. Empresa de Médio Porte, de 50 a 99 empregados.

d. Grandes empresas, 100 ou mais empregados.

III- INDÚSTRIA

a. Microempresa, até 19 empregados.

b. Empresa de Pequeno Porte (EPP), DE 20 a 99 empregados.

c. Empresa de Médio Porte, de 100 a 499 empregados.

d. Grandes empresas, 500 ou mais empregados.

2.2. São consideradas empresas comerciais aquelas que vendem mercadorias diretamente ao consumidor, ou que compram do produtor para vender ao varejista, exemplos: restaurante, supermercado, armazém, lojas de ferragem, bares, lojas de vestuário e sapatos, eletrodomésticos/eletrônicos, bancas, quiosques, farmácias, perfumarias, açougues, padarias.

2.3. São consideradas empresas de prestação de serviços aquelas que ofertam o seu próprio trabalho ao consumidor, e não resultam na entrega de mercadorias, exemplos: lavanderia, cinema, hospital, escola, salão de beleza, bancos, pousadas, hotéis.



2.4. São consideradas empresas industriais aquelas que transformam matérias-primas, manualmente ou com auxílio de máquinas e ferramentas, fabricando mercadorias. Compreendem desde o artesanato até a moderna produção de instrumentos eletrônicos, exemplos: fábricas de móveis artesanais, de roupas, produtora de alimentícios, artigos da construção civil, de automóveis.

2.5. Para fins deste edital, serão consideradas, também, entidades/ou instituições que prestam serviços relevantes à sociedade, sem fins lucrativos e que possuem funcionários(as) em seu quadro.

3. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1. Além do disposto nos itens 2 e 1.7 deste edital, são também requisitos para a inscrição, independentemente do ramo de atividade:

3.1.1. Apresentação do CNPJ da Empresa, com Declaração de Certidão Ativa;

3.1.2. Apresentação pelo Sócio-Gerente de Certidões Criminais extraídas nos sites dos seguintes tribunais: Tribunal de Justiça da Bahia(TJ/BA), Tribunal Federal da 1ª Região (TRF1) e Superior Tribunal de Justiça(STJ);

3.1.3. Apresentação do Documento Pessoal do responsável legal da instituição e do representante indicado;

3.1.4. Apresentação da Certidão da Inscrição Estadual da Bahia e Municipal;

3.1.5. Apresentação da Declaração de que a empresa, bem como seus dirigentes, administradores, sócios ou representantes legalmente constituídos, não constam do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, previsto na legislação vigente, na data de inscrição, conforme modelo constante no Anexo II do Edital;

3.1.6. Aceite da Política de Privacidade no ato da inscrição, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As empresas interessadas em candidatar-se ao Selo Lilás deverão realizar inscrição no período de 02 de novembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024 (até às 23:59 horas, horário de Brasília), conforme o Anexo I deste Edital.

4.2. Não serão aceitas, sob nenhum pretexto, inscrições fora do prazo estipulado.

4.3. A Comissão Avaliadora não se responsabilizará por inscrição não concretizada em razão de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento da internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados requeridos.

4.4. O processo de inscrição dar-se-á através do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.

4.5. As empresas e demais interessadas deverão providenciar o preenchimento completo do Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.6. No ato da inscrição, após o preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, os documentos relacionados a seguir deverão ser enviados para o seguinte e-mail: selolilas@spmba.ba.gov.br

4.6.1. Os documentos relativos aos requisitos de admissibilidade;

4.6.2. Os documentos que comprovem as ações ou programas de valorização da mulher (fotos, vídeos, publicações em veículos de comunicação e em diário oficial, termos de colaboração, atas de reunião, boletins, material de campanha, material de divulgação interna, certificações, portarias, relatório de transparência salarial, regimento interno) e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho inscritas;

4.6.3. Cada ação apontada desenvolvida pela empresa, deverá conter o seu nome, data de início, duração, a quantidade de colaboradoras participantes, descrição da ação, conclusão e impacto dessa ação;

4.6.4. As empresas poderão inscrever as ações ou programas de valorização da mulher e de enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho, conforme o ponto 1.8 deste Edital.

4.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade da empresa, reservando-se à Comissão Avaliadora o direito de invalidar a inscrição que apresentar documentação ou informação contendo dados parciais, incorretos, inconsistentes ou inverídicos.

4.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.9. Fica vedada qualquer tipo de comunicação da Comissão Avaliadora com os/as representantes das Empresas participantes, durante o período de análise e seleção das propostas.

4.10. As ações de valorização serão pontuadas com base no barema contido no Anexo III.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. O prazo para impugnação do presente Edital será de até 05 (cinco) dias corridos antes do início do prazo para a inscrição. (endereço eletrônico)

5.2. A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Avaliadora, por meio do correio eletrônico: selolilas@spmba.ba.gov.br

6. DA COMISSÃO AVALIADORA:

6.1. A Comissão Avaliadora será composta pelas seguintes entidades e órgãos:

6.1.1. Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

6.1.2. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia - SJDH

6.1.3. Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia - SDE

6.1.4. Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE

6.1.5. Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA

6.1.6. Ordem dos Advogados da Bahia - OAB/BA

6.1.7. Central Única dos Trabalhadores - CUT

6.1.8. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FECOMERCIO

6.1.9. Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB

6.1.10. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM/UFBA

6.2. A Comissão será presidida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.

6.3. A participação na Comissão Avaliadora é considerada atividade de relevante interesse público e não ensejará remuneração

6.4. A Comissão se reunirá por convocação da Presidência, a qual deverá ocorrer com antecedência mínima de até 72h (setenta e duas horas).

6.5. As deliberações da Comissão Avaliadora serão tomadas por maioria absoluta, com a presença da Presidência.

6.6. Os integrantes da Comissão Avaliadora terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução e as substituições pelas instituições.

6.7. Compete à Presidência da Comissão Avaliadora:

6.7.1. Conduzir as reuniões da Comissão;

6.7.2. Deliberar sobre os pedidos de impugnação deste Edital.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo de avaliação do Selo Lilás ocorrerá em duas etapas, quais sejam:

7.1.1. A primeira etapa consiste na análise documental da empresa, para a averiguar e mensurar a implementação das ações ou programas de valorização da Mulher e de enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho;

7.1.2. A segunda etapa consiste na aplicação de Barema, destinado a comprovar a existência da(s) ação(es) inscrita(s) em razão do porte da empresa:

7.1.3. Microempresa deverão perfazer, no mínimo, 01 item;

7.1.4. Empresa de pequeno porte deverão perfazer, no mínimo, 03 itens;

7.1.5. Empresa de médio porte deverão perfazer, no mínimo, 07 itens;

7.1.6. Empresa de grande porte deverão perfazer, no mínimo, 11 itens;

7.2. A análise documental levará em conta estritamente a documentação enviada pela empresa no ato da inscrição.

7.3. Não serão considerados outros documentos, ainda que estejam publicamente disponíveis.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação do resultado das inscrições válidas, do resultado da primeira etapa do processo avaliativo (análise documental) e do

resultado preliminar para a concessão do Selo Lilás será realizada no sítio eletrônico da SPM.

8.2. A divulgação do resultado final será realizada mediante a publicação da lista de empresas às quais será concedido o Selo Lilás, no Diário Oficial da Bahia, e posteriormente, no sítio eletrônico da SPM.

9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação de cada resultado, haverá prazo de até 5 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos.

9.2. No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro do material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

9.3. Os recursos deverão ser registrados em formulário próprio, constante no Anexo IV do presente Edital, e enviados para o endereço eletrônico e-mail da comissão avaliadora.

10. DA CONCESSÃO DO SELO LILÁS

10.1. A concessão do Selo Lilás será efetuada mediante a publicação da lista de empresas aprovadas em Portaria da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.

10.2. A Cerimônia oficial de concessão do Selo Lilás ocorrerá no mês de março de 2024.

10.3. Para novo requerimento do Selo Lilás, após 2 (dois) anos, a empresa que já foi certificada, deverá comprovar a existência de no

mínimo, 50% de mulheres em seu quadro funcional ou apresentar nova ação distinta das que foram apresentadas na inscrição anterior.

11. DOS DIREITOS DAS EMPRESAS HABILITADAS

11.1. É direito da empresa que se candidatar ao Selo Lilás ter a inscrição analisada nos termos estipulados neste Edital.

11.2. São direitos da empresa detentora do Selo Lilás:

11.2.1. Ter seu nome divulgado na lista de empresas aprovadas para a concessão do Selo Lilás, no sítio eletrônico da SPM e em quaisquer outros meios ou ocasiões em que se dê publicidade à lista;

11.2.2. Divulgar a logomarca do Selo Lilás em seus meios de comunicação e junto aos seus fornecedores, prestadores de serviço e clientes.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

12.1. São obrigações da empresa que se candidatar ao Selo Lilás:

12.1.1. Garantir a veracidade e a atualização das informações prestadas e dos documentos enviados;

12.1.2. Prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitados, e no prazo determinado;

12.1.3. Observar os prazos estabelecidos e garantir o envio de formulários, informações e quaisquer outros documentos, zelando pela obtenção das respectivas confirmações de recebimento;

12.1.4. Evitar envolver-se em situações ou denúncias que ensejem dúvidas ou questionamentos sobre seu compromisso em criar um ambiente de trabalho responsável;

12.1.5. Obter o consentimento das participantes pelo uso das imagens em vídeo e/ou fotos em mídias que porventura sejam enviadas no ato da inscrição (de acordo com a lei geral de proteção)

12.2. É obrigação das empresas aprovadas para a concessão do Selo Lilás utilizar a logomarca do Selo Lilás, seguindo o Manual de Marcas do Governo do Estado da Bahia (<https://www.bahia.ba.gov.br/marcas-e-manuais>)

12.3. A inscrição para o Selo Lilás implicará a aceitação tácita, por todas as empresas participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização das suas ações, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

12.4. O uso de informações falsas ou de qualquer outro artifício de comprovada má-fé pela empresa, na tentativa de induzir a erro os responsáveis pela avaliação, acarretará sua imediata exclusão do processo, sem prejuízo de abertura de processo administrativo para apuração dos fatos e de aplicação das penalidades legalmente previstas.

13. DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SELO LILÁS

13.1. A Comissão Avaliadora, após a concessão do Selo Lilás, requisitará o envio da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) de seis em seis meses, para fins de comprovação dos 30% de mulheres no quadro funcional.

13.2. A Comissão Avaliadora também poderá realizar visitas *in loco* nas empresas, para fins de comprovação acerca da manutenção das ações inscritas.

13.3. Para realizar o monitoramento e acompanhamento dos atos ou omissões objetos das denúncias previstas neste, a Comissão Avaliadora criará canais de escuta, de maneira sigilosa, preservando a integridade física e mental das vítimas perante a Ouvidoria da SPM, no seguinte número telefônico: 0800.284.0011.

14. DA SUSPENSÃO DO DIREITO

14.1. A Comissão Avaliadora poderá suspender o direito da empresa detentora do Selo Lilás de usar a marca caso sobrevenham fatos que comprovem o envolvimento ou a tolerância da empresa com práticas ilegais ou graves falhas éticas, que lhe foi garantido o amplo direito de defesa e do contraditório, tais como:

14.1.1. Realização de ato ou ação contrários a concessão, praticado pelo(a) portador(a) do Selo Lilás;

14.1.2. Discriminação de gênero no ambiente de trabalho;

14.1.3. Assédio sexual ou moral no ambiente de trabalho;

14.1.4. Condenações administrativas ou judiciais no Brasil e no exterior pela prática de atos que incluam a empresa no cadastro de empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à de escravo, previsto na legislação vigente;

14.1.5. Condenações administrativas ou judiciais no Brasil e no exterior por graves infrações aos direitos humanos;

14.1.6. A empresa portadora tiver pendência com órgãos de proteção dos direitos das mulheres nas esferas federal, estadual, municipal;

14.1.7. Os sócios administradores forem condenados em crimes sexuais, de violência doméstica ou familiar, assédio moral e sexual.

15. DOS PRAZOS

15.1. Da decisão que suspender o direito da empresa detentora do Selo Lilás, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação recebida pela empresa.

15.1. A Comissão Avaliadora analisará o pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1. Informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidas através do correio eletrônico selolilas@spmba.ba.gov.br

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A íntegra deste Edital estará disponível no sítio eletrônico da SPM.

17.2. Não será cobrado das empresas qualquer valor a título de inscrição, participação no processo avaliativo ou concessão do Selo Lilás.

17.3. As informações e os documentos apresentados pelas empresas candidatas não serão fornecidos a terceiros, salvo com a autorização expressa da empresa, nos casos permitidos em Lei.

17.4. Ao candidatar-se ao Selo Lilás, a empresa manifesta automaticamente sua concordância com as regras deste Edital, inclusive o disposto em seus anexos.

17.5. Os casos omissos serão resolvidos e deliberados pela Comissão Avaliadora.

ANEXO I - Etapas do Edital

| Etapas do Edital | Data |
|---------------------------------|-------------------------|
| Publicação | 02/11/2023 |
| Inscrição | 02/11/2023 à 20/02/2024 |
| Análise documental | 21/02/2024 à 26/02/2024 |
| Resultado da análise documental | 27/02/2024 |
| Recurso | 27/02/2024 à 04/03/2024 |
| Resultado do Recurso | 07/03/2024 |
| Análise e aplicação do Barema | 08/03/2024 à 13/03/2024 |
| Resultado Preliminar | 14/03/2024 |
| Recurso | 15/03/2024 à 21/03/2024 |
| Resultado Final | 22/3/2024 |



ANEXO II

(em papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE AUSÊNCIA NO CADASTRO DE EMPREGADORES DE SUBMISSÃO DOS TRABALHADORES À CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO NO BRASIL.

A(o) _____, inscrita no CNPJ/ME nº _____ / _____, legal, através do seu/sua representante Sr(a) _____

portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/nº _____, DECLARA, para fins direito e de comprovação do atendimento a um dos requisitos de admissibilidade previstos no EDITAL DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS A SEREM CERTIFICADAS COM O SELO LILÁS, instituído pela Lei Estadual nº 14.343, de 11 de agosto de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 22.173, de 20 de julho de 2023, que não consta no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo, prevista na legislação vigente sobre a matéria.

....., de de 202.....

Assinatura do Representante Legal da empresa e CPF/ME

ANEXO III - BAREMA DE PONTUAÇÃO CERTIFICAÇÃO SELO LILÁS:

O Barema possui 27 ações. A Microempresa deverá perfazer 1 item; Empresa de Pequeno Porte deverá perfazer 03 itens; Empresa de Médio Porte deverá perfazer 07 itens; Empresa de Grande Porte deverá perfazer 11 itens.

Para a comprovação da ação, serão aceitos os seguintes documentos listados abaixo:

- Fotos
Vídeos
Publicações em veículos de comunicação
Publicações em diário oficial
Termos de colaboração
Atas de reuniões
Boletins
Material de campanha ou divulgação interna
Certificações
Portarias
Relatório de transparência salarial (e que demonstre quantitativo de homens e mulheres) (de acordo com a LEI 14611/2023)
DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)

Table with 2 columns: CRITÉRIOS and EXEMPLOS E OBSERVAÇÕES. Contains 5 rows of criteria and examples.

Table with 2 columns: Description of actions and corresponding laws. Contains 18 rows of criteria and legal references.

| | |
|--|---|
| 23. Realizar ações de apoio ao tratamento de adoecimentos das mulheres; | Ações de apoio a tratamento de doenças crônicas como câncer, fibromialgia, síndromes, endometriose e outros. Também apoio a adoecimentos psíquicos como ansiedade, depressão, transtorno do estresse pós-traumático e outros. |
| 24. Incentivo às mulheres ocuparem cargos de liderança, garantindo pelo menos um percentual mínimo de 30% de mulheres em cargos de liderança dentro do quadro funcional da empresa. | |
| 25. Promover apoio às mulheres adotantes e as que estão em tratamento para engravidar, oferecendo apoio nos processos de adoção e fertilização in vitro. | Ações voltadas para a flexibilização do horário de trabalho, apoio jurídico, e outras ações que viabilizem as mulheres no processo de adoção e as que realizam FIV (Fertilização in vitro) |
| 26. Promover ações de comunicação da empresa que sejam inclusivas às diferenças e diversidade entre as mulheres, promovendo o respeito e combate às violências. | Ações voltadas para a flexibilização do horário de trabalho, apoio jurídico, e outras ações que viabilizem as mulheres no processo de adoção e as que realizam FIV (Fertilização in vitro) |
| 27. Promover ações de combate ao sexismo, à transfobia e ao racismo na linguagem, através da implementação da escrita gendrada (uso dos artigos o, a, e) e da utilização de termos antirracistas e de combate a outros preconceitos interseccionais. | A implementação da escrita gendrada (uso dos artigos o, a, e) e da utilização de termos antirracistas e de combate a outros preconceitos interseccionais, é visualizada e se dá em documentos, ofícios e outros materiais produzidos para a comunicação |
| TOTAL | 27,0 |

ANEXO IV - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

(nome da Empresa), inscrita no CNPJ , solicita a interposição de recurso sobre o resultado do Edital do Selo Lilás, publicado em , cujo objeto é (descrever o objeto desse Edital).

1. Razões do recurso:

(Identificar a razão que motiva a interposição do recurso, com base nos dispositivos do Edital)

2. Fundamentação do recurso:

3. Anexos:

(Identificar anexos, caso necessário)

Nome da/o Representante Legal / Assinatura

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Jaislla Aguiar de Andrade, Assessora Jurídica do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender o Comunicado de Resultado de Auditoria nº 291/2023, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2019.0016653-33, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288/4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca à Sra. Maiane Sales Borges Brandão, Assessora Jurídica do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender o Comunicado de Resultado de Auditoria nº 296/2023, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2019.0001228-59, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288/4160.

Cláudia Maria Bandeira Pellegrini
Diretora da Auditoria SUS/BA em exercício

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5120.2022.0156342-18/0300150713726

Entidade Auditada: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia- SESAB

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Salvador/BA

Conheço o Recurso Hierárquico interposto pelo Hospital Maternidade João Batista Caribé e nego provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2022.0122224-91

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Município: Conceição do Coité - BA

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pelo Superintendente de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde e nego provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processos: 019.5345.2023.0024379-16

Entidade: Sociedade Assistencial de Xique-Xique - Hospital Julieta Viana

CNPJ: 16.228.256/0001-90

Município: Xique-Xique/Ba

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2022.0156967-28

Entidade Auditada: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia - HEMOBA

CNPJ: 34.306.340/0001-67

Município: Salvador

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2021.0076586-76

Entidade Auditada: Hospital Calixto Midlej Filho - Santa Casa de Misericórdia de Itabuna

CNPJ: 14.349.740/0002-23

Município: Itabuna/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2022.0129855-59

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.807.870/0001-19

Município: Santaluz/BA

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela Secretaria Municipal de Santaluz, e nego provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2022.0061873-44

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Remanso

CNPJ: 10.513.863/0001-1

Município: Remanso

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2022.0042938-99

Entidade Auditada: Hospital Dr. Montival Lucas

CNPJ: 13.742.051/0001-30

Município: Itajuípe/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**RESOLUÇÃO CIB Nº 643/2023**

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 185643 e 195994, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Governador Mangabeira.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os ofícios SMS nos 703 e 1240, de 20 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 185643 e 195994, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 185643 e 195994, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Governador Mangabeira, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------|--------------|
| 185643 | POLICLÍNICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA | 6987915 | 1.150.000,00 |
| 195994 | POLICLÍNICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA | 6987915 | 200.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 644/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 187397, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Correntina.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS nº 1684, de 25 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Correntina, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 187397, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 187397, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Correntina, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------------------------|---------|--------------|
| 187397 | Secretaria Municipal de Saúde | 3774767 | 1.000.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 645/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 185811 e 185816, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Salvador.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS nº 1684, de 25 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 185811 e 185816, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 185811 e 185816, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Salvador, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|------------------------------------|---------|--------------|
| 185811 | HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR HMS | 9443665 | 5.000.000,00 |
| 185816 | HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR HMS | 9443665 | 5.000.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 646/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194650, 194652 e 185678, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Santo Antônio de Jesus.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os ofícios SMS nos 690 e 689 de 26 de dezembro de 2023 e ofício nº 530, de 03 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 194650, 194652 e 185678, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194650, 194652 e 185678, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Santo Antônio de Jesus, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------------------------|---------|--------------|
| 194650 | Secretaria Municipal de Saúde | 6447996 | 1.500.000,00 |
| 194652 | Secretaria Municipal de Saúde | 6447996 | 900.000,00 |
| 185678 | Secretaria Municipal de Saúde | 6447996 | 4.000.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 647/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194683, 194123, 194341 e 194346, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Camaçari.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O ofício SMS nº 966, de 15 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Camaçari, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 194683, 194123, 194341 e 194346, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194683, 194123, 194341 e 194346, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Camaçari, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------|--------------|
| 194683 | PA DR ARTUR SAMPAIO | 3368726 | 1.000.000,00 |
| 194123 | CENTRO DE CIRURGIAS ELETIVAS CCE | 4175425 | 1.700.000,00 |
| 194341 | CENTRO DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER CASM | 5546818 | 1.700.000,00 |
| 194346 | UPA 24HS GLEBA A GRAVATA | 7636822 | 2.000.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 648/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 197382, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Coração de Maria.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS nº 1204, de 26 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Maria, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 197382, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 197382, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Governador Mangabeira, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|----------------------|---------|--------------|
| 197382 | SMS CORACAO DE MARIA | 6481124 | 3.000.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 649/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 195842, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Serra Preta.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS nº 173, de 20 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Preta, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 195842, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 195842, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Serra Preta, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------|--------------|
| 195842 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA PRETA | 6403956 | 2.000.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 650/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 197265, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Jussara.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS nº 383, de 22 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Jussara, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 197265, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 197265, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Jussara, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------|--------------|
| 197265 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA | 6586481 | 1.000.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 651/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 197312, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Serrinha.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS nº 599, de 22 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 197312, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 197312, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Serrinha, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|---|---------|--------------|
| 197312 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA | 6397204 | 2.965.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 652/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS no 194955, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Valente.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;



A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

O Ofício SMS nº 160, de 21 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Valente, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS no 194955, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, da Proposta SAIPS nº 194955, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Valente, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------|-------------|
| 194955 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE | 7305281 | 500.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 653/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194916, 195265, 195268, 195273, 195284, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Coribe.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS 493/2023, de 21 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Camaçari, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 194916, 195265, 195268, 195273, 195284, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194916, 195265, 195268, 195273, 195284, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Camaçari, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------|--------------------|
| 194916 | HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOAQUIM LOPES | 2801558 | 5.000.000,00 |
| 195265 | CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 7666713 | 1.000.000,00 |
| 195268 | HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOAQUIM LOPES | 2801558 | 3.000.000,00 |
| 195273 | HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOAQUIM LOPES | 2801558 | 2.000.000,00 |
| 195284 | CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 7666713 | 4.000.000,00 |
| TOTAL | | | R \$ 15.000.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 654/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194848, 195261, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Queimadas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS 102 e 103/2023, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Queimadas, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 194848, 195261, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 194848, 195261, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Queimadas, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------|------------------|
| 194848 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS | 6431526 | 800.000,00 |
| 195261 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADAS | 6431526 | 499.500,00 |
| TOTAL | | | R\$ 1.299.500,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 655/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 195118, 194435 e 193038, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Pindobaçu.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS 61, 62 e 63/2023, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Pindobaçu, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 195118, 194435 e 193038, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 195118, 194435 e 193038, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Pindobaçu, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|---------------------------------|---------|------------------|
| 195118 | HOSPITAL PROFESSOR EDGAR SANTOS | 4029801 | 1.200.000,00 |
| 194435 | HOSPITAL PROFESSOR EDGAR SANTOS | 4029801 | 1.000.000,00 |
| 193038 | HOSPITAL PROFESSOR EDGAR SANTOS | 4029801 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 3.200.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 656/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 193315, 187977 e 187969, 187979, 178187 referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Gandu.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS 61, 62 e 63/2023, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Pindobaçu, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 195118, 194435 e 193038, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 193315, 187977, 187969, 187979 e 178187, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Gandu, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------|------------------|
| 193315 | HOSPITAL JOAO BATISTA ASSIS | 2412381 | 1.025.000,00 |
| 187977 | HOSPITAL JOAO BATISTA ASSIS | 2412381 | 1.700.000,00 |
| 187969 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GANDU | 6410707 | 1.500.000,00 |
| 187979 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GANDU | 6410707 | 1.900.000,00 |
| 178187 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GANDU | 6410707 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 7.125.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 657/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 193124, 197651 e 197660, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Macaúbas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:



O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Nota Orientadora da CIB nº 01, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em *ad referendum* pelas Coordenadoras da CIB;

A Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544/2023 no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

Os Ofícios SMS 269, de 21 de dezembro de 2023, 273 e 274, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Macaúbas, que solicita à CIB a aprovação das Propostas SAIPS nos 193124, 197651 e 197660, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação, junto ao Ministério da Saúde, das Propostas SAIPS nos 193124, 197651 e 197660, referentes à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada no Município Macaúbas, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS | ESTABELECIMENTO | CNES | VALOR (R\$) |
|--------------------------|---|---------|------------------|
| 193124 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAS | 6410375 | 3.000.000,00 |
| 197651 | HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA | 2533057 | 2.250.000,00 |
| 197660 | HOSPITAL ANTENOR ALVES DA SILVA | 2533057 | 1.900.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 7.150.000,00 |

Art. 2º Caberá ao Ministério da Saúde a análise técnica e o parecer final para a aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao SAIPS.

Parágrafo Único Cabe à gestão municipal acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de dezembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 1334 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Processante Local 01 da **Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (CPL-SUVISA 01)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Milton Couto Duarte** (Matrícula nº 19.474.337), **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Elisângela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502) e **José Francisco dos Santos** (Matrícula nº 19.245.148) para, sob

a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º- A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1335 DE 07 DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 02 da **Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (CPL-SUVISA 02)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Elisângela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Jeomary Silva de Almeida** (Matrícula nº 19.468.228), **Cintia da Silva Pitanga** (Matrícula nº 19.537.552), **Jessica Soares Monteiro** (Matrícula nº 19.464.475), **Débora Gilmar Lima** (Matrícula nº 19.441.518) e **Débora Martins Dantas e Oliveira** (Matrícula nº 19.483.485) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1336 DE 07 DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 03 da **Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (CPL-SUVISA 03)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502), **Silvia dos Santos Coutinho** (Matrícula nº 19.480.395), **Clistenis da Costa Barbosa** (Matrícula nº 19.443.903), **Ivanete Souza de Jesus** (Matrícula nº 19.443.832) e **Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos** (Matrícula nº 19.442.379) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1337 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 04 da **Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (CPL-SUVISA 04)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Marcos de Souza Cardoso** (Matrícula nº 19.459.334), **Glória Maria Gonzaga de Aragão** (Matrícula nº 19.483.532), **Solange dos Santos Silva** (Matrícula nº 19.468.215), **Hilda Paulo Benevides** (Matrícula nº 19.517.430), **Solange Mota Almeida dos Santos** (Matrícula nº 19.530.508) e **Eduardo Ferreira Bispo** (Matrícula nº 19.454.567) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1338 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 01 da **Diretoria de Vigilância Epidemiológica (CPL-DIVEP 01)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Mailton Couto Duarte** (Matrícula nº 19.474.337), **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Elisangela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502) e **José Francisco dos Santos** (Matrícula nº 19.245.148) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1339 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 02 da **Diretoria de Vigilância Epidemiológica (CPL-DIVEP 02)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Elisangela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Jeomary Silva de Almeida** (Matrícula nº 19.468.228), **Cintia da Silva Pitanga** (Matrícula nº 19.537.552), **Jessica Soares Monteiro** (Matrícula nº 19.464.475), **Débora Gilmar Lima** (Matrícula nº 19.441.518) e **Débora Martins Dantas e Oliveira** (Matrícula nº 19.483.485) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1340 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº

12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 03 da **Diretoria de Vigilância Epidemiológica (CPL-DIVEP 03)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502), **Silvia dos Santos Coutinho** (Matrícula nº 19.480.395), **Clistenis da Costa Barbosa** (Matrícula nº 19.443.903), **Ivanete Souza de Jesus** (Matrícula nº 19.443.832) e **Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos** (Matrícula nº 19.442.379) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1341 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 04 da **Diretoria de Vigilância Epidemiológica (CPL-DIVEP 04)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Marcos de Souza Cardoso** (Matrícula nº 19.459.334), **Glória Maria Gonzaga de Aragão** (Matrícula nº 19.483.532), **Solange dos Santos Silva** (Matrícula nº 19.468.215), **Hilda Paulo Benevides** (Matrícula nº 19.517.430), **Solange Mota Almeida dos Santos** (Matrícula nº 19.530.508) e **Eduardo Ferreira Bispo** (Matrícula nº 19.454.567) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1342 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 01 da **Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (CPL-DIVISA 01)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Mailton Couto Duarte** (Matrícula nº 19.474.337), **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Elisangela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502) e **José Francisco dos Santos** (Matrícula nº 19.245.148) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1343 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 02 da **Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (CPL-DIVISA 02)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Elisangela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Jeomary Silva de Almeida** (Matrícula nº 19.468.228), **Cintia da Silva Pitanga** (Matrícula nº 19.537.552), **Jessica Soares Monteiro** (Matrícula nº 19.464.475), **Débora Gilmar Lima** (Matrícula nº 19.441.518) e **Débora Martins Dantas e Oliveira** (Matrícula nº 19.483.485) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1344 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 03 da **Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (CPL-DIVISA 03)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502), **Silvia dos Santos Coutinho** (Matrícula nº 19.480.395), **Clistenis da Costa Barbosa** (Matrícula nº 19.443.903), **Ivanete Souza de Jesus** (Matrícula nº 19.443.832) e **Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos** (Matrícula nº 19.442.379) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1345 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 04 da **Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental (CPL-DIVISA 04)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Marcos de Souza Cardoso** (Matrícula nº 19.459.334), **Glória Maria Gonzaga de Aragão** (Matrícula nº 19.483.532), **Solange dos Santos Silva** (Matrícula nº 19.468.215), **Hilda Paulo Benevides** (Matrícula nº 19.517.430), **Solange Mota Almeida dos Santos** (Matrícula nº 19.530.508) e **Eduardo Ferreira Bispo** (Matrícula nº 19.454.567) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1346 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 01 da **Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (CPL-DIVAST 01)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Mailton Couto Duarte** (Matrícula nº 19.474.337), **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Elisangela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502) e **José Francisco dos Santos** (Matrícula nº 19.245.148) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1347 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 02 da **Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (CPL-DIVAST 02)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Elisangela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Jeomary Silva de Almeida** (Matrícula nº 19.468.228), **Cintia da Silva Pitanga** (Matrícula nº 19.537.552), **Jessica Soares Monteiro** (Matrícula nº 19.464.475), **Débora Gilmar Lima** (Matrícula nº 19.441.518) e **Débora Martins Dantas e Oliveira** (Matrícula nº 19.483.485) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1348 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 03 da **Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (CPL-DIVAST 03)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502), **Silvia dos Santos Coutinho** (Matrícula nº 19.480.395), **Clistenis da Costa Barbosa** (Matrícula nº 19.443.903), **Ivanete Souza de Jesus** (Matrícula nº 19.443.832) e **Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos** (Matrícula nº 19.442.379) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1349 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 04 da **Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (CPL-DIVAST 04)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Marcos de Souza Cardoso** (Matrícula nº 19.459.334), **Glória Maria Gonzaga de Aragão** (Matrícula nº 19.483.532), **Solange dos Santos Silva** (Matrícula nº 19.468.215), **Hilda Paulo Benevides** (Matrícula nº 19.517.430), **Solange Mota Almeida dos Santos** (Matrícula nº 19.530.508) e **Eduardo Ferreira Bispo** (Matrícula nº 19.454.567) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1350 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 13.967/12 e alterações constantes no Decreto nº 16.851/16.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 4º, 9º e 10, todos da Portaria nº 640, de 19 de maio de 2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Processante Local 01 do **Laboratório Central Gonçalo Moniz (CPL- LACEN 1)** de caráter Permanente, composta pelos servidores: **Mailton Couto Duarte** (Matrícula nº 19.474.337), **Augusto Cesar Andrade Pinheiro** (Matrícula nº 19.483.027), **Elisângela Silva Santos** (Matrícula nº 19.477.950), **Tatiana Pimentel Amorim** (Matrícula nº 19.482.502) e **José Francisco dos Santos** (Matrícula nº 19.245.148) para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder com a condução de processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por fornecedores, licitantes ou contratados no âmbito da Diretoria Geral da SESAB.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria SESAB nº 640/2023 manterá subordinação técnica e operacional ao Núcleo de Apuração de Ilícitos Praticados por Fornecedores Licitantes e Contratados (NUPAF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1378 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº 019.12019.2023.0031988-80,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada Portaria n.º 292, de 09/03/2023 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/03/2023, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante Despacho nº PA-NCAD-2293-2023 (evento SEI nº 00081368174), a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores matriculados sob o nº. 19.517.224, 19.520.337 e 19.520.493, com fulcro no disposto no art. 206, inciso II, da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2023 de 27 de dezembro de 2023

A Diretora do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - CESAT, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar os servidores abaixo para fiscalização dos contratos vigentes na unidade:

| Contrato | Fiscal | Matrícula |
|---|---------------------------------|--------------|
| CRETA Comércio e Serviços Eirelli - Contrato Recepção nº 010/2022 | Jamile Amparo Calixto dos Anjos | 19.625.532-7 |
| CRETA - Comércio e Serviços Ltda - Contrato Conservação e Limpeza nº 022/2021 | Jamile Amparo Calixto dos Anjos | 19.625.532-7 |
| Madureira Engenharia e Consultoria Ltda - Contrato Jardinagem nº 015/2023 | Jamile Amparo Calixto dos Anjos | 19.625.532-7 |
| PRIME Serviços e Empreendimentos - Contrato Portaria nº 039/2019 | George Silva da Costa | 19.243.008-0 |
| GUARDSECURE segurança empresarial Ltda - Contrato Segurança Patrimonial - nº 021/2018 | George Silva da Costa | 19.243.008-0 |
| CRETA - Comércio e Serviços Ltda - Contrato Motoristas nº 203/2020 | George Silva da Costa | 19.243.008-0 |
| FERLY - Comércio e Serviços Ltda - Contrato Manutenção veículos nº 001/2023 | George Silva da Costa | 19.243.008-0 |
| MOE Serviços Eireli - Contrato Manutenção Condicionadores de Ar - 004/2023 | Gerson Horta Souza | 19.246.160-9 |
| SANDRO Cesar Ataíde - Contrato Manutenção Telefonia nº 003/2021 | Gerson Horta Souza | 19.246.160-9 |

Salvador, 27 de dezembro de 2023

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Letícia Coelho da Costa Nobre

Diretora / Cesat

PORTARIA N.º 1170 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Simples s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de edição do dia 04.01.2023, e,

considerando o Decreto n.º 10.572, de 19 de novembro de 2007, que cria o Comitê Técnico Estadual de Saúde da População Negra no âmbito da SESAB;

considerando a Portaria do Ministério da Saúde n.º 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

considerando o Decreto n.º 14.720, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra;

considerando a Lei n.º 13.182, de 06 de junho de 2014, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia;

considerando o Decreto Federal n.º 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013;

considerando a Portaria GM/MS n.º 230, de 7 de março de 2023, institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS;

considerando a Portaria n.º 613, de 11 de agosto de 2023, que estabeleceu a Política de Prevenção e Combate aos Assédios Moral e Sexual no âmbito da SESAB; e

considerando o Programa de Combate ao Racismo Institucional instituído pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, o Núcleo de Promoção da Equidade e Combate às Violências no Trabalho em Saúde, que tem por objetivo contribuir com a equidade de gênero e raça no âmbito do SUS e o enfrentamento das diversas formas de violência relacionada ao trabalho na saúde.

Art. 2º. São atribuições gerais do Núcleo de Promoção da Equidade e Combate às Violências no Trabalho em Saúde:

I - Apoiar a implementação de programas e políticas, projetos e ações de proteção, prevenção e combate as violências nas relações de trabalho, promovendo vínculos seguros, qualificação e proteção do trabalho em saúde sob a perspectiva da equidade;

II - Apoiar a implementação e o monitoramento de políticas e demais ações de promoção de equidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e geração, propostas nos diversos espaços participativos, promovendo a inclusão da pauta nos colegiados gestores do SUS e instrumentos de planejamento;

III - Apoiar o Planejamento e execução de modo intersetorial a inclusão de temas, conceitos e práticas para equidade de gênero, sexualidade, geração, deficiência, etnia e raça e interculturalidade nas formações profissionais e nos processos de EPS das (os) trabalhadoras



(es) do SUS;

IV - Estimular e apoiar a formulação e acompanhamento de planos institucionais e regionais de promoção, prevenção e combate às violências nas relações de trabalho;

V - Disseminar o conceito de equidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e geração nas diversas áreas, projetos e programas nas unidades assistenciais da secretaria e de maneira regionalizada;

VI - Contribuir para a formação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do Estado.

Art. 3º. O Núcleo de Promoção da Equidade e Combate às Violências no Trabalho em Saúde no âmbito da SESAB será composto por:

I - um(a) representante titular e um(a) suplente da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Superintendência de Recursos Humanos;

II - um(a) representante titular e um(a) suplente da Escola de Saúde Pública da Bahia, da Superintendência de Recursos Humanos;

III - um(a) representante titular e um(a) suplente da Diretoria de Gestão das Ações e Serviços de Saúde da Superintendência de Gestão e Regulação da Atenção à Saúde;

IV - um(a) representante titular e um(a) suplente da Diretoria de Atenção Básica da Superintendência de Atenção Integral a Saúde;

V - um(a) representante titular e um(a) suplente da Diretoria de Gestão do Cuidado da Superintendência de Atenção Integral a Saúde;

VI - um(a) representante titular e um(a) suplente da Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador da Superintendência de Vigilância em Saúde;

VII - um(a) representante titular e um(a) suplente da Corregedoria da Saúde;

VIII - um(a) representante titular e um(a) suplente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º. O Núcleo de Promoção da Equidade e Combate às Violências no Trabalho em Saúde estará vinculado diretamente à Coordenação de Humanização do Trabalho na Saúde .

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA. nº. 1379 de 27/12/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando:

As disposições contidas no art. 41, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998;

As disposições contidas na Lei Estadual nº 6677, de 26 de setembro de 1994;

As disposições contidas no Decreto Estadual nº 7.899, de 05 fevereiro de 2001;

O disposto na Instrução Normativa - SAEB de nº 002, de 17 de maio de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o relatório de Avaliação da Comissão de Estágio Probatório, constituída pela Portaria nº 841 de 02 de agosto de 2023, considerando APROVADO o exercício dos servidores a seguir discriminados:

| UNIDADE | CARGO | SERVIDOR | MATRICULA |
|---------|---------------------------------|---------------------------------|-----------|
| HEMOBA | MÉDICO HEMATOLOGISTA | ALINE DE ARAUJO DOREA | 19533108 |
| | MÉDICO CLINICO | ANA PAULA CONCEICAO COSTA MUNIZ | 19525981 |
| HEMOBA | NUTRICIONISTA | CLAUDIO LUIZ BERHENDS SOUZA | 19521725 |
| HEMOBA | ENFERMEIRO | LILIAN PINTO MOTA RODRIGUES | 19538997 |
| | | FERNANDES | |
| HEMOBA | SANITARISTA VIG. EPIDEMIOLOGICA | EDIANE NOVAIS RODRIGUES | 19543084 |
| HEMOBA | ENFERMEIRO | JULIANA DOURADO LOULA SALUM | 19530745 |
| HEMOBA | MEDICO ANESTESIOLOGISTA | WAGNER LUIZ BOA MORTE BALTHAZAR | 19529429 |
| | MEDICO PEDIATRA | ANA PAULA SILVEIRA SANTOS | 19530121 |
| HEMOBA | MÉDICO UROLOGISTA | RONALDO ANTUNES BARROS | 19544872 |

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Portaria nº 1373 de 21 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais e conforme disposto no Art. 15 do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.598, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Progredir os servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referente ao ano de 2022, em definitivo, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde.

| Nº SEI | NOME DO SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | NÍVEL RHBAHIA | NÍVEL PRETENDIDO |
|---------------------------|--|-----------|--------------------------------|---------------|------------------|
| 056.3062.2022.0002534-30 | ADILIO CAMPOS PORTUGAL | 19461975 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.0142.2022.0147733-16 | ADRIANA BRENDLER ROMANO DE OLIVEIRA | 19543366 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.9687.2022.0155086-24 | ADRIANA LEITAO LOPES | 19447683 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0964.2022.0151718-17 | ADRIANA SENA DO VALE SANTOS | 19443804 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.0203.2022.0152767-98 | ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS | 19514585 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0154725-04 | ADSON LOPES OLIVEIRA | 19482767 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | C | D |
| 019.0225.2022.0157734-11 | AGNETE MARIA SOUZA SANTOS | 19472303 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.0965.2022.0152661-81 | AIA AKENATON ARAUJO ALVES | 19516096 | SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA | C | D |
| 019.11112.2022.0152291-30 | AILDES GEORGEA FERNANDES DE ALMEIDA COST | 19470655 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.9687.2022.0145157-16 | ALDA DOS SANTOS CARVALHAL | 19543518 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0207.2022.0154311-13 | ALESSANDRA BRAGA DE QUEIROZ | 19533182 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.13462.2022.0154542-11 | ALESSANDRA DE ALENCAR GADELHA DE MELLO | 19523135 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.8089.2022.0158304-69 | ALEXSANDRA DOS SANTOS DE SOUZA | 19255381 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F |
| 019.0972.2022.0154625-54 | ALINE ALENCAR BRANDAO DOS SANTOS | 19524655 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.9219.2022.0152804-27 | ALINE CELIA CARIBE DE ARAUJO MELO | 19447138 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.8834.2022.0160924-32 | ALINE FONSECA GUEDEVILLE PENNA | 19483428 | PSICOLOGO | B | C |
| 019.9214.2022.0143581-75 | ALINE LIMA DOS SANTOS TRZAN | 19478705 | FISIOTERAPEUTA | B | C |
| 019.0225.2022.0143740-92 | ALISSON FIUZA DE ANDRADE | 19446415 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0150829-78 | ALOISIO DE OLIVEIRA NETO | 19482161 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.9395.2022.0151793-08 | ANA BARBARA ATAIDE MACEDO | 19536668 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.0207.2022.0148196-57 | ANA CARLA CARVALHO BARRETTO | 19542195 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.8089.2022.0155211-64 | ANA CAROLINA MACHADO SOARES | 19470071 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0154751-61 | ANA CATHARINE SILVA LIMA | 19523655 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.9848.2022.0161827-25 | ANA CATIA MENDONCA MENEZES | 19459455 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.0225.2022.0158258-11 | ANA CRISTINA ASSIS SOARES | 19443768 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0148522-06 | ANA CRISTINA MAXIMO DA SILVA | 19278776 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.9848.2022.0162694-13 | ANA CRISTINA PIMENTEL MARTINS | 19524390 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.8834.2022.0161574-02 | ANA EMILIA LISBOA RAMOS | 19469801 | PSICOLOGA | B | C |
| 019.5073.2022.0155273-39 | ANA FRANCESKA COTRIM SILVA | 19460820 | SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA | C | D |
| 019.0225.2022.0152090-01 | ANA MARIA DOS SANTOS SILVA | 19514349 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8895.2022.0151602-60 | ANA MARTA AZEVEDO MUNIZ DO ROSARIO | 92014914 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.9772.2022.0153841-11 | ANA PAULA AZEVEDO VIEIRA SILVA | 19514739 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |



| | | | | | |
|---------------------------|---|----------|-------------------------------|---|---|
| 019.9219.2022.0151217-10 | ANA PAULA BELLO ARGOLLO | 19534364 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.9219.2022.0152417-91 | ANA PAULA JESUS DOS SANTOS | 19442510 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.0203.2022.0142628-74 | ANA PAULA SOUSA DA SILVA | 19545545 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0203.2022.0142264-87 | ANA RITA BRAGA DOS SANTOS | 19482608 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0159680-61 | ANA RITA LOPES DE OLIVEIRA | 19533377 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0257.2022.0152005-39 | ANA RITA SILVA COSTA | 19251197 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | E | F |
| 019.9653.2022.0155987-31 | ANA VITORIA MARQUES COSTA | 19472960 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.9653.2022.0153085-97 | ANAISE DOS SANTOS | 19480936 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.9395.2022.0155969-10 | ANDRE LUIS MORAES DE SOUZA | 19515569 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.3187.2022.0153759-48 | ANDREA DE CARVALHO ALMEIDA | 19474333 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.0207.2021.0136727-32 | ANDREA FALCAO LIMA | 19533390 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0152937-11 | ANDREIA OLIVEIRA XAVIER | 19483957 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.5022.2022.0142160-04 | ANDREIA ROCHA MOREIRA | 19463703 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.9219.2022.0153833-15 | ANDREIA ROSANE SOUZA PEIXOTO | 19533051 | FARMACÊUTICO | A | B |
| 019.0207.2022.0148584-74 | ANEILDES NASCIMENTO ROCHA SODRE | 19469790 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C |
| 019.9219.2022.0154604-17 | ANGELA CRISTIANE ALVES NASCIMENTO | 19442007 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D |
| 019.0207.2022.0145580-80 | ANGELA MARA MAGALHAES CARVALHO DA SILVA | 19272713 | ENFERMEIRO | F | G |
| 019.9219.2022.0154363-71 | ANNA PAULA DIAS CAMPOS | 19447438 | ENFERMEIRO | A | B |
| 056.3062.2022.0002283-20 | ANTONIEL CESAR TIBERIO SAMPAIO DE SOUZA | 19525260 | FARMACÊUTICO | A | B |
| 019.9219.2022.0149062-25 | ANTONIETA DE SOUSA FERREIRA | 19470518 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8418.2022.0153103-41 | ARLETE BARRETO LINS DE ALBUQUERQUE | 19447599 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D |
| 019.11120.2022.0155378-04 | ARMANDO JOSE COELHO FARIAS | 19537557 | SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT | C | D |
| 019.1266.2022.0145372-58 | AUREA DOS SANTOS VITORIO | 19483632 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9214.2022.0146127-30 | AURENICE KARINE ALMEIDA ALBERGARIA | 19441539 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0207.2022.0152106-13 | AYRANY DOS SANTOS CERQUEIRA | 19535303 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.9395.2022.0154359-16 | BARBARA KEYLLY PEREIRA DE ALMEIDA | 19251893 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.9219.2022.0149124-62 | BARBARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 19478493 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.13462.2022.0155871-06 | BARBARA REIS ARAUJO DA SILVA | 19530509 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9653.2022.0155954-72 | BARBARA SUELY SOUZA MENEZES DOMINGUEZ | 19442707 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0153470-17 | BEATRIZ OLIVEIRA DE PINHO | 19442015 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0154028-08 | BENEDITO ROMERO COSTA | 19330078 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9219.2022.0144524-45 | BETHANIA FERREIRA NEME | 19483679 | PSICOLOGO | C | D |
| 019.9219.2022.0148535-12 | CAMILA DE ARGOLO TORQUATO | 19534020 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.8089.2022.0158842-16 | CAMILA MARIA SANTOS | 19543536 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9299.2022.0148981-93 | CAMILA NEVES SA | 19545757 | SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR | C | D |
| 019.0207.2022.0155826-77 | CAMILE CLEIA DE JESUS SILVA | 19531043 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0154298-10 | CARINE SANTANA DE QUEIROZ | 19542441 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0149023-19 | CARLA AMARAL DA SILVA CARVALHO | 19483580 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0144272-88 | CARLA JANAINA RALIN BATISTA | 19523913 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.9687.2022.0145881-87 | CARLA REGINA OLIVEIRA CAMPOS | 19254741 | ENFERMEIRO | F | G |
| 019.9704.2022.0155079-31 | CAROLINA RIBEIRO PINHEIRO BARRETO | 19469854 | NUTRICIONISTA | A | B |
| 019.0225.2022.0144097-32 | CAROLINE OLIVEIRA LEDO | 19468548 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.9219.2022.0154857-46 | CATEA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO OLIVEIRA | 19483296 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0149981-62 | CINTHIA SANTOS DE OLIVEIRA | 19443096 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0158252-25 | CINTIA GOMES DE SAO PAULO | 19483683 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.0207.2022.0145585-94 | CLARIMUNDA MACEDO DE SOUSA | 19468647 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9679.2022.0152095-44 | CLAUDIA DA SILVA MOURA DO VALE | 19542203 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 023.8118.2022.0007946-10 | CLAUDIA GRACA CHAGAS | 16304306 | ENFERMEIRO | E | F |
| 019.8834.2022.0160223-11 | CLAUDIA ROSANE SOUZA FONSECA | 19276343 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.9704.2022.0155137-44 | CLAUDINE TELLES DE ARAUJO | 19446803 | SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT | C | D |
| 019.0225.2022.0160722-39 | CLAUDINEA BATISTA DE ARAUJO | 19280049 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.8895.2022.0154968-45 | CLAUDINEIDE LIMA DA GAMA | 19222588 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | F | G |
| 019.0225.2022.0152379-86 | CLEFERSON SILVA DOS SANTOS | 19443568 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9687.2022.0145189-95 | CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA AVELINO | 19443635 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 023.8118.2022.0007947-09 | CLEIDE DOS SANTOS CONCEICAO | 16288808 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.8418.2022.0153829-20 | CLEIDE GUIMARAES MAYNARD | 19536205 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0203.2022.0149688-91 | CLEISEANA DANTAS SANTOS | 19536369 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.15922.2022.0155809-86 | CLEUZA GRAMOSA DE JESUS OLIVEIRA | 19541992 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.11119.2022.0152973-73 | CLISYA DIAS BERTINO BISPO DE OLIVEIRA | 19525181 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.15922.2022.0156286-95 | CRISTIANA NASCIMENTO SANTOS | 19454134 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.8089.2022.0155454-20 | CRISTIANE ASSIS DE PAULA | 19275309 | NUTRICIONISTA | F | G |
| 019.9219.2022.0155609-77 | CRISTIANE DOS SANTOS SANTANA | 19524174 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.9395.2022.0154335-31 | CRISTIANE GUSMAO SILVA PEREIRA | 19531816 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9848.2022.0161820-59 | CRISTIANE JESUS DA CONCEICAO | 19460607 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8988.2022.0162195-87 | CRISTIANE LICOURY LISBOA SOUZA | 19534468 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0150062-87 | CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS | 19532794 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | |
|---------------------------|--|----------|-------------------------------|---|---|
| 019.9395.2022.0146544-10 | CRISTIANE SOUSA CORDEIRO | 19510694 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0225.2022.0152979-62 | CRISTIANE SOUZA DE LIMA | 19472771 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9214.2022.0154467-52 | CRISVANDILSON SANTANA DO NASCIMENTO | 19482154 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.0203.2022.0145815-46 | CYNTIA LOURENCO MOTA | 19443637 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.0207.2022.0153099-11 | DAIANA FERNANDA ARGOLO CORREIA | 19441538 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0203.2022.0142240-18 | DAIANE LIMA OLIVEIRA | 19517215 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0225.2022.0149798-31 | DALVA SILVA MOURA | 19534013 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9653.2022.0153112-02 | DANIEL TAVARES AUGUSTO DOS SANTOS | 19478504 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0257.2022.0155629-53 | DANIELA LEIRO SEOANE | 19483315 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.8089.2022.0145609-56 | DARCY FABIANO SIQUEIRA DE MESQUITA | 19454246 | FISIOTERAPEUTA | B | C |
| 019.11120.2022.0155959-10 | DEBORA LAGO NOVAIS | 19447155 | NUTRICIONISTA | C | D |
| 019.9219.2022.0139410-19 | DELVANIA DAS CHAGAS SILVA | 19454009 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0207.2022.0152947-01 | DENILDES ALVES DE SOUSA | 19474354 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 082.1728.2022.0006465-56 | DENISE DA ROCHA TOURINHO | 16273751 | PSICÓLOGO | C | D |
| 019.9687.2022.0145214-31 | DENISE DE JESUS DANTAS COSTA | 19473413 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0225.2022.0143736-14 | DENISE DOS SANTOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE | 19278517 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.13462.2022.0145425-67 | DERIVALDO FRANCISCO DE LIMA | 19219044 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.8089.2022.0155200-10 | DERNEVAL AUGUSTO GOMES | 19545242 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9704.2022.0155048-34 | DILEUZA MARIA SANTOS PRADO | 19231804 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0150131-43 | DINA BARROS DE SOUZA | 19446838 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9653.2022.0155922-95 | DINUBIA PAULO DE ARAUJO | 19546992 | PSICOLOGO | A | B |
| 019.9395.2022.0155518-19 | DIVA ARRUDA DIAS DE OLIVEIRA | 19526142 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.8089.2022.0159676-85 | DJACI AZEVEDO DE SOUZA | 19443193 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9395.2022.0151514-71 | DOLORES COSTA SILVA | 19266869 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.9653.2022.0153137-52 | DORELENA SOUZA DA CRUZ | 19465577 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0153758-19 | EDER ANDRADE RAMOS | 19482831 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | C | D |
| 056.3062.2022.0002553-01 | EDEVANIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS | 19453999 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.9687.2022.0145245-37 | EDIANE GUIMARAES DE SOUSA | 19545119 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.15922.2022.0154145-47 | EDISTIA LIMA DOS SANTOS SILVA | 19477083 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0203.2022.0155365-36 | EDLENE MARIA DE JESUS | 19464662 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.11824.2022.0136471-20 | EDNA DOS SANTOS SOUTO | 19454229 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.9395.2022.0148504-30 | EDNA MOREIRA BARROS | 19531790 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.9653.2022.0153481-14 | EDNA OLIMPIA SILVA MARQUES | 19317093 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 023.8111.2022.0008881-17 | EDNA SILVA ROSENDO | 16365774 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9687.2022.0145266-61 | EDNALVA FERREIRA DOS SANTOS SILVA | 19477580 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0154177-74 | EDUARDO CLEBE BARBOSA | 19442603 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.0207.2022.0154936-58 | EDVANIA CONCEICAO MACHADO | 19443003 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.15922.2022.0150286-63 | ELANE ARAUJO SILVA FERREIRA | 19531038 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9395.2022.0146592-17 | ELENILMA DE OLIVEIRA FREITAS | 19231955 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0150754-16 | ELIANA FIGUEIREDO CIUFFO | 19524173 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0151406-84 | ELIANA GONCALVES DE CARVALHO | 19441520 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0150937-41 | ELIANA MACHADO BARRETO DO PRADO | 19441735 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.0203.2022.0154300-37 | ELIANA SILVA SANTOS | 19483319 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.9848.2022.0158960-40 | ELIANE PURIFICACAO ALMEIDA | 19251979 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F |
| 019.0225.2022.0149817-38 | ELIANE SALES DOS SANTOS | 19280047 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.0225.2022.0150511-14 | ELIANE SANTOS FIRME | 19531836 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0153387-94 | ELIANE SILVA DE OLIVEIRA | 19483606 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0158822-64 | ELIENE BRANDAO MENEZES | 19469799 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0144575-95 | ELIENE CERQUEIRA DE MELO | 19443838 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E |
| 019.15922.2022.0160062-13 | ELIETE GOMES DOS SANTOS | 19250273 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.0207.2022.0145582-41 | ELISAFAN ALVES DE SANTANA | 19252659 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.8665.2022.0144858-15 | ELISANGELA CECILIA CUNHA GUERRA | 19531831 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.8089.2022.0152760-03 | ELISANGELA CIDREIRA DE JESUS | 19442535 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.13462.2022.0149247-61 | ELISANGELA MARIA PAULINO DOS SANTOS | 19475862 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C |
| 019.9219.2022.0150896-38 | ELISSON DE JESUS DOS SANTOS | 19443323 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0153461-18 | ELIUDE DA SILVA CORDEIRO | 19518714 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | C | D |
| 019.0207.2022.0154798-25 | ELIZABETE SILVA DE JESUS LOPES | 19532614 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.8089.2022.0155165-94 | ELIZANGELA MARIA ACASSIO DE SOUZA | 19447898 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0207.2022.0147128-52 | ELTON BENEDITO GONCALVES LIRA | 19524649 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.9219.2022.0148710-90 | ELZA MARQUES DE QUEIROZ | 19443200 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0964.2022.0154563-15 | EMANUELA VALOIS RIOS CARNEIRO | 19470787 | SANITARISTA/VIG.SANIT.AMBIENT | C | D |
| 056.3062.2022.0002557-26 | EMANUELLE ALVES SANTOS CUNHA | 19444389 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.8089.2022.0158398-49 | EMANUSA SOELE SANTANA LESSA PEREIRA | 19483645 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.9219.2022.0154782-94 | EMIDIA OLIVEIRA | 19441635 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0143384-52 | EMILIA REGO SALES | 19252620 | ASSISTENTE SOCIAL | F | G |
| 019.0203.2022.0155346-73 | EMMANUELLE CUNHA FREITAS | 19473939 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |



| | | | | | |
|---------------------------|---|----------|--------------------------------|---|---|
| 019.9219.2022.0140320-71 | ERICA SENA DE JESUS | 19514660 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0150078-08 | ERICK BASTOS MENDES | 19546072 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.10649.2022.0157332-72 | EUNICE FRANCISCO DOS SANTOS DA COSTA | 19518070 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0159460-92 | EURIDICE DOS SANTOS SILVA | 19227258 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9219.2022.0137801-63 | EVA CHRISTIANI DA SILVA REIS VIANA | 19443116 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.9219.2022.0153425-54 | EVANGILDETE SOUZA RODRIGUES | 19232394 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 023.8111.2022.0008883-89 | EZITA MASCARENHAS CARVALHO | 16313292 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.0207.2022.0155015-11 | FABIANE BRITO VALVERDE ROCHA | 19476029 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0152217-65 | FABIO HEBER DE JESUS | 19456341 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.5121.2022.0154406-82 | FABRIZIO DA SILVA GOES | 19482977 | PSICOLOGO | B | C |
| 019.1262.2022.0150606-18 | FATIMA MARIA NERY FERNANDES | 19222869 | ENFERMEIRO | F | G |
| 019.5073.2022.0152215-07 | FERNANDA DE BRITO RIBEIRO | 19543664 | SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA | A | B |
| 019.0835.2022.0153248-29 | FERNANDA DOS SANTOS LIMA | 19545753 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C |
| 019.9219.2022.0149132-72 | FLAVIA BISPO OLIVEIRA | 19514594 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8418.2022.0151961-15 | FLAVIANO SILVA FILHO | 19483195 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0138428-86 | FLAVIO SOUZA SUZART OLIVEIRA | 19537434 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0150074-11 | FRANCISMEIRE CORREIA DA SILVA DE OLIVEIRA | 19441903 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0150309-66 | GABRIEL BRASIL GIL | 19442327 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.14938.2022.0154802-60 | GABRIELA ALELUIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 19543528 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.0207.2022.0145579-46 | GEILZA MENDES CARNEIRO GOMES | 19254027 | ENFERMEIRO | F | G |
| 019.9219.2022.0140899-36 | GEORGINA DE SENA GOMES | 59137924 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9219.2022.0144478-75 | GERSIA ERMINIA DA SILVA SANTOS | 19443836 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0155021-51 | GERUZA CHE VIEIRA SENA | 19543844 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.0203.2022.0151895-51 | GESIANA MOTA DE OLIVEIRA FIGUEREDO | 19517214 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.15648.2022.0146770-48 | GESIANE DOS SANTOS | 19447691 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.10470.2022.0143980-49 | GEYSA PAULA OLIVEIRA ARRUDA FRANCA | 19543521 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.15922.2022.0155794-65 | GILDENICE CONCEICAO DOS SANTOS SILVA | 19478142 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9214.2022.0154483-72 | GILDESONE SOUZA SAMPAIO | 19471275 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C |
| 019.0225.2022.0157630-17 | GILDETE MARIA DOS SANTOS | 19475898 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0150135-77 | GILDIVAN RABELO DE ANDRADE | 19279705 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F |
| 019.8834.2022.0161606-16 | GILNE DA SILVA CRUZ | 19482601 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C |
| 019.15922.2022.0155960-41 | GILVONETE ALMEIDA BRITO | 19474437 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0138731-43 | GIRLENE BIZERRA DE SOUZA | 19525053 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0150379-13 | GISLAINE APARECIDA ANGELI PINTO CARVALHO | 19442192 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9395.2022.0151599-60 | GLEICA AFONSO DUTRA | 19512260 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0153501-73 | GLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA | 19452616 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.9219.2022.0153367-41 | GLEIDE SANTOS SAMPAIO | 19483797 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0141341-23 | GRACA LORENA CARNEIRO BARBOSA | 19529736 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.12437.2022.0155532-39 | HELENA MARIA GOMES FARIAS | 19313794 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | G | H |
| 019.9653.2022.0153670-97 | HELOISA SILVA CONCEICAO | 19469191 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0835.2022.0154631-95 | HESQUIA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 19525650 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.9582.2022.0155257-48 | IARA DE LUCENA TAVARES | 19255355 | ODONTÓLOGO | D | E |
| 019.9219.2022.0140311-81 | ILENA RAFAELA GAMA DE BRITO OLIVEIRA | 19443787 | PSICOLOGO | B | C |
| 019.9219.2022.0143559-11 | INALDA SANTOS FERNANDES | 19443969 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0148993-42 | INALVA SANTOS CONCEICAO LACERDA | 19465324 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0150565-17 | INGRID BARBOSA DE OLIVEIRA | 19538409 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.8089.2022.0159586-94 | IRAILDES PORTELA DE SANTANA SANTOS | 19516960 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0138832-97 | IRANI DA CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA | 19273819 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.8418.2022.0153873-01 | IRINEIDE REZENDE CAMPOS FALCAO | 19551057 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.9653.2022.0153690-31 | IRIS CRUZ DOS SANTOS | 19457924 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0150291-01 | ISABELZA SILVA DE ALMEIDA | 19544770 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0151152-21 | ISALTINA MARIA SOUZA DA SILVA | 19255633 | ENFERMEIRO | F | G |
| 019.0203.2022.0148856-85 | ISANA CARLA DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO | 19447477 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D |
| 019.1178.2022.0153440-41 | ISAURA NASCIMENTO DIAS | 19319476 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.8834.2022.0162189-83 | ISIS CRISTINA GONZALEZ TEODORO | 19478971 | NUTRICIONISTA | B | C |
| 019.9219.2022.0154824-88 | ISRAEL DE JESUS PEREIRA | 19483837 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | C | D |
| 019.5022.2022.0137873-93 | IVANA GOMES OLIVEIRA | 19524998 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.8089.2022.0158787-47 | IVANIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS | 19442968 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9395.2022.0151915-11 | IVETE SANTOS DA SILVA | 19442916 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0153840-78 | IVONE BADARO BATISTA | 19272831 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9162.2022.0141929-70 | IVONE MARIA PIRES MAIA | 19266689 | ENFERMEIRO | E | F |
| 019.15922.2022.0154170-58 | IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ | 19478566 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.5121.2022.0152459-87 | IZABELA VITOR LIMA BRAZILEIRO | 19451876 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0257.2022.0152055-06 | IZANILDES MAGALHAES OLIVEIRA | 19544029 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.15922.2022.0146017-93 | IZAURA MARIA DE MELO SILVA | 19472547 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.15427.2022.0153632-83 | IZETE DOS SANTOS SILVA | 19253615 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |



| | | | | | |
|---------------------------|--|----------|----------------------------------|---|---|
| 019.9219.2022.0152919-76 | JACI CERQUEIRA DOS SANTOS | 19443548 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.15427.2022.0147616-33 | JACIRA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS | 19468958 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0154769-91 | JANAINA SILVA DIAS | 19455920 | FISIOTERAPEUTA | B | C |
| 019.9395.2022.0150097-21 | JANAINA VASCONCELOS ROCHA | 19534479 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.8625.2022.0151271-01 | JANDIRA LOPES CRUZ | 19229423 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.15922.2022.0155952-31 | JANUARIA FERREIRA OLIVEIRA ROCHA | 19482776 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0155264-42 | JEANE CARNEIRO CHAVES | 19540670 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.9219.2022.0154650-44 | JEANE GONCALVES PRADO | 19443469 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.5121.2022.0152476-88 | JEANE LIMA DOS SANTOS | 19443630 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0155299-04 | JEOMARY SILVA DE ALMEIDA | 19468228 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0159298-30 | JERUSA VALADAO PINTO | 19443510 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 023.8118.2022.0008834-77 | JIRLENE DA CRUZ SANTOS DIAS | 16288810 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.8089.2022.0150745-59 | JOANICE SILVEIRA SANTOS | 19443634 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9395.2022.0146812-21 | JOAO BAPTISTA PRATES SOARES | 19229830 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.8625.2022.0155488-91 | JOELMA GOMES DOS SANTOS | 19447679 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0153587-43 | JORGE PEREIRA NASCIMENTO | 19442903 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D |
| 023.8118.2022.0008840-15 | JOSE ADAUTO FERREIRA DOS SANTOS | 16277657 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.9583.2022.0144343-98 | JOSE AUGUSTO GOMES SILVA | 19541698 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.0225.2022.0157933-58 | JOSE CARLOS DE SANTANA SILVA | 19482997 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8665.2022.0140276-04 | JOSE CLEMENTE DA SILVA FILHO | 19515003 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0148702-80 | JOSEANE ISABELLE MOREIRA SANTOS | 19543423 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0152655-75 | JOSELICE BATISTA DOS SANTOS | 19443632 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0148562-95 | JOSENAIDE MARTINS DOS SANTOS SOARES | 19473377 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9590.2022.0153072-54 | JOSENILDO PINTO RABELO | 19531037 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0207.2022.0152986-18 | JOSETE MAIA LIMA | 19484020 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0144147-81 | JOSETE TAVARES DE JESUS | 19442382 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0158602-17 | JOSIMARA CONCEICAO DA CRUZ PEREIRA | 19483198 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0143668-21 | JUCIANIA FARIAS ARAUJO DUPLAT | 19254539 | ASSISTENTE SOCIAL | F | G |
| 019.9214.2022.0155625-82 | JUCIARA PATRICIA DOS SANTOS RAMOS | 59133694 | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO | E | F |
| 019.9848.2022.0158937-09 | JUCIMARA PINHEIRO DE ALMEIDA MOUTINHO | 19542582 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C |
| 019.8665.2022.0148173-20 | JUCINEIDE DOS SANTOS CORREIA | 19531146 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0151303-01 | JUSCILENE SANTOS DA SILVA | 19479665 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0154191-22 | JUSSARA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO | 19456238 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9214.2022.0152899-83 | KARINA BRANDAO NOVAES | 19461441 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C |
| 019.0207.2022.0151379-41 | KARINA SANTOS SOUZA | 19443512 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0151390-56 | KARINA SANTOS SOUZA | 19533644 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.1266.2022.0144599-40 | KARINE SIMOES FERREIRA DOS SANTOS BASTOS | 19483816 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0203.2022.0137346-91 | KATIA FARIAS TOPAZIO | 19225693 | ENFERMEIRO | E | F |
| 019.9219.2022.0143536-25 | KATIUSCIA DA SILVA SANTIAGO | 19483842 | NUTRICIONISTA | C | D |
| 019.0207.2022.0152150-97 | KATIUSIA DANTAS DA SILVA DIAS | 19544290 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0207.2022.0155024-01 | KEILA MIRANDA ALVES FALCAO | 19469805 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9299.2022.0144265-18 | KELLIMILA SANTANA SILVA SODRE | 19544069 | FONOAUDIÓLOGO | A | B |
| 019.8089.2022.0145575-72 | KELLY DE MACEDO SCALDAFERRI | 19448837 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9772.2022.0153916-65 | KEYLA FRANCA DA SILVA | 19446710 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0257.2022.0155764-07 | KLESSIUS SOUZA DA ROCHA | 19469939 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | B | C |
| 019.0207.2022.0152515-65 | LAIZA GOMES CARNEIRO | 19536357 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9162.2022.0155305-85 | LAURA DE CARVALHO DUARTE | 19471900 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.0160.2022.0148585-57 | LAURA LUCIA GOMES BOTTAS | 19442189 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.8895.2022.0155867-55 | LEANDRA DE OLIVEIRA LEO | 19616811 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.8418.2022.0153633-81 | LECI DIAS DE OLINDA CARDOSO | 19514488 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0159606-72 | LEIDIANA NERI DOS SANTOS | 19443621 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0155728-01 | LEILA CRISTINA VIANA PARAGUASSU DE SOUZA | 19517606 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8418.2022.0153737-77 | LEILA MARTA SAMPAIO DE ANDRADE | 19524248 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.9219.2022.0142129-91 | LEILA MONICA LEANDRO GOES | 19454983 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9395.2022.0151378-18 | LELIANE NEVES PESSOA PORTO | 19540807 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0151428-90 | LEONARDO NERI DOS SANTOS | 19444011 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.0225.2022.0143680-17 | LIANA ALMEIDA DE ARANTES | 19474078 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.9219.2022.0150841-64 | LIDIANE DAMACENO SANTOS DOS SANTOS | 19441764 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.15922.2022.0156406-36 | LILA MARGARIDA NASCIMENTO SOUZA | 19483491 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0142.2022.0155155-82 | LILIAN PAULA SANTOS DO NASCIMENTO | 19544277 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.0203.2022.0151867-05 | LILIANE SANTOS DE JESUS | 19482552 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.10470.2022.0151478-48 | LINDIANE DE AZEVEDO NEVES OLIVEIRA | 92014943 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.4968.2022.0148337-16 | LIS BANDARRA MONCAO | 19446226 | SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA | B | C |
| 019.9687.2022.0146159-23 | LIVIA CRISTINA RIBEIRO RAMOS | 19480402 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.10470.2022.0147152-06 | LIVIA MARIA SILVA COSTA | 19534174 | NUTRICIONISTA | C | D |

| | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|---|---|
| 019.9687.2022.0146185-15 | LORENA SILVA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA | 19544178 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0966.2022.0147180-35 | LORENA SILVA OLIVEIRA NUNES | 19460334 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.0203.2022.0149643-99 | LUANA VIEIRA DA SILVA | 19443487 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.4956.2022.0151507-43 | LUCENILDES DE JESUS SANTOS | 19250757 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.9687.2022.0148096-12 | LUCIA MARIA BARBOSA SANTOS | 19254907 | ENFERMEIRO | F | G |
| 019.9219.2022.0150076-82 | LUCIA REJANE LAPORTE MOREIRA | 19537461 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0144898-70 | LUCIANA APARECIDA MOREIRA | 19537965 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.10315.2022.0155053-64 | LUCIANA DE CERQUEIRA TORRES | 19536427 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.1266.2022.0145174-94 | LUCIANA SANTOS DA ROCHA PASSOS | 19482534 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0140680-09 | LUCIANA SOUSA SANTOS | 19535891 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9686.2022.0142995-01 | LUCIENE BOMFIM NASCIMENTO DA SILVA | 19230615 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G |
| 019.9219.2022.0151045-30 | LUCIENE COSTA DOS SANTOS | 19443207 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9679.2022.0153486-68 | LUCIENE LIMA DE FREITAS ASSIS | 19482585 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0225.2022.0158563-76 | LUIS ALBERTO SILVA DA CRUZ | 19446884 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0152524-14 | LUIS GUSTAVO DE SOUZA SANTANA | 19453754 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | B | C |
| 019.9219.2022.0144210-51 | LUIZ CARLOS ALVES MAIA | 19474835 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0155827-84 | LUZINETE PEREIRA DE ALMEIDA | 19271341 | ENFERMEIRO | E | F |
| 019.8895.2022.0152877-66 | MAEVA CARMO MENDONCA | 19622472 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | A | B |
| 019.8089.2022.0155392-92 | MAGALI CONCEICAO DAMASENA | 19460770 | NUTRICIONISTA | C | D |
| 019.0203.2022.0155550-85 | MAGDA SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS | 19483840 | NUTRICIONISTA | C | D |
| 019.9219.2022.0144502-30 | MAHIARA MAIA SOUZA | 19471619 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0152072-11 | MAINA SHEILA DAS NEVES DIAS | 19470070 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 056.3062.2022.0002343-03 | MANOEL ROMAR PEREIRA | 19327712 | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | | |
| 019.9653.2022.0154823-50 | MANUELA SPINOLA AZEVEDO | 19483193 | PSICOLOGO | C | D |
| 019.9653.2022.0155985-79 | MARCELA MARIA REUTER FERREIRA | 19482513 | PSICOLOGO | C | D |
| 019.9219.2022.0152569-84 | MARCELO MENDES DE JESUS | 19443699 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | D | E |
| 019.0225.2022.0149866-16 | MARCIA ANUNCIACAO SANTANA DE SOUSA | 19443770 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.8606.2022.0146142-66 | MARCIA BRANDAO SCHMALB | 19470084 | PSICOLOGO | B | C |
| 019.0207.2022.0153029-09 | MARCIA CABRAL DE JESUS | 19545241 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9653.2022.0154525-23 | MARCIA CRISTINA COSTA MELHOR | 19514491 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0149072-05 | MARCIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO | 19443021 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9687.2022.0152313-04 | MARCIA FARIAS DOS SANTOS PIMENTA | 19229224 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9653.2022.0156018-98 | MARCIA MARIA DOS SANTOS BARROS | 19266063 | NUTRICIONISTA | E | F |
| 019.9162.2022.0046551-10 | MARCIA MORAES CANGUSSU | 19515566 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9395.2022.0150114-66 | MARCIA RODRIGUES ALVES | 19543208 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0153975-61 | MARCIA SANTOS DE SANTANA | 19477905 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0149790-83 | MARFISA OLIVEIRA DE SANTANA | 19249038 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9395.2022.0150138-33 | MARIA ANGELA COQUEIRO GALDINO | 19544773 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0150908-14 | MARIA ARILMA FIGUEREDO DA SILVA | 19487478 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D |
| 019.9219.2022.0145428-60 | MARIA BARBARA LOPES BARBOSA | 19539006 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0136618-22 | MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA | 19516776 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0153856-10 | MARIA DA PENHA MORAIS | 19635141 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | A | B |
| 023.8118.2022.0008841-04 | MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE BRITO | 16289528 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.9066.2022.0154216-82 | MARIA DAS MERCES SOUZA MOTA | 19524985 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.0203.2022.0154838-23 | MARIA DE FATIMA DE SOUZA | 19275492 | FISIOTERAPEUTA | E | F |
| 019.8834.2022.0161185-04 | MARIA DEL PILAR OGANDO DACAL | 19447899 | PSICOLOGO | B | C |
| 019.9219.2022.0150919-69 | MARIA DO SOCORRO ALVES ISOZAKI | 19482811 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8665.2022.0142490-97 | MARIA ELENA NOVAIS CRUZ ARAUJO | 19482763 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0151074-74 | MARIA ILMA SALES DE ALMEIDA | 19532244 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.0225.2022.0152116-77 | MARIA IRENE TEOFILO DOS SANTOS | 19538459 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D |
| 019.9219.2022.0149074-69 | MARIA ISABEL NASCIMENTO GONCALVES | 19441746 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0148977-22 | MARIA JOSE DA SILVA SANTOS | 19278516 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.8089.2022.0156119-11 | MARIA JOSE HONORATO PACHECO | 19253978 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D |
| 019.0207.2022.0147494-20 | MARIA MARTHA SOUZA DE CARVALHO | 92006385 | NUTRICIONISTA | A | B |
| 019.9219.2022.0150095-45 | MARIA REINILDES MATOS DA SILVA | 19536067 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.15922.2022.0143776-21 | MARIA SANTA REIS DE SOUZA | 19474017 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0972.2022.0154670-17 | MARIA SUELY CONCEICAO DA SILVA | 19229576 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.8418.2022.0153897-71 | MARIA VERONICA ANDRADE BARRETTO | 19515951 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.1266.2022.0146178-71 | MARIA ZENAIDE QUEIROZ PASTOR MOTA | 19449593 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0141377-34 | MARILEIDE PEREIRA DA CONCEICAO DOS ANJOS | 19482146 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9214.2022.0152881-54 | MARILENE SANTANA DE MELO | 19472479 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.11982.2022.0146298-09 | MARILUCE CHAVES DOS SANTOS | 19524354 | FARMACÊUTICO | B | C |
| 019.9219.2022.0144855-30 | MARINALVA DOS SANTOS | 19235431 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F |
| 019.0225.2022.0152402-60 | MARINEIDE PEREIRA DE JESUS SANTOS | 19248562 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.0225.2022.0149915-39 | MARIO TADEU DOS SANTOS MATOS | 19280194 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.1179.2022.0144555-81 | MARISE VELAME BORGES GOMES DA SILVA | 19470160 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | |
|---------------------------|--|----------|----------------------------------|---|---|
| 019.9687.2022.0146508-34 | MARITANIA DE SOUSA CERQUEIRA | 19482632 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | B | C |
| 019.0203.2022.0152925-64 | MARIVALDINA CORDVA SENA PEDRO | 19216619 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | G | H |
| 019.9219.2022.0149038-03 | MARIVALDINA MARIA DA PAIXAO | 19251848 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.0207.2022.0145583-22 | MARLOS LEAL BASTOS | 19524460 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9590.2022.0155955-35 | MARLUCIA ROCHA SANTOS GARCIA | 19276275 | ASSISTENTE SOCIAL | E | F |
| 019.9653.2022.0154456-67 | MARLUCY DO CARMO CALASANS LABANCA | 19257493 | ODONTÓLOGO | F | G |
| 019.9687.2022.0146277-78 | MARTA SANTOS LIMA | 19251147 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.8089.2022.0150248-88 | MARTA SOUZA GRACA CARDOSO | 19470083 | PSICOLOGO | C | D |
| 019.9395.2022.0159989-88 | MARTHA DE OLIVEIRA FILADELFO ANDRADE | 19251148 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.9219.2022.0145717-03 | MATEUS GARCIA PRADO TORRES | 19537966 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.0225.2022.0152040-34 | MATILDE SANTOS DE ANDRADE | 19473485 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9653.2022.0156004-92 | MEIRY PERPETUA SOARES RODRIGUES | 19544252 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.9219.2022.0144849-91 | MERCIA CABRAL SILVA OLIVEIRA | 19543419 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0155246-61 | MERLISA ALMEIDA SANTOS | 19516378 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9686.2022.0143018-41 | MESSIAS GOMES RAMOS | 19459472 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C |
| 019.9219.2022.0152347-43 | MICHELE OLIVEIRA DE ASSIS | 19532377 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0155249-11 | MICHELLE BARBOSA RAMOS | 19453480 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.8089.2022.0150569-09 | MILENA ARAUJO DO NASCIMENTO | 19534176 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9395.2022.0155979-91 | MOARENE ULIER CORREIA MOREIRA | 19508441 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D |
| 019.5120.2022.0145854-69 | MONIQUE SEIXAS DALTRO | 19482589 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0149734-11 | MYRIAN CORTES BITTENCOURT | 19224817 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.9219.2022.0143288-68 | NADJARA CONCEICAO DAMASCENO | 19443464 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0151042-97 | NANCI DE JESUS SANTOS PACHECO | 19443882 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9686.2022.0141153-89 | NATANA SA MOTA DE MELO | 19443218 | NUTRICIONISTA | D | E |
| 019.0225.2022.0143728-04 | NELLY SIQUEIRA RIBEIRO SANTOS | 19482553 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8988.2022.0152863-02 | NEOMARA DE SOUZA PEIXOTO | 19473724 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.10470.2022.0143230-31 | NEONE QUIRINO DE ALMEIDA LIMA | 19534219 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9687.2022.0152322-97 | NEUSA MARQUES MOREIRA PARANHOS | 19254935 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G |
| 019.1266.2022.0144258-83 | NILDETE DA SILVA DE JESUS | 19446877 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0203.2022.0155337-82 | NILSE OLIVEIRA DE FREITAS | 19517250 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9686.2022.0141173-22 | NILZA SAMPAIO FERREIRA | 19524454 | SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR | B | C |
| 019.10313.2022.0155701-11 | NOEMIA PAULA SANTOS LUDOVINO | 19446715 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9653.2022.0154687-99 | NORMA ANGELICA LIMA ROLLEMBERG AMORIM | 19524595 | FARMACÊUTICO | C | D |
| 019.9219.2022.0143456-14 | NORMA PEIXOTO BEZERRA | 19443288 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.0203.2022.0147773-60 | NUBIA DIAS PAIVA | 19275489 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9653.2022.0154843-01 | OLGA DE JESUS DA CONCEICAO DOS ANJOS | 19253508 | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO | E | F |
| 019.9219.2022.0150158-63 | OLIVIA SOUZA CASTRO ALMEIDA | 19447306 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9687.2022.0147131-86 | ONEIDE CEZAR PARANAGUA FERREIRA | 59133381 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.8089.2022.0152346-96 | PALOMA SOUZA VENTIN | 19482595 | FISIOTERAPEUTA | B | C |
| 019.9219.2022.0152337-71 | PATRICIA CARNEIRO DE CAMPOS NASCIMENTO | 19444500 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.0225.2022.0149926-91 | PATRICIA DA CONCEICAO BRAZ | 19442345 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.0207.2022.0155330-30 | PATRICIA FRANCA CHAGAS | 19545208 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0207.2022.0152125-86 | PATRICIA LIMA FIGUEREDO PERUNA | 19533392 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0225.2022.0157636-11 | PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 19533118 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.8089.2022.0152691-39 | PATRICIA RIBEIRO MACEDO | 19531924 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0203.2022.0152771-74 | PATRICIA SILVA MANAIA DE LIMA | 19544396 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.10649.2022.0154665-68 | PATRICIA VERONICA DAMASCENO | 19508482 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.5314.2022.0160229-70 | PATRICIO ALLAN DO NASCIMENTO SOUZA | 19516152 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D |
| 019.9653.2022.0156003-10 | PAULA SOARES REGO | 19468606 | PSICOLOGO | C | D |
| 019.1266.2022.0144319-30 | PAULINA MARIA ANGELA DA SILVA | 19462682 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0154849-36 | PAULO HUMBERTO GOES DE JESUS | 19229730 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E |
| 019.9219.2022.0154985-62 | PEDRO DIOGENES FREIRE MOREIRA | 19482867 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.10470.2022.0147861-38 | POLLYANNA ROCHA SARAIVA | 19532686 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0148989-66 | RAFAEL GOMES RAMOS | 19541541 | SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA | A | B |
| 019.8089.2022.0155327-94 | RAIDALVA DOS SANTOS GOIS | 19250682 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9219.2022.0145638-67 | RAIDINALVA MARIA DE SOUSA CUNHA | 19473974 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9687.2022.0147147-43 | RAILDA DA SILVA ARAUJO | 19456253 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0145587-56 | RAIMUNDA DAMARES SILVA ROCHA | 19242288 | ENFERMEIRO | F | G |
| 019.9772.2022.0155046-13 | RAIMUNDO MOZART SANTOS DA SILVA | 19218346 | ENFERMEIRO | F | G |
| 019.0203.2022.0147620-95 | RAQUEL CONCEICAO DE SANTANA SILVA | 59133377 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9219.2022.0145645-96 | RAQUELINE FERREIRA SANTOS | 19443813 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9686.2022.0141186-47 | REGINA CELIA SANTOS GOIS | 19315351 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | G | H |
| 019.9219.2022.0155699-23 | REGINA LIBORIO | 19477906 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9772.2022.0153943-38 | REGINALDO DA HORA DE JESUS | 19443719 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.8089.2022.0150232-11 | REJANE ARAUJO RIBEIRO BARRETO | 19534133 | ENFERMEIRO | B | C |



| | | | | | |
|---------------------------|--|----------|--------------------------------|---|---|
| 019.0144.2022.0153661-07 | REJANE FERREIRA DOS SANTOS | 19443570 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9653.2022.0154932-11 | RENATA COSTA DA SILVA | 19447535 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9214.2022.0147911-38 | RENATA VIEIRA DE SANTANA | 19478973 | NUTRICIONISTA | B | C |
| 019.9219.2022.0144863-40 | RENATO SANTOS DO NASCIMENTO | 19478141 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.10470.2022.0140971-97 | RILAYNE PETRUZIA DOMINGUES TEIXEIRA SILV | 19543335 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0151149-26 | RISONEIDE NASCIMENTO DA SILVA | 19443024 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.0203.2022.0155597-49 | RITA DE CASSIA BRITO DE LIMA SILVA | 19473732 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.10470.2022.0156383-11 | RITA DE CASSIA ROCHA DE CASTRO | 19229387 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0140562-56 | RITA DE CASSIA SALA SOUZA | 19226002 | ENFERMEIRO | E | F |
| 019.0225.2022.0143624-18 | RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO | 19276203 | ASSISTENTE SOCIAL | E | F |
| 019.5145.2022.0138507-29 | ROBERTO DEWAY GUIMARAES PEREIRA | 19316086 | AUDITOR EM SAUDE - MEDICO | C | D |
| 019.8089.2022.0155825-46 | ROBINSON FERREIRA DE SANTANA | 19443754 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.1266.2022.0146063-22 | ROCHELLE CINTIA MILITAO MACIEL | 19536430 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.8633.2022.0136379-10 | ROGERIO RIBEIRO | 19456059 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0149849-60 | ROGERIO SANTOS SILVA | 19530670 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.1266.2022.0148025-12 | ROMIL DA SILVA DOS SANTOS | 19446737 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0154352-91 | ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS | 19510442 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D |
| 019.9395.2022.0156987-55 | ROSANA MATOS NUNES | 19510686 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9687.2022.0146543-17 | ROSANA MOREIRA NEVES DA ROCHA | 19525005 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.8089.2022.0152492-94 | ROSANA NUNES SILVA DA ROCHA | 19451968 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9653.2022.0155455-30 | ROSANA PRADO DE ARAUJO VIANA | 19526294 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0207.2022.0147069-68 | ROSANGELA ADORNO CARNEIRO | 92009276 | ASSISTENTE SOCIAL | A | B |
| 019.9219.2022.0153709-22 | ROSIANE SANTANA DOS SANTOS | 19442602 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0149769-41 | ROSIMEIRE SANTANA GALO DOS SANTOS | 59133420 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 023.8097.2022.0008370-58 | ROSINEIDE TELES BRAGA DE ARAUJO | 16365450 | PSICOLOGO | C | D |
| 019.0225.2022.0154996-71 | RUTE ANDRADE DE OLIVEIRA | 19544826 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0143641-55 | RUTE LEONOR BENSABATH SERGIO | 19441637 | ENFERMEIRO | D | E |
| 019.9704.2022.0155124-20 | SAMANTHA DE JESUS ANDRADE | 19543480 | ENFERMEIRO | B | C |
| 019.8089.2022.0150220-87 | SAMUEL AZEVEDO SANTOS | 19443720 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9395.2022.0152204-64 | SANDRA DIAS DOS SANTOS | 19534964 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0835.2022.0155553-91 | SANDRA GUIMARAES VENTURA LESSA | 19274305 | FARMACÊUTICO | D | E |
| 019.5145.2022.0143592-47 | SANDRA MOREIRA DA SILVA PITUBA | 19327950 | AUDITOR EM SAUDE - MEDICO | C | D |
| 019.9219.2022.0152220-61 | SARA BEATRIZ DE ALMEIDA RODRIGUES BORGES | 19514989 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9848.2022.0158906-02 | SELMA VIANA LESSA | 19543373 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D |
| 019.0225.2022.0157687-52 | SERGIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA | 19533030 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0142156-64 | SERGIO COSTA DO NASCIMENTO | 19443294 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0150932-36 | SHEILA POSSIDONIO EISENBACH | 19482865 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.8089.2022.0158377-14 | SHEILA TORRES MOREIRA | 19446733 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.9219.2022.0155495-74 | SHIRLEY MAREZA DE SOUZA SANTOS | 19531808 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.0203.2022.0151891-27 | SHIRLEY SAMPAIO DE OLIVEIRA | 19483435 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0138726-11 | SILVANA MELO NASCIMENTO | 19537598 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.9219.2022.0149035-52 | SILVANIA FIGUEREDO SOUZA | 19441624 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | D | E |
| 019.5342.2022.0153439-47 | SILVIA SILVA NUNES | 19516991 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | B |
| 019.9219.2022.0140304-51 | SIMONE GONCALVES STURARO | 19445965 | SANITARISTA-VIG.EPIDEMIOLOGICA | A | B |
| 019.9219.2022.0143041-79 | SIMONE JUVENCIO DOS SANTOS | 19514983 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0155235-16 | SINARA DE OLIVEIRA DE BRITO ALVES | 19472485 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.15922.2022.0143700-23 | SOLANGE CARDOSO FIGUEIRA VIEIRA | 19515513 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0138890-92 | SUELI MENEZES RODRIGUES | 19469847 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9687.2022.0155279-21 | SUELI SANTOS ARAUJO | 19442308 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0150271-01 | SUELY CONCEICAO DA SILVA | 19517431 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9395.2022.0151549-09 | SUELY DE SOUZA LYRA | 19282525 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9219.2022.0137662-50 | SUENETE RIBEIRO BASTOS LIMA | 19444073 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.9653.2022.0156007-35 | TAINAN FROIS DA SILVA | 19532343 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.15922.2022.0156412-84 | TAISA DA LUZ ALVES | 19531844 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.10649.2022.0154667-20 | TAMARA FELIX LOPES DOS SANTOS | 19530890 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.0203.2022.0145833-28 | TANIA CRISTINA DA TRINDADE CARDOSO | 19216639 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | G | H |
| 019.9395.2022.0153648-90 | TANIA MARA SEXAS SIQUEIRA | 19543496 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0150280-94 | TANIA MIRANDA DA CONCEICAO | 19476588 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0159572-99 | TATIANA DIAS ROSA DE MATOS | 19524993 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.5173.2022.0155007-97 | TATIANA PIMENTEL AMORIM TOSTA | 19482502 | FISIOTERAPEUTA | C | D |
| 019.0203.2022.0155556-71 | TELMA MARIA OLIVEIRA | 19524392 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.4990.2022.0154987-41 | THAISE DOS SANTOS VIANA | 19484406 | ASSISTENTE SOCIAL | A | B |
| 019.0207.2022.0155872-11 | VALDELICE DA SILVA ROCHA | 19274222 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.9590.2022.0155715-12 | VALDI GOMES DOS SANTOS | 19226399 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E |
| 019.10470.2022.0154410-11 | VALDICEIA DAVID QUEIROZ | 19534368 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0151132-88 | VALDIR COSTA DOS SANTOS | 19442148 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |



| | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|---|---|
| 019.0207.2022.0152493-15 | VALDIRENE NASCIMENTO VITORIO BASTOS | 19251170 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F |
| 019.0225.2022.0159731-78 | VALFREDO RAMOS GALIZA | 19470646 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0203.2022.0147923-26 | VALNEIDE MARIA DOS SANTOS | 19482523 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0155012-96 | VALTER ALVES DA SILVA JUNIOR | 19447699 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C |
| 019.0207.2022.0150628-35 | VANESSA FREITAS VITAL | 19523654 | FISIOTERAPEUTA | B | C |
| 019.10470.2022.0144678-90 | VANESSA SANTOS SANTANA | 19534238 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.8089.2022.0159315-75 | VANETE CLAUDINO OLIVEIRA | 19249995 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G |
| 019.9219.2022.0155956-81 | VANUSA ALVES SANTANA | 19453584 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0148537-84 | VERA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA | 19482818 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9219.2022.0154473-13 | VERENA DE MAGALHAES BALLALAI ALVES DE ALMEIDA | 19535307 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D |
| 019.9687.2022.0152333-40 | VERUSCA ANA ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE JE | 19482618 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | C | D |
| 019.9395.2022.0156767-86 | VILMA DOS SANTOS SILVA NERI | 19511040 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.9653.2022.0155657-27 | VIRGILIA IONE ROCHA ALMEIDA | 19485602 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D |
| 019.9679.2022.0155278-30 | VIRGINIA OLIVEIRA PEREIRA | 92014928 | ENFERMEIRO | A | B |
| 019.1266.2022.0145274-57 | VIRGINIA PORTELA DE SANTANA | 19446079 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.15922.2022.0156425-07 | VITORIA ALICE FERREIRA SANTOS LIMA | 19524150 | ENFERMEIRO | C | D |
| 019.0257.2022.0154888-85 | WALTAMY MOTA DA SILVA JUNIOR | 19514450 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | C |
| 019.9219.2022.0149006-18 | WANESSA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO | 19544825 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | C | D |
| 019.0207.2022.0150778-67 | WILIENE ANDRADE GOES | 16269346 | ODONTÓLOGO | F | G |
| 019.9653.2022.0155662-94 | WILTON PIMENTA JUNIOR | 19255674 | ODONTÓLOGO | D | E |
| 019.0207.2022.0152168-16 | ZULEIDE DOS SANTOS MAROTO SOUSA | 19447074 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 1374 de 21 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e conforme disposto no Art. 15 do Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.598, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar INDEFERIDOS, em LISTA DEFINITIVA, os pedidos de progressão dos servidores integrantes das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, referentes ao ano de 2022, conforme explicitados abaixo, em ordem alfabética, por descumprimento do Decreto 16.564/2016.

| Nº PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | NIVEL ATUAL | NIVEL PRETENDIDO | MOTIVO DE INDEFERIMENTO |
|---------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|------------------|-------------------------|
| 019.8089.2022.0155835-18 | ABIGAIL NELSON DOS SANTOS | 19257496 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139675-81 | ABRAAO DE SOUZA BORGES | 19226150 | TECNICO EM RADIOLOGIA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0143598-13 | ACLISILVANIA SOARES SANTOS | 19514991 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0137344-20 | ADAILTON REIS DOS SANTOS | 19549085 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161475-78 | ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL | 19535547 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145183-06 | ADALIA PEREIRA | 19474742 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145307-74 | ADALICE BISPO DOS SANTOS VILAR | 19248565 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9553.2022.0136667-09 | ADEBRAL CAVALCANTE DIAS | 19219851 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0162865-84 | ADELCI SOARES BISPO | 19447866 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0150821-73 | ADELIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO | 19485342 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0154606-71 | ADELMAR CARNEIRO VILELA | 19545410 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0146130-61 | ADELMO SILVA DE OLIVEIRA | 19542804 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152668-90 | ADENILDES CRUZ CASTRO | 19442430 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155166-75 | ADENILDES SANTANA NASCIMENTO | 19442691 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153804-71 | ADILENE OLIVEIRA DE JESUS | 19251334 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140396-70 | ADILMA AMORIM BARBOSA DA SILVA | 19443071 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0155219-00 | ADILSON BISPO SACRAMENTO | 19280099 | ENGENHEIRO SANITARISTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142796-38 | ADILZA SANTOS SILVA | 19441629 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0152430-71 | ADILZA SOUZA DOS REIS MINEIRO | 19246716 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147894-57 | ADLANI SANTOS DOS SANTOS | 19457935 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154950-32 | ADNEIA SILVA DE ARAUJO | 19468975 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152959-63 | ADNILDO DE CARVALHO SANTOS | 19516910 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138426-14 | ADORACION BOU BAUDI | 19483866 | PSICÓLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0148009-94 | ADRIANA ALMEIDA SILVA | 19447174 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0139892-21 | ADRIANA ANDRADE NUNES DA SILVA | 19442692 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149160-26 | ADRIANA ARAUJO FONSECA | 19454102 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148377-70 | ADRIANA ASSIS DE CARVALHO | 19446558 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0142525-01 | ADRIANA BASTOS MACEDO | 19442742 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153155-13 | ADRIANA CECILIA VINAGRE LEMOS | 19443273 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0154750-40 | ADRIANA COSTA SILVA | 19441740 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156801-12 | ADRIANA DA SILVA | 19530389 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151242-36 | ADRIANA DA SILVA LOPES | 19537970 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148940-64 | ADRIANA DA SILVA PEREIRA CAVARLHO | 19468186 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|----------------------------------|----|----|------------------------|
| 056.3062.2022.0002335-95 | ADRIANA DA SILVA RIBEIRO COQUEIRO | 19469853 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0158228-03 | ADRIANA DIAS GALVÃO | 19501092 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.10470.2022.0143168-41 | ADRIANA EREMITA RIBEIRO DE CASTRO | 19515819 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137396-15 | ADRIANA FALCAO CHAVES NEVES DA ROCHA | 19372754 | AUDITOR EM SAÚDE | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145378-66 | ADRIANA FONSECA KAI | 19442147 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0159642-68 | ADRIANA HELENA COSTA GONZAGA | 19516513 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0155863-98 | ADRIANA JESUS DE SANTANA VELOSO MUNIZ | 19517217 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161463-34 | ADRIANA MELO MIRANDA EVANGELISTA | 19535006 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152377-92 | ADRIANA MESSEDER CUNHA CAIRO | 19482590 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152980-74 | ADRIANA NASCIMENTO GONCALVES SANTIAGO | 19447175 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0155098-68 | ADRIANA RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA | 19456365 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161267-32 | ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEREIRA | 19542179 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148974-80 | ADRIANA RITA SILVA DA SILVEIRA | 19534135 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150974-41 | ADRIANA SANTOS CAVALCANTE | 19541736 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162679-84 | ADRIANA SILVA JESUS | 19636258 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0143959-04 | ADRIANA SILVA JESUS | 19442694 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149644-43 | ADRIANA SILVA PRADO | 19537815 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140362-21 | ADRIANA SILVA SOUZA | 19441723 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142555-34 | ADRIANA VIRGINIA BARROS FAICAL | 19446464 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158779-37 | ADRIANO DANTAS SANTANA | 19476248 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154636-96 | ADSON MACHADO LIMA | 19482822 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150796-07 | AGADIR CALINE BARBOSA DA SILVA | 19522145 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150617-32 | AGILSON SANTOS DE ANDRADE | 19442697 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150506-49 | AGNAIR RIBEIRO DOS SANTOS | 19517425 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0155261-34 | AGNELO ALMEIDA BARRETO NETO | 19311630 | MÉDICO(A) | D | E | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9590.2022.0155287-73 | AGNELO ALMEIDA BARRETO NETO | 19215284 | MÉDICO(A) | D | E | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.13462.2022.0145364-19 | AGNIES KRISTYNE CEDRAZ HEIN | 19543938 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156819-41 | AIDA AUGUSTA DE JESUS FIGUEIREDO Matrícula | 19530431 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0151697-08 | AIDA DA SILVA SANTOS | 19252421 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147564-43 | AIDA DE QUEIROZ SOUZA | 19472166 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153088-78 | AIDA POLITANO ALVES ARAGAO | 19521811 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155474-40 | AIDA RAMOS PEREIRA | 19531143 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144815-42 | AILTA SILVA DOS SANTOS | 19443105 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145397-29 | AILTON FRANCISCO DOS SANTOS | 19441528 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149046-13 | AIRTON DOS SANTOS | 19446359 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0148304-10 | AKEMI ERDENS AOYAMA CHASTINET | 19446234 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0154383-27 | ALAIDE FIGUEIREDO FELIX | 19218387 | ENFERMEIRO(A) | D | E | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.13298.2022.0138804-95 | ALAN DA PAIXAO AMARAL | 19482612 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155719-25 | ALAN DIMITRI ROCHA NOGUEIRA | 19544419 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0155848-02 | ALAN GABRIEL ROCHA GOMES | 19544962 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0147307-79 | ALANNA CRIS SILVA RODRIGUES | 19534178 | NUTRICIONISTA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142146-11 | ALBA DA COSTA SILVA | 19229707 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0143118-88 | ALBA REGINA DE SOUSA | 19249055 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150035-28 | ALBENICE SILVA ALMEIDA | 19537795 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0155804-61 | ALBERTO MANOEL SARKIS DE OLIVEIRA | 19544593 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0153331-53 | ALCIDA PEREIRA DE OLIVEIRA | 19513549 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153493-96 | ALCIONE SOUZA PINHO | 19446469 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0144828-08 | ALDA CONCEICAO CUNHA DOS SANTOS | 19252446 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147449-25 | ALDA FERREIRA DA SILVA | 19250142 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0146138-18 | ALDA MAGALHAES BATISTA | 19454176 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002375-82 | ALDA SUELY SANTANA SANTOS | 19255342 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0150856-01 | ALDEMARIO SANTOS XAVIER | 19442919 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0150915-98 | ALDENILDES FERNANDES DE SOUZA | 19533128 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152354-68 | ALESSANDRA BARROS SANTANA | 19544101 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 023.8118.2022.0007943-77 | ALESSANDRA CORREIA SANTOS SANTANA | 19467414 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159135-81 | ALESSANDRA DA COSTA GALVAO | 19483603 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149430-98 | ALESSANDRA DA SILVA SANTANA DIAS | 19530131 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002502-52 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA BARRETO | 19534317 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161700-49 | ALESSANDRA FRAGA ARAUJO | 19545116 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153484-03 | ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS DE SOUZA | 19253642 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151260-28 | ALESSANDRA MARIA DOURADO DE MORAES | 19442313 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0160448-96 | ALESSANDRA MARIANE BORBOREMA CUSTODIO | 19543868 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.8418.2022.0153518-89 | ALESSANDRA MOREIRA OLIVEIRA | 19533000 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9064.2022.0151011-10 | ALESSANDRA NAMUR FERREIRA | 19543620 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0141425-76 | ALESSANDRA PEREIRA LIMA | 19544631 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153766-10 | ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA | 19482584 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0151108-36 | ALESSANDRA SILVA SOUZA | 19477454 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161242-29 | ALESSANDRA SOUZA SILVA | 19447492 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0146240-16 | ALEX SOUSA FONSECA | 19529918 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154868-33 | ALEXANDER BASTOS DE SOUZA | 19217745 | MÉDICO(A) | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9653.2022.0150931-16 | ALEXANDRA BATISTA SANTOS | 19455412 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0964.2022.0136868-28 | ALEXANDRA CARVALHO DE ALMEIDA AIRES | 19447265 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138886-14 | ALEXANDRA DE JESUS SANTOS | 19474651 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0146913-24 | ALEXANDRA RIBEIRO SANTOS | 19252637 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002287-53 | ALEXANDRE LUIS SIQUEIRA DE LIRA | 19219021 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0144845-09 | ALEXANDRO GUIMARAES BRAGA | 19545680 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0155785-64 | ALEXIA SANTOS ALVES | 19533387 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154748-92 | ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS | 19443172 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153447-51 | ALEXSANDRA FERNANDES PRATA DA SILVA | 19482858 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0148334-94 | ALEXSANDRA OLIVEIRA DE AFONSECA | 19446468 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0154071-05 | ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA | 19462043 | AUDITOR EM SAÚDE | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0136596-82 | ALEXSANDRO TARTAGLIA | 19443190 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0155589-99 | ALFREDO RUBEN CORNIALI | 19544388 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154618-12 | ALICE MARIA BRITO | 19444021 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1290.2022.0155409-59 | ALINE ANNE FERREIRA DE DEUS | 19448112 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154768-50 | ALINE BOTELHO ORRICO | 19544008 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0154323-85 | ALINE CALMON NASCIMENTO | 19483635 | NUTRICIONISTA | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.10470.2022.0149465-18 | ALINE CASTRO FAGUNDES DE JESUS | 19537446 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155462-20 | ALINE DA HORA SANTOS | 19545235 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147516-06 | ALINE DO ROSARIO MAIA SANTANA | 19442144 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9048.2022.0145670-14 | ALINE FARIAS DE ALMEIDA | 19445958 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5034.2022.0154069-67 | ALINE FRANCO PRITSCH | 19455203 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159062-91 | ALINE GARCIA MUNHOZ | 19482957 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002277-81 | ALINE JANAÍNA SOUZA LIMA | 19543578 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | NÃO CONSTA NO RHBABIA |
| 019.8089.2022.0151306-45 | ALINE LIMA MATA DA SILVA | 19442915 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15280.2022.0146708-71 | ALINE MACIEL SAO PAULO PAIXAO | 19540910 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150805-09 | ALINE MOURA DAS NEVES | 19446800 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | d | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152214-12 | ALINE NAZARE VALENTE SANTOS FISCINA | 19443644 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150282-56 | ALINE NOVAES FEITOSA | 19508582 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158522-76 | ALINE NUNES VIVAS | 19522951 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138422-03 | ALINE OLIVEIRA CURVELO DE ALMEIDA | 19478962 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0149720-65 | ALINE OLIVEIRA SOUZA CARAHY SANTOS | 19517369 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0160086-82 | ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO | 19519597 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162240-76 | ALINE SILVA SANTOS | 19447692 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142620-66 | ALIOMAR PEREIRA NEVES | 19534459 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0149580-54 | ALLANN DA CUNHA CARNEIRO | 19456130 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150240-81 | ALMIRA SILVA DE BRITO | 19540911 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137549-24 | ALTAIRTON DE MELO REZENDE FILHO | 19317175 | AUDITOR EM SAÚDE | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0150486-15 | ALTEMAR TEIXEIRA DA COSTA | 19274103 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150650-85 | ALZENIR COELHO FERREIRA DOS SANTOS | 19280050 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0152023-00 | ALZILANA VIANA LIMA | 19510842 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1252.2022.0044980-50 | ALZIRA STELA BOA SORTE MORAES | 19220751 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142154-13 | AMALIA CHAGAS SANTOS | 19254747 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | FORA DO PRAZO |
| 019.9686.2022.0140263-60 | AMANDA DA SILVA BARBOSA | 19447435 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15371.2022.0160746-36 | AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 19470626 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150191-84 | AMELIA MIRTES AFONSO DE MAGALHAES | 19443043 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142744-15 | ANA BAPTISTA DANTAS | 19250770 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153817-96 | ANA BERNADETE DANTAS E OLIVEIRA | 19447269 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0154289-11 | ANA CARLA MORAES DE SOUZA | 19545621 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150826-25 | ANA CARLA SA VIANA | 19483675 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138069-16 | ANA CAROLINA ALVARES LAVIGNE DE LEMOSTAVARES | 19459217 | AUDITOR EM SAÚDE | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140175-10 | ANA CAROLINA BARBOSA BRASIL | 19441661 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150916-30 | ANA CAROLINA DE AGUIAR SIRINO | 19520559 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148994-23 | ANA CAROLINA FERNANDES FIGUEIREDO | 19517607 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145553-67 | ANA CAROLINA MACEDO BITENCOURT SILVEIRA | 19442701 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|----------------------------------|----|----|------------------------|
| 019.5141.2022.0154585-92 | ANA CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA VENTURA | 19452981 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15371.2022.0160769-22 | ANA CAROLINA ROCHA GOES BENICIO | 19446832 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145597-88 | ANA CAROLINE FELIX DOS REIS BESTETTI | 19452560 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142562-41 | ANA CELIA SILVA SANTOS | 19265942 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150028-07 | ANA CHRISTIANE SILVEIRA DA SILVA | 19545118 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155499-06 | ANA CIELIZ CONCEICAO DOS SANTOS | 19473155 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155624-49 | ANA CLAUDIA ANDRADE COSTA | 19520524 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.11388.2022.0140267-81 | ANA CLAUDIA CALDAS DE MENEZES | 19545198 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155686-32 | ANA CLAUDIA CHAVES SANTOS | 59132953 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145165-18 | ANA CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA FALEIRO | 19477167 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.13462.2022.0149268-96 | ANA CLAUDIA DA SILVA VELOSO | 19442764 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138406-71 | ANA CLAUDIA DE AQUINO PAIM | 19474361 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145825-78 | ANA CLAUDIA DE JESUS CRUZ | 19515956 | NUTRICIONISTA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150178-15 | ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CARVALHO | 19537445 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157985-89 | ANA CLAUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO | 19465319 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0161524-94 | ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA | 19251885 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149653-18 | ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES | 19537377 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145135-09 | ANA CLAUDIA FONSECA DE SOUZA | 19533988 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145134-10 | ANA CLAUDIA FONSECA DE SOUZA | 19443671 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0151449-11 | ANA CLAUDIA MAGALHAES MATOS GUIMARAES | 19534175 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0143406-71 | ANA CLAUDIA MAIA TANAJURA GUERRA | 19521213 | PSICÓLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002268-91 | ANA CLAUDIA NUNES DE MELO CALDAS | 19543116 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002393-64 | ANA CLAUDIA QUEIROZ DE ARRUDA | 19258431 | FARMACÊUTICO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0162095-69 | ANA CLAUDIA QUEIROZ PERROTTA | 19276517 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142068-13 | ANA CLAUDIA SANTOS DANTAS MOREIRA | 19275312 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148106-51 | ANA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA | 19442328 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0153211-17 | ANA CLELIA DE FREITAS TEIXEIRA GOES | 19544823 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149405-87 | ANA CRISTINA CANABRAVA VILAS BOAS | 19534211 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.4961.2022.0150718-35 | ANA CRISTINA COELHO RAMOS | 19473571 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0153006-24 | ANA CRISTINA DA SILVA BISPO | 19447774 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002506-86 | ANA CRISTINA DE SANTANA FRANÇA CABRAL | 19478138 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140280-61 | ANA CRISTINA DE SOUZA CUNHA | 19443682 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | D | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150175-64 | ANA CRISTINA LOPES DA CRUZ | 19443983 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002379-14 | ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS | 19457920 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140982-40 | ANA DOS SANTOS PEREIRA | 19534536 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158167-17 | ANA ELISA SOUZA DE OLIVEIRA BISPO DOSSANTOS | 19442332 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10313.2022.0152068-18 | ANA GRACIELA ANDRADE MATOS OLIVEIRA | 19448945 | SANITARISTA | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9219.2022.0136592-59 | ANA GRAZIELA DO NASCIMENTO DIAS PORPINO | 19453598 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145176-71 | ANA HILDA DO NASCIMENTO SANTOS | 19254542 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148557-28 | ANA JUCI DA SILVA BRITO SANTOS | 19446640 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159248-71 | ANA JULIA CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA | 19452227 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152372-40 | ANA KARINA MENEZES LIMA | 19448946 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140994-83 | ANA KARINE LACERDA FREIRE | 19534466 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143150-11 | ANA KARLA DE OLIVEIRA CARDOSO | 19534144 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139910-24 | ANA LEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO | 19441753 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0149522-47 | ANA LETICIA CORDEIRO SALES | 19539005 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155387-15 | ANA LUCIA ALVES DE JESUS SAMPAIO | 19510444 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0146917-11 | ANA LUCIA ALVES SANTOS | 19252574 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0149664-13 | ANA LUCIA ASSUNCAO | 19526621 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002321-90 | ANA LUCIA CASAES DE JESUS TEODORO | 19255385 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148639-17 | ANA LUCIA DE JESUS SANTOS | 19473822 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148569-61 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA | 19442381 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153532-37 | ANA LUCIA LESSA DE JESUS DA GUIA | 19474295 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161878-71 | ANA LUCIA LINA SANTOS | 19534966 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0146307-26 | ANA LUCIA RIBEIRO PORTELA BRAGA | 19443521 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138464-54 | ANA LUCIA SILVA LOBATO | 19479051 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153735-14 | ANA LUCIA XAVIER DO CARMO FREIRE | 19531807 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15674.2022.0155637-47 | ANA LUISA MOTA ITAPARICA | 19445877 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144822-71 | ANA LUIZA COELHO RUBINI | 19542784 | PSICÓLOGO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138583-75 | ANA MARIA ARAUJO LIMA | 19537437 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154607-96 | ANA MARIA DE CARVALHO BRAGA | 19253016 | MÉDICO(A) | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.8089.2022.0147693-24 | ANA MARIA DOS SANTOS ALVES | 19467822 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.8089.2022.0154126-24 | ANA MARIA JACOB DA SILVA E SILVA | 19477615 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142285-61 | ANA MARIA LIMA DA SILVA | 19545758 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152078-42 | ANA MARIA MACHADO DE FARIAS | 19283507 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144257-01 | ANA MARIA MENDES DA SILVA BARBOSA | 19447864 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153600-21 | ANA MARIA NEVES SOUSA | 19274104 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153401-87 | ANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA | 19515049 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161848-56 | ANA PATRICIA CARVALHO TAMBORRIELLO | 19523984 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0139472-27 | ANA PATRICIA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA | 19542571 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0150245-51 | ANA PAULA BAMBERG TUDE | 19269518 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150876-16 | ANA PAULA BARRETO LEITE AMORIM | 19544867 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137919-55 | ANA PAULA CARVALHO DE JESUS | 19514992 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0155626-78 | ANA PAULA CASTRO FERREIRA | 19516088 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0149785-94 | ANA PAULA CERQUEIRA QUEIROZ | 19444927 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0136644-29 | ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA | 19458124 | AUDITOR EM SAÚDE | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145383-73 | ANA PAULA DE ANDRADE SACRAMENTO | 19447689 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155912-94 | ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS | 19531002 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.2110.2022.0154231-44 | ANA PAULA FERNANDES | 19444068 | ENFERMEIRO(A) | B | C | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9219.2022.0148984-51 | ANA PAULA FERREIRA ALVES | 19537432 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155944-81 | ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA | 19552511 | NUTRICIONISTA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9047.2022.0148164-24 | ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO | 19274377 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154943-11 | ANA PAULA FONSECA TOMAZ DOS SANTOS | 19541450 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9124.2022.0155679-84 | ANA PAULA FREIRE CRUZ | 19524457 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0147211-92 | ANA PAULA MALHEIROS KNOPP | 19530517 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148941-45 | ANA PAULA MENDONCA GONCALVES DA SILVA | 19442920 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148967-84 | ANA PAULA RAMOS UZEDA QUARESMA | 19542802 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8762.2022.0155160-17 | ANA PAULA SANTA RITA DE CASTRO | 19534684 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141774-01 | ANA PAULA SANTANA ROCHA | 19473499 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145989-29 | ANA PAULA SANTOS DE ANDRADE | 19469695 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145865-67 | ANA PAULA SANTOS DE ASSIS | 19536716 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0157949-93 | ANA PAULA SOUSA SILVA | 19446472 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145662-16 | ANA PAULA SOUZA DE MATOS | 19543336 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143295-97 | ANA PAULA TRINDADE GOMES RIBEIRO | 19539294 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152893-98 | ANA REGINA MARTINS DE SOUZA | 19454985 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150276-16 | ANA RITA BARROSO PIMENTEL | 19441521 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161264-34 | ANA RITA BOTELHO FERNANDEZ | 19253984 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151791-14 | ANA RITA COSTA DA SILVA E SILVA | 19544481 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145436-10 | ANA RITA DE OLIVEIRA SANCHES | 19446831 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5129.2022.0152941-29 | ANA RITA PEREIRA GONCALVES | 19255537 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145818-41 | ANA ROSA ANUNCIACAO DE SOUZA MARTINS | 19540299 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0151053-01 | ANA ROSA MOREIRA DA MATTA | 19252489 | ODONTOLOGO | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159268-14 | ANA SANTOS RIBEIRO | 19442324 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0146163-58 | ANA SHIRLEY MARANHÃO VIEIRA | 19528520 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0155856-12 | ANA TERESA CRUZ DOS SANTOS | 19531851 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150592-40 | ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA | 19543292 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 023.8097.2022.0008306-31 | ANA TEREZA DE CASTRO FARIA | 16286839 | ODONTOLOGO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0151457-13 | ANA TEREZA DE OLIVEIRA | 19535477 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143549-40 | ANA TIEKO MEYER NASCIMENTO | 19484064 | NUTRICIONISTA | C | D | ~~ |
| 019.9219.2022.0154699-70 | ANA VERENA SOUZA AMORIM | 19446362 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0159735-00 | ANABELA GONZAGA DOS SANTOS | 19544061 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145423-55 | ANAIDE SANTOS DOREA | 19443775 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0143521-99 | ANAILDES DOS SANTOS FERREIRA | 19480820 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002400-28 | ANAILTON NATAL VALE MOTA | 19273035 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0970.2022.0146836-33 | ANAKLAUDIA DE SA RIBEIRO DE BARROS | 19252077 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0138508-89 | ANALICE CONCEICAO SANTOS | 19473353 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162640-27 | ANALICE GOMES FERREIRA | 19530849 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9551.2022.0143167-07 | ANALICE SILVA DUARTE | 19258005 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140710-51 | ANDERSON FERNANDES CONCEICAO DA SILVA | 19445916 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150192-89 | ANDERSON LUIZ DOS SANTOS MORAIS | 19539288 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9046.2022.0151046-68 | ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA | 19532791 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5141.2022.0157578-24 | ANDRE BOMFIM DIAS | 19544886 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152589-51 | ANDRE CARLOS FRANCA SILVA | 19442783 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138273-10 | ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO SILVA | 19446166 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149877-13 | ANDREA BARNABE FERREIRA FRANCA | 19442993 | PSICÓLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0149946-11 | ANDREA BARROSO BARRETO | 19466076 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150319-38 | ANDREA BRAZ SILVA GALEAO | 19470018 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|--------------------------------|----|----|------------------------|
| 019.10470.2022.0148467-26 | ANDREA CHAVES SILVA MENDES | 19524089 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0153751-28 | ANDREA DA ANUNCIACAO GOMES | 19470075 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0155633-19 | ANDREA DA CRUZ GOMES | 19515981 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144514-73 | ANDREA DA SILVA ARAUJO | 19453278 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10649.2022.0154407-63 | ANDREA DE ASSIS DOS SANTOS | 19536922 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | B | B | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0156256-73 | ANDREA DE CARVALHO SAMPAIO | 19448611 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157970-01 | ANDREA DE OLIVEIRA BRANDAO DE SOUZA | 19477670 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149052-53 | ANDREA EMILIA DO PATROCINIO | 19446744 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150172-11 | ANDREA FELIX DE SOUZA | 19443376 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154330-68 | ANDREA FERREIRA DE JESUS | 19468232 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161919-29 | ANDREA LUIZA SANTANA DE OLIVEIRA | 19546577 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155622-44 | ANDREA RODRIGUES CUNHA | 19441744 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142165-76 | ANDREA SALVADOR DE ALMEIDA | 19523831 | MÉDICO VETÉRINARIO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154589-91 | ANDREA SANTANA SANTOS DE QUEIROZ | 19545691 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0154329-71 | ANDREA SILVA DE OLIVEIRA | 19472753 | NUTRICIONISTA | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.0257.2022.0154864-16 | ANDREA SOUZA DA SILVA | 19477896 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151435-32 | ANDREHEA SANTANA DE SOUZA | 19544372 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158758-11 | ANDREIA APARECIDA DE JESUS SANTOS | 19477787 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143671-71 | ANDREIA DOS SANTOS CAMPOS | 19443188 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0151639-95 | ANDREIA PEREIRA | 19474020 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158391-72 | ANDREIA SOUZA OLIVEIRA | 19442808 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154341-65 | ANDREIA VIEIRA MOTA PEREIRA | 19516830 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138898-40 | ANDRELINA BARRETO SILVA FONSECA | 19443176 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160232-75 | ANDRELINA MATIAS BIONDO | 19543340 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0156370-04 | ANDRERLANE SOUZA ARAUJO | 19523983 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150493-68 | ANDRESON RODRIGUES DA SILVA | 19470025 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153510-21 | ANDRESSONN FIGUEIREDO MATTOS | 19483650 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0155897-75 | ANDREZA ISABEL REIS FERREIRA | 19444049 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159511-77 | ANELITA CHAGAS DE JESUS | 19248310 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0162039-51 | ANETE MARIA REIS DOS SANTOS SILVEIRA | 19483189 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0152746-37 | ANGELA APARECIDA LIMA MIRANDA LEAL | 19474564 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 023.8118.2022.0007944-58 | ANGELA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS | 19469204 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155669-61 | ANGELA DA CONCEICAO SANTOS | 19516825 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0148473-74 | ANGELA DE ARAUJO SILVA CARVALHO | 19534527 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137680-46 | ANGELA MARANHÃO LIMA MACHADO | 19456202 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154439-69 | ANGELA MARIA COSTA DE MATOS | 19516962 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150123-99 | ANGELA MARIA COSTA DE MATOS | 19516962 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161144-28 | ANGELA MARIA DOS SANTOS | 19514993 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153923-30 | ANGELA MARIA ROQUE DOS SANTOS | 19474487 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0153640-93 | ANGELA MARIA SENA DOS SANTOS | 19481032 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139876-98 | ANGELA MENDES FERNANDES | 19532755 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159279-77 | ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS | 19249065 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154042-11 | ANGELICA ARAUJO DE MENEZES | 19452982 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8313.2022.0117803-50 | ANGELICA SAMPAIO QUEIROZ MONCORVO | 19523379 | REGULADOR ASSISTENCIA EM SAUDE | C | D | FORA DO PRAZO |
| 019.8089.2022.0155798-39 | ANGELICA SANTOS ALVES | 19544955 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159263-18 | ANGELICA SANTOS LIMA DE ALMEIDA | 19472855 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0147500-39 | ANISIA ANGELICA LOBO MIYAZAKI | 19531114 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150524-21 | ANNA LUCIA LIMA DINIZ DA SILVA | 19442014 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0150494-17 | ANNA RITA SANTOS DE ANDRADE | 19483839 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144911-81 | ANNIK BACELAR DE FREITAS AMANCIO DOSSANTOS | 19542892 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155285-09 | ANSELMO DE SOUZA XAVIER | 19447488 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0145816-65 | ANSELMO FERREIRA RODRIGUES | 19531040 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0152924-11 | ANTONIA CELESTE NERY DE ALMEIDA | 19482575 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142135-18 | ANTONIA DIAS TEIXEIRA NETA | 19253622 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0143413-08 | ANTONIA EDELTRUDE LIMA BONFIM | 19530267 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159678-47 | ANTONIA MARLENE XIMENES MENDES BUGARY | 19273750 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150824-63 | ANTONIA SANTOS DA CRUZ | 19441901 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002511-43 | ANTONIEL CESAR TIBERIO S. SOUZA | 19525260 | FARMACÊUTICO | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8089.2022.0158792-12 | ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS | 19479002 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | FORA DO PRAZO |
| 019.10470.2022.0149637-90 | ANTONIO JOSE CHAVES DE MAGALHAES | 19536193 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0157903-19 | ANTONIO LUCIO GOMES DOS SANTOS | 19218856 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140959-09 | ANTONIO MARCOS MAIA | 19534143 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150670-97 | ANTONIO SINRON NERI DA SILVA | 19544161 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.0203.2022.0144917-17 | ANTONIO WRALLING DO ESPIRITO SANTO | 19225653 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141349-04 | APARECIDA DE CARVALHO FERNANDES | 19534179 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0099877-66 | APARECIDA SANTOS CAFEZEIRO | 19521870 | MÉDICO(A) | A | B | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9686.2022.0140288-18 | ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO | 19524526 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002402-90 | ARACI DA CONCEIÇÃO RISÉRIO SILVA LISBOA | 19534210 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0158920-52 | ARACI RIBEIRO DE MELO | 19473148 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142647-86 | ARACY FERNANDES MAGALHAES FILHA | 19534239 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143476-50 | ARALI JESUS VASCONCELOS | 19464993 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0155480-13 | ARI DE OLIVEIRA MOURA | 19530859 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161582-60 | ARI DE OLIVEIRA MOURA | 19530859 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0166525-46 | ARIANY CARVALHO DE MAGALHAES | 19511032 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0146961-06 | ARIDAN DAS NEVES SILVA | 19533430 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002525-49 | ARIEL RIOS REZENDE | 19463791 | FARMACÊUTICO | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8418.2022.0153097-69 | ARILMA ALVES LUZ | 19274300 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139223-08 | ARILMA DE CARVALHO SILVA | 19476998 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154436-50 | ARINALVA CARDOSO SODRE ALVES | 19530577 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159667-94 | ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA | 19442970 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157677-81 | ARLETE DA CRUZ BOMFIM | 19533984 | ENFERMEIRO(A) | c | d | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144526-15 | ARLETE OLIVEIRA MOTTA | 19441737 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0146064-11 | ARLIMARE MENDES SANTOS MORENO | 19473926 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154510-94 | ARLINEUSA MAIA DOS SANTOS | 19474138 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162212-12 | ARNALDO ROCHA SPINOLA | 19531927 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144829-48 | ARTUR FERREIRA BATISTA NETO | 19544146 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155894-05 | AUDACI BARBOSA ARAUJO | 19473106 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153859-54 | AUDILENE DA SILVA ALVES | 19443407 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9219.2022.0152341-58 | AUGUSTO AMORIM BASTOS | 19445872 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.16572.2022.0154961-31 | AUGUSTO CESAR ANDRADE PINHEIRO | 19483027 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002427-48 | AUMIRIAN MARIA DOS SANTOS | 19276168 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0140528-97 | AUREA PARANHOS SILVA | 19476784 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0146875-28 | AURENICE FREITAS DE AZEVEDO LIMA | 19547953 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154889-68 | AURIDETE LIMA BARRETO DE SOUZA | 19254650 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159546-05 | AVANILDES DOS SANTOS SOBRINHO | 19477789 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0154073-67 | AVANY MAURA BELEM RABELO | 19267972 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137817-21 | AVELINO PEREIRA DA SILVA NETO | 19443711 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154338-60 | AYALA FERRAZ COSTA | 19474316 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149033-91 | AYALA RIBEIRO DA SILVA | 19453585 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5306.2022.0153381-22 | AYDIL GORET DE FRANCA ROCHA | 19546403 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139280-98 | AYZE DA CRUZ SOUZA | 19482803 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5022.2022.0154301-23 | BARBARA ALEXANDRA ABREU CORREA | 19544883 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150614-80 | BARBARA BARBOSA DE OLIVEIRA | 19543932 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151935-23 | BARBARA CAMILA SANTIAGO GOMES CONCEICAO | 19535613 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161836-67 | BARBARA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS | 19480678 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0152424-33 | BARBARA FERNANDES SOUZA | 19545541 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158526-08 | BARBARA JULIANA SANTOS | 19443598 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153489-19 | BARBARA LYRIO LIMA | 19533134 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002500-91 | BÁRBARA MÁRCIA SILVA SOUSA | 19253496 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158766-12 | BARBARA MARIA DA PAIXAO MACHADO | 19467808 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0148946-69 | BARBARA MONICA SILVA LIMA | 19532599 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150186-17 | BARBARA TRIANE DA SILVA MOREIRA | 19533052 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147443-30 | BARTYRA OLIVEIRA PASSARELLO | 19530434 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0160252-69 | BEATRIZ SOUSA DA SILVA | 19542191 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150110-74 | BENICIA PINHEIRO DA CRUZ | 19252575 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.0970.2022.0146730-85 | BENIGNO SEIXAS SANTANA | 19327378 | ENFERMEIRO(A) | G | H | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154610-57 | BENILSON PEREIRA DE SENA | 19442621 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154833-92 | BETANIA GOMES DA SILVA | 19540482 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0152912-17 | BIANCA ALMEIDA SOUSA | 19530863 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153397-66 | BIANCA DE OLIVEIRA BORGES | 19517408 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.16151.2022.0156023-62 | BIANCA MOTA GALVAO NOVELLI | 19482994 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11388.2022.0152202-98 | BRENO DA CUNHA HOLANDA | 19544874 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144236-91 | CAMILA COELHO MASCARENHAS DE SOUZA | 19545900 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144516-35 | CAMILA DOS SANTOS SANTANA | 19544256 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142679-63 | CAMILA MARQUES PEDREIRA | 19525112 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.9299.2022.0156568-01 | CAMILA MOITINHO DE ARAGAO BULCAO | 19482519 | FISIOTERAPEUTA | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8089.2022.0153024-46 | CAMILA NASCIMENTO DE ANDRADE | 19514490 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162714-00 | CANDIDA CARNEIRO QUEIROZ MIRANDA | 19449751 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150252-31 | CARINA BRANDAO ARAUJO | 19545919 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145130-96 | CARINA MARINHO PICANCO | 19451888 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155730-17 | CARINA MARQUES VIEIRA | 19447172 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152780-49 | CARINA SANTOS FACCHINETTI | 19482521 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155372-65 | CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO | 19483170 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159267-33 | CARINE MELO DE SOUZA | 19442894 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148505-05 | CARINE NASCIMENTO DE JESUS | 19454984 | TECNICO EM ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002266-29 | CARLA ANGELO DE SANTANA | 19483190 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5146.2022.0152079-28 | CARLA DE MATOS SANTOS | 19533124 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0143267-11 | CARLA GABRIELA CASTRO OLIVEIRA | 19544185 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140168-91 | CARLA JANAINA NUNES BACELLAR DE CASTRO | 19482485 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0149815-44 | CARLA LIMA DA SILVA CONCEICAO | 19516839 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152970-79 | CARLA MARIA RODRIGUES ALVES | 19475269 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5045.2022.0140896-35 | CARLA OLIVEIRA BUENO MASSA | 19470269 | NUTRICIONISTA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0148571-75 | CARLA PATRICIA CALIXTO MONTALVAO | 19530514 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0146978-46 | CARLA REJANE GUIMARAES BASTOS | 19531030 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002294-82 | CARLA SOUZA DO NASCIMENTO GONÇALVES | 19536436 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9123.2022.0155540-87 | CARLA TAIANA COINTEIRO BRESSY | 19448815 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148532-70 | CARLISANGELA DA COSTA PINHEIRO | 19468131 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155718-71 | CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO | 19219576 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0154924-91 | CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO | 19219576 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0148877-59 | CARLOS ARNON GONCALVES | 19535642 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152398-17 | CARLOS EDUARDO CARDOSO DE ARAUJO | 19524397 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155882-34 | CARLOS FERNANDO FERREIRA DE JESUS | 19442314 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0155459-19 | CARLOS GUSTAVO RAMOS CARVALHO | 19543273 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0149173-42 | CARLOS JOSE DE ARAUJO | 19250135 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8606.2022.0149222-46 | CARLOS JOSE FERREIRA CARDOSO | 19331218 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143206-32 | CARLOS LUIS BATISTA DOS SANTOS | 19222600 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147902-00 | CARLOS ROBERTO GOMES FRANCO | 19219537 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153119-17 | CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA | 19235170 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153742-43 | CARLUCIA NASCIMENTO DIAS | 19443114 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0156315-70 | CARMELIA REJANE SANTANA MAIA SANTOS | 19535533 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0158940-04 | CARMELITA SOUZA GOUVEIA | 19251894 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145343-86 | CARMEM LUCIANA CARDOSO MARTINS SANTOS | 19544789 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142252-01 | CARMEN JULIA DEL REY VILLA FLOR | 19441736 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155511-29 | CARMEN LUCIA DE JESUS ANDRADE | 19225173 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137374-18 | CARMEN SANTOS DIEZ DEL CORRAL | 19455551 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8313.2022.0151233-45 | CAROLINA ALVES DE ARGOLO | 19453768 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151509-90 | CAROLINA ROSARIO DE ARAUJO RIBEIRO | 19483007 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154089-11 | CAROLINA SANTOS SILVA | 19452805 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153934-92 | CAROLINA SOUZA CARVALHO | 19447472 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155693-38 | CAROLINE FERREIRA GUERREIRO | 19470728 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152772-39 | CAROLINE POLITANO CURI | 19442748 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5306.2022.0153861-01 | CAROLINE RAMOS DO CARMO DE SOUZA | 19442020 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149521-94 | CAROLINE VIANA SOUZA GUIMARAES | 19447453 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162542-26 | CARULINE NASCIMENTO QUEIROZ | 19531288 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0153911-85 | CASSIA ETIENE DANTAS RODRIGUES | 19275048 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154918-01 | CASSIA MARIA MACIEL BASTOS | 19483687 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149728-72 | CASSIA REGINA LINS SANT ANA DRUMOND | 19530575 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147758-21 | CATARINA VIEIRA ALCANTARA | 19542104 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155419-47 | CATARINE CHAGAS ALVES | 19478972 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9301.2022.0147651-85 | CATIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE | 19445344 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0142539-06 | CATIA CARLA BRITO COSTA | 19539285 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0143767-31 | CATIA CILENE LOPES DE ANDRADE SANTANA | 19482495 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151873-45 | CATIA REGINA DA SILVA ARAUJO | 19541738 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162733-61 | CATIA SILENE SANTANA DOS SANTOS | 19534511 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161110-89 | CECI SANTOS | 59600715 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | d | e | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0155913-25 | CECILIA COSTA RAMOS | 19250134 | NUTRICIONISTA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155405-41 | CECILIA FRAGA DOS SANTOS LEMOS | 19452520 | NUTRICIONISTA | C | D | ~~ |
| 019.8834.2022.0162060-39 | CECILIA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA | 19478112 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9551.2022.0145666-49 | CECILIA MARIA SOUZA DE AGUIAR | 19233476 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158857-94 | CECILIA VANDERLEIA ALVES BARRETO | 19444050 | ENFERMEIRO(A) | D | F | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|---------------------|
| 019.9395.2022.0151005-66 | CELIA CRISTINA REGO VIEIRA | 19530436 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5323.2022.0155910-23 | CELIA DE CERQUEIRA SANTOS | 19229539 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0149170-19 | CELIA MARIA SANTOS DE SOUSA | 19213154 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | APOSENTADO |
| 019.9395.2022.0149497-20 | CELIA SILVA BRITO DIAS | 19546376 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148983-71 | CELIANE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA | 19544616 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155176-47 | CELIMAR ROCHA SANTOS | 19482565 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0147614-30 | CELINA BISPO DA PAIXAO SOUZA | 19463476 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137137-25 | CELINA COSTA TAVARES | 19516930 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1205.2022.0033041-54 | CELIO DAMACENO DE MORAIS | 19278548 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.0963.2022.0136595-21 | CELITA NAZARETH PACHECO DE MENEZES | 19542018 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144925-87 | CELSONO CABRAL SALLES PINHEIRO | 19483489 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139170-53 | CELSONO CESAR DA SILVA | 19276171 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0152951-94 | CELY ALCIONE SILVA DE JESUS | 19535112 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138364-91 | CERES NEIDE ALMEIDA COSTA | 19456345 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159071-81 | CERYSMARES SANTOS RIBEIRO | 19483429 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151520-03 | CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DAVID | 19328178 | FISIOTERAPEUTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153272-79 | CESAR DINIZ SILVEIRA | 19442601 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148705-22 | CESAR MARQUES DOS SANTOS | 19482995 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148116-12 | CESAR RODRIGO OLIVEIRA MENEZES | 19546155 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0977.2022.0147986-95 | CIBELE XAVIER SANTOS | 19546065 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155568-12 | CIBELLE LEAL DA SILVA | 19483589 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002276-09 | CILENE BARBOSA DA SILVA E SILVA | 19278550 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0151164-11 | CILENE DOS SANTOS TRINDADE | 19443767 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5129.2022.0153043-70 | CINARA ANDREA UMBURANA LIMA BOMFIM | 19442436 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160237-80 | CINTIA BRITO NUNES | 19508614 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0155604-58 | CINTIA DURAO LEMOS COUTINHO | 19441916 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149121-10 | CINTIA GOMES DOS SANTOS | 19517071 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0151276-45 | CINTIA LUCIANA DE ARAUJO MELO AMARAL | 19482158 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142575-88 | CINTIA MARIA CARVALHO DA SILVA AMARAL | 19524589 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148560-23 | CINTIA NUNES SOUZA VARJAO | 19441556 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155460-44 | CINTIA SANTANA DE OLIVEIRA | 19468242 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142752-17 | CINTIA TATIANE SOUSA CABRAL DOS SANTOS | 19545690 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161869-81 | CIZELIA BARRETO SANTOS | 19530866 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0154114-91 | CLARICE DE JESUS SILVA | 19443126 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0160285-27 | CLARICE DOS SANTOS | 19230640 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153544-71 | CLARISSA DA SILVA FRAGA | 19533127 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5171.2022.0155408-67 | CLARISSA LEITE CAMPOS | 19542017 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151916-61 | CLARISSA RAMOS BARRETO | 19539008 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139475-56 | CLAUDACY PESSOA MONTE SANTO | 19482978 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153685-11 | CLAUDELISA DOS ANJOS SANTOS | 19468963 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159132-41 | CLAUDIA ARAUJO PESSOA | 19478093 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0150198-39 | CLAUDIA BRAGA DE QUEIROZ | 19251184 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149765-17 | CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO | 19532148 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5086.2022.0141570-30 | CLAUDIA DANIELA SANTOS SOUZA | 19544044 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152360-14 | CLAUDIA DE FARIAS ROCHA | 19473071 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0153457-44 | CLAUDIA ELYER RODRIGUES DE SOUZA | 19274378 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144264-21 | CLAUDIA FERRAZ MARQUES | 19278474 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144126-56 | CLAUDIA FERREIRA GASPARI | 19543341 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155560-15 | CLAUDIA FRAGA RIBEIRO | 19254049 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155355-14 | CLAUDIA FREITAS DA ROCHA | 19478036 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138297-97 | CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS | 19532366 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0138543-77 | CLAUDIA LELES MEIRA | 19543945 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150850-55 | CLAUDIA MARIA ALMEIDA RANGEL | 19508581 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137364-38 | CLAUDIA MARIA BANDEIRA PELLEGRINI | 19317191 | AUDITOR EM SAÚDE | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144493-12 | CLAUDIA MARIA DE JESUS FIGUEIREDO | 19514613 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0150498-41 | CLAUDIA MARIANO BOMFIM | 19537558 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150331-24 | CLAUDIA MARTINS FREIRE DANTAS | 19329118 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0153337-75 | CLAUDIA MATOS PEREIRA | 19478135 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0146835-31 | CLAUDIA NENCI CARDOSO SANTANA DE ALMEIDA | 19231332 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0149026-57 | CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHAES | 19533276 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154647-49 | CLAUDIA PACHECO RANGEL | 19456508 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0147023-10 | CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE | 19255346 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0144484-47 | CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO FIGUEROA | 19482624 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0159295-54 | CLAUDIA VALERIA REIS DE SANTANA | 19443120 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151950-62 | CLAUDIA VERBENA SALES SANTOS MELLO | 19516094 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|-----------|--------------------------------|----|----|---------------------|
| 019.0147.2022.0152824-79 | CLAUDIA WANDERLEY CRUZ E COSTA | 19276421 | ODONTOLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154543-97 | CLAUDIO CHAVES CATHALA LOUREIRO | 19215273 | MÉDICO(A) | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.5145.2022.0137665-15 | CLAUDIO JOSE BARBOSA DE AMORIM | 19316059 | AUDITOR EM SAÚDE | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151126-30 | CLAUDIO JOSE DE FREITAS BRANDÃO | 19221838 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002215-89 | CLAUDIO LUIZ BERHENDS SOUZA | 19521725 | NUTRICIONISTA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0147623-62 | CLAUDIO NEY SALES SANTOS | 19482605 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140980-88 | CLAUDIVINO DA CRUZ SILVA | 19534520 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149855-63 | CLEA SANTOS DA SILVA | 19478140 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0151073-95 | CLEBER SANTOS GOMES | 19219572 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158706-81 | CLEBIA CRISTINA GOMES LIGER | 19473500 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140974-30 | CLEBIANE COSTA MELO | 19508815 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137563-78 | CLECIA SILVA LEAL | 19441760 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161711-00 | CLEIDE DE JESUS SILVA | 19443108 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162229-61 | CLEIDE DE JESUS SILVA | 19520098 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0152504-22 | CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES | 19525395 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154506-16 | CLEIDE REGINA VIEIRA LIMA SILVA | 19442010 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161721-73 | CLEIDE SELMA MIRANDA FERREIRA | 19475736 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141356-25 | CLEIDIANNE DOURADO COSTA SANTOS | 19534234 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141317-19 | CLEIDIMAR NOGUEIRA AZEVEDO LOPES | 19536196 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150914-54 | CLEIDSON CAVALCANTE DOS SANTOS PAIVA | 19482834 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0148325-71 | CLEIVISON NASCIMENTO DA SILVA | 19533032 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143647-41 | CLELIA CRUZ DE CARVALHO | 19441652 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147579-20 | CLELIA DELFINO SOARES CORREIA | 19539924 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153807-14 | CLEONICE DA PURIFICACAO ESQUIVEL | 19273205 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0142764-74 | CLEONICE DE SOUSA FEITOR | 19545450 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0155350-13 | CLERISTON SAMPAIO MARTINS GONCALVES | 19545656 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0041983-63 | CLERISTON SAMPAIO MARTINS GONCALVES | 19545656 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0147550-86 | CLEUMA REGINA SANTANA SILVA | 19273452 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0146682-83 | CLEUSA ROSA DE JESUS | 19534458 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0151685-05 | CLICIA DE SOUSA CARDOSO PITANGUEIRA | 19447638 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154535-42 | CLISTENIS DA COSTA BARBOSA | 19443903 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0160242-97 | CONSUELO BRAITT CARVALHO SANTOS | 19478810 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152683-51 | CREUSA ALVES DE SOUSA SILVA | 19474211 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150238-38 | CREUSA ALVES DE SOUSA SILVA | 19474211 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137513-13 | CREUZA MARIA BRITO QUEIROZ | 19530250 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142327-44 | CRISPINA BATISTA DE OLIVEIRA | 19544345 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161326-27 | CRISTHIANE VIEIRA OLIVEIRA FERNANDES | 19531456 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158408-55 | CRISTIAN GOMES DOS SANTOS | 19538451 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0152444-57 | CRISTIAN OLIVEIRA BENEVIDES SANCHES LEAL | 19521801 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150333-64 | CRISTIANA CARVALHO RANGEL SANTANA | 19442438 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149534-17 | CRISTIANA SILVA CARVALHO | 19536393 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1209.2022.0154901-43 | CRISTIANE ARAUJO BORGES DE FIGUEIREDOMAGALHAES | 19543490 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002303-16 | CRISTIANE ASSUNÇÃO AMORIM | 19538981 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154509-14 | CRISTIANE BARRETO SANTOS SILVA | 19530249 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143577-92 | CRISTIANE DA SILVA COQUEIRO | 19534223 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144112-51 | CRISTIANE DALTRO DE ARAUJO BOTELHO | 19532489 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153431-01 | CRISTIANE DE MIRANDA RIBEIRO | 19483163 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144544-76 | CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO | 19484261 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159434-09 | CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA | 19534005 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0154551-11 | CRISTIANE DOS SANTOS VIANA | 19533047 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8313.2022.0116177-93 | CRISTIANE FRAGA DE CARVALHO | 19447862 | REGULADOR ASSISTENCIA EM SAUDE | C | D | FORA DO PRAZO |
| 019.9219.2022.0139679-13 | CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA | 19483488 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162731-01 | CRISTIANE MARTINS DE SOUZA LIMA | 19446272 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9128.2022.0121839-98 | CRISTIANE MEDEIROS MORAES DE CARVALHO | 19545754 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9128.2022.0099263-57 | CRISTIANE MEDEIROS MORAES DE CARVALHO | 19545754 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158698-37 | CRISTIANE NOVAS PINHEIRO | 19446708 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142172-03 | CRISTIANE OLIVEIRA DA MOTA | 59137930 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002273-58 | CRISTIANE OLIVEIRA DO AMPARO CORTOPPASSI | 194434836 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0158243-34 | CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS | 19534561 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149789-94 | CRISTIANE PIRAJA JORDAN | 19542572 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140299-71 | CRISTIANE REVAULT BATISTA FERREIRA | 19457554 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0160309-17 | CRISTIANE SANTANA PACHECO DAS NEVES | 19472397 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0155933-79 | CRISTIANE SANTOS SANTANA DA SILVA | 19469202 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158507-37 | CRISTIANE SILVA BARBOSA | 19442780 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|-------------|
| 019.0225.2022.0156827-93 | CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS ALMEIDA | 19477044 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0152061-21 | CRISTIANE SOUSA GUIMARAES | 19535067 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002306-51 | CRISTIANO DA SILVA CRUZ | 19542030 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137939-11 | CRISTIANO DA SILVA LOBO | 19445759 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149828-91 | CRISTIANO DEREVTSOFF SANTOS | 19482528 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0148292-33 | CRISTIANO MELLO ALVES | 19542335 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002409-66 | CRISTINA ALVES FERREIRA SILVA | 19545473 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158230-98 | CRISTINA FEITOSA BARRETO | 19442444 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144276-65 | CRISTINA MARIA SOUSA SANTOS | 19467836 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0160230-53 | CRISTINA MARTINEZ BAQUEIRO | 19481850 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151155-06 | CRISTINA PAULA LIMA FREITAS | 19443747 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9551.2022.0142750-83 | CRISTINE NUNES MOTTA | 19448835 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138083-66 | CYNARA BARBOSA PAMPLONA GONCALVES | 19447656 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155470-16 | CYNTHIA FABIANA NUNES ANTUNES | 19443321 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0151535-21 | CYNTHIA TEIXEIRA SANTOS | 19533425 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152232-02 | CYNTHIA WERUSKA SANTOS COSTA | 19441545 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0154175-62 | CYNTIA DE AZEVEDO DOS SANTOS | 19545422 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8894.2022.0155172-92 | CYNTIA MARIA MITSU NASSU DE SÁ | 19523261 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0160137-09 | DAIANA ALVES DE CASTRO | 19522850 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152179-03 | DAIANA CRISTINA SOUZA MORAES | 19443225 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145330-11 | DAIANE CARLA DA SILVA PIMENTEL RODRIGUES | 19443203 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142118-28 | DAIANE CASADO BARBOSA | 19534153 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150866-12 | DAIANE CERQUEIRA SOUZA ANDRADE | 19544376 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145198-86 | DAIANE DE SANTANA COELHO BARBOSA | 19484965 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0143543-91 | DALVA ROCHA SANTOS | 19482948 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147782-51 | DALVA TANIA E SOUZA SILVA | 19255348 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.5308.2022.0154443-85 | DAMASIA CARVALHO DE OLIVEIRA FERNANDES | 19545452 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140314-44 | DAMASIO PAIXAO DOS SANTOS COSTA | 19277050 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158071-31 | DANIEL DIAS DOMINGUES | 19508856 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158099-31 | DANIEL DIAS DOMINGUES | 19443861 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0149977-11 | DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS | 19221905 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149392-52 | DANIEL LARANJEIRA DE OLIVEIRA | 19538103 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154188-17 | DANIEL LARANJEIRA DE OLIVEIRA | 19538103 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159598-28 | DANIEL LIMA DE MOURA | 19443324 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0151942-14 | DANIEL RAMOS BARRETTO | 19273577 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150202-03 | DANIEL VELOSO DOS SANTOS | 19476269 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155572-83 | DANIELA ANDRADE GOMES | 19454106 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141935-11 | DANIELA ANDRADE SILVA | 19442551 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162689-52 | DANIELA BASTOS DE OLIVEIRA | 19517671 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155862-91 | DANIELA CONCEICAO DE JESUS BOMFIM | 19508578 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0153192-08 | DANIELA CUNHA DE OLIVEIRA | 19446090 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0964.2022.0149883-72 | DANIELA DE OLIVEIRA PASSOS | 19649321 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161867-19 | DANIELA DIAS BISPO | 19531285 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0154641-31 | DANIELA DOS SANTOS BISPO | 19442315 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142159-15 | DANIELA DOS SANTOS FERREIRA | 19443004 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159645-89 | DANIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA | 19447461 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0149292-81 | DANIELA LIMA FRAGA | 19455210 | AUDITOR EM SAÚDE | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8606.2022.0146191-44 | DANIELA NASCIMENTO SOARES SOUZA | 19482602 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137358-90 | DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM | 19455568 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154185-74 | DANIELA PAULA NASCIMENTO DE OLIVA | 19538471 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153823-34 | DANIELA PUONZO CAXIAS DA COSTA | 19446396 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155947-91 | DANIELA RAIMUNDA DAS MERCES | 19443040 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147440-97 | DANIELA SANTOS DE JESUS | 19443119 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138517-09 | DANIELA SILVA DOS SANTOS | 19455777 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155692-81 | DANIELA SILVA NASCIMENTO | 19474883 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148534-55 | DANIELA SODRE LOGETO | 19521364 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0161814-19 | DANIELA SOUZA ALMEIDA DANTAS | 19478975 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0151405-77 | DANIELE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO | 19478108 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0152130-11 | DANIELE DA SILVA MEDINA | 19447663 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149801-15 | DANIELE FRANCA BORGES | 19483162 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154348-31 | DANIELE SILVA PEREIRA BACELLAR | 19468619 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0154907-90 | DANIELLA ANDRADE TAVARES DA ROCHA | 19523531 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159142-18 | DANIELLA CONTI KERNER | 19468229 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0146153-86 | DANIELLE CALDAS MORGADO PEREIRA | 19446360 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154377-76 | DANILO DE SOUZA PITA | 19447487 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155185-38 | DANILO DA SILVA MAGALHAES | 19533129 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|---------------------------|----|----|---------------------|
| 019.11982.2022.0150882-32 | DANILO DE ALMEIDA FREITAS | 19532139 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155513-31 | DANUBIA FERREIRA SANTANA | 19483805 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1177.2022.0144355-93 | DARCI DIAS DE ALMEIDA SANTOS | 19226818 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161807-88 | DARCI FREITAS REIS | 19534480 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162274-15 | DARCI FREITAS REIS | 19534480 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8367.2022.0155915-10 | DARCIONE SILVEIRA TEIXEIRA | 19545475 | MÉDICO(A) | A | B | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 056.3062.2022.0002274-39 | DARILENE CONCEIÇÃO PONTES | 19467818 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002292-11 | DARIO MACHADO DE CARVALHO | 19224061 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8895.2022.0153880-15 | DAVID COSTA MOREIRA | 19585558 | ODONTOLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9551.2022.0143165-37 | DAVID INACIO DE CASTRO E SILVA | 19455410 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149034-95 | DAYANE CARMO DA SILVA SODRE | 19538413 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155428-28 | DAYANE ROSS PORTO LIMA | 19546636 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151380-24 | DEADLIA SANTANA VIEIRA CARLOS | 19511123 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154925-21 | DEBORA ALVES SANTANA | 19475369 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0156073-95 | DEBORA CERQUEIRA DA SILVA | 19534976 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144490-61 | DEBORA CORDEIRO BRIZOLARA | 19543946 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002346-48 | DEBORA CRISTINA SOUZA SOARES | 19252651 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154501-01 | DEBORA DA SILVA BISPO SANTANA | 19469940 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153688-54 | DEBORA DIAS GUIMARAES | 19447558 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0146767-15 | DEBORA DOS SANTOS GUANAES COSTA | 19536194 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147680-26 | DEBORA DOS SANTOS SOUSA | 19531041 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145137-62 | DEBORA MARTINS DANTAS E OLIVEIRA | 19483485 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0155620-78 | DEBORA PATRICIA MEDEIROS SANTOS RIOS | 19544118 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149853-46 | DEBORA SALES DE CASTRO | 19482980 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139717-75 | DEBORA SANTOS SODRE | 19534011 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151853-00 | DEIJANE BISPO DE OLIVEIRA | 19446739 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0148681-18 | DEISE LEIA BOA SORTE FAGUNDES | 19535795 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140321-73 | DEISE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA | 19467788 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0140055-27 | DEISIANE MACEDO DAMASCENO | 19534484 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0149618-88 | DEISIMARA MINEIRO DOS SANTOS | 19276063 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0152989-11 | DEIVIDE ALVES DA SILVA | 19481625 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137925-01 | DEIZE LEMOS DE SANTANA | 19532352 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148529-74 | DEJANIRA MAGALI TRINDADE PACHECO CRUZ | 19229711 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002304-99 | DEJANIRA SANTOS DE MATOS | 19478905 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142414-01 | DELBA MARIA DE LIMA | 19443506 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154354-80 | DELMA FERNANDES DA ROCHA | 19469195 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144163-09 | DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO | 19443374 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0143561-73 | DENAQUE DE CARVALHO E SILVA MORAES | 19443204 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147731-19 | DENISE ALVES DA SILVA | 19514485 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154271-31 | DENISE AMORIM NOVAIS | 19523976 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154083-26 | DENISE BOURNAM DA SILVA | 19545477 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0146859-16 | DENISE CONCEICAO BISPO | 19483509 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0156006-25 | DENISE DE CARVALHO SIQUEIRA | 19533117 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152939-43 | DENISE FREITAS BARRETO | 19474592 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | b | c | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155601-10 | DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA | 19517329 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149761-93 | DENISE NASCIMENTO CABRAL | 19544158 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0149762-14 | DENISE NASCIMENTO CABRAL | 19461972 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0153821-60 | DENISE NUNES ROSA DE LIMA | 19542048 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146005-78 | DENISE OLIVEIRA CORREIA DOS SANTOS | 19482828 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150360-37 | DENISE OLIVEIRA CRUZ | 19467813 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144266-93 | DENISE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA | 19470216 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137578-69 | DENISE PESTANA DE CASTRO | 19317952 | AUDITOR EM SAÚDE | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151865-86 | DENISE SILVA TORRES SANTANA | 19523915 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153539-11 | DENISE SOUSA DE ALCANTARA | 19442552 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155729-15 | DENISE SOUZA NERY | 19442553 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0143530-77 | DENISE VIANA GOMES DA FONSECA | 19444359 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0158241-02 | DENISE VIEIRA BRANDAO DOURADO | 19446790 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0151668-96 | DENISON MESSIAS SOUSA BATISTA | 19472046 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155276-86 | DENIZE DA CUNHA DOS SANTOS | 19444197 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0147775-96 | DENIZIA MARIA BARBERINO XAVIER SANTOS | 19455778 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154065-89 | DEOCLECIANO DA SILVA BARRETO NETO | 19226415 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0154368-79 | DERA CARINA BASTOS COSTA | 19443214 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0148321-70 | DEREJANE VIEIRA DE OLIVEIRA SANTANA | 19483533 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0153176-19 | DERNEVAL REIS OLIVEIRA | 19274408 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144552-86 | DESENILDA HERMES QUEIROZ VIEIRA | 19446821 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.9587.2022.0143735-17 | DIANA AGUIAR DE SOUSA BARBOSA | 19544065 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0146752-21 | DIANA JACKSON CARAPIA LADEIA FERNANDES | 19520658 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152994-37 | DIANA MARIA MACHADO DA SILVA | 19203486 | ODONTOLOGO | F | G | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.5074.2022.0141348-11 | DIANA SOARES DA PAIXAO FERREIRA | 19457940 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5074.2022.0141404-54 | DIANA SOARES DA PAIXAO FERREIRA | 19531032 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5086.2022.0140537-65 | DIANE MATOS BATISTA CORREIA DE BRITO | 19534183 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0160.2022.0137625-81 | DILIAM CERQUEIRA LOUREIRO | 19536563 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0143157-94 | DILSELENE OLIVEIRA VASCONCELLOS | 19544172 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0154922-16 | DINAMARES BARBOSA DA SILVA | 19231790 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0142382-65 | DINEIA OLIVEIRA SANTOS | 19449746 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0142333-87 | DINEIA OLIVEIRA SANTOS | 19533560 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0162152-91 | DINEIDE FERREIRA LIMA | 19482854 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161876-18 | DIOGO BERTOLDO ALMEIDA | 19541936 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142265-18 | DIOGO DE OLIVEIRA MARQUES | 19530785 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142277-51 | DIOGO DE OLIVEIRA MARQUES | 19530785 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155946-62 | DIOVANIA NASCIMENTO CABRAL | 19469711 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158896-09 | DIRLAINE CRISTINA AGUIAR SOUTO CRUZ | 19533029 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150311-25 | DIRLEI FERNANDES DE ALMEIDA | 19470091 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0142478-09 | DIVA CERQUEIRA SANTOS | 19471552 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002396-15 | DIZAN MARIA SANTOS FERREIRA | 19222836 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8089.2022.0141767-73 | DJANE DOS SANTOS MUNIZ | 19442522 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0153811-98 | DJANE FERREIRA LIMA | 19543205 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0145763-19 | DJANY KEWLLY NASCIMENTO PINHO SABINO | 19516995 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155841-75 | DOMICILIA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO | 19222837 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146088-03 | DONILDA ESTEVAO BATISTA | 19515005 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002512-24 | DORALISE ALCANTARA DOS SANTOS BARBOSA | 19443540 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTICIO |
| 019.8089.2022.0159617-25 | DORILENE SILVA DA PAIXAO | 19469857 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159323-85 | DOUGLAS SIMAS DA SILVA | 19443195 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153549-85 | DOUGLAS SIMAS DA SILVA | 19508993 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0154979-98 | DULCE CLEA PEREIRA MATOS | 19536081 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154528-13 | DULCE SAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA | 19470158 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158759-93 | DULCINEA DO CARMO GOMES | 19442555 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146097-96 | DULCINEIA DE ARAUJO SANTOS | 19477158 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTICIO |
| 019.8988.2022.0160772-60 | EDELMAR NOGUEIRA LEITE | 19530990 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155824-31 | EDENILSON PEREIRA MACHADO NASCIMENTO | 19441663 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137670-74 | EDGAR TAVARES LIMA | 19316057 | AUDITOR EM SAÚDE | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150689-39 | EDIALEDA MAIA DE LIMA ALMEIDA | 19255446 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154642-34 | EDILEIDE BORGES DOS SANTOS | 19443191 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0154839-78 | EDILENE CERQUEIRA BARBOSA | 19445912 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142281-16 | EDILENE DA SILVA OLIVEIRA | 19251836 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0154579-76 | EDILENE DA SILVA OLIVEIRA | 19251836 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0143119-13 | EDILENE DE SANTANA ALEIXO | 19542997 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149031-29 | EDILENE SANTOS RIBEIRO | 19473334 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144282-11 | EDILEUSA BARRETO DE JESUS | 19447373 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140336-50 | EDILEUSA RIBEIRO MAGALHAES | 19254845 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138747-37 | EDILEUZA EVANGELISTA LIMA | 19482851 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145804-77 | EDILZA JESUS DA ROCHA CRUZ | 19443169 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0149726-34 | EDINA MARIA DOS SANTOS CARVALHO | 19478173 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144565-09 | EDINEIA BARRETO DE JESUS | 19478911 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140991-31 | EDINEIDE ALVES DA SILVA NASCIMENTO | 19534460 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0153406-44 | EDINETE SANTOS DE JESUS SOUZA | 19483567 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0153729-90 | EDINEY ALVES DA SILVA | 19546062 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0147594-93 | EDINILDES APOLINARIO DOS SANTOS | 19453760 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147807-43 | EDJANE CERQUEIRA DA SILVA PAIM NERY | 19254917 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0151728-61 | EDLAMAR SILVA MENEZES TEIXEIRA | 19473529 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145577-34 | EDLENE MARIA ARAUJO MATOS | 19469646 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142789-17 | EDMEA CHAVES FREITAS | 19442875 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143397-11 | EDMEA CHAVES FREITAS | 19442875 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149811-19 | EDNA DOMINGUES PEREIRA | 19232393 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152567-46 | EDNA FAGUNDES DE SANTANA | 19443165 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0156337-85 | EDNA LELIS DA SILVA | 19530578 | TECNICO EM ENFERMAGEM | | | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161932-04 | EDNA MARIA DA HORA | 19476999 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0152705-45 | EDNA MARIA DA LUZ MONTENEGRO BATISTA | 19545563 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0154164-18 | EDNA MARIA DE JESUS | 19470015 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.9848.2022.0161555-91 | EDNA NASCIMENTO DE SANTANA | 19252304 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155352-03 | EDNA ROZALES DA SILVA | 19447568 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142050-94 | EDNA SIDINEY CARDOZO RAMOS | 19443514 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158874-95 | EDNALVA DE ALBUQUERQUE SANTOS | 19443171 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137913-60 | EDNEIA CAITANO SOARES | 19443006 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145409-47 | EDNEIA MATIAS DE SANTANA | 19254124 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144187-78 | EDNEIDE ODWYER SANTOS | 19542477 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002334-12 | EDNEY CANGUSSU FARIAS | 19534538 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153197-64 | EDNILDA SANTOS TELES | 19469700 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0158471-13 | EDNILSA ARAGAO GUERRA | 19524591 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0155776-88 | EDNILSON OLIVEIRA RIBEIRO | 19318780 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154006-94 | EDNOLIA MENDES NUNES | 19252064 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155585-65 | EDSON ALMEIDA SOARES | 19537458 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154766-20 | EDSON GUIMARAES DE SOUZA | 19516964 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149974-33 | EDSON NASCIMENTO SANTANA DE JESUS | 19516953 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151754-70 | EDUARDO DO NASCIMENTO MARTINIANO | 19482868 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145895-81 | EDUARDO SANTANA CERQUEIRA DOS SANTOS | 19508873 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150540-41 | EDVALDO ANTONIO DE JESUS | 19451717 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0154103-38 | EDVALDO BISPO DOS SANTOS FILHO | 19446470 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0154795-41 | EDVANA ANDRADE SANTOS NASCIMENTO | 19523922 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150809-24 | EIDENAI DENIS LIMA NASCIMENTO | 19542984 | ENFERMEIRO(A) | C | d | INTERSTÍCIO |
| 019.5056.2022.0138705-82 | ELACI MIRANDA PITANGA BARBOSA | 19467405 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151495-73 | ELAINE BARBOSA DE SOUZA | 19537963 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141308-28 | ELAINE CRISTINA RIBEIRO CASTRO MARTINS | 19544113 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145271-29 | ELAINE DE JESUS SANTOS | 19533435 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0154357-24 | ELAINE MACHADO DOS SANTOS | 19477162 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0976.2022.0154881-11 | ELAINE PUBLIO MORAIS ROCHA | 19535612 | ENFERMEIRO(A) | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.15280.2022.0148614-64 | ELAINE SILVA SOARES | 19543855 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142182-77 | ELANE AMORIM SILVA SOUZA | 19460608 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0153509-50 | ELANE BARROS OLIVEIRA | 19544900 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144291-02 | ELANE SANTOS ASSUNCAO | 19514486 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0145589-18 | ELANYR CARVALHO DE SOUZA MATTOS | 19477893 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0158248-49 | ELBA ADILZA SANTA BARBARA MOREIRA | 19443628 | FARMACÊUTICO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154831-15 | ELBA LOPES FIGUEREDO | 19273633 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0150179-76 | ELBA MASCARENHAS FERRUCIO | 19531828 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155197-71 | ELBER BERTOLDO DE OLIVEIRA | 19447490 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0156274-18 | ELBO DOS ANJOS MALHADO DE ARAUJO | 19248289 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0153132-20 | ELDER ALAN BATISTA CAVALCANTE | 19544891 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139811-42 | ELEILDES SILVA DE SOUZA | 19443213 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0159164-18 | ELENI EVANGELISTA FELIPE | 19538984 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161288-10 | ELENICE FERREIRA CONCEICAO | 19467831 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0151460-19 | ELENICE MARIA FERNANDES GOMES | 19542443 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002336-76 | ELENICE MATOS FREITAS NUNES | 19446165 | SANITARISTA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0970.2022.0146798-73 | ELENILDA BARRETO BISPO | 19274302 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150091-77 | ELEOMAR SOUZA LINO | 19472298 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155773-81 | ELI ALVES QUEIROZ DE LIMA | 19443456 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.16081.2022.0151907-00 | ELIANA CRISTINA DE SANTANA FIAIS | 19250272 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144129-07 | ELIANA CUNHA COSTA | 19474986 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0153466-72 | ELIANA DANTAS DA SILVA NASCIMENTO | 19254504 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142232-71 | ELIANA DOS ANJOS BELO | 19232984 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143164-28 | ELIANA DOS SANTOS CARVALHO DE SANTANA | 19543416 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145668-01 | ELIANA FONSECA SOUZA DA SILVA | 19447468 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150066-19 | ELIANA LIMA DA SILVA | 19530277 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158378-03 | ELIANA LOBO SILVA | 19474286 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147435-20 | ELIANA LOPES DOS SANTOS | 19443001 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145287-96 | ELIANA MARIA DE JESUS FREITAS | 19226748 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150287-61 | ELIANA SILVA OLIVEIRA DA MATTIA | 19441664 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138413-12 | ELIANE ALMEIDA WINCK | 19456054 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149090-89 | ELIANE AMORIM AZEVEDO | 19445399 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144859-63 | ELIANE CRISTINA DOS SANTOS MOTA | 19443129 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138073-94 | ELIANE CRUZ NASCIMENTO | 19478654 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144572-20 | ELIANE LIMA DA SILVA ROMAO | 19508994 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161922-24 | ELIANE MELO PEREIRA FERNANDEZ | 19483283 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141323-67 | ELIANE SANTANA NUNES | 19534170 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0144627-84 | ELIANE SOUZA DIAS | 19272830 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.8988.2022.0152726-97 | ELIAS CARLOS D AVILA JUNIOR | 19515697 | ODONTOLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0151666-68 | ELICIA OLIVEIRA DOS SANTOS CAETITE | 19534462 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162296-21 | ELIEDA BARRETO DE DEUS | 19531291 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151472-63 | ELIEDE MOREIRA DOS SANTOS | 19453596 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140947-67 | ELIENAY DA SILVA PEDROSO | 19534237 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150781-44 | ELIENE BATISTA DOS SANTOS | 19546540 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0152673-12 | ELIENE DA SILVA SANTANA | 19534151 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0153535-41 | ELIENE DOS SANTOS RAMOS | 19533213 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153773-31 | ELIENE LEAO DE ASSIS | 19273373 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140358-65 | ELIENE LOPES DOS SANTOS | 19219552 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | G | H | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0146039-07 | ELIENE PACHECO BISPO | 19477001 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152224-94 | ELIENE PORTO ALMEIDA | 19475392 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 023.8118.2022.0008821-52 | ELIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO | 19467797 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149201-39 | ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS BRANDAO | 19537961 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159107-30 | ELIENE SAMPAIO DE SOUSA CARVALHO | 19253629 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150129-42 | ELIENE SILVA OLIVEIRA SOUSA | 19544050 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0152898-24 | ELIETE LIMA SANTOS | 19534803 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161703-91 | ELIETE NUNES SANTOS AGUIAR | 19251837 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155519-86 | ELIETE SOARES DE OLIVEIRA | 19478900 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155839-18 | ELIEZE PIRES FIGUEIREDO | 19474882 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0154714-86 | ELINAI CARVALHO BRITO UZEDA | 19514588 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145643-24 | ELINALDA DOS SANTOS SILVA | 19514661 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142262-96 | ELINE CARVALHO PIMENTEL | 19255201 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157712-06 | ELINE SENA MARQUES | 19443794 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150071-23 | ELINE SENA MARQUES | 19443794 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155271-71 | ELIOENAI MOREIRA DOS SANTOS LIMA | 19443301 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0154366-15 | ELIOMAR SOUSA ALMEIDA | 19460332 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151989-16 | ELIS PASSOS SANTANA | 19481436 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147754-05 | ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA | 19471566 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145570-68 | ELISABETE CARDOSO DE ALMEIDA | 19442557 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154791-31 | ELISABETE MARTINS NASCIMENTO | 19278343 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157973-45 | ELISABETE SANTOS SOUZA | 19482606 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0143529-46 | ELISAMAR SILVA ASSIS BATISTA | 19482805 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152873-44 | ELISANA COSTA DOURADO | 19515006 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155168-37 | ELISANDRA SILVA DE OLIVEIRA | 19521831 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161526-52 | ELISANGELA FERREIRA DE MATOS | 19534799 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0157133-12 | ELISANGELA OLIVEIRA GOVEIA | 19543534 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5173.2022.0155199-78 | ELISANGELA SILVA SANTOS | 19477950 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145399-91 | ELISANGELA VALERIO FERREIRA OLIVEIRA | 19472644 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002216-60 | ELISENA PIMENTA DE CARVALHO NETA | 19251707 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 056.3062.2022.0002327-85 | ELIVA ROQUE DA SILVA MAGALHAES | 19319879 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.0257.2022.0154835-73 | ELIZABETH TANIA ADAMI GALVAO DOS SANTOS | 19483598 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150081-40 | ELIZANGELA DE SOUZA ROCHA | 19533375 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140374-85 | ELIZANGELA DIAS SANTOS | 19275402 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0159537-08 | ELIZETE SANTANA SANTOS | 19531042 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0158117-48 | ELLE PATRICIA BENTO GUIMARAES FARIAS | 19456201 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0158076-35 | ELLE PATRICIA BENTO GUIMARAES FARIAS | 19539299 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145193-70 | ELMA DOS SANTOS BATISTA | 19442607 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0153105-57 | ELMA PEREIRA MACHADO DO NASCIMENTO | 19442003 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144576-53 | ELNAA SANTOS DE SANTANA | 19481832 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0152049-34 | ELVANY CORTES BASTOS | 19534492 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002381-21 | ELVIRA CRISTINA ALPOIM BRAGA | 19225629 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0151439-31 | ELY MARIA RODRIGUES DA CUNHA MATOS | 19535893 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0152034-58 | ELZA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA | 19534470 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142591-97 | ELZA GOMES DA SILVA | 19534542 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154121-96 | ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN | 19443375 | ASSISTENTE SOCIAL | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149001-11 | ELZA SACRAMENTO SANTOS DA CRUZ | 19483053 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145294-15 | ELZEMEIRE DA COSTA SANTOS | 19477786 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10654.2022.0154980-52 | EMANUELA BACELAR FREITAS DE CARVALHO | 19478809 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0155430-32 | EMANUELA BISPO SANTA RITA | 19515159 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155924-02 | EMANUELA CHAVES REIS DE SOUZA | 19537459 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154370-08 | EMANUELA DE CARVALHO LOURENCO ANDRADE | 19546071 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150297-98 | EMANUELA MARQUES CARVALHO DOS SANTOS | 19441728 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0145797-68 | EMANUELE JACOBINA DE ALMEIDA TAQUARI | 19516928 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|----------|---------------------------|----|----|---------------------|
| 019.8089.2022.0159470-64 | EMANUELLE CERQUEIRA PEREIRA | 19442772 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | FORA DO PRAZO |
| 019.8089.2022.0155341-42 | EMERSON CAMPOS DA SILVA | 19470164 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155260-19 | EMIDIA ANGELO VIEIRA | 19457938 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161004-78 | EMILIA ALVES KUWANO | 19545075 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0160423-38 | EMILIANE DOS SANTOS DULTRA | 19480017 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154334-91 | EMILY EUGENIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 19467390 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159234-62 | ENEIDA CRISTINA VENTURA COUTINHO | 19483438 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0153008-91 | ENEIDA PEREIRA BOMFIM | 19524172 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141764-21 | ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA | 19478175 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0154977-90 | ENGRACIA FIGUEIREDO LIMA | 19251244 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155243-18 | ENILSON CARMO BARBOSA DOS SANTOS | 19544551 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148545-94 | ENILTON RASTELE DE LIMA | 19472162 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0042003-68 | ENIO ROBERTO MATUI | 19542177 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5073.2022.0154291-67 | ENIO SILVA SOARES | 19456116 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0041950-03 | ENY CRISTINA SAMPAIO DE CASTRO | 19443161 | ENFERMEIRO(A) | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0157009-11 | ERENILSON DA CONCEICAO MORAES | 19547951 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002348-18 | ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA | 19454480 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0154024-08 | ERICA JORDANE PARGA PRADO | 19442774 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149510-31 | ERICARLA MARIA DIAS ROCHA | 19530744 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0041974-72 | ERICKA HELENA COSTA MARTINS | 19544279 | SANITARISTA | C | D | FORA DO PRAZO |
| 019.9219.2022.0144136-28 | ERIKA DE BRITTO RIO | 19478098 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0154044-43 | ERIKA DE SA TEIXEIRA | 19453827 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0152889-66 | ERIKA MARTINS LIBORIO | 19543579 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0147585-01 | ERIKA MEDEIROS GADELHA | 19531830 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0154821-85 | ERIKA MOITINHO CARVALHO CORDEIRO | 19480677 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155788-67 | ERIKA NOGUEIRA DE AZEVEDO | 19443726 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148038-65 | ERILDES RAMOS DOS SANTOS HERMINIO | 19534789 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150206-19 | ERISVALDO DOS ANJOS SILVA | 19510843 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158760-27 | ERIVALDO DOS SANTOS COSTA | 19255377 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142274-20 | ERIVELTON DE OLIVEIRA SOUSA | 19443511 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154828-46 | ERONILDES MIGUEL DA SILVA | 19218113 | MÉDICO(A) | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.8089.2022.0153178-00 | ERONILDES SANTOS DE ALMEIDA | 19457929 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0153320-87 | ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS | 19459883 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2021.0124394-16 | ESTER DOS ANJOS SOUSA ANDRADE | 19225446 | FISIOTERAPEUTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0159514-11 | ESTERJANE PEREIRA SANTOS | 19530789 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0148017-02 | EUGENIA CARVALHO VENET | 19451864 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150930-74 | EUNICE CERQUEIRA DE JESUS | 19468217 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0155769-72 | EURIDES CAMPOS DE JESUS | 19441750 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0971.2022.0146134-11 | EVA ALMEIDA DE JESUS | 19222723 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | f | g | INTERSTÍCIO |
| 019.5141.2022.0154246-98 | EVA CARNEIRO SILVA PASSOS | 19543307 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0156292-41 | EVA FRANCA PERGENTINO | 19459887 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150537-11 | EVANDO MATOS DOS SANTOS | 19537416 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0159578-78 | EVANI SAMPAIO SANTOS | 19447253 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150047-48 | EVANILDA CONCEICAO SANTOS | 19255683 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0146027-65 | EVANILDES SANTOS DO SACRAMENTO | 19482766 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0146575-76 | EVANIRA MARIA MATOS BRITO | 19251241 | ASSISTENTE SOCIAL | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.4991.2022.0112833-81 | EVELINE ARRUDA DE ALENCAR | 19516044 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.4991.2022.0112778-11 | EVELINE ARRUDA DE ALENCAR | 16365194 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0162185-90 | EVELINE BALDOTTO FURTADO | 19545255 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002337-57 | EVERALDINA DOS REIS DE SOUSA SANTOS | 19255349 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152381-09 | EVERALDO LIMA DA PAIXAO | 19514339 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153422-10 | EVERLAYNE SANTOS LIMA | 19469599 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147649-77 | EVIE SOUTO MIRANDA | 19525968 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152505-43 | EZEQUIEL GOMES DA SILVA | 19474634 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154649-19 | FABIA FERREIRA DOS SANTOS | 19537464 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.12688.2022.0155731-59 | FABIANA BRANDAO SOUZA | 19545442 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0155711-32 | FABIANA FERREIRA DA SILVA | 19447338 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0147936-13 | FABIANA GONCALVES DE LIMA | 19447955 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148625-27 | FABIANA LIMA CAVALCANTE MOREIRA | 19535069 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147428-09 | FABIANA LORDELO ALMEIDA COSTA SANTOS | 19452618 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153614-51 | FABIANA MAIA DE OLIVEIRA MONTEIRO | 19443118 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8895.2022.0155941-89 | FABIANA PEREIRA CAMPOS | 19535918 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0138332-13 | FABIANA SOUZA FERRAZ DOURADO | 19459006 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154780-88 | FABIANE COSTA SANTOS FONTOURA | 19469852 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158887-18 | FABIANE DO CARMO SANTOS SILVA | 19442923 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.0203.2022.0154851-09 | FABIANE SOLEDADE MACIEL | 19481818 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149893-33 | FABIANNA FONSECA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO | 19538393 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154841-34 | FABIO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA | 19251583 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8894.2022.0153424-76 | FABIO JOSE SANTOS SANTANA | 19531917 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149998-66 | FABIO LUIS VENANCIO | 19481805 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140381-12 | FABIO SANTOS FERREIRA | 19443516 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149990-17 | FABIOLA LIMA DA SILVA | 19530122 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0154738-53 | FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA | 19546587 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145299-20 | FATIMA BISPO DE OLIVEIRA | 19477153 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0147122-26 | FATIMA ELIANE SOUZA DE ALENCAR | 19546075 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151998-15 | FATIMA REJANE LEMOS PATRICIO | 19543453 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140388-81 | FELICIDADE MOTA PEREIRA | 19443626 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149454-65 | FERNANDA ALVES NEVES | 19530519 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154619-95 | FERNANDA BOTELHO PEDREIRA DE FREITAS | 19447268 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0151168-44 | FERNANDA CARVALHO DA MOTTA | 19543287 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0141281-06 | FERNANDA COUTO GOMES | 19539205 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5086.2022.0140931-21 | FERNANDA DE FARIAS RODRIGUES | 19445805 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155789-38 | FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA | 19543880 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155928-28 | FERNANDA FREIRE DA SILVA CERQUEIRA | 19442017 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144196-69 | FERNANDA GUIMARAES MASCARENHAS | 19446891 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161346-71 | FERNANDA MATOS TEIXEIRA ALBERNAZ | 19531405 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0153749-06 | FERNANDA MUNDURUCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 19544293 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142749-11 | FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO | 19517255 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143098-12 | FERNANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 19543274 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159160-91 | FERNANDA ROSA MONTEIRO SILVA | 19483613 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002217-41 | FERNANDA SILVA ANDRADE DOS SANTOS | 19454490 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.8089.2022.0153876-89 | FERNANDA SOUZA SILVA | 19442866 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145441-87 | FERNANDO ALVES DE SANT ANNA | 19478567 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140400-10 | FERNANDO BARROSO BASTOS FILHO | 59147782 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152208-20 | FERNANDO CAMPOS BATISTA | 19515464 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149577-14 | FERNANDO DONATO ALVES | 19543847 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153009-74 | FERNANDO FARIA COSTA | 19252065 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142290-40 | FERNANDO MATTOS BARRETTO | 19252442 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142312-90 | FERNANDO MATTOS BARRETTO | 19542186 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147908-97 | FERNANDO RIBEIRO BITTENCOURT FILHO | 19230627 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0152977-23 | FILIPPE SOARES RODRIGUES | 19543890 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144117-65 | FLACINEIDE DOS SANTOS FIRMO | 19478406 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140412-45 | FLAVIA CAMPOS DOS SANTOS | 19442810 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8625.2022.0152135-20 | FLAVIA DE JESUS SANTOS SAMPAIO | 19443532 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0154726-30 | FLAVIA MARCELA CARVALHO DE BRITO | 19517256 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153594-49 | FLAVIA REGINA DA RESSURREICAO SOTERO | 19442614 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137875-12 | FLAVIA RENATA CABRAL ANDRADE | 19445783 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15190.2022.0154796-11 | FLAVIA SANTANA MOTA | 19454004 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155174-85 | FLAVIA SANTOS GUIMARAES | 19444347 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138474-26 | FLAVIA TEIXEIRA LEMOS CARREGOSA | 19478572 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158307-10 | FLAVIANA REGINA REGIS DE SANTANA | 19468618 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147767-11 | FLAVIANE BORGES DE ALMEIDA NASCIMENTO | 19446348 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002547-54 | FLAVIO ANTONIO CARVALHO LIMA | 19447561 | BIOQUÍMICO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159212-60 | FLAVIO LUIS FERREIRA SANTOS | 19442849 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160238-61 | FLORIANO GARCIA LEAL JUNIOR | 19442982 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0154564-87 | FLORISA JACOBINA BARBERINO MENESES | 19160909 | FARMACÊUTICO | G | H | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150832-73 | FRANCE TATIANA DOS REIS AMORIM SOLEDADE | 19516793 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0152660-59 | FRANCIANA ANDREA XAVIER E SOUZA | 19482765 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5021.2022.0145699-53 | FRANCIANE SOUZA GUEDES | 19459208 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0147528-18 | FRANCISCA ALCANTARA DOS SANTOS | 19544377 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0143514-60 | FRANCISCA DA SILVA DE JESUS | 19477526 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162141-94 | FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO | 19531119 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13298.2022.0155580-86 | FRANCISCA IACODORA ALVES GUIMARAES | 19276543 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0151632-76 | FRANCISCO DE JESUS SILVA | 19483802 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9124.2022.0155665-89 | FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA | 19446379 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9124.2022.0099759-61 | FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA | 19446379 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152200-17 | FRANCISCO JOSE NUNES GOMES | 19530282 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137381-39 | FRANCISCO MARTON GLEUSON PINHEIRO | 19445811 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0148458-35 | FRANCISCO OLIMPIO BARBOSA DE CASTRO | 19537378 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152910-38 | FRANCISCO SOARES FILHO | 19446349 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|----|---------------------------|--|-----|
| 019.9219.2022.0150846-79 | FRANCISMEUDA LIMA DE ALMEIDA | 19 | 019.10470.2022.0150687-19 | GISELE ALVES GUIMARAES | 195 |
| 019.8418.2022.0153548-02 | FULVIA ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS | 19 | 019.8665.2022.0145171-05 | GISELLE SOPHIA CRAVEIRO MONTARGIL | 195 |
| 019.5145.2022.0137612-03 | GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA | 19 | 019.9219.2022.0144916-96 | GISLANE DOS SANTOS | 194 |
| 019.5145.2022.0137622-77 | GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA | 19 | 019.9395.2022.0140060-94 | GISLENE DE CARVALHO SANTOS | 195 |
| 056.3062.2022.0002404-51 | GABRIELA OLIVEIRA SANTANA GUEDES | 19 | 019.9772.2022.0153734-11 | GIZELLE LOPES LIMA MUNDURUCA BORGES | 195 |
| 019.8089.2022.0153257-30 | GALDINA COSTA MATA DOS SANTOS | 19 | 019.8894.2022.0153288-13 | GLACYANNE KAREN SILVA NASCIMENTO | 195 |
| 019.11982.2022.0147521-63 | GEANNE DE SANTANA GIL | 19 | 019.9686.2022.0140422-17 | GLAUCIA ALVES QUEIROZ | 194 |
| 019.8089.2022.0155819-06 | GEANNE MIRANDA MEIRELES DE SOUZA | 19 | 019.8089.2022.0159285-15 | GLAUCIA BISPO DA ANUNCIACAO | 192 |
| 056.3062.2022.0002291-30 | GECILMA ANDRADE FORTES | 19 | 019.0225.2022.0154941-05 | GLAUCIA REJANE MARTINS MONFERDINI | 194 |
| 019.8089.2022.0153066-03 | GEISA GOMES OLIVEIRA | 19 | 019.0225.2022.0154930-44 | GLAUCIA REJANE MARTINS MONFERDINI | 195 |
| 019.9114.2022.0155344-94 | GEISA MARIA REIS DE SANTANA | 19 | 019.8834.2022.0161494-85 | GLAUCIA SANTOS LOIOLA DA SILVA | 194 |
| 019.11118.2022.0151112-13 | GEISEANE LOPES DE GOIS SANTOS | 19 | 019.9395.2022.0149956-75 | GLECIA LEOLINA DE SOUZA MEIRA | 195 |
| 019.9219.2022.0142781-51 | GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA | 19 | 019.8089.2022.0158868-47 | GLEIDE CERQUEIRA DA SILVA SOUZA | 194 |
| 019.9587.2022.0143748-23 | GENELY NOVAES SOBRINHO | 19 | 019.8606.2022.0149077-94 | GLEIDSON CARDOSO SPINOLA | 194 |
| 019.9219.2022.0142133-78 | GENICLEIA DE ALMEIDA SANTOS | 19 | 019.9395.2022.0154896-76 | GLEUCE KELLY LIMA SANTOS | 195 |
| 019.9219.2022.0149989-10 | GENILZA VALENTIM DA SILVA | 19 | 019.9219.2022.0143503-67 | GLICE MENEZES DE ARAUJO | 194 |
| 019.9219.2022.0150260-41 | GENIVALDA MATOS DE OLIVEIRA | 19 | 019.9219.2022.0145808-77 | GLORIA MARIA GONZAGA DE ARAGAO | 194 |
| 019.8089.2022.0158717-34 | GENIVALDO DIAS DE SOUZA | 19 | 019.8089.2022.0152548-83 | GLORIALBA PUREZA DA COSTA | 194 |
| 019.16081.2022.0148932-43 | GENOVA DA SILVA CARVALHO | 19 | 019.10470.2022.0156512-52 | GORETT DE CASSIA SOUSA RIBEIRO | 195 |
| 019.9686.2022.0146155-19 | GEORGE ROMA SANTOS | 19 | 019.5145.2022.0138592-71 | GRACA MARIA REBOUCAS ROSADO | 194 |
| 019.8418.2022.0153159-04 | GEORGE ROQUE DOS SANTOS | 19 | 019.0257.2022.0155738-15 | GRACIA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS | 194 |
| 019.10470.2022.0143240-11 | GEORGIA MALHEIROS SILVEIRA | 19 | 056.3062.2022.0002526-20 | GRACIA SALOES MENDES | 193 |
| 019.16081.2022.0150661-03 | GEORGIA QUEIROZ DE SOUZA | 19 | | | |
| 019.9219.2022.0140816-17 | GEORGIANA DIAS SILVA DOROTEU | 19 | 019.5165.2022.0149690-13 | Graciele de Queiroz Andrade | 194 |
| 019.9219.2022.0148683-82 | GEOVANIA LIMA DO NASCIMENTO BARBOSA | 19 | 056.3062.2022.0002269-71 | GRACINETE BRITO BRAZ DE ARAUJO | 194 |
| 019.5145.2022.0137535-29 | GERALDO AMERICO DE BRITO | 19 | 019.1266.2022.0156251-69 | GRASIELA ELAINE FERREIRA MONTEIRO | 194 |
| 019.10470.2022.0154369-55 | GERCIANA EREMITA LOPES DE CASTRO | 19 | 019.5314.2022.0160240-85 | GRASIELA SOUZA DE ANDRADE MACHADO | 194 |
| 019.8089.2022.0152706-50 | GERSON ALVES DE SOUZA | 19 | 019.5128.2022.0042019-25 | GRAZIELA BENEDET WARMUTH TEIXEIRA | 194 |
| 019.9686.2022.0142972-15 | GERSONITA SANTOS DE SOUZA | 19 | 019.9395.2022.0151800-63 | GRAZIELE HORRORA LIMA SANTOS COSTA | 194 |
| 056.3062.2022.0002280-87 | GERUSA MARIA BALMON RIBEIRO | 19 | 019.9395.2022.0151782-47 | GRAZIELE HORRORA LIMA SANTOS COSTA | 195 |
| 019.10470.2022.0143545-13 | GERUZA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS | 19 | 056.3062.2022.0002544-10 | GRAZIELE MARIA PRATA RIBEIRO DIAS | 195 |
| 019.8834.2022.0161910-91 | GESSI ALVES SANTOS | 19 | 056.3062.2022.0002214-06 | GRAZIELLI NASCIMENTO RAMOS LUZ | 195 |
| 019.8089.2022.0157910-30 | GESSIVALDO ALMEIDA CONCEICAO | 19 | 019.8089.2022.0145565-09 | GRECE BATISTA LIMA | 194 |
| 019.8418.2022.0153582-04 | GEZANA SILVA SANTOS | 19 | 019.5234.2022.0155592-17 | GREICE QUELE DOS SANTOS CRUZ | 195 |
| 056.3062.2022.0002414-23 | GEZELIA DIAS ALVES | 19 | 019.9219.2022.0151512-95 | GREYCE DE SOUZA SPOSITO | 194 |
| 019.1266.2022.0156261-31 | GIANE CASTRO LIMA FERRAZ | 19 | 019.8418.2022.0156325-43 | GUACYRA ALMEIDA LEAL | 195 |
| 019.9219.2022.0138548-92 | GICELIA DOS SANTOS SILVA | 59 | 019.8418.2022.0154046-72 | GUANACY OLIVEIRA DE SANTANA | 591 |
| 019.8665.2022.0147653-46 | GICELIA JESUS DE SOUZA | 19 | 019.0225.2022.0150222-71 | GUILHERME VIANA SILVA | 194 |
| 019.9219.2022.0149942-56 | GILBERTO RIBEIRO CARDOSO | 19 | 019.0225.2022.0158088-19 | GUILHERMINA RAMOS IPIRAPININGA | 192 |
| 019.9590.2022.0155231-19 | GILBERTO SOUZA GOMES | 19 | 019.9772.2022.0142233-19 | GUIOMAR SUZART DOS SANTOS | 195 |
| | | | 019.5145.2022.0137566-25 | GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA | 193 |
| 019.9590.2022.0154333-90 | GILBERTO SOUZA GOMES | 19 | 019.5306.2022.0153460-61 | HAIRLA HENRIQUE ALVES DE ALMEIDAMONTEIRO | 194 |
| | | | 019.0965.2022.0155315-19 | HAYANA LEAL BARBOSA | 195 |
| 019.8089.2022.0143683-38 | GILCELIA DOS SANTOS XAVIER | 19 | 019.15922.2022.0156399-72 | HEIDE EVANGELISTA MARIA DOS SANTOS | 195 |
| 019.9653.2022.0153562-14 | GILCELIA VIANA DOS SANTOS | 59 | 019.9552.2022.0156027-35 | HELDER SILVEIRA COUTINHO | 195 |
| | | | 019.0225.2022.0154340-30 | HELENA GOMES RIBEIRO PEREIRA | 195 |
| 019.11388.2022.0153996-71 | GILDA BISPO CONCEICAO UMBELINA MOURA | 19 | 019.15922.2022.0138536-32 | HELENITA DE SANTANA MARQUES | 195 |
| 019.9219.2022.0149175-11 | GILDASIO BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR | 19 | 019.8089.2022.0158265-18 | HELIANE BORGES DE OLIVEIRA SOUZA | 194 |
| 019.8089.2022.0158346-18 | GILDASIO SOUZA PEREIRA | 19 | 019.0225.2022.0155006-01 | HELIO PAULO DE MATOS JUNIOR | 194 |
| 019.9219.2022.0149043-62 | GILMAIRA ASCLEPIADES SERGIO | 19 | | | |
| 019.9772.2022.0142096-77 | GILMAR SILVA NOGUEIRA | 19 | 019.9219.2022.0144157-52 | HELMINTON MOREIRA COELHO | 194 |
| 019.10649.2022.0154423-83 | GILMARA FERREIRA SANTOS | 19 | 019.9704.2022.0140418-57 | HELTON LUIZ BATISTA SILVA DE MOURA | 194 |
| 019.0225.2022.0158272-79 | GILMARIA SANTANA SANTOS | 19 | 019.0835.2022.0154591-63 | HESQUIA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 194 |
| | | | 019.5145.2022.0138388-69 | HILDA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO SANTOS | 194 |
| 019.10470.2022.0156538-91 | GILNETE RAIMUNDA FONSECA FERREIRA | 19 | 019.8834.2022.0161225-28 | HILDA EMILIA BATISTA SANTOS | 194 |
| 019.10470.2022.0143002-51 | GILSOMAR MONCAO PINTO | 19 | 019.9219.2022.0154522-28 | HILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA | 193 |
| 019.9686.2022.0143214-42 | GILSON ARAUJO SOARES CRUZ | 19 | | | |
| 019.0225.2022.0125897-17 | GILVAN BARBOSA DE JESUS | 19 | 019.9686.2022.0140432-99 | HILDEMARA DOS PRAZERES MENDES | 192 |
| 019.9219.2022.0149184-01 | GILVANNIR SIMONE SANTOS MACEDO | 19 | 019.9219.2022.0140420-34 | HILDENE DE OLIVEIRA SANTIAGO | 194 |
| 019.9395.2022.0150026-37 | GILVONETE GOMES MESSIAS OLIVEIRA | 19 | 019.9848.2022.0159176-59 | HILDENISE SOLEDADE DE ALMEIDA | 194 |
| 019.0203.2022.0154953-25 | GINA GOMES DOS SANTOS MACHADO | 19 | 019.0203.2022.0153368-71 | HILDETE SANTOS PORTO | 194 |
| 019.0225.2022.0160642-10 | GINAILDES ROCHA SANTOS | 19 | 019.9219.2022.0145128-71 | HILNA ANTONIA BARBOSA SILVA | 194 |
| 019.9395.2022.0151484-11 | GIOVANA FERNANDES ARAUJO | 19 | 019.13462.2022.0145446-91 | HOSANA SANTOS SOARES | 192 |
| 019.8418.2022.0152166-71 | GIOVANNA LIGUORI | 19 | 019.8606.2022.0149011-68 | HOSANNAH MY AMORIM LEITE SILVA | 194 |
| 019.9704.2022.0146764-11 | GIOVANNA SANTANA QUEIROZ | 19 | | | |
| 019.9653.2022.0153596-63 | GIOVANNI NASCIMENTO BRAGATTO | 19 | 019.8089.2022.0145557-91 | IACI SOUSA OLIVEIRA | 194 |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | | | |
|-------|-----|---------------------------|------------------------------------|----------|---------------------------|----|----|---------------------|
| 25103 | FIS | 019.9219.2022.0150126-86 | IANA DE OLIVEIRA BONFIM SANTANA | 19449199 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 25392 | EN | 019.13116.2022.0154764-29 | IANA MONTEIRO LIMA GOMES | 19483678 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 85823 | TE | 019.10470.2022.0143113-77 | IARA COSTA DE OLIVEIRA | 19534759 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 32243 | EN | 019.9395.2022.0150153-72 | IARA DA ROCHA ABADE | 19536685 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | B | INTERSTÍCIO |
| 43883 | PS | 019.8834.2022.0161550-27 | IARA JACIENE LIMA MELO | 19251699 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 24185 | EN | 019.9219.2022.0154722-53 | IARA MASO CARIA | 19485362 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 58668 | TE | 019.8089.2022.0153642-12 | IARA RIBEIRO MENEZES | 19225303 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | G | INTERSTÍCIO |
| 29214 | AU | 019.9219.2022.0140694-04 | IDALICIA SANTOS LAGO | 19478133 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 48031 | FA | 019.8418.2022.0153701-66 | IDALICIO DA SILVA BASTOS FILHO | 19483289 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 45076 | FA | 019.15922.2022.0155889-61 | IDEVALDA VEIGA DE JESUS | 19222343 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 78698 | AS | 019.8089.2022.0153944-64 | IEDA LINO SANTOS | 19442770 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 36689 | NL | 019.9590.2022.0155491-85 | IEDA MARIA NUNES DA GAMA | 19232103 | MÉDICO(A) | D | E | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 78156 | AU | | | | | | | |
| 63702 | FA | 019.9590.2022.0154952-39 | IEDA MARIZA TEIXEIRA MENDES | 19275050 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 38115 | FIS | 019.9219.2022.0144534-17 | IEDA SILVA CARVALHO | 19252350 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 70086 | FIS | 056.3062.2022.0002513-13 | IGUANACIRA BARRETO OLIVEIRA ARAUJO | 19251231 | FARMACÊUTICO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 83532 | TE | 019.9219.2022.0149978-67 | ILMA CELESTE LACERDA RAMOS BRITO | 19533148 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 42759 | AU | 019.9687.2022.0145318-27 | ILMA MARIA SANTOS DE JESUS | 19447924 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 36079 | EN | 019.9772.2022.0149212-70 | ILMA SILVA DOS SANTOS | 19517987 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 55865 | AU | 019.10316.2022.0154794-17 | ILMARA SILVA DOS SANTOS | 19542000 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 82630 | TE | 019.0977.2022.0154885-25 | IMARA THAYNA ALVES NEVES | 19544240 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 14239 | TE | 019.5073.2022.0154774-80 | IMEIDE PINHEIRO DOS SANTOS | 19524469 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| | | 019.0225.2022.0157764-29 | INDAIA ALBERGARIA DE JESUS NEVES | 19532604 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 45915 | FA | 019.9219.2022.0152225-75 | INDAIANE ROSARIO ABADE DOS SANTOS | 19547321 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 67820 | TE | 019.9687.2022.0150530-15 | INDHIRA OLIVEIRA ARAUJO SILVA | 19542207 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 59324 | EN | 019.9395.2022.0143788-03 | INDIARA DOS SANTOS CHAVES | 19515146 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 82815 | TE | 019.0203.2022.0153344-02 | INDIRA MARIA BERTANI DE ARAUJO | 19251940 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 43189 | EN | 019.8089.2022.0153551-32 | INEZ RITA GRAMACHO CERQUEIRA | 19446466 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 43502 | FIS | 019.0142.2022.0151764-35 | IOLANDA NOGUEIRA DE SOUSA | 59600967 | ODONTOLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 44669 | FIS | 056.3062.2022.0002452-59 | IONARA ANTUNES DE ALMEIDA | 19484191 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 48584 | EN | 019.0225.2022.0159640-04 | IONE DA SILVA SANTOS | 19248317 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 37425 | EN | 019.9219.2022.0152756-95 | IONE FERREIRA DA SILVA | 19484469 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 43543 | TE | 019.9704.2022.0143516-19 | IONE ROSELY CRUZ CARVALHO | 19229551 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 44953 | EN | 019.8089.2022.0158771-80 | IONE SANTOS RODRIGUES | 19443034 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 49174 | EN | 019.9395.2022.0150587-72 | IONETE SANTOS NOVAIS | 19515167 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 44270 | PS | 019.9219.2022.0149966-23 | IRACEMA ALMEIDA DE LIMA BARRETO | 59139691 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 13786 | EN | 019.9219.2022.0154704-71 | IRACEMA MESQUITA DOS SANTOS | 19463700 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 77046 | AU | 019.8089.2022.0152511-91 | IRACEMA OLIVEIRA SALES | 19275304 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 29620 | AU | 019.9219.2022.0145123-67 | IRACEMA SANTOS DE CARVALHO | 19441925 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 16994 | TE | 019.8089.2022.0144563-85 | IRACEMA SOUSA DE OLIVEIRA | 19516878 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 24171 | AU | 056.3062.2022.0002558-15 | IRACI DOS SANTOS REIS | 19514519 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 70769 | AS | 019.8418.2022.0156313-18 | IRACI SANTOS | 19443613 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 24392 | SA | 019.0225.2022.0154911-81 | IRACI VEIGA DE JESUS COSTA | 19461925 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 38985 | TE | 019.8089.2022.0159447-15 | IRAILDES DA MOTA BARBOSA | 19536076 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 43749 | SA | 019.9687.2022.0147766-92 | IRAILDES DE BRITO SANTANA | 19279493 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 19598 | EN | 019.8418.2022.0153838-11 | IRAMI SANTOS GUERREIRO | 59600580 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 42049 | TE | 019.0225.2022.0143208-39 | IRANICE DE JESUS SANTANA | 19251700 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 54586 | FIS | 019.8418.2022.0153835-78 | IRLA ARAUJO DOS SANTOS | 19541520 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 56527 | AU | 019.8089.2022.0153090-25 | ISABEL CELESTE FERREIRA DOS SANTOS | 19533383 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| | | 056.3062.2022.0002373-11 | ISABEL CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA | 19478136 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 41494 | TE | 019.9686.2022.0140465-57 | ISABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS | 19543606 | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 80930 | TE | 019.0142.2022.0150820-23 | ISABELA CRUZ GASPARI VERAS | 19252144 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 60601 | FA | 019.6925.2022.0146595-72 | ISABELA SALGADO FERNANDES | 19449097 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 56232 | AU | 019.0147.2022.0152836-11 | ISABELA TEIXEIRA ANDRADE | 19545750 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 80013 | TE | 019.9114.2022.0155196-90 | ISABELA TORRES PINTO | 19455776 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 09599 | AT | 019.5086.2022.0141495-25 | ISABELITA ISANDRA BRITO NONATO | 19463693 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| | EN | 019.9219.2022.0152140-41 | ISABELLA MACEDO CARVALHO | 19531631 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 31216 | TE | 019.9219.2022.0148978-11 | ISABELLA PEREIRA ROSA DE CASTRO | 19483206 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 83000 | FIS | 019.8988.2022.0151988-61 | ISANIA DA CRUZ BARRETO | 19534557 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 47136 | AS | 019.9219.2022.0148627-75 | ISE CARVALHO DE AQUINO MALBOUISSON | 19446636 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 78276 | AU | 019.11982.2022.0151451-39 | ISLEIDE CARMEN SILVA COSTA | 19455408 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 57267 | AU | 019.9219.2022.0144867-73 | ISOLDA CARNEIRO FREITAS LAGES | 19483004 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 53010 | AU | 019.0225.2022.0158447-93 | ISOLDA SILVA PRATES DOS SANTOS | 19488330 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 79666 | TE | 019.9687.2022.0155107-93 | ISRAEL ANGELO DA SILVA | 19482626 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| | | 019.9219.2022.0140698-20 | ISRAEL DA PAZ DOS SANTOS | 19473098 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 42974 | TE | 019.9219.2022.0144802-28 | ITLA DA SILVA BARROS | 19446730 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.5074.2022.0144909-43 | IURI MIRA BARBOSA | 19464411 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0144054-36 | IVA LIMA PINTO COTRIM | 19538403 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155842-13 | IVALDA GOMES DA SILVA | 19483486 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153651-03 | IVANA CARDOSO DA SILVA | 19250276 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154807-11 | IVANA CARVALHO DOURADO | 19257221 | ASSISTENTE SOCIAL | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0965.2022.0152677-49 | IVANA FERNANDA DE FREITAS CERQUEIRASAMPAIO | 19447292 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151165-70 | IVANA MACIEL CARVALHO | 19443892 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0160.2022.0143613-77 | IVANA MARA ARAUJO BATISTA | 19468151 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142976-31 | IVANA PATRICIA SILVA DIAS | 19517226 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159082-34 | IVANA SPINOLA CEDRAZ | 19524290 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149875-51 | IVANEI PEREIRA BRANDAO NASCIMENTO | 19447075 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0158989-21 | IVANEIDE DE SANTANA CALQUEIJA | 19251876 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154324-53 | IVANETE FERNANDES DO PRADO | 19516482 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152764-29 | IVANETE JOSE DOS SANTOS | 19442775 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0152667-79 | IVANI SANTOS ANDRADE VASCONCELOS | 19443889 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0153716-12 | IVANILDA LIMA DOS SANTOS | 19483436 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137329-41 | IVANILTON ANTONIO DE JESUS | 19441632 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140178-62 | IVANY CARLA ALVES DE LACERDA | 19543734 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150230-81 | IVANY DE JESUS SILVA | 19469638 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0143816-93 | IVELISE FERRAZ SANTOS | 19544243 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145675-22 | IVETE BATISTA SACRAMENTO | 19322303 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | G | H | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0146225-79 | IVETE PEREZ COLARES | 19252146 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0141102-55 | IVONE CARLOS COSTA | 19231771 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0136409-14 | IVONE MARIA DA SILVA | 19446414 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149181-51 | IVONE OLIVEIRA DA SILVA | 19517328 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143517-62 | IVONEIDE REIS MOITINHO | 19248743 | NUTRICIONISTA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137525-57 | IVONELIA NEIVA PINTO DE QUEIROS CIMA | 19456231 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159188-03 | IVONETE MATOS DA SILVA | 19442918 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149021-57 | IVONETE NOGUEIRA DA PAIXAO | 19473496 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0147922-91 | IVONETE SANTOS SANTANA CONCEICAO | 19278773 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0144841-77 | IVONICE SANTOS SOARES | 19514483 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159226-65 | IVONILDES HENRIQUE DOS SANTOS SOARES | 19442779 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148998-57 | IZABEL CRISTINA MENEZES DA SILVA OLIVEIRA | 19446880 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0145962-69 | IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA | 19472043 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145384-12 | IZABELA VITORIO DE SANTIAGO SANTANA | 19441721 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002296-44 | IZABETE DOS SANTOS SENA | 19274310 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155193-48 | IZETE VILAS BOAS DOS SANTOS | 19478045 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0151765-16 | IZILMA MARIA BARRETO DE SOUZA ABREU | 19226160 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149050-91 | JACI EVANGELISTA DOS SANTOS | 19443627 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150184-55 | JACIA UZEDA SILVA | 19443991 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153581-15 | JACIANE DA SILVA DO NASCIMENTO | 19474628 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0155054-82 | JACIARA DE JESUS BARBOSA | 19483583 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0152586-74 | JACIARA OLIVEIRA FELIX ROCHA | 19541524 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 023.8118.2022.0008831-24 | JACIARA PEREIRA GOMES | 19468188 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0143715-18 | JACIARA PINHO DOS SANTOS BORGES | 19469592 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144297-90 | JACIARA SANTOS SANTANA | 19251969 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150769-58 | JACILENE EVANGELISTA MOREIRA | 19544139 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161368-21 | JACIMEIRE REIS PAIXAO DE OLIVEIRA | 19482753 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154092-17 | JACINEIDE ANDRADE CONCEICAO | 19443718 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138579-99 | JACQUELINE ALVES GOIS | 19447598 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148991-81 | JACQUELINE CAMPOS MENDES DE SOUZA | 19483599 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155936-51 | JACQUELINE MACEDO DE QUEIROZ | 19510695 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0147482-12 | JACQUELINE MACHADO GURJAO RIOS | 59133517 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0965.2022.0152820-39 | JACQUELINE RODRIGUES SOUSA BORGES | 19456678 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002493-27 | JACY MAIA SANTOS | 19443507 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.0207.2022.0146603-64 | JACYREMA DE SOUZA FREITAS | 19543994 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0141211-17 | JADILENE CASTRO GUEDES SOARES | 19229554 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153860-11 | JAEL REIS DOS SANTOS | 19473403 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158275-90 | JAGUARACI TEIXEIRA DA SILVA | 19524285 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.0225.2022.0158534-31 | JAGUARACI TEIXEIRA DA SILVA | 19252087 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150677-03 | JAGUARACI TEIXEIRA DA SILVA | 19252087 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151185-13 | JAILSON REZENDE DE SOUSA | 19474074 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137517-32 | JAIMARA DE PAULA ALMEIDA | 19441529 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0151467-95 | JAINÉ CASTRO DA SILVA BRANDAO | 19524183 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|-------------|
| 019.9219.2022.0149190-41 | JAIR DA COSTA PEREIRA | 19484260 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158374-71 | JAIRO DANTAS ASSIS SANTOS | 19443842 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002315-41 | JALMAR DA SILVA MAIA | 19478089 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151967-19 | JAMILE ALMEIDA BAPTISTA | 19482111 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144582-00 | JAMILE CARINE ARAGAO SOARES DOS ANJOS | 19483276 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138619-25 | JAMILLY MURITIBA ARAUJO | 19455866 | AUDITOR EM SAÚDE | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152339-33 | JANAINA CAUBY DA SILVA | 19514650 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0150793-11 | JANAINA DE SOUZA CUNHA | 19534148 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158187-61 | JANAINA KECIA DELGADO FERREIRA CAMPOS | 19470161 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153480-81 | JANDIARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 19457930 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153130-14 | JANDINETE DOS SANTOS SOUZA | 19326371 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150720-09 | JANE CACIA GOMES DE OLIVEIRA | 19272909 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0139605-83 | JANE CRISTIAN GONDIM SANTOS | 19445785 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0154673-44 | JANE MEIRE MAGALHAES CARNEIRO | 19532594 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002271-96 | JANE RAQUEL COSTA CARVALHO BASTOS | 19452657 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145172-22 | JANE SANTOS SANTANA | 19483999 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0152849-42 | JANEIDE MURITIBA DE OLIVEIRA | 19512195 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150639-38 | JANETE DOS SANTOS DE ALMEIDA GIGANTE | 19544853 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151882-36 | JANETE RAMOS LIMA | 19484065 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0138444-95 | JANICE CARVALHO SINTRA | 19537452 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0153000-06 | JANICE DOS SANTOS BRITO LIMA | 19482658 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0143724-09 | JANICE DOS SANTOS SILVA | 19250277 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0160145-19 | JANYNE BRAGA ALVES | 19541368 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138559-45 | JAQUELINA DOS SANTOS | 19469201 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158249-06 | JAQUELINE ARAGAO DE OLIVEIRA | 19469684 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144837-58 | JAQUELINE GIOVANA TIBURCIO SANTOS | 19455270 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150382-19 | JAQUELINE LAGO DA SILVA | 19443717 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002411-81 | JAQUELINE LEIRO DE FIGUEIREDO ALMEIDA | 19443564 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0156375-03 | JAQUELINE LISPECTOR MORAES SANTOSCASAES | 19523733 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158780-71 | JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS | 19443825 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161235-55 | JAQUELINE NASCIMENTO KUSUKI | 19535535 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154654-78 | JAQUELINE OLIVEIRA CRUZ CAVALCANTE | 19484075 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0143568-17 | JAQUELINE PEREIRA SANTOS | 19456213 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0153315-93 | JAQUELINE SANTANA DA SILVA | 19442310 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153412-30 | JAQUELINE SILVA SALES | 19442609 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144270-70 | JAQUELINE VELOSO DA SILVA NEVES | 19446269 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138630-31 | JEAN CARLA DE LIMA | 19447731 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149109-23 | JEANE BACELAR VITERBO | 19541859 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145342-57 | JEANE CONCEICAO RATTES | 19541525 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152433-34 | JEANE DE OLIVEIRA BARROS | 19453600 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154286-18 | JEANNE PAULA DA HORA DE JESUS | 19511126 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0152862-46 | JECELIA VIGAS NOBRE | 19472094 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154381-52 | JEFFERSON BRUNO RIBEIRO LIMA DA CRUZ | 19452617 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0148013-71 | JELMA LIVIA SALES DA SILVA | 19525140 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0155270-64 | JEMIMA BASTOS SILVA NUNES | 19443629 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0136899-13 | JEMIMA DA PAIXAO JESUS | 19532612 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158783-13 | JEMIMA SILVA FERREIRA | 19473613 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158316-01 | JENICE PORTO SANTOS | 19447495 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0143607-49 | JERONISE SILVESTRE DE SANTANA | 19533424 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156414-86 | JESSICA LIMA SANTOS MENDES | 19510919 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0152901-97 | JESSICA NASCIMENTO DA SILVA | 19539286 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162556-21 | JESSICA SILVA HOHLENWEGER CHAVES | 19534802 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150373-28 | JESSICA SOARES MONTEIRO | 19464475 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9301.2022.0152250-10 | JESUINA DO SOCORRO MENDES CASTRO | 19218329 | SANITARISTA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138454-78 | JILSIMAR BATISTA TEIXEIRA | 19442136 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142417-46 | JOACI DIAS DOS SANTOS | 19441745 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158710-68 | JOANA EVANGELISTA CONCEICAO SILVA | 19477890 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151265-32 | JOANE MENDES DE ANDRADE | 19477529 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0153621-21 | JOANILDA PEREIRA RIBEIRO DOS SANTOS | 19469629 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002325-13 | JOAO BARTOLOMEU SANTOS ARAUJO | 19250562 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0142534-33 | JOAO BATISTA SANTANA | 19330858 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159868-09 | JOAO CARLOS SOUSA SANTOS | 19471033 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153848-00 | JOAO PAULO SANTANA DE OLIVEIRA | 19543941 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159258-42 | JOAO PEDRO LOPES CARDOSO | 19517084 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153601-01 | JOCANAN DANTAS DA SILVA | 19443828 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0146982-22 | JOCELIA TITO DA SILVA | 19544273 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.8988.2022.0151708-51 | JOCINEIDE OLIVEIRA GALVAO | 19531289 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0153270-85 | JOCIVANIA DA SILVA VIEIRA | 19470761 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153657-91 | JOEDILA MARIA GOMES DE ALMEIDA SANTANA | 19224131 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154981-39 | JOEDNA CRISPINIANA FREITAS | 19443106 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0144204-91 | JOELLY KARINE COSTA SANTOS | 19471027 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155781-08 | JOELMA ALCANTARA DA ROCHA | 19535799 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149533-28 | JOELMA ARGOLO SOARES | 19532683 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145398-10 | JOELMA BARBOSA DE FREITAS | 59132942 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155351-91 | JOELMA DO ROSARIO DE SANT ANNA FERREIRA | 19443573 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145710-29 | JOELMA DOS SANTOS ROCHA | 19443525 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5092.2022.0152823-58 | JOELMA NOVAIS DE SOUZA | 19524170 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5025.2022.0151779-26 | JOELMA NOVAIS DE SOUZA | 19254037 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0150033-87 | JOELTON BATISTA ROCHA | 19484624 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0144816-66 | JOELZA UZEDA LIMA DA SILVA | 19472304 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9066.2022.0154552-34 | JOHILDA BATISTA ANDRADE SANTOS | 11173968 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 056.3062.2022.0002380-40 | JOILCE JOSÉ DE SOUZA | 19456257 | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156659-11 | JOILDA MOREIRA DOS SANTOS | 19510915 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155163-22 | JOILMA DO NASCIMENTO | 19473662 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0156927-24 | JOILMA DO NASCIMENTO | 19473662 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142309-62 | JOINON BATISTA ROCHA | 19536352 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0153187-82 | JONAS ANDRADE SOUSA FILHO | 19275216 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161586-93 | JONIO DA SILVA | 19534693 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162265-24 | JONIO DA SILVA | 19534693 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145838-92 | JORGE DE SENA RAMOS | 19472638 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145683-32 | JORGE EDUARDO FRAGA CONCEICAO | 19544046 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140477-91 | JORGE LACERDA GOMES | 19220067 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152690-24 | JORGE LUIS DOS SANTOS MELO | 19443716 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144905-33 | JORGE LUIS MOTTA DOS ANJOS | 19469608 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151789-08 | JORGE WELLINGTON FAGUNDES FREITAS | 19543522 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154816-78 | JORGE WELSON SILVA CRUZ | 19452503 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1175.2022.0138737-71 | JORLANDIA BASTOS MACEDO | 19229631 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145424-38 | JORZANA RODRIGUES DOS SANTOS | 19544668 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9577.2022.0156017-11 | JOSANE LINO QUEIROZ | 19462290 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0155714-98 | JOSE ADRIANO GOES SILVA | 19519884 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152560-46 | JOSE ANTONIO DE MOURA JUNIOR | 19229565 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158959-19 | JOSE AUGUSTO DIAS DO NASCIMENTO | 19542216 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153830-63 | JOSE AUGUSTO VIANA DOMIENSE | 19469937 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002212-36 | JOSÉ BARBOSA SOUZA JUNIOR | 19446147 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0147760-94 | JOSE CARLOS BATISTA NUNES | 19517837 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9033.2021.0129775-13 | JOSE CARLOS PEREIRA RIBEIRO | 19224877 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002521-15 | JOSE CATHARINE MARINHO DE ANDRADE JULES | 19546227 | ENFERMEIRO(A) | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9219.2022.0139264-78 | JOSE DA NATIVIDADE MENEZES JUNIOR | 19542577 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154984-16 | JOSE DOMINGOS MACHADO | 19216198 | MÉDICO(A) | D | E | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.0973.2022.0143504-40 | JOSE DOS PRAZERES ALCANTARA JUNIOR | 19544294 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8625.2022.0155534-61 | JOSE EDSON SIQUEIRA REIS | 19532557 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140486-81 | JOSE EDUARDO UNGAR DE SA | 19221808 | MÉDICO VETÉRINARIO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0155064-21 | JOSE FERNANDO OLIVEIRA COSTA | 19544266 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0155844-90 | JOSE GERALDO PEIXOTO JUNIOR | 19445771 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150003-41 | JOSÉ GUSTAVO CABRAL DA SILVA | 19521699 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155996-21 | JOSE LUIS DA CRUZ CHAGAS | 19532344 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002286-72 | JOSÉ MARIO FERREIRA DOS SANTOS | 19224065 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0155043-27 | JOSE NEY DE MATOS TEIXEIRA | 19226879 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150051-24 | JOSE PEREIRA SOARES | 19442714 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142083-52 | JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA | 19545676 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154920-72 | JOSE ROBERTO MENDES DOS SANTOS | 19219325 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150357-63 | JOSE UILIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS | 19483673 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8606.2022.0149108-25 | JOSE VALTER DE LIMA MAIA | 19235432 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155265-57 | JOSEANE BATISTA SOUSA | 19443784 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141984-65 | JOSEFA FERNANDES DE SOUZA | 19517836 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142428-07 | JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA | 19464663 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0151695-01 | JOSELENE COSTA DOS SANTOS | 19458667 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159272-09 | JOSELENE RODRIGUES DA SILVA | 19482578 | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152536-40 | JOSELENE RODRIGUES DA SILVA | 19482578 | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | B | C | INTERSTÍCIO |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|-------------|
| 019.9686.2022.0145690-61 | JOSELIA PAIXAO SANTIAGO DA SILVA | 59600833 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146109-64 | JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO | 19443574 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0964.2022.0150618-09 | JOSELICE FERREIRA SILVA DE LIMA | 19546908 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0152869-12 | JOSELICIA SANTANA PRESIDIO | 19275991 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152128-46 | JOSELINA SOEIRO DE JESUS | 19273578 | ASSISTENTE SOCIAL | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152234-66 | JOSELIS DE SOUSA | 19278562 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147798-18 | JOSELITO DA SILVA FREITAS | 19254913 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142985-21 | JOSELITO DE JESUS CERQUEIRA | 19542981 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0152763-64 | JOSELMA FRANCO BARENGO | 19255369 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0150017-67 | JOSEMAR BATISTA PEREIRA | 19226417 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0150008-76 | JOSEMAR BATISTA PEREIRA | 19226417 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154652-14 | JOSEMARA GONCALVES SOUSA | 19533610 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148633-13 | JOSEMARY BISPO DOS SANTOS | 19441648 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152784-02 | JOSENEIDE RIBEIRO SANTOS BARRETO | 19477276 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153950-11 | JOSENEIDE SANTANA PERUNA | 19539809 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152684-86 | JOSENICE DE ALMEIDA NUNES | 19515962 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145388-38 | JOSENICE LUIZA DA SILVA | 19252341 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161641-54 | JOSENILDA GOMES NOGUEIRA | 19443798 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155814-01 | JOSENILDA MARIA DE JESUS AMARAL | 19273451 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161660-17 | JOSENILDA PINHEIRO SILVA | 19530862 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152672-42 | JOSENILDES PINTO DA SILVA | 19541989 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140492-20 | JOSENILDO JORDAO ELIAS | 19447340 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140563-37 | JOSENILTON MATOS DIAS | 19535526 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151404-12 | JOSENILZA BASTOS MAGALHAES | 19473461 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145385-95 | JOSIANE CONCEICAO EVANGELISTA LIMA | 19443250 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.16151.2022.0156025-24 | JOSIENE ROCHA DE OLIVEIRA | 19468624 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154946-10 | JOSILDA MARIA DA SILVA FAGUNDES | 19523923 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9033.2021.0129765-33 | JOSILDE MARIA MIRANDA SACRAMENTO | 19231215 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148987-02 | JOSILENE DA SILVA MENEZES | 19483602 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148388-22 | JOSILENE SANTOS DE MELO | 19443539 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149913-35 | JOSILMA DE SOUZA ALVES | 19229402 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145695-76 | JOSINEI SANTANA SACRAMENTO | 19225989 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155291-49 | JOSINEIDE CARDOSO DE SOUSA | 19473518 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146120-70 | JOSY FERREIRA DA SILVA SANTOS | 19542042 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002338-38 | JOZELMA CRISTIANA AMORIM SOUZA PEREIRA | 19232316 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147852-06 | JUCELIA AMORIM SILVA | 19254911 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149608-80 | JUCELIA PEREIRA SOUSA | 19511043 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150310-68 | JUCELIA ROLEMBERG ARAUJO | 19536796 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0153560-99 | JUCIANE OLIVEIRA BRITO | 19534212 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0153052-16 | JUCIARA MARIA CHAVES SILVA | 19248495 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0143194-21 | JUCIARA MOURA BARRETTO | 19545759 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151044-82 | JUCIARA SANTOS DOS ANJOS | 19516688 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0154904-30 | JUCIELE DE OLIVEIRA CONCEICAO | 19471571 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155697-61 | JUCILEIDE LEITE MOREIRA LIMA | 19443164 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145981-48 | JUCILENE BASTOS CORTIZO | 19482844 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152687-29 | JUCILENE COSTA DA ASSUNCAO SANTOS | 19456228 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151722-92 | JUCILENE LIMA DA SILVA | 19442983 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0153458-62 | JUCILENE OLIVEIRA DE JESUS SILVA | 19539293 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143020-44 | JUCILENE PITAGORA SOUSA LIMA | 19537733 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154418-34 | JUCILENE SANTANA BISPO | 19472165 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160241-66 | JUCIMARA MATOS DE OLIVEIRA | 19524463 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150005-11 | JUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA | 19446721 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0151626-28 | JUCIREMA TELMA DIAS GARCIA | 19248491 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153809-86 | JUCIRENE BARBOSA SANTOS DE GOUVEIA | 19448573 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0144602-26 | JUDITE ABADE SILVA | 19472286 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157659-07 | JULIADENI VALESCA TEIXEIRA GOMES | 19483041 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138632-01 | JULIANA BEZERRA SALDANHA MENEZES | 19446528 | AUDITOR EM SAÚDE | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159565-60 | JULIANA CARDOSO NASCIMENTO CABRAL | 19469840 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002265-48 | JULIANA DOURADO LOULA SALUM | 19530745 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0149349-89 | JULIANA LIMA DE OLIVEIRA | 19447317 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153879-99 | JULIANA MARIA SAMPAIO CERQUEIRA | 19523524 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137553-19 | JULIANA SANTANA SANTOS | 19455863 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0155115-39 | JULIANA SILVA CRUZ BATISTA | 19447667 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151762-01 | JULIANE DE BARROS OLIVEIRA | 19537450 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140225-13 | JULIE ELOY KRUSCHEWSKY | 19455556 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152666-02 | JULIMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES | 19540530 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.0225.2022.0150045-31 | JULIVALDA DA CRUZ DE ALMEIDA | 19252486 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | F | INTERSTÍCIO |
| 019.5086.2022.0141545-29 | JULY SEIXAS DA SILVA | 19524250 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155961-00 | JURACI DE SOUZA MORAIS | 19470682 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0144682-76 | JUSCINEIRY SILVA NASCIMENTO | 19534218 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0152987-14 | JUSSANDRA FREITAS DE BRITO SOUZA | 19539207 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152195-15 | JUSSARA COSTA AMORIM | 19533372 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0150030-34 | JUSSARA DINIZ CIPRIANO DE SOUSA | 19444470 | ENFERMEIRO(A) | D | E | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.9590.2022.0150021-43 | JUSSARA DINIZ CIPRINO DE SOUSA | 19444470 | ENFERMEIRO(A) | D | E | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.9653.2022.0155972-54 | JUSSARA OLIVEIRA PINHEIRO | 19544032 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148965-12 | JUSSARA SILVA TEIXEIRA | 19448105 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140609-75 | JUSSIARA SANTANA DA SILVA | 19276174 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0155117-09 | JUSSILENE SANTOS DA SILVA | 19251106 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.9299.2022.0149540-18 | KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE | 19442018 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150875-11 | KARINA DIAS GARCIA | 19482861 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150338-09 | KARINA GRIMALDI DE ARAUJO | 19535294 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151411-41 | KARINA MOREIRA LINS DE FARIA | 19524191 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154615-61 | KARINA PEREIRA HOHENFELD | 19441732 | NUTRICIONISTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150934-06 | KARINA REIS TOURINHO ARAUJO | 19447078 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147560-71 | KARINA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA | 19443092 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152868-87 | KARINE BARRETO DE ALMEIDA LEMOS | 19441627 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150056-39 | KARINE BOMFIM REIS | 19545403 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10328.2022.0152157-12 | KARISIA MACEDO BATISTA | 19461042 | SANITARISTA | C | D | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.12552.2022.0143774-63 | KARLA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA | 19546214 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0150748-67 | KARLA KATARINE RODRIGUES TEIXEIRA BASTOS | 19524154 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5045.2022.0151438-11 | KARLA MARY FERREIRA VIEIRA | 19482609 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0964.2022.0147944-11 | KARLA PATRICIA NASCIMENTO ANDRADE | 19459328 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149865-80 | KARLA VIRGINIA GALVAO DA SILVEIRA | 19447067 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0152131-78 | KARLLA CHRISTINA DE ALBUQUERQUE BISPO | 19522837 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0149655-22 | KARY RAMANA ALVES DE ARAUJO | 19531416 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161687-81 | KATHLEEN MAY MOREIRA SILVANY | 19532143 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143317-26 | KATIA APARECIDA BRUNO LISBOA | 19534807 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153358-50 | KATIA DE MIRANDA LEO SANTOS | 19482852 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145416-76 | KATIA MORAIS FIGUEIREDO | 19468948 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0155821-72 | KATIA REGINA PINTO DOS SANTOS | 19472045 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160244-17 | KATIA VIRGINIA GALVAO GOMES | 19544956 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0160838-75 | KECIA LILIAN DE SA BARRETO LIMA | 19469682 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0964.2022.0152267-35 | KEILA FERNANDA GUERRA SILVA | 19545115 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0151475-03 | KEINA MAYRA MATOS SOARES | 19543850 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159502-86 | KELE MIRANDA PENELUCA | 19443834 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | FORA DO PRAZO |
| 019.9214.2022.0149519-41 | KELLY CRISTINA DE SOUZA FERNANDES | 19537379 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9439.2022.0135465-39 | KELLY DA SILVA QUINTEIRO | 19545252 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9439.2022.0157697-48 | KELLY DA SILVA QUINTEIRO | 19545252 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10313.2022.0154948-56 | KENIA SUELLEN ARAUJO PRATA DE ANDRADE | 19535797 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154600-31 | KRISTINE MENEZES BARBERINO MENDES | 19441553 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158257-16 | LAILA ARAUJO CARDOSO | 19474429 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0149964-95 | LAILA NOGUEIRA BARBOSA | 19455121 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161340-20 | LAIS BORBA AMORIM | 19482127 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0154018-19 | LAISE SANTOS DE SOUSA | 19455769 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153371-27 | LAIZE DE CARVALHO CAJADO | 19537597 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0156700-90 | LANIA CORREA DOS SANTOS REINALDO | 19252628 | MÉDICO(A) | D | E | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.8089.2022.0158238-45 | LARA BARBOSA MENDONCA | 19443750 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0139238-08 | LARA FERRAZ VIEIRA | 19536635 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002301-46 | LARA MURICY TELES | 19481829 | ASSISTENTE SOCIAL | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151095-12 | LARIANE MENEZES DA CRUZ | 19534806 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0142817-11 | LARISSA AZEVEDO ALVES ANDRADE HEINE | 19544958 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145782-27 | LARISSA DE SOUZA NEVES | 19543246 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159230-39 | LAURA CRISTHINE DIAS GOMES | 19249092 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155635-00 | LAVINIA LIDIA RAMOS QUIREZA DEVASCONCELOS | 19447494 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0154202-10 | LEA SANTOS SALOMAO | 19478212 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0148170-18 | LEANDRO ANGELOPES PEREIRA | 19508485 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140623-23 | LEANDRO FERRAZ OLIVEIRA SANTOS | 19459019 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157992-16 | LEANDRO SANTOS DAS VIRGENS | 19447262 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|----------------------------|
| 019.8089.2022.0155240-07 | LECIA DE SOUZA GONCALVES | 19533090 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0153479-97 | LEDA MARIA DOS SANTOS BRITO MOURA | 19486229 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0152456-91 | LEDA REJANE RIBEIRO BRANDAO | 19330947 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144606-11 | LEDIANA GUIMARAES DO CARMO | 19483879 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144569-47 | LEDILCE ALMEIDA ATAIDE | 19447855 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | ~~ | ~~ | INTERSTICIO |
| 019.10470.2022.0140972-78 | LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAESFELIZ | 19541522 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1114.2022.0153353-39 | LEILA ANDRADE LEMOS | 19482483 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.4987.2022.0153925-90 | LEILA ARAUJO FERNANDES | 19469714 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155591-11 | LEILA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA MOURA | 19533422 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155576-14 | LEILA MARIA DOS SANTOS | 19543687 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152378-35 | LEILIANE SOUZA CARNEIRO | 19543353 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8895.2022.0151527-55 | LEISI LIMA DA SILVA COUTO | 19535302 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0148774-32 | LEMYLE FIGUEIREDO SILVA | 19544421 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147624-19 | LENA JULIANA VAN DER VEERE NUNO | 19542888 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148944-98 | LENE KATIA GUIMARAES PIRES | 19536537 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153778-45 | LENE SILVANY RODRIGUES LIMA SANTOS | 19456123 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152419-48 | LENICE GOES DA PAIXAO | 19454329 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0153626-35 | LENINE DE JESUS | 19251935 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153999-03 | LENISE MARIA DE SANTANA DA SILVA | 19442158 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0140629-19 | LEONARDO ASSIS BERTOLLO | 19448244 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152396-17 | LEONARDO CAMPOS MENDES DA CUNHA | 19536980 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155736-11 | LEONARDO SANTOS FREITAS | 19516788 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0977.2022.0154763-57 | LEONARDO SOUZA SILVEIRA | 19441919 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9551.2022.0143438-52 | LEONITA SIQUEIRA NUNES SOUZA | 19265312 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0146904-05 | LEONOR DE BARROS BRANDAO | 19322835 | ENFERMEIRO(A) | G | H | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0150146-20 | LETICIA DE FREITAS SANTOS | 19253540 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0142991-70 | LETICIA GUEDES BARBOSA | 19454303 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155942-86 | LETICIA MARQUES BORGES DE MATOS | 19537418 | FONOAUDIÓLOGO(A) | A | B | NAO CUMPRIU INTERSTICIO |
| 019.8988.2022.0140484-16 | LETICIA ROCHA DA NOBREGA DAVILA | 19544457 | ODONTOLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0143594-90 | LETICIA SERRA LOPES BRAZUNA NOGUEIRA | 19443724 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8895.2022.0151561-57 | LEVI ARAUJO DOS SANTOS | 19544782 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8089.2022.0152752-95 | LEYVA MAYANE ALMEIDA ARAUJO | 19442781 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0146117-68 | LIA BERNADETH ARAUJO DE OLIVEIRA | 19537433 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.16151.2022.0154854-63 | LIANA SOARES SANTINO | 19482981 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0152766-51 | LIANE GOMES MENEZES DE ARAUJO | 59136189 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0152758-05 | LIANE MARIA AMORIM SANJUAN TOBIO | 19276280 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9113.2022.0155066-21 | LIANE SANTIAGO ANDRADE | 19456526 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0156341-56 | LICELMA PEREIRA DOS SANTOS | 19483506 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145208-91 | LICIA ASSUNCAO DA SILVA | 19544506 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137147-05 | LICIA FERNANDA RIOS PEREIRA | 19456516 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161967-81 | LICIA MARQUES VIDAL | 19530889 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155812-06 | LIDIA BRAZ BACELAR | 19442384 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143653-99 | LIDIANE BARRETO VIEIRA OLIVEIRA | 19517083 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13116.2022.0154739-18 | LIDIANE CAMPOS SAMPAIO | 19444381 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0154837-15 | LIDIANE ROCHA DE SOUZA | 19445789 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9589.2022.0149940-95 | LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA | 19441535 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142148-54 | LIGIA LOPES DOS SANTOS BRITO | 19443231 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155188-81 | LIGIA PEREIRA ROSA MENDES | 19255418 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150685-73 | LIGIA SOARES LIBARINO TIGRE | 19537797 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148575-18 | LILIAN BRITO DA SILVA FATAL | 19543432 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152418-03 | LILIAN CHAVES PEREIRA | 19454773 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149084-31 | LILIAN CRISTINA LUZ GOES | 19441640 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.13115.2022.0155709-75 | LILIAN DAYSE RAMOS SILVA DOS SANTOS | 19442379 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146140-13 | LILIAN DE JESUS PIMENTEL | 19533115 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0143163-25 | LILIAN FREITAS BOAVENTURA NEIVA SANTANA | 19545236 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156968-92 | LILIAN FREITAS DE BRITO | 19543494 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149168-83 | LILIAN MELO DE OLIVEIRA GOMES | 19533985 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155611-24 | LILIAN MOREIRA DE SOUZA SANTOS | 19542210 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0136924-73 | LILIAN MOTA MUNIZ | 19445801 | AUDITOR EM SAÚDE | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13298.2022.0138831-68 | LILIAN NAZARETH OLIVEIRA SANTOS | 19276314 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150115-23 | LILIAN RAMOS MELO | 19543479 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140753-91 | LILIAN REZENDE NOVAIS | 19544557 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0162130-58 | LILIAN RITA DE SOUZA MEIRELES | 19523640 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144121-41 | LILIAN RODRIGUES RIBEIRO LOPES | 19441666 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.8988.2022.0160859-55 | LILIANA GALDINO BATISTA | 19535065 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0157935-98 | LILIANA MARIA MENDES DO NASCIMENTO | 19272845 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162743-36 | LILIANE ALCANTARA DE ALMEIDA | 19481831 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0154773-36 | LILIANE DA PAZ PEREIRA | 19443429 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144885-55 | LILIANE DE SOUZA CRUZ | 19441630 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5171.2022.0155612-79 | LILIANE MASCARENHAS SILVEIRA | 19273303 | ASSISTENTE SOCIAL | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150733-13 | LILIANE REALE CARDOSO DOS SANTOS | 19516002 | NUTRICIONISTA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0146644-32 | LILIANE SAMPAIO OLIVEIRA MATOS | 19468959 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0153093-05 | LINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS | 19275992 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0153313-19 | LINALVA DIOGO DA SILVA | 19444687 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161955-48 | LINALVA OLIVEIRA SANTOS | 19444078 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161946-57 | LINALVA OLIVEIRA SANTOS | 19531824 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144511-21 | LINCON RIBEIRO PIMENTEL | 19530510 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0152538-77 | LINDACI NOGUEIRA SENA FERNANDES | 19534518 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143135-82 | LINDAUA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO | 19535525 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144611-71 | LINDINALVA COSTA CALDAS GOES | 19442857 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150378-16 | LINE VILELA LACERDA VIANA | 19541303 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140411-43 | LISBANIO SILVA BARROSO | 19473159 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5021.2022.0144698-19 | LITIANE PIRES CAETANO | 19524984 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153014-31 | LIVANA SANTOS DIAS | 19252432 | TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150349-21 | LIVIA ALMEIDA CAVALCANTI | 19443488 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11236.2022.0154148-21 | LIVIA BRITO CASTRO | 19535511 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154342-46 | LIVIA CORREA DA TRINDADE MASCARENHAS | 19515684 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0161804-39 | LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO | 19530705 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0161777-21 | LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO | 19448073 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156934-43 | LIVIA DOS SANTOS MENDES | 19524188 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153894-28 | LIVIA GOMES DA SILVA MAGALHAES | 19519594 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153301-48 | LIVIA MARIA SERRADO SANTOS | 19478330 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.11884.2022.0149701-51 | LIVIA MARQUES DE ANDRADE SILVA | 19651869 | FISIOTERAPEUTA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0149830-94 | LIVIA REGINA ABADE SILVA | 19226413 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0160290-94 | LIVIA RIBEIRO LOPES CALDAS | 19225519 | NUTRICIONISTA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151026-09 | LIVIA SAMPAIO OLIVEIRA SOUZA | 19470073 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138276-62 | LIZ VANESSA SOUZA COUTINHO DE OLIVEIRA | 19445779 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161522-73 | LORENA BARRETO ARRUDA GUEDES | 19525046 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161490-15 | LORENA CHECCUCCI CHAGAS PIRES | 19523264 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002299-97 | LORENA COSTA ARAUJO SILVA | 19470536 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0142467-48 | LORENA FONSECA CALMON | 19253546 | NUTRICIONISTA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152159-42 | LORENA LIMA E CIMA | 19443467 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142246-55 | LORENA SILVA REIS | 19529628 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0160914-61 | LORENNA MARQUES FRACALOSSO | 19469335 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5056.2022.0146893-77 | LOUISE MIRANDA DE SENA VEIGA | 19448836 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0143804-50 | LUANA CARVALHO TEIXEIRA | 19541695 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0155417-25 | LUCAS GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA | 19541862 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0155399-17 | LUCAS GOUVEIA DE CARVALHO TEIXEIRA | 19446347 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0142823-79 | LUCAS NASCIMENTO DA ROCHA | 19483302 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150064-49 | LUCAS SOUZA LIMA | 19509641 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145122-86 | LUCAS STAFFA GONZAGA DA SILVA | 19443527 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0148198-95 | LUCE VANGELA FRANCISCA DE SOUZA | 19543867 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145701-59 | LUCELIA DE ALMEIDA SILVA | 19254923 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160246-71 | LUCELIA DE SOUZA DOS REIS SANTOS | 19474338 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153704-18 | LUCELIA SANTANA BOAVENTURA MATIAS | 19544225 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0153957-90 | LUCELIA SILVEIRA MOREIRA | 19330199 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158863-32 | LUCI RIBEIRO DA SILVA | 19457939 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139788-69 | LUCIA BISPO DE JESUS | 19441502 | TECNICO EM RADIOLOGIA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154900-29 | LUCIA CRISTINA SILVA SANTANA | 19282604 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.5145.2022.0138049-64 | LUCIA DE BARROS FERREIRA NASCIMENTO | 19446541 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002282-49 | LUCIA MARIA BISPO ASSIS SENA | 19273370 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138453-00 | LUCIA MARIA SANTOS PASSOS | 19458672 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162749-21 | LUCIA REGINA PEREIRA DE JESUS DE SOUSA | 19250617 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002349-91 | LUCIA SANTOS COSTA | 19478128 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137385-62 | LUCIANA ALVES ARAUJO | 19478712 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0146068-37 | LUCIANA ALVES SILVA ARANHA | 19484316 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142170-12 | LUCIANA CAMARGO VIEIRA | 19537436 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 056.3062.2022.0002344-86 | LUCIANA CARDOSO SOARES OLIVEIRA | 19242296 | ASSISTENTE SOCIAL | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9219.2022.0154022-12 | LUCIANA CASAES DE JESUS | 59133662 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159178-11 | LUCIANA CAVALCANTI SOUZA | 19447870 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0149252-81 | LUCIANA CONCEICAO DE JESUS | 19469631 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0150773-78 | LUCIANA DE ABREU ALVES CARNEIRO | 19537448 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154468-01 | LUCIANA DE FREITAS CARIBE | 19531788 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154754-31 | LUCIANA DOS SANTOS GONCALVES | 19482108 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143224-92 | LUCIANA FAGUNDES FERNANDES | 19534227 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159186-21 | LUCIANA FERREIRA BRITO FIGUEIREDO | 19442423 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149748-16 | LUCIANA FIGUEIREDO DE BRITO ARAUJO | 19443793 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145375-63 | LUCIANA FORTES BAHIA | 19474135 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9119.2022.0155091-27 | LUCIANA GUIMARAES MONTEIRO FONTES | 19460338 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159222-31 | LUCIANA MARIA ALVES DE MENEZES | 19443619 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0147507-13 | LUCIANA MARIA FREITAS MONTEIRO DA SILVA | 59135535 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150500-21 | LUCIANA MARIA FREITAS MONTEIRO DA SILVA | 19515753 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156241-23 | LUCIANA PIRES SANTOS DE SOUZA | 19545659 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0137334-58 | LUCIANA PORTO FERRAZ VAZ | 19525246 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154730-63 | LUCIANA SILVA FERNANDES | 19482777 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154694-65 | LUCIANA SOUZA DE FREITAS | 19483338 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155426-76 | LUCIANA TEIXEIRA HIGINO | 19447596 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150302-90 | LUCIANA VASCONCELOS DO VALE | 19508459 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0160733-06 | LUCIANA VINHAS COSTA NACIF | 19543693 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0160879-43 | LUCIANE ALMEIDA BARROS | 19447162 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151651-88 | LUCIANE MARTINS SILVA OLIVEIRA | 19275049 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0162234-72 | LUCIANE SANTIAGO PONTES | 19531837 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13116.2022.0154731-61 | LUCIANO HAYNE METTIG | 19473729 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137492-54 | LUCIANO ROCHA GOMES | 19456359 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160250-57 | LUCIARA SANTOS BARROS NASCIMENTO | 19530857 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0154059-20 | LUCIDALVA DE ARAUJO GOMES DA SILVA | 19476507 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143567-11 | LUCIDALVA FERNANDES DO PRADO | 19537449 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002484-36 | LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA GOMES | 19478407 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.1250.2022.0154744-89 | LUCIENE CHAVES DE ARAUJO MIRANDA | 19448029 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0152880-28 | LUCIENE DA ANUNCIACAO SANTOS | 19480822 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1179.2022.0142128-40 | LUCIENE LEAL DOS SANTOS | 19482163 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153812-81 | LUCIENE RODRIGUES PINTO COSTA | 19280271 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0146667-76 | LUCIENNE REZENDE MONT ALVERNE | 19540922 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144564-32 | LUCILA ANUNCIACAO BARRETO | 19538464 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153816-13 | LUCILENE DA HORA SANTOS | 19447560 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0144001-24 | LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS VIANA | 19517830 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150031-02 | LUCIMAR BISPO SANTOS | 19534792 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9219.2022.0152404-76 | LUCIMAR FERREIRA DA SILVA | 19530518 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0154236-49 | LUCIMAR MARIA LEAO VIEIRA | 19269517 | FARMACÊUTICO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0152704-88 | LUCIMAR VIEIRA SILVA | 19544379 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150783-74 | LUCIMARA PIAUI SOARES | 19534695 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151588-15 | LUCIMARIO SANTOS COSTA | 19544289 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002340-52 | LUCINEIA GUIMARÃES SANTANA SANTOS | 19470681 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5025.2022.0151506-45 | LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA | 19544086 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147514-84 | LUCINEIDE MARIA ARAUJO DA CRUZ | 19525175 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142276-60 | LUCINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA | 19517824 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155865-23 | LUCIRLENE ALVES CARVALHO | 19530743 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155603-81 | LUDMILA BASTOS LIMA | 19445963 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0156228-10 | LUDMILLA COELHO DUTRA AMORIM | 19453771 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154783-18 | LUESIA RAMOS PEREIRA SILVA | 19482537 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5141.2022.0154245-15 | LUIANA LIMA FERNANDES JATOBA | 19546213 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154515-54 | LUIS CLAUDIO GONCALVES BORGES | 19272844 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0154514-22 | LUIS FERNANDO DA ROCHA CERQUEIRA | 19445957 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145555-29 | LUIS HENRIQUE DE TAVARES GRISI | 19456524 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150203-76 | LUISA MIRANDA PEREIRA | 19524657 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145709-14 | LUIZ ALBERTO PEREIRA | 19235500 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15189.2022.0154733-95 | LUIZ NEVES DOS REIS | 19310408 | ANALISTA TÉCNICO | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.5145.2022.0138378-97 | LUIZ RAIMUNDO SENETERRI SILVA RODRIGUESDOS SANTOS | 19456360 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143004-45 | LUIZ SOUZA CRUZ | 19229448 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.8089.2022.0153255-78 | LUSIMARA MURICY TEIXEIRA CABRAL | 19479005 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0143714-09 | LUSINETE JESUS DOS SANTOS | 19467791 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149792-90 | LUSIVANIA MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA | 19470259 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0155745-15 | LUZANA ALVES DE CARVALHO | 19268773 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0041962-39 | LUZANA ALVES DE CARVALHO | 19268773 | NUTRICIONISTA | F | G | FORA DO PRAZO |
| 019.15922.2022.0156354-71 | LUZIA BADARO SANTOS | 19478161 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150092-01 | LUZIA DE GOIS LEITE SANTOS | 19443876 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0155061-10 | LUZIA DE SOUZA TORREGROSSA BARRETO | 19251784 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154017-47 | LUZIA RIBEIRO DA CRUZ MATTOS | 19250574 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0153152-41 | LUZIANE DA SILVA SOUZA | 19446077 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144259-64 | LUZIANE DA SILVA SOUZA | 19446077 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159379-30 | LUZIDE TE AMORIM BITTENCOURT SILVA | 19231220 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002314-61 | LUZINEIDE DA COSTA CARVALHO DOS SANTOS | 19478090 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0144037-35 | LUZITANIA CARDOSO PEREIRA | 19542979 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0152499-26 | LYLIAN MARIA CARDOSO DE BRITO DONATO | 19515825 | FONOAUDIÓLOGO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161399-27 | MAB RIBEIRO DE CARVALHO | 19272053 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.13114.2022.0154756-57 | MABEL OLIMPIA LIMA SILVA | 19453486 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150398-60 | MACELA BRAZIL LIMA DE OLIVEIRA | 19483863 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0145576-70 | MACIVALDO SANTANA CAVALCANTE | 19469357 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145432-48 | MADALENA ALMEIDA DOS SANTOS | 19470270 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161320-86 | MAGALI CARMEN DE SANTANA RAMOS | 19252683 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153802-18 | MAGALI MENDES DE ANDRADE | 19250573 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153183-69 | MAGALI SANTOS DA CRUZ | 19443707 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151001-19 | MAGALY RAIMUNDA OLIVEIRA GONCALVES | 19253148 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148658-95 | MAGNAILDA MOREIRA SANTOS AMORIM | 19513356 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002278-62 | MAGNOLIA DE JESUS SILVA | 19536466 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8665.2022.0154830-69 | MAIANA KEILA CARVALHO SAMPAIO | 19442198 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150624-61 | MAIARA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS | 19443708 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149010-02 | MAIARA PURIFICACAO CERQUEIRA | 19537551 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.16572.2022.0154876-54 | MAILTON COUTO DUARTE | 19474337 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150900-72 | MAILY ANDRADE LEITE | 19538722 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162624-15 | MAIRA DE ANDRADE SANTOS | 19535476 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9219.2022.0150887-47 | MAIRA DE ANDRADE SANTOS | 19462283 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0156128-01 | MAIRA FRAGA DEL REY ECA FERREIRA | 19530134 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13114.2022.0154877-44 | MAIRY APARECIDA FELIX ARAUJO | 19543746 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0158413-44 | MAISA SOEIRO DA SILVA | 19479295 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0156490-11 | MAKLANE CARDOSO SODRE DOMINGUES | 19534687 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152173-65 | MANISH RIBEIRO DE JESUS | 19530248 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143544-35 | MANOEL ALVES COSTA NETO | 19442972 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0151175-73 | MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO | 59143453 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0971.2022.0153610-33 | MANOELA BARRETO FREITAS OLIVEIRA | 19443615 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0147101-58 | MANOELA FERREIRA NEVES FRANCA | 19534253 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152207-93 | MANOELA LIMA MACIEL | 19516007 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152917-38 | MANOELA REZENDE SANTANA | 19470080 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148346-63 | MANOELA SANTOS SOARES | 19510906 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0154880-35 | MANUELA FERNANDES DE ALMEIDA MELLO | 19524286 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0965.2022.0152744-43 | MANUELA LOTHHAMMER WRASSE | 19542341 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11119.2022.0151241-93 | MANUELA MATOS MATURINO | 19515832 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150609-54 | MANUELA OLIVEIRA DE ANDRADE | 19508480 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153465-75 | MANUELA SANTANA | 19516791 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150052-13 | MANUELA SANTOS BORGES | 19473275 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149788-11 | MANUELA VASCONCELOS DE ALMEIDA | 19443687 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161811-64 | MARA SANDRA GALVAO DOS SANTOS | 19517763 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0159483-72 | MARA SOARES RANGEL | 19461228 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0145883-25 | MARANA RAMOS DOS REIS SILVA | 19279264 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153168-20 | MARCELA MARIA PEREIRA PRADO | 19443297 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9064.2022.0151414-13 | MARCELLA AZULAY | 19524192 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002275-10 | MARCELO MOREIRA DE ARAUJO | 19508583 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5025.2022.0152724-14 | MARCELO NEY DE JESUS PAIXAO | 19524995 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155171-32 | MARCELO ROSAS RABELO | 19442816 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138003-81 | MARCELO SOUSA NASCIMENTO | 19456233 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5074.2022.0142802-05 | MARCELO TAVARES PEREIRA | 19518891 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0149223-88 | MARCIA BENTO DA SILVA | 19271049 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161793-48 | MARCIA CARDOSO GONDIM | 19531000 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|---------------|
| 019.9686.2022.0143012-55 | MARCIA CAROLINA FERREIRA PINHO DE ALMEIDA | 19457925 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0140351-19 | MARCIA CRISTINA AZEVEDO COSTA | 19250198 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142215-59 | MARCIA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA | 19443047 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148997-76 | MARCIA CRISTINA SILVA DE PAULO | 19443287 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141784-74 | MARCIA D ALCANTARA ARRUDA | 19443976 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143222-52 | MARCIA DA SILVA GONZAGA | 19543484 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002279-43 | MARCIA DE ALMEIDA NOGUEIRA | 19484497 | ASSISTENTE SOCIAL | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0158998-12 | MARCIA DE SOUZA LIMA REIS | 19543572 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0151700-71 | MARCIA FABIANA BARRETO LIBORIO | 19528606 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5092.2022.0152320-91 | MARCIA FERREIRA DE ARAUJO | 19525104 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138416-42 | MARCIA FONSECA MONTEIRO | 19441909 | PSICÓLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145719-88 | MARCIA GUSMAO DIAS | 19544783 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161765-94 | MARCIA JESUS DOS SANTOS | 19517765 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152362-78 | MARCIA JONES FERREIRA | 16301635 | PSICÓLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151785-76 | MARCIA JULIAO CAZUMBA DE ANDRADE | 19441898 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143591-41 | MARCIA MAGALHAES MACEDO | 19530516 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155226-41 | MARCIA MANUELA CUNHA ROCHA | 19484114 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137673-17 | MARCIA MARIA CORREIA BASTOS BRIANTI | 19450623 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147910-95 | MARCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS BRAS | 19523736 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8895.2022.0153994-83 | MARCIA MARIA GOMES BANDEIRA | 19537390 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155851-38 | MARCIA MARIA MESQUITA SANTOS | 19252183 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150862-99 | MARCIA MARQUES PEREIRA | 19444311 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152009-11 | MARCIA MIRANDA BARRETO | 19545495 | PSICÓLOGO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159655-51 | MARCIA NASCIMENTO CORREIA | 19272833 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155503-69 | MARCIA OLIVEIRA SANTANA | 19516682 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144630-33 | MARCIA PEREIRA DA SILVA | 19517447 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162286-59 | MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA MOREIRA | 19534798 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152391-11 | MARCIA REGINA BENTO DE ARAUJO | 19541742 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0150514-03 | MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SAMPAIO | 19279702 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158882-03 | MARCIA ROSALIA BATISTA PAIVA | 19443942 | NUTRICIONISTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153619-22 | MARCIA ROSALIA BATISTA PAIVA | 19443942 | NUTRICIONISTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5202.2022.0155763-12 | MARCIA SAO PEDRO LEAL SOUZA | 19543173 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137473-91 | MARCIA SILVA DOS SANTOS REIS | 19456236 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150169-16 | MARCIA SILVA PASSOS BRAGA | 19516826 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158367-42 | MARCIA SILVA SANTOS | 19480894 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138636-26 | MARCIA VEIGA DE ARAUJO | 19458673 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149823-21 | MARCIA VIRGINIA DE ARAUJO NEVES | 19470860 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159232-11 | MARCIA VIRGINIA LIMA | 19442827 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151099-22 | MARCIA VIRGINIA MACHADO MIRANDA | 19514654 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149980-81 | MARCIO BARBOSA DA SILVA | 19542803 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150104-71 | MARCIO LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS | 19544933 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150098-98 | MARCIO LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS | 19544933 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153585-58 | MARCIONILIA SILVA DE MENEZES | 19532373 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152995-27 | MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES | 19441880 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155182-95 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA | 19533173 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5121.2022.0152471-73 | MARCOS CRUZ RAMOS | 19446285 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002548-35 | MARCOS DA COSTA VIEIRA | 19221853 | FARMACÊUTICO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145455-82 | MARCOS PALMEIRA DE ASSIS TRINDAD | 19478271 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159019-06 | MARCOS PAULO SOUSA E SOUSA | 19456366 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153467-11 | MARCOS TADEU LEITE FARIAS | 19463473 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0154378-59 | MARCUS MACHADO RAMOS SOUZA DE SOUZA | 19515806 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002382-10 | MARCUS VINICIUS DOURADO MACEDO | 19461976 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149961-19 | MARGARET ABREU DE AZEVEDO AROUCA | 19441523 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0145488-01 | MARGARETH SILVA TELES DOS SANTOS | 19514612 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9364.2022.0150481-18 | MARGARIDA MARIA DE CARVALHO | 19235323 | ASSISTENTE SOCIAL | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153141-77 | MARGOT VIANA CHAVES | 59076718 | ODONTOLOGO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153193-31 | MARI ANE VIANA DOS SANTOS | 19478158 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160259-95 | MARIA ALDENICE OLIVEIRA CARNEIRO | 19542215 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137686-31 | MARIA ALICE MACIEL MACHADO | 19456056 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144302-91 | MARIA ALICE SILVA PENA MAGALHAES | 19446812 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9582.2022.0145062-35 | MARIA ANA NOGUEIRA NUNES | 19530856 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158797-19 | MARIA ANGELA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 19250591 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | FORA DO PRAZO |
| 019.1266.2022.0144305-34 | MARIA ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ COSTA | 19447315 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155931-66 | MARIA APARECIDA ANUNCIACAO DIAS | 19519943 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154057-34 | MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO | 19474200 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144474-29 | MARIA APARECIDA FERREIRA MOREIRA | 19469944 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|------------------------|----|----|------------------------|
| 019.11119.2022.0154928-26 | MARIA APARECIDA FIGUEREDO RODRIGUES | 19446826 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142230-98 | MARIA APARECIDA MENDES DE SENA | 19443086 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8895.2022.0154516-63 | MARIA APARECIDA SANTANA | 19622470 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0153065-01 | MARIA APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO | 19542346 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145556-18 | MARIA AUGUSTA DOS REIS DE OLIVEIRA | 19442837 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142735-16 | MARIA AUXILIADORA SANTOS DE AQUINO SILVA | 19474195 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145403-51 | MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA | 19533271 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141108-24 | MARIA BERNADETE DO AMARAL FERNANDES | 59133245 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0149260-01 | MARIA BERNADETE LEONIDAS PAIXAO | 19456261 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153558-76 | MARIA BETANIA NUNES PASCHOAL | 19446725 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002313-80 | MARIA CANCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA | 19472905 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153669-91 | MARIA CARLA LIMA DE SANTANA | 19483878 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0155782-40 | MARIA CARMEN SANTOS | 19517501 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148605-60 | MARIA CAROLINA DE BRITTO ANDRADE | 19469838 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142178-70 | MARIA CELIA PEREIRA DE MELO | 19468952 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0155877-93 | MARIA CELIA SANTA ISABEL | 19471529 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150942-21 | MARIA CLAUDIA DAMASCENA ANDRADE | 19543931 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002505-03 | MARIA CLAUDIA GONÇALVES ANDRADE | 19530974 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0152318-19 | MARIA CLAUDIA JESUS DA SILVA | 19533001 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137676-60 | MARIA CLEONICE DOURADO LOPES | 19457945 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149069-00 | MARIA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA | 19484237 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0154178-13 | MARIA CONCEICAO SANTIAGO | 19475044 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002536-00 | MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS | 19258796 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154326-81 | MARIA CRISTINA DA CRUZ | 19474294 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158803-00 | MARIA CRISTINA DE SOUZA | 19469931 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144141-95 | MARIA CRISTINA SOUSA SANTANA | 19442502 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0153041-58 | MARIA DA CONCEICAO DOURADO | 19275046 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155896-14 | MARIA DA CONCEICAO NEVES TEIXEIRA | 19469633 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150371-40 | MARIA DA CONCEICAO PINHO BRANDAO | 19252190 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0147083-42 | MARIA DA CONCEICAO SALES RIBEIRO | 19252766 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159147-27 | MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE FREITASSOUSA | 19470027 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159084-17 | MARIA DA GLORIA ANDRADE DE MENEZES | 19474287 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149442-21 | MARIA DA GLORIA LOBO BARRIOS | 19522000 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150387-89 | MARIA DA GLORIA LOPES DOS ANJOS | 19478344 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9124.2022.0155574-15 | MARIA DA NATIVIDADE DO ESPIRITO SANTOMELO | 19543229 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148615-31 | MARIA DAGMAR NASCIMENTO TRINDADE | 19516911 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144194-05 | MARIA DAS CANDEIAS MOTA DE SOUSA | 19483316 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0144028-44 | MARIA DAS DORES NEVES TEIXEIRA | 19517825 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5306.2022.0153769-97 | MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE FREITAS LIMA | 19468148 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153903-53 | MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA | 19544053 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0156347-57 | MARIA DAS GRACAS GOMES DE JESUS | 19544283 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141120-11 | MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA | 19525357 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162762-07 | MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE BRITO | 19475068 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159091-38 | MARIA DAS GRACAS ROSA DOS SANTOS | 19472662 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0151772-35 | MARIA DAS VIRGENS SILVA DE OLIVEIRA | 19483328 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002504-14 | MARIA DE CASSIA SANTOS BARBOSA | 19250283 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0147434-15 | MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA ALVES | 19218807 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0158211-57 | MARIA DE FATIMA DA SILVA DANTAS FONTES | 19441726 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002263-86 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA MESQUITA | 19329494 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002453-30 | MARIA DE FÁTIMA DE MATOS FERNANDES | 19329200 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8418.2022.0153834-97 | MARIA DE FATIMA DE SOUZA GUIMARAES | 19250586 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138306-12 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAGALHAESMARTINS | 19447628 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0156922-41 | MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAGAO | 19470085 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155384-07 | MARIA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA | 19253510 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140814-36 | MARIA DE FATIMA LEDO | 19534461 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154805-71 | MARIA DE FATIMA MACHADO VIGA DA SILVA | 19517218 | TECNICO EM ENFERMAGEM | c | d | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0154707-77 | MARIA DE FATIMA RIBEIRO OLIVEIRA | 19478650 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155004-86 | MARIA DE FATIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA | 19517364 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159404-85 | MARIA DE LOURDES DORIA CARVALHO | 19478176 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002542-40 | MARIA DE LOURDES LIMA AGUIAR | 19252851 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158754-89 | MARIA DE LOURDES VIEIRA DE CARVALHO | 19475160 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152639-55 | MARIA DO CARMO GOMES | 19442828 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0156209-57 | MARIA DO ROSARIO DE SANTANA | 19463046 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156112-26 | MARIA DO ROSARIO LAUTON FERNANDES | 19252125 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151826-29 | MARIA DO ROSARIO PIRAUVA SILVA | 19252097 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|-----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.0207.2022.0146689-34 | MARIA DO SOCORRO ARRAIS PAZ | 19251057 | ASSISTENTE SOCIAL | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.11247.2022.0152213-18 | MARIA DOLORES NEVES TELES | 19537800 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0144358-47 | MARIA DOLORES SOUZA FREIRE | 19251065 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.1262.2022.0155467-74 | MARIA DOROTEIA TEIXEIRA SANTOS REIS | 19276223 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153019-46 | MARIA DULCE DANTAS RIBEIRO | 19267604 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0144504-25 | MARIA EDNA RAMOS FERREIRA | 19442832 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9048.2022.0151860-90 | MARIA ELAYNE RODRIGUES DOS SANTOS | 19544221 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153476-02 | MARIA ELISIA PINHEIRO DOS SANTOS | 19253199 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8606.2022.0149207-15 | MARIA ELZA LOPES CRAVEIRO | 19520700 | MÉDICO(A) | A | B | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9219.2022.0148716-85 | MARIA ENIS LIMA LOPES | 19442840 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154582-69 | MARIA ESCOLASTICA DE COVAS SANTOS | 19274224 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144508-25 | MARIA ESTELA MASAVITCH CABANELAS | 19483159 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137542-58 | MARIA ESTER VIEIRA LEMOS | 19446091 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156590-08 | MARIA EVANGELISTA DE JESUS | 19537237 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159516-81 | MARIA EVANIA SOARES | 19442836 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002388-05 | MARIA GABRIELA DOS SANTOS REIS | 19442838 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002412-61 | MARIA GARDENIA NOGUEIRA CARTAXO | 19226587 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.8834.2022.0161911-71 | MARIA GIVALDA BARBOSA DA SILVA | 19483295 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151014-67 | MARIA HELENA CONCEICAO SOIDAN PORTELA | 19540771 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147033-85 | MARIA HELENA VIANA DO NASCIMENTO ARAUJO | 19472093 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153680-14 | MARIA INEZ NUNES DE BRITO SANTOS | 19475879 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152122-15 | MARIA IRENE TEOFILU DOS SANTOS | 19251867 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153095-14 | MARIA ISABEL DE ALMEIDA | 194781437 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142367-21 | MARIA ISABEL JESUS DOS SANTOS | 19273823 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162778-66 | MARIA ISABEL SACRAMENTO DE CARVALHO | 19251520 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153160-72 | MARIA ISABEL SANTOS DE SANTANA | 19442850 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0145839-51 | MARIA ISABELA NEVES SILVA CISNEIROS | 19272715 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151717-49 | MARIA JANETE DOS SANTOS FERNANDES | 19544675 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002413-42 | MARIA JOSE DE JESUS | 19538456 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2021.0002116-80 | MARIA JOSE DE JESUS | 19538456 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142136-07 | MARIA JOSE DE SOUZA CERQUEIRA | 19544380 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138484-93 | MARIA JOSE LIMA DE SANTANA | 19443194 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0143916-66 | MARIA JOSE MACEDO CONCEICAO | 19473378 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147532-40 | MARIA JOSE NORBERTA DA SILVA | 19443408 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0156295-93 | MARIA JOSE PAIM ROCHA | 19252126 | ODONTOLOGO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0153445-48 | MARIA JOSE PEREIRA DA CRUZ | 19250149 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | C | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.1266.2022.0144633-86 | MARIA JOSE REGO CHAVES | 19446728 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154008-70 | MARIA JOSE SANTOS VIANA FONTOURA | 19536621 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142114-93 | MARIA JOSE SOUSA DUQUE | 19485666 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159257-61 | MARIA JOSE SOUZA SANTOS | 19271385 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0156547-82 | MARIA LEIDE ROCHA FERNANDES | 19534521 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138269-33 | MARIA LIS COELI CARDOSO DE MATOS PERRONE | 19455555 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5022.2022.0153855-86 | MARIA LIS COELI CARDOSO DE MATOS PERRONE | 19544153 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0142505-07 | MARIA LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS | 19442813 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0161212-25 | MARIA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA | 19313272 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8525.2022.0142383-45 | MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE | 19265595 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0146147-17 | MARIA LUISA DE JESUS RIBEIRO | 19229727 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0153039-49 | MARIA LUIZA DE SANTANA SACRAMENTO | 19219616 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002422-33 | MARIA LUIZA MOURA BACELAR | 19255405 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0147606-61 | MARIA NARCISA DE SOUZA | 19251335 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.0203.2022.0147933-06 | MARIA NEIDE BATISTA DA SILVA | 19523732 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154478-17 | MARIA NEIDE MAGALHAES PIMENTA | 19534206 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155452-34 | MARIA NERY CRISOSTOMO | 19443640 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0139591-52 | MARIA NEUSA CORREIA TEIXEIRA | 19510699 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155840-85 | MARIA NEUZA CONCEICAO DA HORA | 19473674 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155319-84 | MARIA NILTA FREITAS SANTOS | 19443229 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149037-14 | MARIA OLIVIA CONCEICAO DOS SANTOS | 19443884 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148980-28 | MARIA OLIVIA DOS SANTOS FREITAS | 19253547 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0155866-92 | MARIA PINHEIRO RAMOS | 19477266 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9121.2022.0155398-14 | MARIA RAQUEL DE AQUINO LIMA SOARES | 19457069 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002419-38 | MARIA REGINA NASCIMENTO MAGALHAES | 19219630 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0155498-11 | MARIA RITA NASCIMENTO BERNARDO DA CUNHA | 19443104 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | C | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.9772.2022.0148801-40 | MARIA SELMA AZEVEDO DE LIMA | 19251845 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151836-09 | MARIA SILVIA DOS SANTOS | 59133531 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.9395.2022.0155345-66 | MARIA SUELI DOS SANTOS SILVA | 19535045 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002507-67 | MARIA TELMA DOS SANTOS SILVA | 19231787 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141128-78 | MARIA TERESA DA CONCEICAO OLIVEIRAPEREIRA | 19222278 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137929-27 | MARIA TERESA DA SILVA ALMEIDA | 19446889 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0159651-59 | MARIA TEREZA ALVES FONSECA | 19483821 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145594-35 | MARIA TEREZA BESSA LOPES | 19482991 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0152942-39 | MARIA TEREZA MAGALHAES MORAIS | 19274294 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150901-30 | MARIA TEREZA ROCHA CORREIA | 19454564 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0155033-94 | MARIA VIANEI PINHEIRO DA SILVA | 19478346 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9048.2022.0150711-95 | MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS | 19252586 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0151620-32 | MARIA ZELIA GOMES DA SILVA | 19248346 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | APOSENTADO |
| 019.10470.2022.0149130-08 | MARIANA APARECIDA COTRIM CASTELLANOS | 19537674 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5025.2022.0151479-38 | MARIANA CAMPOS LIMA ALMEIDA | 19543443 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5025.2022.0151564-14 | MARIANA CAMPOS LIMA ALMEIDA | 19543443 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145258-08 | MARIANA FERREIRA SANTOS CARTEADO | 19467795 | PSICÓLOGO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144895-27 | MARIANA LEAL DE SOUZA MERCES | 19454982 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9046.2022.0150675-25 | MARIANA MASCARENHAS MENEZES HELLSTROM | 19542426 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151169-93 | MARIANA PORTO MACIEL | 19511042 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153893-56 | MARIANA RIBEIRO BARBOSA | 19441999 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150061-51 | MARIANINHA QUEIROZ DA SILVA NOVAIS | 19480696 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139673-10 | MARIANNA SILVA CERQUEIRA | 19535425 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0153063-63 | MARILANDE MACEDO OLIVEIRA | 19275045 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0149711-74 | MARILANGELA RODRIGUES ORRICO | 19470154 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153867-98 | MARILDA CASELA | 19251731 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141131-73 | MARILDA CORREIA LIMA | 19230510 | TECNICO EM ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0161600-80 | MARILDA FRAGA GOES | 19253514 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9120.2022.0155312-55 | MARILDA MOUTINHO FAHEL | 59143623 | ODONTOLOGO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151822-03 | MARILDA NASCIMENTO OLIVEIRA | 19477152 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0151680-16 | MARILDE ANGELA MOREIRA | 19525001 | ENFERMEIRO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151740-74 | MARILEIDE BARBOSA DA SILVA | 19482856 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147059-14 | MARILEIDE DOS SANTOS SANTANA | 19542908 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0971.2022.0148256-99 | MARILEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA | 19251739 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153926-40 | MARILENA GOMES DA LUZ | 19532141 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159252-57 | MARILENE DA SILVA SIMAO | 19442826 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0705.2022.0151332-39 | MARILENE DE SOUZA SANTOS | 19252323 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142310-15 | MARILENE REIS FERREIRA | 19443292 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153650-81 | MARILENE SANTOS DA CRUZ | 19479896 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0144991-70 | MARILENE SERTORIO DE SOUZA | 19515428 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161717-31 | MARILIA DA SILVA MIRANDA NUNES | 19480010 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161300-32 | MARILUCE ARAUJO LOPES | 19544776 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0153003-76 | MARILUCI CONCEICAO DOS SANTOS | 19515301 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144642-77 | MARILUCIA DE SANTANA CONCEICAO | 19446716 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0145015-68 | MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO | 19545544 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148729-08 | MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO | 19464497 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0150746-08 | MARINA GARCIA CARDOSO DE AQUINO | 19530675 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0152067-31 | MARINA LEAL DE CASTRO | 19543576 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0156553-79 | MARINA MARIA DE JESUS COSTA | 19251055 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0147631-72 | MARINA PEREIRA FERREIRA | 19533166 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147940-27 | MARINALVA CARDOSO NASCIMENTO | 19442352 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149464-37 | MARINALVA FERNANDES OLIVEIRA VIEIRA | 19534537 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159241-02 | MARINALVA MAGALHAES SANTANA MARTINS | 19442831 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0148442-81 | MARINALVA SILVA RODRIGUES | 19276348 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0153473-41 | MARINEIDE CASTRO DE BARROS SILVA PEREIRA | 19518556 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141142-26 | MARINEIDE SILVA SANTOS SOUSA | 19542575 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148880-89 | MARINES CRUZ VIANA | 19543497 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0143586-80 | MARINUBIA CHAVES DE ANDRADE | 19469797 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151172-07 | MARIO FERREIRA DA SILVA | 19443544 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002309-01 | MARISA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA | 19471553 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159031-94 | MARISA FERREIRA DOS SANTOS | 19251847 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153362-36 | MARISAN CARMO DE JESUS | 19278494 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155444-58 | MARISE FERNANDES DE ANDRADE | 59137942 | NUTRICIONISTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0152358-91 | MARISE GUIMARAES DE OLIVEIRA | 19538400 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147584-49 | MARISE LEAL FRANCO | 19223007 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.9772.2022.0149249-61 | MARISE MATOS DE JESUS SOUSA | 19541892 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150559-29 | MARISE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS | 19443224 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002561-11 | MARISMONICA DE FREITAS DIAS PEREIRA | 19251146 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153590-15 | MARISTELA ARAUJO NUNES | 19474018 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154293-12 | MARISTELA DE CASTRO MARTINS SANTOS | 19534228 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145836-21 | MARISTELA PINHO MACHADO | 19478048 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160263-71 | MARISTELA SANTOS ANDRADE SOUZA | 19517605 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145777-36 | MARISTELA SANTOS MACEDO | 19444423 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138284-68 | MARIVALDA SALES DE JESUS | 19537231 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143467-69 | MARIVANDA MACEDO DE OLIVEIRA | 19443167 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153407-72 | MARIZA DE JESUS SILVA LIMA | 19443788 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5204.2022.0154379-37 | MARIZA EDUANE COSTA PINHEIRO | 19479054 | AUDITOR EM SAÚDE | A | B | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002531-97 | MARIZETE ALVES DA SILVA DE AMORIM BARRETO | 19226403 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155018-03 | MARIZETE ALVES DOS SANTOS SILVA | 19543876 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154548-56 | MARIZETE CARDOSO COSTA FERREIRA | 19534510 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0148832-46 | MARIZETE PEREIRA CONCEICAO | 19545627 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161613-09 | MARLA FERNANDA SANTANA ANDRADE | 19517951 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | NAO CUMPRIU INTERTICIO |
| 019.8988.2022.0162043-93 | MARLA FERNANDA SANTANA ANDRADE | 19517951 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | NAO CUMPRIU INTERTICIO |
| 019.5314.2022.0159451-10 | MARLA SAMPAIO CAFEZEIRO | 19457064 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0154720-44 | MARLENE DA SILVA SANTANA | 19322474 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | G | H | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0146795-61 | MARLENE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA | 19534522 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002341-33 | MARLENE PEREIRA DOS SANTOS | 19275044 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153820-91 | MARLENE SANTOS LIMA | 19447727 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141147-31 | MARLENE SILVA | 19535411 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154917-56 | MARLI ALVES DA CRUZ | 19226401 | MÉDICO(A) | D | E | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9219.2022.0154011-51 | MARLI GOMES DOS SANTOS | 19443667 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0157019-43 | MARLI MOREIRA NUNES | 19251150 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8089.2022.0156011-92 | MARLI SILVA MOREIRA | 19274612 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139169-10 | MARLUCE COSTA DE OLIVEIRA | 19543297 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155606-24 | MARLUCE DOS SANTOS NONATO | 19442822 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0149098-14 | MARLUCE OLIVEIRA BARRETO FIGUEREDO | 19482564 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155756-80 | MARLUCE OLIVEIRA GONCALVES | 19442843 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144311-82 | MARLUCIA SANTOS DOS ANJOS | 19446641 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159637-79 | MARTA CRISTINA OLIVEIRA GUEDES | 19255401 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149749-52 | MARTA FRANCA SANTOS | 19470092 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158817-05 | MARTA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS | 19473354 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155991-17 | MARTA OLIVEIRA SACRAMENTO | 19515051 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0151627-34 | MARTA PEDREIRA TAVARES | 59600954 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146221-13 | MARTA ROSANGELA DOS SANTOS MENESES | 19478110 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9125.2022.0155106-96 | MARTA SANTANA LIMA PEREIRA | 19446267 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9125.2022.0099791-81 | MARTA SANTANA LIMA PEREIRA | 19446267 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002399-50 | MARTA SOUZA MIA MIRANDA | 19252513 | ASSISTENTE SOCIAL | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162933-90 | MARTHA AYSE ARAUJO BRITO | 19448869 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0156076-38 | MARTHA BISPO DOS SANTOS VIEIRA | 19482853 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142396-76 | MARTHA MARIA ALMEIDA DA SILVA | 19544346 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0146000-45 | MARY LEE DOS SANTOS PAIXAO SILVA | 19442806 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0154995-77 | MARYLY WEYLL SANT ANNA | 19545746 | ENFERMEIRO(A) | A | B | LICENCA PARTICULAR |
| 056.3062.2022.0002501-71 | MATILDES MOURA DE SOUSA | 19276449 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153781-41 | MAURICIO CANA BRASIL SOUZA | 19482503 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0149894-59 | MAURÍCIO FERNANDES DE SOUSA | 19219183 | ODONTOLOGO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0152647-81 | MAX MILIANO COSTA MARQUES | 19537116 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150605-99 | MAXANDRA SANTOS DO CARMO | 19534965 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150656-71 | MAXMILIANO OLIVEIRA SANTANA | 19482619 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155539-20 | MAYANA ORNELAS DE SOUZA MARTINS | 19534562 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143302-51 | MAYANA SOUZA GOES | 19456674 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150037-90 | MAYLINE ALCANTARA FERNANDES | 19546463 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148979-18 | MEIRE FERREIRA DE ANDRADE | 19443244 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145353-58 | MERCIA BONFIM DOS SANTOS | 19483303 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143468-40 | MERCIA LINO DA SILVA DO BOMFIM | 19443638 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154557-47 | MEURI MAGALHAES BARBOSA | 19534486 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156010-00 | MICHELLE FERNANDES BATISTA | 19510693 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138431-96 | MICHEL ANGELO ALMEIDA DE LIMA | 19446281 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|---------------|
| 019.9687.2022.0150522-13 | MICHELLE ARAUJO DE CARVALHO FALCONERI | 19540828 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149882-81 | MICHELLE GUERRA LEMOS SENA | 19484112 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0143101-30 | MICHELLE HOHENFELD MONTEIRO DE AZEVEDO | 19537376 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137601-42 | MICHELLE PESSOA PORTUGAL LUQUINI | 19455756 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161749-19 | MICHELLE VIEIRA CINTRA | 19452553 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149305-49 | MIDIA VIEIRA FREITAS | 19511128 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0142074-05 | MIDIANE PORTO BRITO COSTA | 19511127 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0154002-74 | MILA PALMA PACHECO | 19442001 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160265-33 | MILENA ANDRADE SANTOS RIBEIRO | 19517609 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155214-15 | MILENA CARVALHO CERQUEIRA | 19532147 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0138634-73 | MILENA DE CARVALHO PEREIRA | 19464456 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5025.2022.0151769-54 | MILENA LIMA SANTOS | 19442153 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002498-31 | MILENA PEREIRA BARBOSA | 19544830 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002529-72 | MILENA PEREIRA BARBOSA | 19544830 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154771-31 | MILENA PINTO RAMOS | 19482487 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151878-23 | MILENA REBOUCAS ANDRADE | 19516011 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147066-43 | MILENA TELES CRUZ | 19541697 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145337-98 | MILENE MARIA LABORDA FERNANDES | 19544097 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0154812-94 | MILLENA DE ANDRADE PINHO | 19543860 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143472-26 | MINAMARA CHAVES MACHADO | 19442624 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.13114.2022.0154737-94 | MINEIA PEREIRA DA HORA ASSIS | 19543442 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149844-55 | MIRAILDES BOMFIM DA SILVA NASCIMENTO | 19443371 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154461-27 | MIRALVA ALMEIDA SANTANA | 19545216 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15066.2022.0141973-43 | MIRALVA FERRAZ BARRETO | 19251723 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152815-11 | MIRALVO LEITE FERREIRA JUNIOR | 19461922 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0146112-53 | MIRELA OLIVEIRA BARBOSA | 19545478 | PSICÓLOGO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149019-32 | MIRELA PINHEIRO PALMA MACIEL | 19474022 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0151147-81 | MIRELLA ARAUJO SEIXAS | 19510430 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0153750-77 | MIRELLA FERREIRA DE ARAUJO | 19534959 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154458-90 | MIRIA EVANGELISTA RODRIGUES | 19510682 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0146034-94 | MIRIA PEREIRA GUALBERTO | 19482771 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155490-60 | MIRIAM BARBOSA TOSTA | 19454136 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145357-81 | MIRIAN ALVES DA CONCEICAO | 19543248 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002405-32 | MIRIAN BARBOSA FERREIRA | 19535824 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002397-98 | MIRIAN BISPO SANTOS CONCEIÇÃO | 19253134 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150923-69 | MIRIAN DA SILVA CAIRES | 19531408 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158365-81 | MIRIAN DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 19443283 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150757-82 | MIRIAN DO ESPIRITO SANTO SILVA | 19530124 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0136725-14 | MIRIAN LOPES DE JESUS BRITO | 19482814 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142665-68 | MIRIAN NEIDE FERREIRA DA SILVA | 19535310 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002450-97 | MIRIAN SANTOS OLIVEIRA | 19229372 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152490-07 | MIRIAN SOUZA DE AZEVEDO | 19537740 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0152793-77 | MOACIR LIRA DE OLIVEIRA | 19542884 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5120.2022.0155899-13 | MOISES JUNIOR DA SILVA | 19514337 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0136654-09 | MOISES OLIVEIRA SOUZA | 19445773 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0155716-50 | MONALIZA CARDOZO REBOUCAS | 19457922 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143511-77 | MONCLAR ZACARIAS FRAGA | 19524660 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139919-62 | MONICA BRANDAO QUEIROZ | 19443812 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153104-65 | MONICA CLARICÉ SOUSA TORRES | 19478505 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141998-61 | MONICA DE BRITO SILVA GOMES | 19534532 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161162-18 | MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO TOSTA | 19468954 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145817-68 | MONICA FREITAS RODRIGUES | 19478508 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150090-31 | MONICA MACEDO DE JESUS | 19442354 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5092.2022.0152625-94 | MONICA MARIA GARRIDO NERY BARBOSA | 19268159 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140231-61 | MONICA MARIA VIEIRA CAVALCANTE | 19441748 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161189-85 | MONICA PESSOA MACHADO | 19442105 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.11388.2022.0153322-58 | MONICA SANTANA SILVA | 19516475 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154820-18 | MONICA SUZART GOMES | 19251716 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002267-18 | MONICA VIEIRA LEÃO | 19479003 | ASSISTENTE SOCIAL | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155458-20 | MONIQUE DE PAULA SILVA | 19514652 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9046.2022.0152274-09 | MOUNA CRISTIANNE RODRIGUES FARIAS | 19544861 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154211-09 | MUNIRA PAVOLA SOUSA CAFEZEIRO | 19544316 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0154801-31 | MYLENE DE SOUZA JUCA RAMACCIOTTI | 19480701 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0153698-13 | NADIA CRISTINA MATOS COELHO | 19229424 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0146623-23 | NADIA MARIZA LEDO COSTA | 19542890 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159488-93 | NADIA OLIVEIRA PEREIRA | 19443289 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | FORA DO PRAZO |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | |
|---------------------------|---|-----------|---------------------------|----|----|-------------|
| 019.11982.2022.0155318-70 | NADIR GOMES DE BRITO BICALHO | 19531024 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162023-40 | NADIR MATOS DOS SANTOS | 19474495 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162695-09 | NADIR MATOS DOS SANTOS | 19535404 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0142604-74 | NADJANE ALVES DE SOUZA | 19542192 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0156000-20 | NADY SOUZA GOMES | 19515122 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150390-11 | NADYJA MALY SILVA RODRIGUES | 195421789 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158198-13 | NAIANE ANDRADE SIMOES | 19442901 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0964.2022.0148469-18 | NAIARA ALMEIDA MOREIRA FARIAS | 19459881 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0151447-41 | NAIARA GOMES DA SILVA | 19543950 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0157113-61 | NAILDE DIAS DUTRA | 19443166 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143161-74 | NAILDE NEVES MARQUES SANTOS | 19537373 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152239-71 | NAILDES DE JESUS SILVA | 19443179 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151795-48 | NAIRA SANTANA PACHECO DOS SANTOS | 19532149 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147597-63 | NAIZE NARA PINHEIRO DA SILVA | 19447216 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145651-34 | NAJLA DA SILVA LEAL | 19515444 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150254-01 | NALMY CELIA DA COSTA MELO | 19330984 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145562-58 | NANCI DO NASCIMENTO MARTINS FILHA | 19531028 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0154866-90 | NANCI PEREIRA SANTOS MATOS | 19516511 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145649-10 | NANCI RIBEIRO DE ANDRADE | 19532379 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147666-78 | NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO | 19531081 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149596-10 | NARA ARAUJO SILVA | 19542990 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152783-91 | NARA NEI SAMPAIO DA SILVA | 19252119 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0160.2022.0143642-10 | NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO | 19537586 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149215-23 | NATALIA BOMFIM GIUSTE NEVES | 19533049 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147080-00 | NATALINA DAMASCENO SOBRINHO | 19273614 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145120-14 | NATHAN NASCIMENTO LOUREIRO | 19483026 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140888-83 | NAYARA CARVALHO OLIVEIRA | 19533125 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0152953-81 | NAZINHA ALVES DA SILVA CARNEIRO | 19472599 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161393-31 | NEGILCIA BARROSO CAETANO | 19530281 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0158146-82 | NEIDE DA SILVA LIMA SOUSA | 19544142 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0158944-22 | NEIDE DA SILVA LIMA SOUSA | 19473488 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141163-51 | NEIDE OLIVEIRA SILVA | 19252178 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152509-43 | NEIDE SOUSA GONÇALVES | 19473925 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0154068-11 | NEIDEJARA MOREIRA MACHADO SANTOS | 19478170 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0146860-25 | NEILA RIBEIRO SANTOS PEREIRA | 19527145 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0146843-24 | NEILA RIBEIRO SANTOS PEREIRA | 19454256 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146522-92 | NEILLA MARJORIE ARISTEU DOS SANTOS | 19508799 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0142792-38 | NEIVALDO PORTUGAL DOS SANTOS | 19452685 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141151-95 | NELI FRANCISCO XAVIER | 19508820 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0151087-91 | NELMA CASAES ARAUJO | 19484408 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150324-23 | NELMA CRISTINA DE JESUS DOS REIS SANTOS | 19475911 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158121-34 | NELSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO | 19454154 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0151070-29 | NELZA GOMES MARINHO | 19483581 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153147-62 | NEMORA DAS NEVES | 19275490 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159102-12 | NEUMA CARLA SANTOS DO ROSARIO | 19481852 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161888-98 | NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA SACRAMENTO | 19521703 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0138633-64 | NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA SACRAMENTO | 19469795 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0151079-67 | NEUMA PINHEIRO DE CARVALHO | 19252772 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142296-11 | NEURIDES ALVES NEVES FERNANDES | 19542199 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143218-44 | NEURO APARECIDO DE ALMEIDA | 19545542 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140977-82 | NEUSA DOURADO DA ROCHA | 19535912 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143028-12 | NEUSA SILVA SANTOS | 19459891 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0153375-09 | NEUZA DOURADO LOULA | 19543032 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0154550-34 | NEUZA MARIA RIBEIRO RIBEIRO | 59600964 | ODONTÓLOGO | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0142880-57 | NEY FERREIRA E SILVA JUNIOR | 19530382 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161934-68 | NICE CRISTINA SODRE MIRANDA | 19275585 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155939-81 | NIETE ALMEIDA SILVA | 19544343 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0140839-94 | NILMARIA CASTRO BRITO MATOS | 19517783 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150166-73 | NILTON ALVES DOS SANTOS | 19452824 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155307-41 | NILZA DE CASSIA VASCONCELOS DE SOUZA | 19478333 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147094-05 | NILZA DOS SANTOS | 19477156 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142631-19 | NILZA ROSA BENEVIDES DE JESUS | 19534214 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002312-07 | NILZA SANTOS DE JESUS AZEVEDO | 19275293 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154474-41 | NILZETE BRITO GALDINO LINS | 19251918 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159197-83 | NIVANA PEDRO BOMFIM SANTOS | 19473805 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148611-16 | NIVEA CARIBE VILAS BOAS | 19469796 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|---------------------|
| 019.15922.2022.0150393-55 | NOELI SOUZA REIS | 19469699 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0150039-72 | NOELIA DIAS DE CARVALHO | 19226821 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152961-10 | NOELIA MENEZES DE SOUZA DIAS | 19275217 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158339-99 | NOELIA SANTANA DOS SANTOS | 19250678 | TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150294-13 | NOELMA COLETA DOS SANTOS | 19523919 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0142.2022.0151671-00 | NOEMI CRISTIANE FIRPO FONTES | 19535793 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147123-76 | NOEMIA DA SILVA SENA | 19483009 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0143505-66 | NOEMISIA OLIVEIRA SILVA QUEIRES | 19443389 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144651-68 | NOLITA SANTIAGO DA SILVA | 19250123 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142303-88 | NORMA CLAUDIA SILVA MOURA | 19474529 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0146656-91 | NORMA LUCIA DE JESUS SANTOS | 19534465 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8313.2022.0116206-62 | NORMA LUCIA DE MEIRELES BRIOUDE | 19235400 | MÉDICO(A) | E | F | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.8988.2022.0161686-56 | NORMA SILVA SANTOS | 19252454 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143350-58 | NUBIA DA CRUZ SILVA | 19533373 | NUTRICIONISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159056-42 | NUBIA DE CAMPOS SANTOS | 19275586 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0141300-71 | NUBIA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS | 19229392 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158828-50 | NUBIA TORRES CARVALHO | 19443385 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144901-18 | NUCIA CLERISTA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIROMOURA | 19478047 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154303-29 | ODANIRES TEIXEIRA PAES MENDES | 19534243 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157781-20 | ODINALDA RODRIGUES NEVES | 19483865 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0154942-72 | OHANA LEBOREIRO NEGRAO | 19542810 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5033.2022.0154266-69 | OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO | 19541854 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145725-26 | OLIVETE BORBA DOS REIS | 19448068 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161128-16 | ONSLI DOS SANTOS ALMEIDA | 19483590 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145956-37 | ORLANDO SOUZA DO LAGO | 19515227 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159260-67 | ORLANEIDE SANTOS DA SILVA | 19444853 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002551-31 | OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA | 19508937 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138374-63 | OSCAR PEREIRA FIGUEIRA | 19478800 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | OBITO |
| 019.8089.2022.0159218-55 | OSNILSON DIAS AMORIM | 19456517 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149986-77 | OSVALDILIA SANTOS SOUZA | 19473157 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137348-18 | OSVALDO CESAR CARNEIRO MONTEIRO | 19455763 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5025.2022.0151501-31 | OTO ALAIN MACEDO GENOT | 19523536 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140349-53 | PALOMA RIZZUTO DE ALMEIDA | 19542111 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139401-10 | PALOMA SANTOS LESSA | 19534118 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9364.2022.0150982-12 | PAMELA DA MATA LIMA LEAL | 19542899 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8895.2022.0155703-28 | PANDULLA SANTOS NASCIMENTO FONSECA | 19541324 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158422-11 | PATRICIA ALEXANDRA REMY | 19456673 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149573-15 | PATRICIA ALVES DA SILVA | 19537741 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152107-11 | PATRICIA ARMEDE GUERREIRO | 19472803 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0154560-31 | PATRICIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA | 19544223 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002392-83 | PATRICIA CAJADO BASTOS SAMPAIO | 19470700 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002508-48 | PATRICIA CAVALCANTI SILVA | 19253480 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5074.2022.0141205-18 | PATRICIA CHAGAS DUARTE DE MENESES | 19446879 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152120-99 | PATRICIA DE LIMA FONSECA | 19272918 | ASSISTENTE SOCIAL | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150262-96 | PATRICIA DE MORAES GUIMARAES | 19441771 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150042-57 | PATRICIA DE OLIVEIRA CHAGAS SILVA | 19538407 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154097-21 | PATRICIA DE SOUZA CESAR MENEZES | 19536536 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0156202-81 | PATRICIA DOS SANTOS TAVARES | 19485365 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0144278-73 | PATRICIA ELAINE DE ARAGAO CASTRO | 19452934 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0151655-61 | PATRICIA FREITAS MARTINS | 19251087 | ASSISTENTE SOCIAL | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147140-77 | PATRICIA GABRIELLA RIOS RIBEIRO GOMES | 19522958 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0151133-42 | PATRICIA LACERDA OLIVEIRA GUIMARAES | 19523179 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8625.2022.0155521-46 | PATRICIA MARCELE DOS SANTOS SENA | 19443278 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155723-98 | PATRICIA MARIA DE CARVALHO PEIXOTO | 19442623 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002389-88 | PATRICIA MOREIRA DE ARAÚJO | 19446365 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145129-52 | PATRICIA NUNES VIANA BARBOSA | 19443503 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0136601-84 | PATRICIA OLIVEIRA BRAGA | 19444530 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151054-54 | PATRICIA PARENTE SENA | 19467819 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154508-69 | PATRICIA PEREIRA BATISTA ROCHA | 19534513 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002347-29 | PATRICIA PEREIRA DE ALCANTARA | 19454234 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0155567-97 | PATRICIA REBOUCAS DA SILVA | 19482603 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149093-21 | PATRICIA REGINA CRUZ DA SILVA | 19468610 | ASSISTENTE SOCIAL | C | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0154287-99 | PATRICIA RODRIGUES TEIXEIRA DE JESUS | 19446635 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0151154-49 | PATRICIA ROSANE SILVA DE CARVALHO | 19482731 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145132-58 | PATRICIA SANTA CRUZ SIMAS | 19443031 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.8089.2022.0159851-52 | PATRICIA SANTANA DA SILVA | 19469356 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0144908-26 | PATRICIA SANTANA SOUSA | 19483318 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0142807-59 | PATRICIA SANTOS MOTA DE LIMA | 19484110 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0136663-91 | PATRICIA SANTOS PINTO | 19455779 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154956-28 | PATRICIA SOARES DOS SANTOS | 19442620 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5086.2022.0140500-73 | PATRICIA SODRE ARAUJO | 19447860 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142785-85 | PAULA CAROLLINNE SOUZA DE JESUS | 19533380 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5073.2022.0154374-29 | PAULA CRISTINA SOUZA RIBEIRO | 19466642 | SANITARISTA | C | D | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.11982.2022.0146355-23 | PAULA DEIA LIMA SANTOS | 19536519 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1262.2022.0146724-31 | PAULA GRAZIELA NEVES CARDOSO KRETTLI | 19443971 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002520-34 | PAULA VIEIRA SILVA | 19545298 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147605-30 | PAULO AFONSO BOMFIM | 19273690 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0161610-51 | PAULO CESAR FAGUNDES SOUZA DE LIMA | 19279501 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8606.2022.0149189-91 | PAULO FREDERICO OLIVEIRA COSTA | 19523969 | MÉDICO(A) | B | C | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9395.2022.0153013-83 | PAULO HENRIQUE PRATES SANTOS | 19251165 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155742-84 | PAULO MARCIO NASCIMENTO DA SILVA | 19443676 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147737-04 | PAULO ROBERTO BORGES RAMOS | 19326667 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158850-18 | PAULO ROBERTO BRAZ VIEIRA | 19442864 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150517-00 | PAULO ROBERTO LAGO MALBAR | 19447165 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149066-59 | PAULO SERGIO BICALHO | 19218493 | MÉDICO(A) | D | E | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.0225.2022.0152129-91 | PAULO SERGIO DE JESUS DOS SANTOS | 19483738 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154156-51 | PEDRO DOMINGOS MACHADO | 19220780 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.5021.2022.0142166-19 | PERLA NEGREIROS FALCAO GOMES SANTIAGO | 19544368 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0160.2022.0143606-48 | PETRONIO PRIMO COELHO | 19543142 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149732-59 | PETRUCIA DE JESUS LIMA | 19443009 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148739-71 | POLIANA SILVA MORGADO | 19482840 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9162.2022.0137661-07 | POLIANE CANGUSSU SILVA | 19543348 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150105-75 | POLLIANA DE LIMA ALMEIDA | 19510700 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0154161-96 | POLYANA FERREIRA PASSOS | 19539282 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0150597-10 | PRISCILA BOMFIM GIUSTE | 19544887 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0146782-94 | PRISCILA BONFIM CERQUEIRA SANTOS | 19517612 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155582-55 | PRISCILA DE VASCONCELLOS KNOLLER | 19446412 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0149741-90 | PRISCILA ROCHA COSTA BRITO | 19442024 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154715-48 | PRISCILLA DIAS BRITO INFANTE | 19545591 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141944-11 | PRISCILLA SANTOS COSTA | 19443383 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143364-53 | QUESSIA PAZ RODRIGUES | 19543439 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149782-18 | QUIZE CRISTINA SILVA ROLA | 19483203 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154385-86 | RACHEL FREIRE LIMA DA SILVA | 19446829 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150924-26 | RACHEL SALES CABRAL RODRIGUES | 19482541 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148477-22 | RAFAEL DIAS NAPOLI | 19544099 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5086.2022.0140952-55 | RAFAEL ZUMAETA COSTA DOS SANTOS | 19544274 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0152405-21 | RAFAELA DANTAS MOREIRA DE OLIVEIRA | 19533757 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0155130-78 | RAFAELA MEIRA BARRETO | 19447241 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147842-26 | RAFAELA PEREIRA DE FREITAS | 19461973 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160267-03 | RAFAELLA CEDRO STOCK | 19460816 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151106-96 | RAICANDIDA NASCIMENTO CONCEICAO | 19517630 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13298.2022.0150581-99 | RAILDA ALVES DOS SANTOS BISPO | 19453575 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002510-62 | RAILDA LISBOA SILVA REIS | 19453997 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153822-53 | RAILDA SANTOS SOUZA | 19300034 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147159-87 | RAILDA SILVEIRA SANTOS | 19253632 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152788-28 | RAIMUNDO SANTANA SOARES | 19488336 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0162196-42 | RAJANA ROGERIA MOURA ITAPARICA | 19255712 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155890-44 | RALINE PERPETUA CANCIO DE CERQUEIRA | 19532797 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5338.2022.0154931-81 | RAMON DA COSTA SAAVEDRA | 19448740 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0144671-58 | RAMON RODRIGUES DA SILVEIRA | 19456938 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154317-24 | RAQUEL CARDOSO DE BRITO OLIVEIRA | 19525105 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141762-69 | RAQUEL COSTA PORTELA GOMES SANTANA | 19443560 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002272-77 | RAQUEL DE SÁ VICENTE | 19451871 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152900-66 | RAQUEL DOS SANTOS SANTANA | 19537435 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150918-88 | RARILDA BATISTA DE JESUS | 19442005 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147204-76 | RAUNILDA LIMA DE OLIVEIRA | 19250285 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153746-68 | RAYLDA COELHO BITTENCOURT SPIER | 19523534 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148501-73 | RAYMUNDA REJANE MOURA ITAPARICA | 19227290 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|---------------------|
| 019.9219.2022.0136896-71 | REBECA GONCALVES DE ALMEIDA | 19538460 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153824-15 | REGIGLEIDE MARIA BISPO DE SOUSA | 19250748 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138420-29 | REGINA CELIA DOS SANTOS DE PINHO | 19442606 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152469-45 | REGINA CELIA DOS SANTOS PEDROSA | 19446559 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141229-11 | REGINA CLAUDIA SALVADOR DE SOUSABARBOSA | 19460383 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137586-79 | REGINA COELI DE CARVALHO E CAVALCANTI | 19329413 | AUDITOR EM SAÚDE | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162936-32 | REGINA DOS SANTOS MORENO | 19480797 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155317-39 | REGINA LUCIA NUNES DE ALMEIDA | 19454639 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150761-09 | REGINA MARIA ROCHA LIMA SANTANA | 19514338 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150348-72 | REGINA MATOS DA SILVA | 19276211 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0146717-48 | REGINA PINHEIRO DA SILVA FERNANDES | 19534229 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145363-67 | REGINALDA DE OLIVEIRA SANTOS | 19446719 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0970.2022.0146670-18 | REGINALDO BRANDAO RIBEIRO | 19251715 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144810-38 | REGINALDO DANIEL DOS SANTOS | 19443966 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0162345-47 | REILMA COUTINHO RODRIGUES GIFFON | 19515447 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155530-91 | REINALDO JOSE OLIVEIRA DE MATOS | 19446883 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159106-46 | REINALDO OLIVEIRA BORGES | 19482607 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0161618-17 | REIZILENE SILVA SANTOS | 19279869 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0154316-78 | REJANE ALVES DE MOURA CANCADO | 19546184 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142424-75 | REJANE MARIA FERREIRA TEIXEIRA | 19516944 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0154887-14 | RENATA ALMEIDA SANTOS | 19483682 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151760-31 | RENATA AMORIM GOMES ROCHA | 19538520 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157768-52 | RENATA BARROS DOS SANTOS | 19442028 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9551.2022.0143170-02 | RENATA CARVALHO VALVERDE VALVERDE | 19221305 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158757-21 | RENATA CELESTE SILVA PASSOS | 19446374 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147756-42 | RENATA CRISTINA MATOS SANTOS | 19470024 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0143351-62 | RENATA DAMACENO DOS SANTOS | 19447132 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147784-12 | RENATA DOS SANTOS CAMPOS | 19531079 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149970-18 | RENATA FERNANDES SOUZA | 19442612 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153786-55 | RENATA LUCIA E SILVA E OLIVEIRA | 19446354 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137630-87 | RENATA MELO PAMPHILO | 19445784 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0145824-37 | RENATA NEVES PEREIRA REIS | 19544081 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143262-29 | RENATA SILVA SANTANA CARNEIRO | 19483578 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149153-05 | RENATO CABANELAS LEIRO RIBEIRO | 19443355 | PSICÓLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0155818-33 | RENATO SANTOS LEAL | 19253055 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0142421-46 | RENATO SANTOS MARQUES | 19542995 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149992-15 | RENILDA SA DE OLIVEIRA | 19461974 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150328-05 | RENILDO BASTOS CONCEICAO | 19230624 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152841-71 | RIANE DE SOUZA DIAS PEREIRA AGUIAR | 19465322 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148513-15 | RICARDO ANDRADE LIMA | 19443117 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8606.2022.0149063-99 | RICARDO DA SILVA IZOLA | 19521920 | MÉDICO(A) | A | B | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9687.2022.0150529-81 | RICARDO LIMA COHIM | 19478813 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0150739-76 | RICARDO RIBEIRO BADARO | 19539151 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155353-52 | RICARDO SANTOS DE AMORIM | 19541511 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161739-01 | RICARDO SOUZA DAMASCENO | 19534760 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0148030-71 | RICARDO SOUZA DE JESUS | 19468155 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0162306-81 | RIDALVA CARLOS | 19480012 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147214-48 | RILDA ARAUJO DE MENEZES | 19477089 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150023-94 | RITA APARECIDA SANTOS ALVES | 19275225 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0145736-89 | RITA DE CACIA SANTOS VILASBOAS SILVA | 19254945 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161829-93 | RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA | 19534740 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154581-77 | RITA DE CASSIA ALVES PORTO | 19545585 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155914-22 | RITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO | 19248595 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002528-91 | RITA DE CASSIA CHAVES DUTRA | 19510685 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0145924-33 | RITA DE CASSIA COSTA MOREIRA | 19443057 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154312-86 | RITA DE CASSIA COSTA SANTANA | 19442397 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145419-79 | RITA DE CASSIA DAS VIRGENS | 19443979 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160275-13 | RITA DE CASSIA DE JESUS MIRANDA | 19517610 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002339-19 | RITA DE CASSIA DE JESUS PIRES | 19255626 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9046.2022.0154653-34 | RITA DE CASSIA DE JESUS ROCHA | 19254020 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146531-83 | RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS | 19544634 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9679.2022.0151513-68 | RITA DE CASSIA DE SOUSA NASCIMENTO | 19251743 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147234-91 | RITA DE CASSIA FALCAO DA COSTA | 19273609 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0151644-18 | RITA DE CASSIA MAGALHAES DE SOUZA | 19478238 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1114.2022.0152432-13 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO SAUER | 19443220 | NUTRICIONISTA | D | E | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|----------------------------------|----|----|------------------------|
| 019.9772.2022.0153832-12 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SANTANA | 19529560 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9299.2022.0151829-14 | RITA DE CASSIA PASSOS DE LEMOS | 19276209 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9299.2022.0151829-14 | RITA DE CASSIA PASSOS DE LEMOS | 19276209 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152792-12 | RITA DE CASSIA PENA DA SILVA | 19280475 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145180-32 | RITA DE CASSIA PEREIRA SANTOS | 19446738 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151798-91 | RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS | 19443970 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0153246-67 | RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA | 59132915 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154842-60 | RITA DE CASSIA SOUZA REBOUCAS | 19474482 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153531-99 | RITA GOMES DOS SANTOS | 59136179 | AUX DE CONS DENTARIO | | | INTERSTICIO |
| 019.8089.2022.0153531-99 | RITA GOMES DOS SANTOS | 59136179 | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO | ~~ | ~~ | INTERSTICIO |
| 019.9219.2022.0150917-05 | RITA JANAINA DA SILVA FISCINA | 19441536 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139940-40 | RITA JENIFER LISBOA | 19441659 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149055-04 | RITA MARIA DOS ANJOS DE JESUS | 19471473 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0154397-11 | RITA MARIA GONCALVES DE ALCANTARA LEITE | 19254535 | NUTRICIONISTA | E | F | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.0203.2022.0147929-11 | RITA SILVA DE SOUZA | 19473663 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0159913-40 | RIVIA PALOMA PEREIRA SILVA | 19536080 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0146637-29 | ROBERTA CERQUEIRA DOS SANTOS | 19544076 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158059-44 | ROBERTA CRUZ E SILVA | 19532900 | ENFERMEIRO | ~~ | ~~ | INTERSTICIO |
| 019.0225.2022.0154869-35 | ROBERTA FERREIRA FILGUEIRAS | 19447151 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0964.2022.0150375-09 | ROBERTA MACEDO DOS SANTOS | 19458951 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159204-47 | ROBERTA SANTOS NASCIMENTO | 19544923 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161977-53 | ROBERTA ZARB FREITAS GONCALVES | 19543681 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0146811-63 | ROBERTO DE JESUS BARBOSA | 19265501 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143040-17 | ROBERTO FONSECA DOS SANTOS | 19523187 | MÉDICO VETÉRINARIO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151591-11 | ROBERTO FRANCA FONTOURA | 19219080 | FARMACÊUTICO | E | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146535-15 | ROBERTO GONCALVES DA SILVA | 19482627 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155162-41 | ROBERTO OLIVEIRA NEVES | 19446712 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145325-02 | ROBERTO REIS VALOIS DOURADO VIENA | 19537550 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150108-02 | ROBINSON MAGALHAES MAIA | 19219082 | FARMACÊUTICO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149899-29 | ROBNILSON BARCELOS DOS SANTOS | 19330781 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | G | H | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150840-05 | ROBSON OLIVEIRA COSTA JUNIOR | 19521698 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155415-42 | ROGERIO BOMFIM DE JESUS PAIVA | 19477054 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145203-63 | ROGERIO COIMBRA ARCANJO | 19445780 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5086.2022.0141509-65 | ROGERIO SOUZA TELES | 19524816 | FARMACÊUTICO | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159306-84 | ROMILDA DO EVANGELHO BISPO | 19508936 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150912-92 | ROMILDA FERREIRA ALVES | 19482820 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0146951-26 | ROMILDES FERREIRA DOS SANTOS | 19473482 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148565-38 | ROMULA RIBEIRO ANDRADE DE JESUS | 19532383 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150060-15 | RONDINELLI RIBEIRO DE ARAUJO | 19455404 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0148006-41 | RONE JORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA | 19286165 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151799-71 | ROQUELINA BOMFIM DA SILVA | 19482554 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141811-81 | ROSA ASSIS LEO | 19543447 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158774-22 | ROSA VIRGINIA DA PAZ AMORIM | 19524437 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0143743-63 | ROSALINA COSTA GONCALVES CASTRO | 19254424 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002509-29 | ROSALVO DE JESUS OLIVEIRA | 19443182 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0152631-63 | ROSANA APARECIDA PEREIRA | 19534365 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15371.2022.0160871-18 | ROSANA DE JESUS BITENCOURT | 19534117 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145220-64 | ROSANA DOS SANTOS MODESTO | 19229820 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0150547-51 | ROSANA DOS SANTOS NERES | 19538977 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138300-27 | ROSANA MACHADO LOPES MARTINHO | 19463467 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0155390-05 | ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE | 59133321 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0147702-40 | ROSANA NOGUEIRA SANTANA CINCURA | 19525393 | SANITARISTA | B | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153854-73 | ROSANA OLIVEIRA FERREIRA CAMARA | 19536351 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151410-61 | ROSANA PASSOS BITTENCOURT PAIVA | 19545745 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.4961.2022.0150756-61 | ROSANA SANTOS BATISTA ADORNO | 19477608 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0150542-59 | ROSANE CAVALCANTE CASTRO GONZALEZ | 19218961 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002270-13 | ROSANE DE JESUS BELEM E SILVA | 19544247 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0155143-69 | ROSANE OLIVEIRA DA SILVA | 19542868 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155832-41 | ROSANGELA BRITO DA SILVA | 19442627 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0155873-11 | ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA | 19443197 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145242-70 | ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA | 19443197 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0152915-31 | ROSANGELA DE ARAUJO SILVA | 19541523 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142141-88 | ROSANGELA DE JESUS DOS SANTOS | 19451900 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157944-19 | ROSANGELA ITARACI SOARES DE SANTANA | 19474134 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|----------|----------------------------------|----|----|------------------------|
| 019.9219.2022.0152902-28 | ROSANGELA MATOS DA SILVA | 19446397 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002403-71 | ROSANGELA MENDES DA SILVA | 19255388 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160272-62 | ROSANGELA MIRANDA SILVA BATISTA | 19508617 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002376-63 | ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS | 19252869 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155849-90 | ROSANGELA RIBEIRO DA HORA DOS SANTOS | 19544045 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155487-17 | ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS | 19482615 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138561-60 | ROSANGELA SILVA SANTOS | 19474527 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162548-11 | ROSANILDA MARQUES MENDES | 19517672 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0141363-89 | ROSANY CARVALHO DA LUZ | 19545416 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0153715-59 | ROSANY CRISTINA SOUZA BORGES FONTES | 19251745 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002211-55 | ROSANY MARIA SOUZA SANTOS | 19530720 | ENFERMEIRO(A) | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138441-68 | ROSE KATHARINE BORGES SALES COUTO | 19457941 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0149230-75 | ROSEANE CARNEIRO DA SILVA SANTOS | 19254536 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0160.2022.0143618-81 | ROSELI CRUZ VARJAO | 19276055 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155463-97 | ROSELI SANTOS NASCIMENTO | 19538472 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143144-84 | ROSELIA PROFETA DE ARAUJO SILVA | 19452810 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0155446-18 | ROSELY SOUZA DA COSTA | 19534974 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160282-34 | ROSEMARY FARIAS ALVES | 19531921 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153023-22 | ROSEMEIRE ALVES DE LIMA | 19252593 | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151858-14 | ROSEMEIRE ASSUNCAO LACERDA | 19537115 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0154951-76 | ROSEMEIRE CORREIA DOS SANTOS | 19470685 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149842-49 | ROSEMEYRE SANTOS BARBOSA SANTIAGO | 19470520 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0152976-81 | ROSENAIDE TEIXEIRA BRITO | 19531039 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0153904-45 | ROSENILDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS | 19480934 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159282-72 | ROSENILDA SANTANA DOS SANTOS | 19443306 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154912-15 | ROSENILDES NONATO CONCEICAO | 19475071 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153048-13 | ROSILDA DE JESUS SANTOS BOMFIM | 19545120 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149080-15 | ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO | 19482863 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9299.2022.0153875-59 | ROSILENE FERREIRA BRITO | 19536386 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155502-91 | ROSILENE SILVA DOS SANTOS | 19516963 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137824-50 | ROSILMA LANE PAIXAO PEREIRA | 19517027 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0153336-68 | ROSIMARA DE SOUSA MORENO | 19534960 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0142514-40 | ROSIMEIRE ARAUJO SOUZA DE ALMEIDA | 19543573 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142291-18 | ROSIMEIRE BARRETO DO CARMO | 19469802 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0146044-66 | ROSIMEIRE CERQUEIRA SOUZA | 19250287 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146200-99 | ROSIMEIRE CERQUEIRA SOUZA | 19250287 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149695-93 | ROSIMEIRE DA SILVA REIS | 19530801 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145140-68 | ROSIMEIRE DO NASCIMENTO ROSA | 19473942 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0148691-71 | ROSINALVA MORAES PORTO | 19273117 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150304-10 | ROSITA SILVA PINTO DOS SANTOS | 19482970 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153577-71 | ROSIVALDO CARDOSO RODRIGUES | 19484226 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0151091-53 | ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS | 19534278 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0965.2022.0152637-51 | ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS | 19456267 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150329-38 | ROZANE SANTOS BASTOS DA PAIXAO | 19471032 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155517-77 | ROZEVAL AGRIPINO DA ANUNCIACAO | 19514866 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147469-79 | RUAN ABREU DA SILVA | 19442899 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143037-92 | RUBENILDA MIRANDA NOGUEIRA SANTOS | 19445918 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155999-74 | RUBENS CLAUDIO CORREIA SOUZA | 19482804 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155858-81 | RUBILENE FERREIRA DE SOUSA | 19443509 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10313.2022.0155078-51 | RUSINER DOS ANJOS REHEM FERREIRA | 19524117 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002451-78 | RUTE SANTOS OLIVEIRA ABBAS | 19229518 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.8834.2022.0151200-25 | RUTH LIGIA DE GOIS E SILVA | 19483199 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1250.2022.0154884-39 | RUTH MARTINS DA SILVA | 19229404 | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9219.2022.0152187-13 | RUTH TEREZINHA DOS SANTOS MEIRELES | 19442619 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0157812-29 | SAADIA OLIVEIRA RIBEIRO | 19266692 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155529-19 | SABRINA BOTELHO DA SILVA | 19534970 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145604-41 | SABRINA NASCIMENTO BASTOS | 19545254 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0153666-71 | SABYNA CAMPOS NASCIMENTO NETA | 19510697 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141238-11 | SAIONARA ALVES DOS SANTOS ARGOLO | 19469848 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162061-75 | SAIONARA BARRETO PEREIRA BRAZ | 19530806 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0965.2022.0151122-06 | SAIONARA SANTANA DE JESUS | 19545248 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5074.2022.0144732-67 | SAMANTHA ABREU DE SOUZA | 19463353 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153790-31 | SAMANTHA NUNES SANTOS | 19453574 | PSICÓLOGO | A | B | INTERSTÍCIO |

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|---|---|------------------------|
| 019.9219.2022.0150120-91 | SAMELA TASSIA DANTAS LIMA DE DOMENICONEVES | 19447457 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002518-10 | SAMILA FERNANDES FREITAS | 19536755 | ENFERMEIRO(A) | B | C | DOCUMENTAÇÃO INCORRETA |
| 019.8418.2022.0153069-13 | SAMIR RESACK DAHIA | 19250744 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138597-85 | SANDRA ALVES IRUJO MONTENEGRO | 19445781 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153664-96 | SANDRA AUGUSTA DOS SANTOS ALEXANDRIA | 19443706 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144150-86 | SANDRA BITTENCOURT OLIVEIRA DE LIMA | 19470519 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0148168-62 | SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA | 19442722 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148686-25 | SANDRA CRISTINA RIBEIRO LIMA | 19463039 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149029-12 | SANDRA DA SILVA RODRIGUES | 19543298 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151983-21 | SANDRA DE CASSIA SAMPAIO CARDOSO | 19249653 | NUTRICIONISTA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151731-83 | SANDRA GABRIEL DOS SANTOS | 19482824 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149862-51 | SANDRA GOMES PEREIRA DOS SANTOS | 19508984 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153677-00 | SANDRA GONCALVES DE MOURA | 19268771 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0151842-10 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | 19533426 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158331-31 | SANDRA LIDIA DOS PASSOS MARQUES | 19478162 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139309-12 | SANDRA MARIA BARRETO MARTINS VIDAL | 19543283 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153772-50 | SANDRA MARIA SANTOS SILVA | 19444338 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153971-02 | SANDRA PALMEIRO CONCEICAO MUNIZ | 19470023 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0145392-14 | SANDRA RECLY BRANDAO BRAGA | 19516774 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155435-67 | SANDRA REGINA COSTA SOUZA | 19248352 | NUTRICIONISTA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152682-48 | SANDRA RIBEIRO FIRMO DA ROCHA | 19443584 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147439-53 | SANDRA SILVA SOUZA GOMES | 19443643 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152422-11 | SANDRA SUELI SILVA PEREZ CONCEICAO | 19470678 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150054-22 | SANDRA SUELI SILVA PEREZ CONCEICAO | 19470678 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152674-12 | SANDRA VIRGINIA MATOS LEAO | 19456111 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0155610-04 | SARA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 19485364 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143044-32 | SARA ARAUJO FRANCO GUIMARAES | 19543866 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155542-88 | SARA LIMA VIANA | 19469794 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160284-04 | SARA MATEUS DOS SANTOS | 19517611 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141779-15 | SARA SANTANA DOS SANTOS | 19447072 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148554-85 | SAUMARA SANTOS DE ARAUJO | 19446835 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0149459-70 | SAYONARA ANDRADE DE OLIVEIRA FARIAS | 19543886 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161637-12 | SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA | 19534809 | PSICÓLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148953-89 | SAYONARA NEVES DE OLIVEIRA DAHIA | 19443819 | PSICÓLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149097-55 | SCEILLA BRASIL DOS SANTOS | 19441533 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152825-51 | SCHIMIT ROLEMBERG SILVA | 19541307 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142037-28 | SEBASTIANA PEREIRA DA ROCHA SILVA | 19535898 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0144537-93 | SELMA MARIA CARLOS BARROS | 19442900 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162577-56 | SELMA MARQUES LOPES SANTOS | 19442052 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0153945-35 | SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA | 19487076 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0152164-32 | SELMA SILVA MOREIRA BORGES NOGUEIRA | 19487076 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0144488-01 | SELMA SOUSA SILVA | 19515302 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141537-10 | SERGIO BANDEIRA GOES | 19275198 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155642-41 | SERGIO LUIS PAPA DOS SANTOS | 19474427 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0152093-12 | SERGIO SOARES DO PRADO OLIVEIRA | 19443373 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0155447-10 | SEVERINO NUNES DE ABREU | 19328015 | MÉDICO(A) | D | E | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9772.2022.0143211-67 | SHEILA DE SOUZA FELIX | 19533212 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147252-73 | SHEILA MATOS DOS REIS | 19473100 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0161926-58 | SHEYLA CRISTINA BRAGA FERREIRA GOUVEIA | 16251965 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145386-16 | SHIRLEY NEVES RIBEIRO SA | 19533112 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141540-15 | SIDINEI JOSE LIMA BISPO | 19537993 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150603-37 | SIDINEI JOSE LIMA BISPO | 19447686 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155646-74 | SIDNEY SANTANA TRINDADE | 19454642 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142258-99 | SILEDALMEIDA COELHO | 19473375 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147592-05 | SILENE REIS SILVEIRA | 19477098 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148142-14 | SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO | 19456509 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154343-16 | SILVANA ANDRADE SOUZA | 19534248 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0151267-54 | SILVANA BARROSO MARQUES | 19542977 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158384-43 | SILVANA D INNOCENZO | 19446343 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142174-46 | SILVANA D INNOCENZO | 19446343 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154337-78 | SILVANA DAS VIRGENS SANTANA GUIMARAES | 19533089 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153121-66 | SILVANA DOS SANTOS SOUZA | 19455554 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147824-44 | SILVANA MACHADO BARROS | 19235460 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147455-73 | SILVANA MOREIRA DA SILVA | 19272291 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 056.3062.2022.0002374-00 | SILVANA OLIVEIRA COSTA | 19478086 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143047-85 | SILVANA REGINA DA ANUNCIACAO MENEZES | 19650070 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0145979-15 | SILVANA SANTANA BRAGA | 19544005 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0151246-20 | SILVANA SANTANA BRAGA | 19473670 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0138275-66 | SILVANI DOS SANTOS GONCALVES | 19534370 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155854-90 | SILVANIA ALVES NEPOMUCENO PIRES | 19485151 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0155843-90 | SILVANIA KATIA SIMOES SILVA | 19447593 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152110-81 | SILVANIA MARIA ANDRADE CERQUEIRA | 19459010 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155275-29 | SILVIA BISPO DOS SANTOS | 19477785 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150085-73 | SILVIA DENISE LARANJEIRA CARDOSO | 19460822 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150554-46 | SILVIA DOS SANTOS COUTINHO | 19480395 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0142254-13 | SILVIA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA | 19482526 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152113-79 | SILVIA SANTOS PIMENTEL | 19441729 | NUTRICIONISTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138588-80 | SILVINA MARIA GUIMARAES DA SILVA | 19530784 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154351-26 | SIMEI SILVEIRA DA SILVA CAIRES | 19534474 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0151926-32 | SIMONE ANDRADE PORTO SAO PEDRO | 19533111 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144139-58 | SIMONE COELHO EVANGELISTA | 19453220 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146559-84 | SIMONE CONCEICAO DE JESUS SIMOES | 19443369 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159421-86 | SIMONE CONCEICAO SENA | 19469188 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0155037-81 | SIMONE DA SILVA OLIVEIRA | 19453492 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148178-25 | SIMONE DE SOUZA DEIRO | 19531922 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002378-25 | SIMONE DOS SANTOS COSTA | 19255394 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0144078-70 | SIMONE DOS SANTOS FERREIRA | 19483434 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0148525-41 | SIMONE DOS SANTOS SOUZA | 19483507 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155251-28 | SIMONE JULIANA SANTOS SALVATORE | 19442893 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154518-41 | SIMONE LIMA ARAUJO CONCEICAO | 19472641 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148947-31 | SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO | 19451867 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148970-80 | SIMONE MARIA GARCIA CARDOSO | 19523979 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152152-76 | SIMONE MENDES DOS SANTOS | 19469580 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151256-41 | SIMONE MIRANDA NETO ZEFERINO | 19443475 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0149836-79 | SIMONE MIRANDA NETO ZEFERINO | 19443475 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153436-06 | SIMONE MURTA MARTINS | 19446560 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150401-08 | SIMONE NASCIMENTO CABRAL | 19543879 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0153917-60 | SIMONE ROCHA MENEZES FERREIRA DA PAZ | 19448294 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002326-02 | SIMONE SANTOS DA HORA | 19483439 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145246-01 | SIMONE SANTOS DE SOUZA | 19447486 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145261-32 | SIMONE SOLIDADE ANDRADE COSTA | 19483172 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143573-69 | SINARA MARIA CORREIA TEIXEIRA | 19517832 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0138360-42 | SIRIA FLORES FERNANDES | 19620788 | FISIOTERAPEUTA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143312-11 | SIRLAINE REIS FERNANDES ARAUJO | 19532605 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141550-97 | SIRLANGE CERQUEIRA ANDRADE | 19509255 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144326-69 | SIRLENE LIMA MASCARENHAS | 19485604 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145952-37 | SIRLENE MARIA ASSIS DE JESUS | 19477614 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5074.2022.0150080-45 | SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA | 19324508 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137685-51 | SLANOWA SANTOS CRUZ | 19502808 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0156804-05 | SOLANGE BISPO DOS SANTOS | 19477784 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149196-37 | SOLANGE DOS SANTOS SILVA | 19468215 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0158113-56 | SOLANGE FERREIRA DA SILVA LIMA | 19508507 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158514-66 | SOLANGE LOPES FRANCA | 19443381 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152415-84 | SOLANGE MOTA ALMEIDA DOS SANTOS | 19530508 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0141416-05 | SOLANGE SANTIAGO DA MATTA PIRES SAMPAIO | 19543928 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0147626-13 | SONIA LUIZA BRUNO DE JESUS | 19257086 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9219.2022.0136606-99 | SONIA MARIA DA SILVA SANTOS | 19537442 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140672-91 | SONIA MARIA MAGNA NEVES PIRES | 19468964 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147473-55 | SONIA TEIXEIRA DOCILIO | 19517407 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155465-82 | SORAIA CRISTINA REIS DE SOUZA MORAIS | 19459005 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0153644-17 | SORAIA GUIMARAES SANTOS | 19467794 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9395.2022.0149559-67 | SORAIA MACHADO TIBO | 19534696 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0145806-55 | SORAYA FULGENCIA FIGUEIREDO CAIRES | 19223059 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152609-30 | SORAYA MARIA CAMPOS DE MELLO | 19442912 | TERAPEUTA OCUPACIONAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149686-34 | SORAYA RIBEIRO CHAVES | 19254012 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0162155-34 | SUANE EVANGELISTA MOREIRA SOUSA | 19515690 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155787-52 | SUELANE DE SOUZA REIS ROCHA | 19477448 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149059-20 | SUELEN ALMEIDA COELHO | 19478657 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.9395.2022.0150503-64 | SUELI ANDRADE AMARAL | 19251159 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147609-80 | SUELI CONCEICAO DE OLIVEIRA | 59133538 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146581-42 | SUELI COUTINHO DOS SANTOS | 19482532 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139819-08 | SUELI OLIVEIRA PINA | 19483992 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0137599-29 | SUELI REGINA MACEDO DE SOUSA | 19443806 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150830-25 | SUELLEN LIMA ANDRADE | 19544952 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0146910-45 | SUELY BENEVIDES SILVA MIRANDA DE ABREU | 19533434 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141556-82 | SUELY DA CRUZ SENA | 19544022 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141552-59 | SUELY DA CRUZ SENA | 19544022 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143226-86 | SUELY LIMA VERDE DE ARAUJO SILVEIRA | 19457266 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10709.2022.0153025-14 | SUELY MAGNA DIAS DA CRUZ PRADO | 19444184 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8665.2022.0148230-52 | SUELY PIMENTEL DA SILVA | 19482567 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137650-16 | SUENETE RIBEIRO BASTOS LIMA | 19532365 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | PROCESSO DUPLICADO |
| 019.9301.2022.0148699-83 | SUERDA FORTALEZA DE SOUZA | 19252868 | MÉDICO(A) | E | F | CARGO NÃO CONTEMPLA |
| 019.8988.2022.0153032-40 | SURAMAYA BARBOSA PIRES | 19443206 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0149609-97 | SUZANA ALMEIDA COSTA | 19516015 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153686-92 | SUZANA DE JESUS SANTOS | 19452928 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0146065-94 | SUZANA DE SOUZA SARMENTO BRIM | 59135536 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0136585-20 | SUZANA FREITAS DE JESUS | 19442890 | TECNICO EM ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0150355-20 | SUZANA LIMA SANTOS | 19530390 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.0203.2022.0149670-61 | SUZANA MAGALHAES DA TRINDADE SILVA | 19468133 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9301.2022.0154655-92 | SUZANA MENDES ALMEIDA | 19546215 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155796-43 | SUZANA SANTOS BRITO | 19442196 | ASSISTENTE SOCIAL | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153403-49 | SUZANI MORAIS SAWATANI | 19443841 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0153938-94 | SUZANI ROBATTO CAMPOS DE CARVALHO | 19254942 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144482-51 | SUZELI DE ALMEIDA SAMPAIO | 19452978 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155650-51 | SUZETE JESUS BATISTA DA SILVA | 19478916 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.15427.2022.0147638-49 | TAIANA GOMES CAMILO | 19479506 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0148478-89 | TAIANE MUNIZ RODRIGUES VIANA | 19534215 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147862-53 | TAINARA BRITO DE BARROS | 19443481 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5306.2022.0153719-28 | TAIS DA CUNHA FERREIRA TUPINAMBA | 19478717 | ASSISTENTE SOCIAL | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143253-38 | TAIS DAMASCENO LARANGEIRA CRUZ | 19447167 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0149922-36 | TAIS DE ANDRADE SANTANA MASCARENHAS | 19468225 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11918.2022.0153743-15 | TAIS DE ARAUJO MAGNAVITA CARNEIRO | 19536526 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0148924-44 | TAIS ROSA ALVES | 19442922 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144573-23 | TAIS SANTOS BELAS | 19464496 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0148512-15 | TAISA MARIA SANTOS BRITO LIMA | 19539004 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0146731-81 | TAIZA ROCHA MACHADO | 19542337 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147267-50 | TALITA ALVES DE SANTANA | 19537428 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153423-83 | TALITA ANDRADE OLIVA | 19523972 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155169-18 | TALITA ARGOLO LIMA MOREIRA | 19543157 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15280.2022.0146706-18 | TALITA CASTRO GARCIA MATTEONI | 19536561 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142671-14 | TALITHA SONALLY SOARES FERNANDES | 19534199 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153079-10 | TANEA REGINA DA SILVA APOLONIO | 19483605 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15371.2022.0160846-07 | TANIA CRISTINA ALMEIDA LOPES | 19545476 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151944-73 | TANIA CRISTINA DE SANTANA LOPES | 19254941 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158289-95 | TANIA DA SILVA SOUZA | 19578089 | ASSISTENTE SOCIAL | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138285-53 | TANIA DANTAS PEREIRA | 19446227 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9122.2022.0155855-71 | TANIA MARIA DAMASIO DOS SANTOS | 19318913 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | G | H | INTERSTÍCIO |
| 019.11982.2022.0155376-49 | TANIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO | 19446076 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0041929-18 | TANIA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO | 19446076 | SANITARISTA | C | D | FORA DO PRAZO |
| 019.0203.2022.0154309-75 | TANIA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA CONCEICAO | 19444356 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152638-04 | TANIA REGINA DE SANTANA CRUZ | 19280044 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142224-39 | TANIA REGINA FONSECA FERNANDES | 19534150 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151517-08 | TANIA REGINA SIMOES DO NASCIMENTO | 19254039 | ASSISTENTE SOCIAL | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0154155-19 | TANILA DE ARAUJO BARRETO | 19542893 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0151409-27 | TATIANA CAETANO DE PAULA | 19483566 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0154505-12 | TATIANA COSTA FRANCO MIRANDA | 19443236 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147430-15 | TATIANA COSTA REIS | 19443399 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158212-14 | TATIANA COUTO SENTO SE NUNO DE SOUZA | 19533044 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140809-80 | TATIANA DE VASCONCELOS OLIVEIRA SANTANA | 19544245 | PSICÓLOGO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9169.2022.0154870-10 | TATIANA FALCAO MARTINS | 19524186 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152985-55 | TATIANA GALIZA DA SILVA NASCIMENTO | 19514982 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0160074-89 | TATIANA LIMA AMORIM | 19544083 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.8089.2022.0153264-69 | TATIANA MORAES SANTOS | 19444009 | PSICÓLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159293-25 | TATIANA MOURA DA COSTA E SILVA | 19442924 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138079-80 | TATIANA PINHEIRO MOTA BRITTO | 19461674 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155599-61 | TATIANA ROCHA DE FREITAS | 19443020 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0139219-13 | TATIANA SAMPAIO GOMES DA SILVA | 19532144 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152779-37 | TATIANA SANTOS DE JESUS | 19517412 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0142719-84 | TATIANE BRANDAO SANTANA MIRANDA | 19517249 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145563-39 | TATIANE CONCEICAO ALVES | 19443398 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0144674-66 | TATIANE DA SILVA SOARES CARDOSO | 19545657 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154078-69 | TATIANE DE CASTRO PIRES COSTA | 19459563 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0966.2022.0141337-46 | TATIANE DIAS DE SOUZA | 19468626 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149707-61 | TATIANE DOS SANTOS SOUZA | 19511031 | TECNICO EM ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138459-97 | TATIANE MOTA LEMOS ARAUJO | 19445786 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10313.2022.0152154-85 | TATIANE OLIVEIRA SANTOS | 19461043 | SANITARISTA | C | D | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 056.3062.2022.0002407-02 | TATIANE RAMOS SILVA RODRIGUES | 19534222 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0151423-59 | TATIANNE SILVA SANTOS | 19543526 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0157961-10 | TAYZA GUIMARAES SANTOS BISPO | 19472285 | ASSISTENTE SOCIAL | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002559-98 | TELIA SOUZA DA SILVA | 19443692 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0152329-63 | TELMA ALVES DOS SANTOS | 19476920 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143059-19 | TELMA ANJOS DE SOUSA | 19456661 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151874-08 | TELMA COSTA SILVA | 19537453 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150194-82 | TENISON SANTANA COSTA | 19541580 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150549-89 | TEOFILO ANICETO SOUSA DE JESUS | 19443579 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 023.8118.2022.0008850-97 | TEOGENES DA SILVA | 19467829 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9045.2022.0149841-79 | TERESA CRISTINA TEIXEIRA GONCALVESSTEFANELLI SILVA | 19530573 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143195-13 | TERESA NUNES DA SILVA | 19545619 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0142047-08 | TEREZINHA DE MATOS SILVA DONATO | 19530129 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0147897-64 | THAIENNY SABACK DE SOUZA | 19456055 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140353-30 | THAIS BRASIL ANDRADE FONTES | 19484286 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0150571-13 | THAIS FRANCISCA PORTO | 19510683 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0150150-14 | THAIS LOBAO DE SOUZA COSTA | 19548905 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0137848-27 | THAIS NOGUEIRA CARNEIRO BRAZILEIRO | 19534025 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150505-36 | THAISE JANAI SANTOS COSTA CONCEICAO | 19543388 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9048.2022.0145771-50 | THAISSE SOUZA DE ANDRADE | 19531293 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0151905-31 | THAISY GUSMAO FERREIRA | 19538114 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5074.2022.0141389-81 | THALITA OLIVEIRA DA SILVA | 19545479 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5074.2022.0141316-25 | THALITA OLIVEIRA DA SILVA | 19445840 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0145395-15 | THAMARA GABRIELLY DA SILVA AMORIM | 19533525 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0144695-13 | THAMARA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS | 19463858 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155252-32 | THATHIANE ARAUJO MEDEIROS | 19446278 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0153524-25 | THAYSE LELLES VIANA AZEVEDO | 19534140 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0158202-24 | THAYSE SENA GOMES | 19542902 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5121.2022.0152473-35 | THIAGO CAVALCANTE DA SILVA | 19482122 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002541-69 | THIAGO SERAFIN GRANA PINEIRO | 19533119 | ENFERMEIRO(A) | B | C | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.9123.2022.0155615-39 | TIAGO JORDAO DE FREITAS PINHEIRO GOMES | 19545543 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142147-73 | UALL SILVA | 19443645 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143189-75 | UBINO SANTOS PEREIRA | 19537613 | TECNICO EM RADIOLOGIA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154345-44 | UBIRANILDES JESUS DIAS | 19443387 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0150575-17 | UBIRATA OLIVEIRA SANTOS | 19481795 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.4989.2022.0109134-30 | ULI TUPINA DE ALCANTARA LEAL | 19443572 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159096-30 | ULIANA PARANHOS DE CASTRO MELO | 19483433 | FISIOTERAPEUTA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149199-80 | ULISSES ANDRADE CONCEICAO | 19530786 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0151910-24 | UOSINGTON MARIO DOS SANTOS MIRANDA | 19517033 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0152621-26 | URBENIA CORREIA SALES | 19443578 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0148491-56 | VAGNER LUIS ARAUJO NEVES | 19546063 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0155126-91 | VAITSA SANTIAGO CARDOSO | 19255335 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149013-47 | VALDECI NUNES LEMOS | 19229127 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0151050-85 | VALDECY MOREIRA DE ALMEIDA TRABUCO LIMA | 19450031 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153826-87 | VALDELIA BATISTA PIRES DOS SANTOS | 19448065 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150991-10 | VALDELICE DOS SANTOS | 19478165 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147869-46 | VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO | 19544889 | FARMACÊUTICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143233-13 | VALDENISE DOS SANTOS SOUZA | 19543235 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143238-10 | VALDENITA RODRIGUES DE AZEVEDO BISPO | 19547320 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0151102-41 | VALDER KILDARES OLIVEIRA PAIM | 19251172 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155653-01 | VALDETE FIGUEIREDO DOS SANTOS | 19482529 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---------------------------|----|----|---------------------|
| 019.10470.2022.0156326-22 | VALDEVITO NEVES MIRANDA | 19530647 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147642-09 | VALDINEA PEREIRA SANTANA DE ARAGAO | 19483426 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143027-18 | VALDINEIA NEVES PEREIRA | 19534149 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0145268-17 | VALDINEIA OLIVEIRA VELOSO DOS SANTOS | 19482599 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154965-53 | VALDIR ALVES LINO | 19252492 | MÉDICO(A) | D | E | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.9219.2022.0145745-59 | VALDIRA DA SILVA SENA DE JESUS | 19471030 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTICIO |
| 019.8089.2022.0155206-05 | VALDIRA SILVA PAZ PEREIRA | 19539012 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154039-52 | VALDIRENE CORDEIRO DE LIMA | 19530513 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147607-70 | VALDIRENE GOMES DE DEUS | 19479668 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0147279-93 | VALDIRENE PENA MOREIRA | 19255961 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155523-62 | VALDIRENE VIDAL DOS SANTOS | 19443115 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9048.2022.0152442-19 | VALDIVA MARIA DE JESUS | 19267978 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0141770-79 | VALDJANE DE SANTANA COSTA FERNANDES | 19252152 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149948-05 | VALERIA ALMEIDA BARBOSA ARAUJO | 19543852 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149414-01 | VALERIA CARVALHO LIMA PINHEIRO | 19510691 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0154493-44 | VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 19539289 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0152032-60 | VALERIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA | 19446881 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153138-12 | VALERIA FERREIRA DE SANT ANNA ASEVEDO | 19469200 | ASSISTENTE SOCIAL | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0155838-22 | VALESCA SOARES SANTANA | 19543580 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0146617-98 | VALESKA ROHRS GUEDES DA SILVA OLIVEIRA | 19522202 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141560-69 | VALNEI SILVA DAS VIRGENS | 19279500 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144330-45 | VALNEIDE BISPO SANTOS | 19480805 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0154182-91 | VANDA ANGELICA ALVES AMORIM | 19250159 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0151038-34 | VANDA SANTOS DE JESUS | 19473573 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 023.8118.2022.0008853-30 | VANDILCE BRANDAO SANTOS MAICHE | 19470170 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152229-07 | VANESA BRUNELI BORGES RODRIGUES | 19544833 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155368-62 | VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS | 19459780 | NUTRICIONISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0155593-89 | VANESSA CALMON DOS SANTOS DE AQUINO | 19514484 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153883-16 | VANESSA MARTINS PIMENTA BARBOSA | 19482559 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155655-65 | VANESSA PITANGUEIRA DA SILVA | 19521555 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0140372-01 | VANESSA SAMPAIO ALVES | 19545628 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0152680-52 | VANESSA SANTOS CERQUEIRA | 19534735 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0149104-19 | VANESSA SILVEIRA FERRAZ RIBEIRO | 19483677 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158756-41 | VANETE PEREIRA DOS SANTOS | 19477456 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | FORA DO PRAZO |
| 019.0225.2022.0155036-19 | VANIA BATISTA ROCHA | 19515050 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144335-50 | VANIA DOS SANTOS GALVAO | 19482144 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0154027-18 | VANIA LACERDA DA SILVA | 19533145 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9121.2022.0155324-70 | VANIA MARIA LEO CARNEIRO | 19532700 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5075.2022.0155596-85 | VANIA REBOUCAS BARBOSA VANDEN BROUCKE | 19533608 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.11118.2022.0151604-19 | VANUSA DE SOUZA PINTO | 19266753 | ODONTOLOGO | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0162264-43 | VANUZA SANTANA LOGRADO BISPO | 19531827 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0147008-51 | VERA LUCIA DE ANDRADE SACRAMENTO DOSSANTOS | 19535269 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15190.2022.0154747-24 | VERA LUCIA DE CESARE PARMEZAN DE ALMEIDACASTRO | 59135353 | ODONTOLOGO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0152930-37 | VERA LUCIA DOS REIS E SILVA | 19251751 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0155374-11 | VERA LUCIA PESSOA DOS SANTOS BASTOS | 19226409 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0149700-27 | VERA LUCIA SANTOS DE SOUSA | 19251772 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0144540-65 | VERA LUCIA SOUZA DA CRUZ PINHEIRO | 19441495 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002345-67 | VERA REGINA SOUZA DOS SANTOS | 19534519 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0150642-43 | VERENA FARIAS RAMOS DE SOUZA | 19442985 | FISIOTERAPEUTA | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0142693-18 | VERENA NOGUEROL ANDRADE | 19537430 | FONOAUDIÓLOGO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.12437.2022.0155975-20 | VERONICA DE SOUZA ARAUJO | 19460164 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0146867-02 | VERONICA OLIVEIRA COELHO | 19532247 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.11168.2022.0152572-10 | VERONICA PEREIRA BATISTA BARBOSA | 19545429 | SANITARISTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0160175-92 | VERONICA SANTANA DE JESUS CARDOSO | 19527111 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1261.2022.0154740-16 | VERONICA TRINDADE PIEROTE | 19516241 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0153825-93 | VICTOR BRANDAO RIBEIRO | 19474891 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0145973-61 | VICTOR LUIS RAMOS NAVIO | 19474131 | PSICÓLOGO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0151849-15 | VILMA GALISA DE JESUS | 19473371 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149794-75 | VILMA NOVAIS CASTRO | 19543426 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0137362-10 | VILMA RAMOS SILVA CAVALCANTE | 19255553 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.0160.2022.0143648-05 | VILMA SOUSA DA HORA | 19443998 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9590.2022.0154173-51 | VILMAR DOMINGOS MACHADO | 19324531 | MÉDICO(A) | ~~ | ~~ | CARGO NÃO COMTEMPLA |
| 019.8089.2022.0156082-86 | VILMARA SANTIAGO DE DEUS | 19442758 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0150583-27 | VILSON ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA | 19479038 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0150263-49 | VINICIUS DE ARAUJO MORAIS | 19443386 | TECNICO EM ENFERMAGEM | D | E | INTERSTÍCIO |



| | | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|---------------------------|----|----|------------------------|
| 019.0225.2022.0150241-33 | VINICIUS DE ARAUJO MORAIS | 19514494 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9126.2022.0155590-99 | VIRGINIA DE SOUZA AGUIAR | 19531787 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9848.2022.0159215-08 | VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS | 19275587 | FARMACÊUTICO | D | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5314.2022.0160289-19 | VIRGINIA RIBEIRO LEAL | 19517713 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9653.2022.0155659-99 | VIRGINIA SOARES DA HORA | 19530759 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142433-66 | VITORIA MARIA REIS DE JESUS | 19457067 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0148000-56 | VIVIAN BARBOSA SILVA | 19545768 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0147102-13 | VIVIAN SANTOS BORGES DE OLIVEIRA | 19482568 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9687.2022.0151111-55 | VIVIANE ALVES BARRETO | 19543531 | TECNICO EM RADIOLOGIA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.11120.2022.0155306-21 | VIVIANE ASSIS DE ARAUJO | 19459885 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9214.2022.0151480-69 | VIVIANE DA CRUZ ROSARIO | 19523521 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0143493-51 | VIVIANE DOS SANTOS SOUZA | 19447076 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0155874-24 | VIVIANE DOURADO LOULA | 19525352 | FISIOTERAPEUTA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8834.2022.0162278-93 | VIVIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA | 19454735 | PSICÓLOGO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.5121.2022.0152468-78 | VIVIANE MARIA ANDRADE FIGUEIREDO | 19545111 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002302-27 | VIVIANE MEDEIROS ALMEIDA SILVESTRE | 19443318 | TECNICO EM ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.0835.2022.0155142-88 | VIVIANE MIRIAM GOMES LIMA SENA | 19534940 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0147828-17 | VIVIANE MOREIRA SOUSA | 19534545 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.1266.2022.0144103-47 | VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH | 19544402 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159528-15 | VIVIANE PEREIRA DE CERQUEIRA | 19446275 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0154587-73 | VIVIANE PEREIRA SANTOS | 19482542 | FISIOTERAPEUTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0145988-06 | VIVIANE ROSA DIAS FORTUNA DOS SANTOS | 19474425 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161986-44 | VIVIANE SOBRAL SANTOS SANTANA | 19530877 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0257.2022.0155751-84 | VLADIMILSON BISPO DO MONTE | 19226010 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | E | F | DOCUMENTACAO INCORRETA |
| 019.5128.2022.0155704-39 | WADSON RIBEIRO BARBOSA | 19446965 | SANITARISTA | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5128.2022.0041931-32 | WADSON RIBEIRO BARBOSA | 19446965 | SANITARISTA | C | D | FORA DO PRAZO |
| 019.11247.2022.0144016-90 | WAGNER VALTER SANTOS | 19275520 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002560-21 | WALDICE SOUZA NONATO BISPO | 19227253 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | ~~ | ~~ | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0147627-45 | WANDICK SANTOS SILVA | 19248512 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15371.2022.0146512-02 | WANESKA RIOS FERREIRA | 19447537 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0148689-91 | WANESSA DA SILVA GOMES | 19534488 | ENFERMEIRO(A) | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0140027-73 | WDZINA GONCALVES DE BRITO | 19275518 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153153-19 | WELBER DA SILVA CUNHA | 19468605 | TECNICO PATOLOGIA CLINICA | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0153691-69 | WELLINGTON RODRIGUES COSTA | 19219820 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155255-51 | WELLINGTON ROMA LAGE | 19443530 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0149672-05 | WESLEY SANTOS OLIVEIRA | 19545265 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.13462.2022.0147715-91 | WESLLEY DE ALMEIDA MATOS | 19542978 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8988.2022.0161218-54 | WILDES ALMEIDA DOS SANTOS | 19530981 | TECNICO EM ENFERMAGEM | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0143063-03 | WILLADESMON SANTOS DA SILVA | 19544769 | SANITARISTA | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0153909-81 | WILLIAM MENDES LOBAO | 19443553 | ENFERMEIRO(A) | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0140303-16 | WILLIAN JACKSON ABREU DE JESUS | 19519422 | FARMACÊUTICO | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.0225.2022.0154860-05 | WILMA CERQUEIRA SOUZA | 19485358 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0207.2022.0144964-67 | WILMA MORAES PASSOS | 19254016 | ENFERMEIRO(A) | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153056-91 | WILTON PIMENTA JUNIOR | 19255674 | ODONTOLOGO | D | E | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0138895-05 | WILTON SANTOS BARBOSA | 19447533 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9704.2022.0155122-68 | WILZA CARLA MOTA BRITO LIMA | 19544342 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137367-81 | YAN FROES ORRICO | 19456523 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0155905-31 | YEDA SANTOS OLIVEIRA ALVES | 19443102 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | A | B | INTERSTÍCIO |
| 019.9219.2022.0142137-00 | YLARA IDALINA SILVA DE ASSIS | 19533752 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0158769-65 | ZAIRA GOMES BORGES | 19248513 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 056.3062.2022.0002207-79 | ZAIRA SIDNAY ALMEIDA ROXO | 19541857 | ASSISTENTE SOCIAL | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.8089.2022.0159334-38 | ZENAIDE NEVES SUEIRO SANTOS | 19470013 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0154482-95 | ZENILDA GOMES DOS SANTOS | 19508681 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.0203.2022.0147916-05 | ZENILDA SANTIAGO VIEIRA | 19252688 | FARMACÊUTICO | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.15922.2022.0155966-37 | ZEONICE DOS SANTOS BARRETO TAVARES | 19469855 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9123.2022.0155471-11 | ZILDA AFONSO TORRES ALMEIDA | 19516139 | ENFERMEIRO(A) | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.9395.2022.0157490-91 | ZILDA BORGES MONTALVAO FERRAZ | 19551067 | ENFERMEIRO(A) | B | C | INTERSTÍCIO |
| 019.9686.2022.0141563-10 | ZILDA PEREIRA BARBOSA ALMEIDA | 19542222 | FARMACÊUTICO BIOQUIMICO | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.8418.2022.0153764-40 | ZILNORA BRAGA DE MORAIS | 19220432 | ENFERMEIRO(A) | E | F | INTERSTÍCIO |
| 019.9772.2022.0155741-58 | ZINEIDE DA SERRA NOGUEIRA | 19222749 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | F | G | INTERSTÍCIO |
| 019.10470.2022.0143585-01 | ZOE FROTA TEIXEIRA VILAS BOAS | 19534675 | TECNICO EM ENFERMAGEM | C | D | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0137519-17 | ZORA RUTH ARCOVERDE PITHON LACERDA | 19317842 | AUDITOR EM SAÚDE | C | E | INTERSTÍCIO |
| 019.5145.2022.0138522-68 | ZULEICA ANTUNES GUIMARAES CARDOSO | 19483544 | AUDITOR EM SAÚDE | B | C | INTERSTÍCIO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROF. JORGE NOVIS - SUPERH/ESPBA EDITAL Nº 001/2023

ERRATA Nº 01 - Processo Seletivo Unificado para ingresso no ano de 2024 de residente em Programas de Residência em Área Profissional de Saúde (Uni e Multiprofissional) do Estado da Bahia. A Errata nº 01 pode ser acessada através do site da Fundação CEFETBAHIA, www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/espba/2024/residencia/espba.asp

Marília Santos Fontoura Diretora da ESPBA www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/espba/2024/residencia/espba.asp

Portaria Nº 00736969 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 19444086 | MORGANA FIRMO DE CARVALHO CEO | Técnico em enfermagem | 13.12.2023 | 09.06.2024 | 180 |

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00734979 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE SILVA DOS SANTOS SARMENTO**, matrícula nº 19255535, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, substituir **DORELENA SOUZA DA CRUZ**, matrícula nº 19465577, no cargo Coordenador IV, do(a) SUVISA - DIVISA - NUGTES.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736988 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|------------------------|----------------|---------|----------------|------------------------|
| DILIAN DE SOUSA SIMOES | Coordenador IV | DAI-5 | CICAN - NUGTES | 27 de Dezembro de 2023 |

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736972 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|---------------------------|----------------|-------------|------------|---------------|
| 19537447 | FREDSON SAMPAIO FILADELFO | Fisioterapeuta | 01.12.2023 | 30.11.2025 | 731 |

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00736989 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00366535 de 08 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELIZANGELA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 19470643.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00735830 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, por 0060(sessenta) meses, **EDVALDO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 19316710, lotado no(a) SESAB.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737072 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de PROGRESSÃO Nº 51213106 de 26 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TATIANA DE VASCONCELOS OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 19544245.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00737117 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SESAB, a partir de 26 de Dezembro de 2023.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------------|--|
| 09382742 | ROSANITA FERREIRA E BAPTISTA | Esp política públic gestão governamental |

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 14 DE ABRIL 2023, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.1100.2022.0088828-12.

Autuado: Instituto Médico Avançado (IMA)

Auto de Infração: SEI nº 00048385686

Data da Autuação: 02/06/2022

CNPJ nº 10.328.513/0002-60

Localidade: Valença/BA

Legislação transgredida: art. 15 da Lei Federal nº 7.498/86; art. 6, incisos I e III, 9, 10, 14, 15, 24 e 39 da RDC nº 06/2013.

Penalidade Imposta: MULTA

Mariza Eduane Costa pinheiro
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 06/09/2023, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2023.0071007-96

Autuado: Prefeitura Municipal de Ipirá (Hospital Municipal de Ipirá)

Auto de Infração: 00066458884 (SEI)

Data da Autuação: 03/05/2023

CNPJ nº 14.042.659/0001-15

Localidade: Ipirá/Ba

Legislação transgredida: art. 10, inc. XVIII da Lei Federal nº 6.437/1977; arts. 15, 26, 31, §3º, 76, 96 e 99, todos da RDC nº 15, de 15 de março de 2012; art. 63 da RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011; arts. 28, 33, 62, 63 e 64 da RDC nº 611 de 9 de março de 2022; Anexo I da Instrução Normativa IN 90/2021; art. 118 da RDC nº 34, de 11 de junho de 2014; arts. 62 e 67 da Portaria SVS nº 344, de 12 de maio de 1998.,

Penalidade Imposta: Advertência e Inutilização de Produtos

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 30/12/2023, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5101.2021.0051139-95.

Autuado: Hospital Evangélico da Bahia

Auto de Infração: SEI nº 00027488739

Data da Autuação: 16/022/2021

CNPJ nº 15.171.093/0001-94

Localidade: Salvador/BA

Legislação transgredida: art. 1º da Resolução nº 1.795/2008; RDC 50/2002; art. 13, 55, 65 e 66 da RDC 330/2019, sem embargo do reconhecimento da legalidade do Termo de Interdição nº 023434, série C.

Penalidade Imposta: Multa

Mariza Eduane Costa Pinheiro
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Na Portaria nº 525 de 26 de dezembro de 2023, publicado no DOE do dia 27 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

| | | | | |
|----|-------------------------|------------|------------|------------|
| 18 | THAIS DE SANTANA FERRAZ | 92.036.243 | 24/12/2023 | 24/12/2023 |
|----|-------------------------|------------|------------|------------|

Leia-se:

| | | | | |
|----|-------------------------|------------|------------|------------|
| 18 | THAIS DE SANTANA FERRAZ | 92.036.243 | 24/12/2020 | 24/12/2023 |
|----|-------------------------|------------|------------|------------|

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8062475- 35.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do processo n.º 006.17951.2023.0060423-41, RESOLVE convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 02 de janeiro de 2024, às 8h, para ato de matrícula.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR ILHÉUS

| INSC. | NOME |
|----------|--|
| 0086529b | JEFFERSON FERREIRA DE ALMEIDA (SUB JUDICE) |

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2022- CFOBM/2022

(Convocação para os Exames Pré-admissionais)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n.º 8047344-20.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.17951.2023.0058858-16 e 009.8899.2023.0076761-10, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2022, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, TAF, devendo o candidato providenciar, às suas expensas, e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde- JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendzeiros, s/nº. Salvador - BA, no dia 10/01/2024, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM)

O Teste de Aptidão Física (TAF), em caso de aptidão, será realizado dia 15/01/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA.

| INSC. | NOME |
|-----------|---|
| 522901653 | CLEDISON BARBOSA DOS ANJOS (SUB JUDICE) |

Salvador, 27 de dezembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM-Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/005/12/2023 (LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Conceder ao Cb BM DYEGO JÁDER NEVES PINHEIRO, matrícula 30.506.945-0, do 17º BBM, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, do dia 01/01/2024 a 31/12/2025, por ter o militar, através do Processo SEI n.º 089.3277.2023.0050612-81, atendido aos requisitos previstos no artigo 147, e seus parágrafos, da Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001. Em consequência, fica agregado na forma do artigo 23, inciso III, da norma supra, permanecendo lotado na OBM de origem para efeito de controle e alteração funcional.

Quartel do Comando Geral, 26 de dezembro de 2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022 - NOTA P/ DOE N.º 049 CRSP- 2022).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e conforme PORTARIA n.º 040 CG - CBMBA/2022, relativamente ao Anexo I, em decorrência da impossibilidade de aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF na sua totalidade, em razão das condições climáticas adversas nas datas de 20 e 21/12/2023, RESOLVE:

1. RECONVOCAR os candidatos abaixo nominados, do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2022, a comparecer para completar a realização dos exames pré-admissionais (Corrida de Velocidade (50 metros) e Corrida em 2.400 metros) conforme agendamento a seguir:

a) TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) nas datas e horários abaixo especificados, no End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo os candidatos abaixo relacionados estar com roupa adequada à prática de atividade física.

1ª BATERIA:

Deverão comparecer em data de 02/01/2024, às 8h, à Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, os candidatos do CFSD BM 2022 abaixo relacionados:

| ORD. | NOME | INSCRIÇÃO |
|------|---|-----------|
| 1 | LORENZO SANTOS ARAUJO | 0092477f |
| 2 | DAVI SOUSA ALVES | 0092537i |
| 3 | ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS | 0092608f |
| 4 | THAIURI ROSSI OLIVEIRA SANTOS SOUZA (N) | 0023694j |
| 5 | THIERRY SANTANA BARRA (N) | 0077763i |
| 6 | LUCAS SANTOS ANUNCIAÇÃO (N) | 0006773i |
| 7 | FELLIPE FAGUNDES FREITAS DOS SANTOS | 0078103e |
| 8 | MANOEL JANDERSON NOGUEIRA SANTOS (N) | 0023544b |
| 9 | REGINALDO OLIVEIRA CRUZ NETO | 0090363c |
| 10 | KAYAN DOS SANTOS OLIVEIRA | 0006176b |
| 11 | CAIO CESAR LIRO DE SOUZA (N) | 0006025c |
| 12 | KAYAN GOMES SANTA ROSA DE MACEDO | 0006720j |
| 13 | MAGNO ALVIM SILVA | 0006213d |
| 14 | IGOR LOPES NOBREGA LIMA | 0005812j |
| 15 | RANIER DIAS QUARESMA | 0077849h |
| 16 | ALEX DOS SANTOS DE OLIVEIRA (N) | 0005889a |
| 17 | JOSE RAFAEL DE VASCONCELOS SANTOS | 0006517b |
| 18 | VICTOR MANFRINE LIMA PINHEIRO | 0007107j |
| 19 | LUY MIRANDA DA SILVA | 0087900j |
| 20 | ERIK BARBOSA SARMENTO | 0049972j |
| 21 | JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR | 0050313h |
| 22 | VALTER SANTIAGO DA SILVA FILHO | 0008238h |
| 23 | RAFAEL CRUZ CORDEIRO | 0007659e |
| 24 | ROMÁRIO RODRIGUES MARTINS | 0047131i |
| 25 | PEDRO COSTA MATOS (SUB JÚDICE) | 0092759e |
| 26 | WANDERSON PEREIRA AMARAL | 0078155b |
| 27 | JOSE RENATO MATOS ANDRADE | 0024914c |
| 28 | SANDRO SANTOS BARROS | 0005824f |
| 29 | ELANDEL SANTOS MURITIBA | 0008133e |
| 30 | DENILSON JESUS SANTOS | 0046924f |
| 31 | SERGIO DOS SANTOS FERNANDES | 0045126f |
| 32 | TIAGO NASCIMENTO DE CERQUEIRA | 0050836g |
| 33 | GABRIEL SANTOS DO AMPARO | 0049824f |
| 34 | DIEGO REMIDO SANTOS DE ALBUQUERQUE | 0050340k |
| 35 | UENDERSON PEREIRA DOS SANTOS | 0049059d |
| 36 | PAULO CESAR ROCHA FILHO | 0050433g |
| 37 | ALEX SANTOS RIBEIRO JUNIOR | 0049770i |
| 38 | ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS PIRES | 0045983f |
| 39 | CAIO SOARES BRAGA | 0049819b |
| 40 | SAMUEL SANTOS DOS SANTOS | 0050080k |
| 41 | MILTON REINAM SANTOS DA CRUZ | 0048197k |
| 42 | ANDRE LUIZ CIDREIRA COELHO JUNIOR | 0047136h |
| 43 | SANDRO WILLIAM SILVA DOS SANTOS | 0046911h |
| 44 | DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES | 0048922a |
| 45 | ARTHUR DA HORA SANTOS DE JESUS | 0048044h |

2ª BATERIA:

Deverão comparecer em data de 02/01/2024, às 9h:30min, à Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, os candidatos do CFSD BM 2022 abaixo relacionados:

| ORD | NOME | INSCRIÇÃO |
|-----|------------------------------------|-----------|
| 46 | MARCELO LACROZE RIBEIRO | 0046990h |
| 47 | DOUGLAS LORENZO SANTOS DA SILVA | 0047175g |
| 48 | ADILSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR | 0046509e |
| 49 | SERGIO LUIS FIGUEREDO DE JESUS | 0045160f |
| 50 | PAULO ROBERTO DIAS DA RESSURREIÇÃO | 0047647k |



| | | |
|----|---|----------|
| 51 | CAIQUE SIMOES FRANCA | 0023890j |
| 52 | IGOR SANTOS GOES | 0023644f |
| 53 | SILLAS ROBERT FAGUNDES PINHEIRO SANTOS | 0024647f |
| 54 | YURI GOMES SANTOS | 0078216g |
| 55 | FELIPE SANTANA DA SILVA | 0007293k |
| 56 | TARCIANO SANTANA SILVA | 0006919k |
| 57 | GUSTAVO MONTEIRO SILVA | 0006170a |
| 58 | GABRIEL SANTOS AMORIM DE SOUZA | 0023570c |
| 59 | THIAGO DE SOUZA REIS | 0087926f |
| 60 | DOUGLAS OLIVEIRA MACHADO | 0006197j |
| 61 | WASHINGTON CERQUEIRA DIAS | 0008121i |
| 62 | VLADIMIR DOS SANTOS CUNHA | 0089500d |
| 63 | THALIA ARAÚJO DE SOUZA FERNANDES (SUB JÚDICE) | 0005884b |
| 64 | ADRIELLE BRITO DA MATTA BASTOS | 0048963d |
| 65 | ANA LUIZA SANTOS SENA | 0049533f |
| 66 | NATALIA ERDENS MARON DE FREITAS | 0046442j |
| 67 | JACINA SERRA DE FIGUEIREDO CONCEIÇÃO | 0047066b |
| 68 | LUCIANA MARCELLY DE ALBUQUERQUE SILVA | 0048153b |
| 69 | GIOVANNA GABRIELLY CUSTODIO MACEDO | 0049886f |
| 70 | LOURDES MARIA SANTOS MONTEIRO SOUSA (N) | 0046736e |
| 71 | LAISA NASCIMENTO FIUZA | 0049553a |
| 72 | ADRIELY MAGALHAES PEIXOTO DE JESUS (N) | 0050838k |
| 73 | JAQUELINE CORREIA COSTA (N) | 0007231k |
| 74 | ESTEFANE DA SILVA DOS SANTOS (N) | 0050492a |
| 75 | WANDERLÉIA LUIZA DE SENA GAMA (N) | 0049766g |
| 76 | ATENA LIRIEL SANTOS SOUZA | 0048646c |
| 77 | GABRIELLE SANTANA DOS REIS SOUSA | 0048738h |
| 78 | GABRIELA MACEDO DE SANTANA | 0034583a |
| 79 | MARIANE TEIXEIRA LOBATO | 0035008e |
| 80 | VERENNA RIBARY DE ARAUJO MELO (N) | 0008119k |
| 81 | GABRIELE SACRAMENTO DA SILVA NASCIMENTO | 0046669e |
| 82 | JULIA MARIA NASCIMENTO PENHA | 0046052h |
| 83 | STELA ALMEIDA ARAGAO | 0077614c |
| 84 | LUANA NATIVIDADE FERREIRA | 0048064c |
| 85 | KAROLINA VIANA FERREIRA | 0023376g |

Salvador, 28 de dezembro de 2023. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, torna pública a disponibilização na página eletrônica da SETRE, desde o dia 27 de dezembro de 2023, do edital de chamamento público nº 007/2023 e seus anexos, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos exclusivamente por meio do endereço eletrônico editaldequalificacao.2024@setre.ba.gov.br.

Salvador/BA, 28 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA
Secretário em exercício

Portaria Nº 00735751 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 21213998 | ALDA CLEA TEIXEIRA RIBEIRO | 02.07.2013/02.07.2018 | 02.01.2024 | 11.02.2024 |

JUREMAR DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00736385 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|---|----------------------------------|---------|--------------------------------------|--------------------|
| 21526850 | MARIA DE LOURDES MOTA DE ARAUJO BARBERINO | Assistente Execucao Orcamentaria | DAI-5 | COORD DE CONTROLE ORÇAM E FINANCEIRO | Data da Publicação |

JUREMAR DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00736157 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar AUGUSTO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21526851, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, a partir de 09 de Dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00737050 de 27 de Dezembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LUCAS DA SILVA DIAMANTINO, matrícula nº 92080927, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA, matrícula nº 69584404, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2021

Processo: 069.1479.2023.0006534-32. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibicuí-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 03/2021. **Data:** 26/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marcos Galvão de Assis, Prefeito Municipal de Ibicuí-Ba.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2022

Processo: 069.1479.2023.0006557-29. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 27/2022. **Data:** 27/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Frederico Vasconcellos Ferreira, Representante Legal do CIVALERG.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições, com base na Instrução Normativa SAEB nº 043/2020, e de acordo com o exposto nos processos nº 032.2276.2023.0009836-19 e 032.2281.2023.0009919-30,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **Levi Goes de Queiroz** - matrícula nº **9379960**, **Cidmar Neves dos Santos** - matrícula nº **92045460** e **José Felício dos Santos Júnior** - matrícula nº **92052586**, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para realização de Inventário de bens móveis em uso e de bens de consumo em almoxarifado desta Secretaria de Turismo, dispondo para tanto de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 001 de 06 de novembro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CAMPO AZUL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ/ME Nº 24.463.491/0001-75
NIRE 29204291661

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 26/12/2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00, na sede social na Rua Rio Trobogi, nº 001198, Térreo, Piatã, Salvador/BA, CEP 41.650-295. **PRESEÇA:** Dos sócios quotistas representando a totalidade do Capital Social. **DELIBERAÇÕES:** Deliberou-se a Redução do Capital Social em R\$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), passando assim o capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a devolução de ativos; **ASSINATURAS:** Eduardo Amazonas Carrera Castro Pedroso – Sócio Administrador; Face Patrimonial S/A – sócia quotista.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



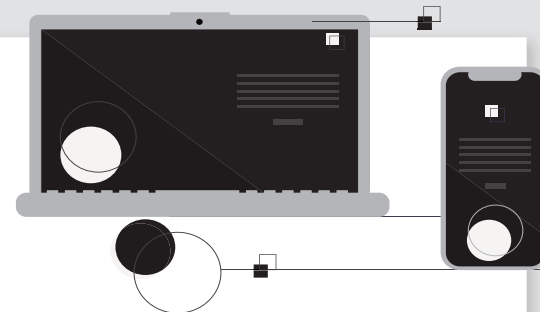
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

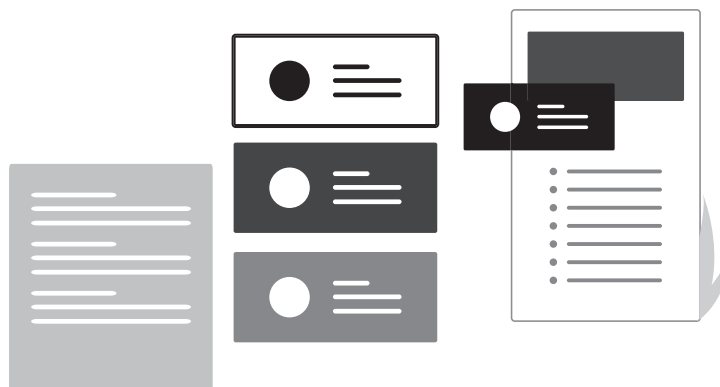
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

A PREGOEIRA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de bombas hidráulicas e de combate a incêndio, com reposição eventual de peças e acessórios, com seção de abertura anteriormente designada para o dia 19/09/2023, às 09h30min., que fica remarcada para o dia 11/01/2024, às 14h30min. (tombada sob NOVO NÚMERO BB 1034291), em razão de necessária alteração no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0461, e-mail pge.licitacao@pge.ba.gov.br. Salvador - BA, 27/12/2023. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 23/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Equipamento de Medição para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1031276 - Famílias: 52.10;66.70.66.75. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 27/12/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 30/01/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1032858 - Famílias: 89.10;89.20;89.25;89.55;89.60. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 27/12/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 05/02/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1033323 - Famílias: 89.10;89.20;89.25;89.55. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 27/12/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - BB Nº 1034371

Abertura: 11/01/2024 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de licenciamento de software por subscrição do módulo Attack Surface Risk Management (ASRM), a ser instalado na Solução de Network Detection and Response - NDR, do fabricante Trend Micro, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. - site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 27 de dezembro de 2023 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 025/2023

NA EDIÇÃO DE 27/12/2023:

ONDE SE LÊ: Abertura - 10/01/2024 às 09h: 00

LEIA-SE: Abertura - 12/01/2024 às 10h: 00

ONDE SE LÊ: - Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial

LEIA-SE: Ednir de Oliveira Cruz - Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: contratação de serviços terceirizados: Empresa Adjudicatária: Multiprimor Gestão Eireli - Valor Global: R\$ 1.438.528,92- (hum milhão quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 26 de dezembro de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2023, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 27 de dezembro de 2023 - Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 28/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico/RP nº 28/2023, para **Aquisição de 50 Tanques de Resfriamento de Leite nas respectivas capacidades: 15 (quinze) mínima de 450 litros e máxima de 500 litros, 25 (vinte e cinco) de 1.000 litros e 10 (dez) de 2.000 litros para atender as demandas impositivas através de recurso do Estado (FUNCEP), através de Registro de Preços, em 11/01/2024 às 15:00h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 27 de dezembro de 2023. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DIÂMICA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo de Ibititá, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 111.410,00 (cento e onze mil, quatrocentos e dez reais), correspondente a 200 (duzentos) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Campo de Ibititá. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **02/02/2024**, 09h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo de Ibititá. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **02/02/2024**, às 10h, no endereço a seguir: Rua Profª Elzy Oliveira Cardoso, 01 - Centro - Ibititá-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cedi.ibitita@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do tel.: (74) 99940-0723. Ibititá-Ba. 19/12/2023. Presidente da Caixa Escolar, Itamar Ferreira de Brito, Portaria 01/2022.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB
Abertura: 12/01/2024, às 10:00 HS (Horário de Brasília). Objeto CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) POSTOS DE ELETRICISTAS, ATRAVÉS DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CIRCUITOS E INSTALAÇÕES DO IRDEB. Famílias: 04.56

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E - Federação - Salvador-Bahia. 27/12/2023. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023 - ABERTO - SEFAZ/CL

Abertura: 12/01/2024 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de plataforma de desenvolvimento de software do tipo low-code, incluindo fornecimento de serviço especializado de desenvolvimento de software e treinamento.- BB- 1031735 - Família: 02.25, 02.26 e 02.34. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sefaz.ba.gov.br, telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 27/12/2023. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0075/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1034099 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/12/2023 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 10/01/2024 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0076/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1034110 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/12/2023 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 10/01/2024 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0080/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1034119 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/12/2023 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 10/01/2024 às 16:15. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0072/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1034357 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CONTAINER CUSTOMIZADO PARA UMA OFICINA DE AUTOMAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O AMBIENTE PROJETADO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/12/2023 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 11/01/2024 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0077/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1034360 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO DE FAIXAS DE DUTOS, EQUIPAMENTOS E

INSTALAÇÕES, NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA BAHIAGÁS NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 29/12/2023 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 25/01/2024 às 09:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0089/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1034361 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÕES CIRCUNVINDAS, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 14 (QUATORZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 29/12/2023 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 25/01/2024 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº03/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO /SIHS). Tipo: Técnica e Preço. Abertura: 20/02/2024 às 09h00min h, e no endereço virtual: www.sih.ba.gov.br - **aba: Licitações, pasta Concorrência Pública nº03/2023, Link vídeo conferência.** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento nos diferentes contextos rurais do território baiano. Família(s): 02.14. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, site da SIHS, aba: Licitação, CP Nº 03/2023. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br, telefone (71)3115-6550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09hs às 12hs e das 13h30min hs às 17hs, no endereço: 3ª Avenida, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, ala B, 2º andar, CAB - BA, 27/12/2023. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº01/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO /SIHS). Tipo: Técnica e Preço. Abertura: 30/01/2024 às 09h00min h, e no endereço virtual: www.sih.ba.gov.br - **aba: Licitações, pasta Tomada de Preço nº02/2023, Link vídeo conferência.** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia consultiva, para prestação de serviço de assessoria técnica para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Casa Nova. Família(s): 02.14. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, site da SIHS, aba: Licitação, TP Nº 01/2023. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br, telefone (71)3115-6550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09hs às 12hs e das 13h30min hs às 17hs, no endereço: 3ª Avenida, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, ala B, 2º andar, CAB - BA, 27/12/2023. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO nº2023014 - SEI- 039.0798.2023.0006514-80.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Fechada.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Obras para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA_06 em 39 (trinta e nove) Sistemas com Trabalho Técnico e Social - TTS, no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 23.01.2024 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos após sua disponibilização, no endereço: 3ª Av. nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou licitacoescerb.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que a Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **27.12.2023.** Izabel Maiza dos Anjos Viana Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2023

Objeto: Aquisição de transformadores trifásicos para implantação de subestação no sistema integrado de abastecimento de água de Feira de Santana. **Disputa:** 09/01/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação:** nº 1033197). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Salvador, 27 de dezembro de 2023. Marília Gomes da Silva Santos. - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 216/2023.

Objeto: Aquisição tampão circ TDA-600 CL 400 articulado, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 09/01/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1032929). **Recursos:** Próprios / financiado. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 27 de dezembro de 2023 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 112/23

Informamos que a disputa da Licitação nº 112/23, cujo objeto é Consultoria para implementação de Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; na TRPA, para acreditação pela CGCRE/INMETRO, fica remarcada para o dia 19/01/2024 - às 9 horas. Salvador, 27/12/2023. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 895/2023 - ID Nº 1032743 - Processo: 019.15567.2023.0145923-11 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA, MASCARA, KIT INTRODUTOR E BALÃO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luis.muniz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27 de Dezembro de 2023-**Pregoeiro (a) Oficial - Luís Augusto Muniz Filho.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 897/2023 - ID: 1032869 - Processo: 019.5092.2023.0166409-25 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CRIOCAUTERIO, dermatológico**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023 -Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoieiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº898/2023 ID: 1032872 - Processo: 019.15567.2023.0049699-18- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT, DE COLORAÇÃO, AGAR, SABOURAUD ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.05/66.40.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoieiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2023 ID: 1034032 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 12/01/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ACIDO valproico, xarope 50mg/mL fr. com 100m, DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solução injetável, ampola ou frasco-ampola com 2,5mL, etc. **REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s): 65.02.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando.pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 27/12/2023. **Fernando Lima Pinto- Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 920/2023 - ID: 1033705, Processo: 019.15567.2023.0128415-69 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas (**FITAS ADESIVA**), para compor o sistema de registro de Preços. **Família: 80.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **crisrina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023 **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 899/2023 ID: 1033228 - Processo: 019.15567.2022.0092958-50 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, SONDA E KIT**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **samara.araujo@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27 de Dezembro de 2023. **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoieiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 890/2023 - ID Nº 1032320 - Processo: 019.5050.2023.0168706-29 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**DESTILADOR, de agua e SELADORA, para papel grau cirurgico**). **Família: 66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023 - Pregoieiro (a) Oficial - Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 913/2023 - ID Nº 1033248 - Processo: 019.15567.2023.0048123-34 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TUBOS PARA COLETA DE SANGUE**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **jessica.queiroz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27/12/2023 - Pregoieiro (a) Oficial - Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 543/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEO e APARELHO LITOTRITOR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **28/12/2023 a 02/01/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 27 de dezembro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 10/01/2024, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MED. SUXAMETÔNIO. Família(s): 65.02. ID- 1034049. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail **hgca.pregoeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Frões da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 28/12/2023. **Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoieira HGCA.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 12/01/2024, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTOFTALDEIDO- SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NIVEL COM COMODATO DE EQUIPAMENTO REPROCESSADOR DE ENDOSCOPIOS. Família(s): 68.10. ID- 1034338. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites

www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 28/12/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 11/01/2024, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de MANUTENCAO DE ELETROCARDIOGRAFO, com reposição eventual de peças e acessórios.** Família(s): 04.11. ID- 1034319. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 28/12/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 11/01/2024, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAT. (ELETRODO, SONDA, AGULHA E ALGODÃO).** Família(s): 65.15 e 65.10. ID- 1034323. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 28/12/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 11/01/2024, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.** Família(s): 56.40, 56.70 e 53.05. ID- 1034333. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 28/12/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira HGCA.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

Abertura: **23/01/2024, às 09h30min.** (Horário de Brasília). Objeto: Manutenção Preventiva, Corretiva em Subestação de Energia Elétrica e Unidades Geradoras de Potencia - Família(s): 04.40 - interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br.e/ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 16h30mi. Salvador - BA, 27 de dezembro de 2023 - Comissão de Licitação do HAN.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 10/01/2023, às 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Bolsa Simples - **BB nº 1030331** - Família: 65.15 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 27.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 10/01/2023, às 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Suco, de fruta, pronto para consumo - **BB nº 1034341** - Família: 89.60 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 27.12.2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº093/2023 - Policia Civil da Bahia/ DIALOG/ COSEL. BB nº1034374. Abertura: 15/01/2024, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Teixeira de Freitas. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus

anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pccivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 27/12/2023. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023/DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 11/01/2024 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Camisas para atender ao Departamento de Policia Técnica. Família: 84.05

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - localizador BB nº 1034170. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cosel@dpt.ba.gov.br, telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 27/12/2023 - Jorge Carvalho da Ressurreição - Pregoeiro Oficial

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 - SSP/PMBA/15ºBPM

Abertura: 24/01/2024, às 09H00. Objeto: Aquisição de água mineral para o 15º BPM, Família(s): 89.60. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçaná. Itabuna - BA, 27/12/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PMBA/9º BEIC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023. Processo SEI nº 030.13569.2023.0202740-61. Objeto: Aquisição de Material Permanente para o 9º BEIC e o CPM de Vitória da Conquista. Data: 16/01/2024 às 09h30min. Local da Sessão: site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital e seus anexos, através do site: www.comprasnet.ba.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira das 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, nº 09, bairro Alvorada, Vitória da Conquista - BA, 27/12/2023. Edirialdo Matos Santos - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SSP/PMBA/19º BPM

Abertura: 11/01/2024, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação do serviço de transporte rodoviário para condução de militares estaduais em serviço, visando atender as demandas do 19º BPM/Jequié e 93ª CIPM/Maracás, durante os eventos populares 2024. Família: 05.12. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm19.cpl@gmail.com, telefone (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Av. Ulisses Coelho Lima, S/n.º, KM-03, Jequié - BA, 27/12/2023. Alex da Silva Melo - Cb PM/Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 (BB Nº 1033943) - SSP/CBMB/DAL. Abertura: 10/01/2024, às 10h00min. Objetos: LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA - LGE. Família: 68.50. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.pregao@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 26/12/2023. Cauã Veloso Araújo - SD BM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.



Empresa adjudicatária: **ULTRA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, no valor anual estimado de R\$ 287.126,40 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e seis reais e quarenta centavos). Salvador - BA, 26/12/2023 - Ariane Reis Santos Brito - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.
Salvador - BA, 27/12/2023 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora-Geral do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Execução da Obra do Módulo de Laboratórios de Física/Biologia - Campus Itapetinga. **Empresas Habilitadas:** Compac Engenharia Ltda., Hayek Construtora Ltda. e Construtora LAM Ltda. O parecer do julgamento da habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Administração ou por e-mail: cclp.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 27/12/2023. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC's - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, de que tratam os arts. 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

| Ordem de Habilitação | Processo Sei Nº | Empresa | CNPJ Nº |
|----------------------|--------------------------|--|--------------------|
| 111 | 049.4642.2022.0065838-84 | AUTOVIA E DESENVOLVIMENTO LTDA | 03.903.495/0001-57 |
| 112 | 049.4642.2022.0060601-99 | CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSE LTDA | 02.528.364/0001-74 |
| 113 | 049.4642.2022.0055732-81 | CETEC - CENTRO TECNOLÓGICO E CAPACITACAO LTDA | 05.783.982/0001-59 |
| 114 | 049.4642.2022.0076872-84 | CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POTENCIAL LTDA | 52.165.581/0001-15 |
| 115 | 049.4642.2022.0072276-15 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MASTER LTDA | 18.870.460/0001-36 |
| 116 | 049.4642.2023.0070276-17 | AUTO ESCOLA BRASIL LTDA | 11.580.411/0001-10 |
| 117 | 049.4642.2022.0063424-11 | CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAÍS E FILHOS LTDA | 15.540.947/0001-62 |
| 118 | 049.4642.2022.0068765-55 | CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OESTE DE BOM JESUS DA LAPA. | 22.099.391/0001-32 |

Rodrigo Souza Lima Pimentel
Diretor-Geral - DETRAN/BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano

do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM - 2ª ETAPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. - **Valor Global:** R\$41.284.325,82 (quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Salvador - BA, 27 de dezembro de 2023. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 27 de dezembro de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 075/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO NA CONTENÇÃO DE ENCOSTA CAPISTRANO, SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** CONSTRUTORA KAZZA LTDA. - **Valor Total:** R\$1.277.533,57 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Salvador - BA, 27 de dezembro de 2023. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 075/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 27 de dezembro de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 043/2023 - SEFAZ/DG/CL**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição dos serviços de subscrição atualização, suporte técnico a solução Network Access Control (NAC) da Forescout. Empresa vencedora: Centro de Pesquisas em Informatica Ltda, CNPJ nº 40.584.096/0001-05 no valor total de R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 27/12/2023. Alda dos Santos Costa- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 27/12/2023. Manoel Vitoria da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SEINFRA/SIT**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de 17 Switches L2 POE. Empresa adjudicatária: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Valor global:R\$107.694,49. Prazo de entrega:30dias. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 27/12/2023. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023 -SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 27/12/2023. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DELICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº198/2023.ID:995655 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei

Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ESPÉCULO, MÁSCARA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 34.680.592/0001-51. **Lotes:** 02, 03 e 04. **Valor dos lotes:** R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). **DLM HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº:** 34.186.181/0001-04. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº:** 38.412.496/0001-83. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 143.730,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta reais). **Lote Fracassado:** 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 198/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2023. ID: 1018221 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**TUBOS - SWAB - COLETOR**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): LOGLAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº:** 21.895.553/0001-20. **Lotes:** 04 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº:** 48.993.519/0001-44. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ Nº:** 48.657.794/0001-97. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 18.192.961/0001-00. **Lotes:** 03 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 269.360,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 439.160,00 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e sessenta reais). **Lote fracassado:** 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 631/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 866/2023. ID: 1029465 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de **AMALGAMADOR USO ODONTOLÓGICO. Empresa (s) adjudicatária (s): PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº:** 28.877.319/0001-19. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 866/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 853/2023. ID: 1028680 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamento de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (**CAMISOLA, DE ACAMADOS E CAMISOLA, PARA PACIENTE**). **Empresa (s) adjudicatária (s): BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ Nº:** 03.890.627/0001-53. **Lotes:** 01, 02, 03, 04 e 05. **Valor total dos lotes:** R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 853/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2023. ID: 1006142 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, COMPRESSA, KIT PARA DRENAGEM ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº:** 01.623.403/0001-50. **Lotes:** 01 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 731.910,00 (setecentos

e trinta e um mil novecentos e dez reais). **DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº:** 07.295.190/0001-60. **Lotes:** 05 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 209.600,00 (duzentos e nove mil e seiscentos reais). **PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP. CNPJ Nº:** 12.342.435/0001-01. **Lotes:** 04 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº:** 26.556.283/0001-46. **Lotes:** 02, 03 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.335.760,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 342/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 831/2023. ID: 1027958 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Movimentação de Materiais (**CARRO FECHADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº:** 10.433.858/0001-01. **Lote:** Único. **Valor total do Lote:** R\$ 1.244.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Adriano Cerqueira Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 831/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 804/2023. ID: 1026128 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**CAIXA COLETORA**) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s): DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 34.180.445/0001-12. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. CNPJ nº:** 34.254.532/0001-77. **Lotes:** 01 e 03. **Valor dos Lotes:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Valor total do Lote:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Vanessa Castro Reis Monaco** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 804/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 785/2023. ID: 1025182 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**LARINGOSCOPIO e FIBRONASOFARINGOLARINGOSCOPIO**). **Empresa (s) adjudicatária (s): INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 04.325.831/0001-94. **Lote:** 02. **Valor Total dos Lotes:** R\$ 2.392.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil reais). **Lote Fracassado:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 785/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 871/2023 - ID Nº 1029604 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**APARELHO PARA MANOMETRIA**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2023.0063446-14**. Salvador - Bahia, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 838/2023 - ID Nº 1028134 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**AUTOCLAVE, HOSPITALAR**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2023.0110582-92**. Salvador - Bahia, 22/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 693/2023. ID: 1021036 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, CATETER ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ nº: 26.685.436/0001-55. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 21.583,20 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 07.032.320/0001-72. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 56.803,20 (cinquenta e seis mil oitocentos e três reais e vinte centavos). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 78.386,40 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **Lotes Fracassados: 02, 04 e 05. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 693/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 839/2022. ID: 966348 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA, SERINGA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIREILE. CNPJ Nº: 23.411.706/0001-41. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. **Lotes:** 04 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais). **Lote deserto: 02. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 839/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 803/2023. ID: 1026112 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, disponibilizados por esta Pasta, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passageiros terrestres, intermunicipais e interestaduais, visando atender EXCLUSIVAMENTE às necessidades dos pacientes inscritos no Programa Estadual de Tratamento Fora do Domicílio - TFD/BA, bem como seus acompanhantes e doadores, quando houver. **Empresa (s) adjudicatária (s):** INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI. CNPJ nº: 10.975.765/0001-09. **Lote: Único. Valor disponível para gastos:** R\$ 505.196,88 (quinhentos e cinco mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), **valor por taxa de transação: R\$ 0,01 (Um centavo).** **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Piñeiro Cordeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 803/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 820/2023 - ID Nº 1027544 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CAMPO DUPLO, CAMPO SIMPLES E SACO PARA HAMPER**) para compor o sistema de registro de preço, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.8633.2023.0162811-73.** Salvador - Bahia, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2023. ID: 1015433 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA, KIT, PARA DRENAGEM ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI. CNPJ Nº: 26.556.283/0001-46. **Lotes:** 02 e 05. **Valor total dos lotes:** R\$ 119.840,00 (cento e dezenove mil oitocentos e quarenta reais). **Lotes fracassados: 03 e 06. Lotes desertos: 01 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 574/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 562/2023. ID: 1015203 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVOS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº: 28.788.905/0001-97. **Lotes:** 02 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais). **ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI.** CNPJ Nº: 32.032.642/0001-69. **Lotes:** 01 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 486.750,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). **KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA.** CNPJ Nº: 02.005.077/0001-80. **Lotes:** 04 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.529.850,00 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais). **Lotes fracassados: 03, 05 e 08. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 562/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 681/2023. ID: 1020496 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA ENDOTRAQUEAL, SERINGA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 66.437.831/0001-33. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 28.387.424/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ: 48.993.519/0001-44. **Lotes:** 01 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 40.040.193/0001-29. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MAT CIRURGICOS LTDA.** CNPJ: 29.057.136/0001-10. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 17.295,00 (dezessete mil duzentos e noventa e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 136.645,00 (cento e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais). **Lote revogado: 06. Cristina de O. Santana Torres.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 681/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023 - ID: 1025225. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lotes: 02, 04 e 07. Valor dos Lotes:** R\$ 347.577,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 81.706.251/0001-98. **Lotes: 05 e 09. Valor do Lote:** R\$ 300.553,00 (trezentos mil quinhentos e cinquenta e três reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Lote: 03. Valor do Lote:** R\$ 186.010,00 (cento e oitenta e seis mil e dez reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote: 08. Valor do Lote:** R\$ 11.121,34 (onze mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 845.261,34 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES.** Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 264/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 915/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 22/12/2023.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 915/2023 - ID Nº 971052 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.
LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 915/2022 - ID Nº 971052 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 828/2023. ID: 1027875 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO GUIA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº:** 01.513.946/0001-14. **Lotes:** 01,02, 03 e 04. **Valor total do lote:** R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 828/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2023 - ID Nº 1003989 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FRALDA DESCATÁVEL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2023.0022314-58**. Salvador - Bahia, 21/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 777/2023. ID: 1024922 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BUTTONS e BOLSAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIREILE. CNPJ nº:** 23.411.706/0001-41. **Lotes:** 07, 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 80.680,30 (oitenta mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos). **CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 32.622.037/0001-48. **Lotes:** 01, 02 e 03. **Valor dos Lotes:** R\$ 243.270,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e setenta reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº:** 15.479.441/0001-95. **Lotes:** 04, 05 e 06. **Valor dos Lotes:** R\$ 137.149,00 (cento e trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 461.099,30 (quatrocentos e sessenta e um mil e noventa e nove reais e trinta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 777/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Segurança Pública/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de supervisão/apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia, à análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia. Empresa vencedora: WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 19.531.998/0001-89. Lote Único: Fator "K" de 0,58 (zero vírgula cinquenta e oito) e Valor Total: R\$ 5.760.180,70 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil cento e oitenta reais e setenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço "Fator K". Salvador - BA, 26/12/2023. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 combinado artigo 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 045/2023**, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 27/12/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SSP/DG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Segurança Pública/DG, em conformidade com a Lei Estadual

nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinado ao Carnaval 2024 de Barreiras/BA. Empresa Adjudicatária: Bahiaport Produções de Eventos LTDA, CNPJ nº 08.246.721/0001-98 - Lote Único: Fator "K" de 0,94 (zero vírgula noventa e quatro) e Valor Total: R\$ 315.323,75 (trezentos e quinze mil trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Fator K. Salvador - BA, 26/12/2023. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 052/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 27/12/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, amparado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV023/2016 torna público o resultado Parcial da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidade de Segurança da Polícia Civil do Estado da Bahia **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO**. Empresa Vencedora : Lote 1 - FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:30.430.226/0002-74, Valor Adjudicado: R\$1.526.900,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e novecentos reais) Empresa Vencedora : Lote 2 - MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ:01590.728/0004-26 Valor Adjudicado: R\$1.143.951,55 (um milhão, cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) Empresa Vencedora : Lote 3 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ:27.748.454/0001-00 Valor Adjudicado: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) Empresa Vencedora : Lote 5 - MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA CNPJ:02.464.845/0001-63 Valor Adjudicado: R\$1.184.999,92 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) Empresa Vencedora : Lote 6 - ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA CNPJ:13.082.516/0001-74 Valor Adjudicado: R\$1.789.999,50 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Salvador- BA, 18/12/2023 Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com art.34,Decreto Estadual nº19.896/2020,homologa parcialmente o resultado do **Pregão Eletrônico nº 68/2023**, referente ao lote 01, 02, 03,05,06 adjudica o supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº IEP 007/2023 - SSP/BA/ PMBA/IEP A Pregoeira Oficial da PMBA/IEP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, pertencentes ao patrimônio do Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sob a responsabilidade da empresa, em acordo com este Termo de Referência .Empresa adjudicatária: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.940.699/0001-33. Lote Único. Valor Total: R\$ 19.007,46 (dezenove mil, sete reais e quarenta e seis centavos - Critério de Julgamento: menor preço Salvador/BA, 27/12/2023 - Patrícia Pinelli de Souza - Sgt PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral, uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico IEP Nº 007/2023** - Lote único, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 22/12/2023. Paulo José Reis Azevedo Coutinho- Cel PM, Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 - SSP/PMBA/8º BPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** aquisição de água mineral sem gás de 200ml e 20 litros para Operação Verão e Carnaval 2024 - 8º BPM. Empresa adjudicatária: MMX Empreendimentos e Serviços Ltda-CNPJ: 10.710.394/0001-25. Vencedora de 02 itens no valor total: R\$ 17.599,29 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 27/12/2023. Eliel Batista dos Santos-Sd 1ºCl PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do **Pregão Presencial nº 056/2023**, Processo SEI 030.2322.2023.0227815-10, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 27/12/2023. Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SSP/CBMB/CRBML.

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a



licitação em referência, que tem por objeto a contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura para o Projeto Anjinhos da Praia, em razão de inabilitação do licitante do item único, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 089.17176.2023.0046940-71. Salvador - BA, 27/12/2023. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante-Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

DECISÃO - PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB.

A Diretora Geral da FUNCEB, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de serviço de produção artística e promoção de eventos culturais, de acordo com o TR. Salvador - BA, 27/12/2023.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023 - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa: UFC ENGENHARIA S.A, CNPJ nº 32.690.778/0001-66, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de supervisão/apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia, à análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia. Salvador - BA, 27/12/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023 - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.290.250/0006-06 e PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA, CNPJ nº 48.817.398/0001-80, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de sistemas de cromatografia gasosa para o Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. Salvador - BA, 27/12/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL/SUDEC - RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo nº 014.5372.2023.0004616-81 - Pregão Eletrônico nº 12/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através da CASA CIVIL/SUDEC - Contratada: T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição, sob demanda, de Cesta Básica de Alimentos, com logística para transporte e entrega. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 3.531.900,00 (três milhões quinhentos e trinta e um mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.801/0001- Projeto Atividade: 2426 - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Fonte: 2.761.0328.00000. Gestor do Contrato: Aisi Anne Carvalho Santana, matrícula nº 92086304 e fiscal: Giselli Ramos Coutinho, matrícula nº 92091287. Salvador, 27/12/2023.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº31/2023 - CONTRATO Nº01/2022

Processo nº 014.1517.2023.0004687-50 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: 2W COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Prorrogação do prazo da vigência por mais 04(quatro) meses de 02/01/2024 a 01/05/2024 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2022-2023. Valor global estimado: R\$41.333,33(quarenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Base Legal: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Projeto/ Atividade: 4304 - Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 27/12/2023.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0006.00

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2023.0003882-92. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Oc Open Computadores Comércio e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0005.00

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2023.0003683-47. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** I P de Souza Saúde Ambiental Eireli - ME. **OBJETO:** Para efeito de execução dos serviços objeto do Contrato, descrito na sua Cláusula Segunda, acrescer o Galpão EGBA filial Porto Seco Pirajá cito a Rua Antônio Andrade - CEP: 41.233-015 - Salvador - Bahia, com a alteração referida na Cláusula Primeira, que implica num acréscimo inferior a 25% do valor global anual do contrato. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.148,00 (vinte seis mil cento e quarenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Art. 168, inciso II, da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE nº 028/2023.

Processo nº. 006.7550.2023.0017592-66.

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA.

Objeto: Rescisão amigável retroativo a 01/12/2023, relativo à prestação de serviços técnicos especializados de conservação e manutenção preventiva e corretiva de um elevador, com reparo, reposição de peças, lubrificantes e acessórios para Procuradoria Geral do Estado.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 058/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0049481-74

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 03 (três) meses, com início em 02/01/2024 e término em 01/04/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 065/2020

Processo SEI nº: 009.0150.2023.0062562-01. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 1º.01.2024 à 1º.01.2025, passando o valor total anual para R\$ 492.046,56 (quatrocentos e noventa e dois mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0014, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 26.12.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI e a Empresa WALMOR HENRICH - EPP. **PROCESSO:** 010.2391.2023.0002932-04. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2022, a partir de 30 de dezembro de 2023, findando-se em 30 de junho de 2024. **VALOR:** O valor global do Contrato permanece de R\$ 835.787,40 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **ASSINATURAS:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Walmor Henrich - Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022; Processo SEI N.º 054.4921.2023.0003314-01; Partes: FUNCEB e a Empresa REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. Objeto:

prorrogação do Contrato nº 017/2022, por 09 (nove) meses a partir de 03/01/2024, sem reajuste de preço. Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0002; Atividade: 13.392.302.4356; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.213.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.613.000000.00.00.00; Território 7800. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912530167/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS..Município: Salvador-Ba. Publicado no D.O.E. 27/12/2023, onde se lê **CONTRATO 9912530167/2021, leia-se CT 027/2021.3**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR ADTV 040/2023.1 Convenientes:CAR/ EMPRESA SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.; Município: Brumado-Ba; Valor: fica acrescido em R\$ 113.208,17 (cento e treze mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos), correspondente à aproximadamente 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento) do valor originalmente contratado.Assinatura: 27/12/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/18. FIRMADO EM: 06/08/18. ROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0025357-71. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 31/03/2024 e 29/06/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2023
PROCESSO: 011.5553.2023.0069880-07. PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Educação e a Empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada na área de Copa e Cozinha, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura ou até que se celebre a contratação oriunda do processo licitatório nº 009.0234.2021.0032857-06, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$75.112.180,62 (setenta e cinco milhões, cento e doze mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos) FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Lei estadual no 9.433/05, art. 59 inciso IV, pelas normas Gerais da Lei nº8.666/1993, e respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 219/2023 - PROCESSO Nº 074.8806.2023.0024170-11; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: TR SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA; OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, para o Departamento Multidisciplinar de Ciências e Educação Campus XXV - Lauro de Freitas; DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11.610.2023.0266; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 062-CT130-2023/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2060.2022.0010602-31. Tomada de Preços nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: H2 CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A Reconstrução de Pontilhão na BA561 em Barra da Estiva, Trecho Barra da Estiva a BR330, extensão 6,0 m. VALOR: R\$409.807,44. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 082-CT157/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0010098-13. Concorrência nº 029/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSORCIO SVC / PAVISERVICE, formado pelas empresas SVC CONSTRUÇÕES LTDA e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 365 dias, com início em 20/01/2024 e término em 19/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT016/2023
PROCESSO N.º 024.2072.2023.0002092-25. Concorrência nº 302/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 08/12/2023 e término em 07/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 297-CT371/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011271-08. Concorrência nº 209/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 31/10/2023 e término em 28/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 277-CT344/2022
PROCESSO N.º 024.2058.2022.0005872-89. Concorrência nº 210/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, indicado no preâmbulo, por 450 dias, contados a partir de 23 de dezembro de 2023, fim do prazo de vigência, com término em 17/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049-CT101/2021
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0006107-26. Concorrência nº 013/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 204 dias, com início em 10/06/2023 e término em 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 231-CT296/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009991-87. Tomada de Preços nº 094/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 11/10/2023 e término em 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO 3000003218 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: CELINE SOUZA BISPO - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO CELINE BISPO - PRAZO: 09 MESES - VALOR: R\$ 60.000,00 - DATA: 27/12/23.

CONTRATO 3000003242 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADO: GRUPO CULTURAL SKA REGGAE - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO ARTE, CONSCIÊNCIA E RESISTÊNCIA - PRAZO: 06 MESES - VALOR: R\$ 15.000,00 - DATA: 15/12/23.

CONTRATO 3000003247 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADO: MARCOS A DE SOUZA - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO UM FORRÓ PARA SEU LUIZ - PRAZO: 06 MESES - VALOR: R\$ 50.000,00 - DATA: 27/12/23.

CONTRATO 3000003250 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: ACQUAZEIRO JEQUITIBÁ LTDA - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO ESSA GENTE GRAPIÚNA - PRAZO: 06 MESES - VALOR: R\$ 48.000,00 - DATA: 27/12/23.

CONTRATO 3000003251 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - PATROCINADA: SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO 6º CONGRESSO NACIONAL DA UNEGRO - PRAZO: 06 MESES - VALOR: R\$ 50.000,00 - DATA: 27/12/23.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021047
Processo SEI 100.0917.2023.0033398-12. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 33.372.251/0001-56). Objeto: Serviços de manutenção do



equipamento ibm power 8 para o data center. Valor Contratado: R\$ 445.536,60. Execução: 12 meses. Assinado em 27/12/23. Origem: Inexigibilidade de Licitação IN 113/23. Unidade Gestora: FTI - DF. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 27/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 501/23

Processo SEI 100.0876.2023.0027063-53. Contrato 460018803. Contratado: Simões & Sena Engenharia e Soluções em Sustentabilidade Ltda. (CNPJ 12.472.426/0001-27). Prorrogação do Contrato pelo prazo de 90 dias, passando o final de execução para 28/03/2024. Assinado em 26/12/23. Salvador/BA, 27/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 500/2023

Processo SEI 100.0880.2023.0029854-68. Contrato 460019146. Contratado: Construtora Franco Araújo Ltda (CNPJ 04.954.329/0001-42). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução para 20/02/2024. Assinado em 26/12/2023. Salvador/BA, 27/12/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 510/23

Processo SEI 100.5693.2023.0031337-16. Contrato 460018453. Contratado: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ 06.260.843/0001-03). Prorrogar por 180 dias o contrato, passando o final de execução para 27/06/2024. Assinado em 27/12/23. Salvador/BA, 27/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 512/23

Processo SEI 100.5684.2023.0031655-03. Contrato 460018335. Contratada: Allsan Engenharia e Administração Ltda. (CNPJ 06.260.843/0001-03). Prorrogar por 180 dias o contrato, passando o final de execução para 24/06/2024. Assinado em 27/12/23. Salvador/BA, 27/12/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 023/2021, Processo: nº 046.0567.2023.0022705-69; Pregão Eletrônico SAEB nº 033/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DOMEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS EIRELI. OBJETO: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Valor global: R\$ 249.988,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.500.0.100.000000.00.00.00, Ação: 2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 27/12/2023. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Alexnaldo dos Passos Rangel - Contratada.

Resumo do Segundo termo aditivo ao contrato nº. 016/2022, Processo: nº 046.0571.2023.0017313-28 - Concorrência nº 002/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de 31/12/2023 terminando, portanto, em 30/03/2024. Valor global: R\$ R\$ 601.235,70 (seiscentos e um mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.500.0.100.000000.00.00.00, Ação: 2002/ 5582, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 26/12/2023. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Jumara Tanajura Vaz - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Diretoria Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2023

Processo/SEI: nº. 042.15135.2023.0001099-07. Pregão Eletrônico nº. 042/2023-SAEB
Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM.
Contratada: Empresa Creta Comercio e Serviços Ltda. **Objeto:** Serviços de Terceirizados de Copa e Cozinha. **Vigência:** Pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2023 à 25/12/2024. **Valor Global:** R\$ 72.576,48 (setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais

e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001.Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2023

Processo/SEI: nº. 042.15135.2023.0001107-43. Pregão Eletrônico nº. 030/2023-SAEB
Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM.
Contratada: EPSG empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda. **Objeto:** Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. **Vigência:** Pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2023 à 25/12/2024. **Valor Global:** R\$ 575.727,84 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte sete reais e oitenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária e Carlos Antonio dos Santos Pereira - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 838/2023**

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0057325-74

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LUCENA & TIUBA SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 30.971.749/0001-47, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 839/2023**

Processo SEI nº. 019.9819.2023.0207002-38

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MAYA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.594.685/0001-84, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2023.0150687-48 **RESUMO DO CONTRATO:** 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 326/2023 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.103.801/0001-24. **OBJETO:** POLTRONA, reclinável. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.995.000,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil reais).** Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 613/2023.**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, **CONTRATADO:** RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do

regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº 613/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "b e d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato de **375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)** para **380.100,00 (trezentos e oitenta mil e cem reais)** e o valor global do contrato original de **4.503.600,00 (quatro milhões, quinhentos e três mil e seiscentos reais)** para **4.546.800,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, a partir da data da assinatura deste termo - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2023.0086354-99 **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI**, CNPJ nº 09.342.946/0001-00. **OBJETO:** a prorrogação de prazo do Contrato nº 058/2022, referente à prestação de manutenção preventiva e corretiva de monitores multiparamétricos e sistema de anestesia da marca MINDRAY, com reposição de peças, kit de manutenção preventiva, acessórios e lubrificantes, por um período de **12 (doze) meses**, a contar de **28/12/2023** até **27/12/2024**. **PREÇO:** O valor global do referido contrato fica estimado em **R\$ 6.038.150,12 (seis milhões, trinta e oito mil cento e cinquenta reais e doze centavos)**. UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2641. E.D: 33.90.39. Data de Assinatura: 27/12/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO SEI Nº 019.8743.2023.0187511-87
CONTRATO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO:** Bahiainveste - Empresa Baiana de Ativos S/A. **OBJETO:** Elaboração de parecer técnico no âmbito do processo de Arbitragem CCI nº 27255/RLS e prestação de serviços contínuos de apoio técnico a contratante no que tange aos aspectos econômico-financeiros do referido processo de Arbitragem. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços (APS) pelo Contratante. **VALOR GLOBAL:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). **UG:** 0083 - SAIS. **PAOE:** 5328. **DESTINAÇÃO DO RECURSO - 130.** **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.67.83.000. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0216661-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2023, o valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO SEI 019.5072.2023.0196683-30. **Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SAÚDE/ LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ. **FORNECEDOR:** PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.864.051/0001-95. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH. **Pregão eletrônico nº106/2023. Valor total:** R\$59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **Assinam:** Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE e Wagner Jorge Garcia - FORNECEDOR.

COMPLEXO HOSPITAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 014/2023 PE 044/2022
PROCESSO SEI N. 019.8920.2023.0199828-12

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA:** IBP COMERCIO MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIP. MEDICOS HOSP. EIRELI., CNPJ nº 04.841.298/0001-13. **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 014/2023 tem como objeto Contratação dos Serviços de Manutenção em Endoscópio. **VALOR GLOBAL ORIGINAL:** R\$ 375.175,09 (trezentos e setenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e nove centavos) **VALOR GLOBAL ADITIVADO:** R\$ 375.175,09 (trezentos e setenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.19.138 / 19601.0077; Fonte: 0130000000.1/0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. O presente Termo Aditivo de prazo entra em vigor na data da sua publicação. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 26/12/2023. Vitória da Conquista, 28/12/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 02/2021** - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 016/2020 - **CONTRATANTE:** SESAB - Hospital Ana Nery - **CONTRATADA:** VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/01/2024 e término em 20/01/2025. Salvador, 27 de dezembro de 2023.

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2023 (PE 002/2022) PROCESSO Nº: SEI 019.12464.2021.0116035-99 **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB, **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** CNPJ 02.712.393/0001-91, **OBJETO:** Aquisição de testes hematológicos com comadato de equipamento para uso no Laboratório do Hospital Geral Menandro de Faria (HGFMF). **VALOR GLOBAL:** R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), **PROJETO DE ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** SECRETARIA DA SAÚDE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 064/2023. Processo nº 056.3059.2023.0000139-06. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Elevadores Social e Elevadores Monta Carga da Fundação Hemoba, incluindo o fornecimento e reposição eventual de peças novas e originais e todos os materiais necessários às manutenções contratadas, devendo os serviços atender o Hemocentro Coordenador (Elevador Social e Elevador Monta-Carga) e o Centro Estadual de referência a Pessoa com Doença falciforme Rilza Valentim. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Pregão Eletrônico no 069/2023. Valor Global: **R\$ 32.640,00** (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Forma de pagamento: Empreitada por preço global. Data da assinatura: 27/12/2023. Fiscal: Edson Moreira dos Santos - Matrícula nº 92066655 - Coordenação de Manutenção e Serviços - CMAS. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Alexandre Bayerl Coelho.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 36/2023 - SSP/DG. Processo SEI nº 020.16864.2023.0022301-30. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: G P de Moura Eireli., inscrita no CNPJ nº 36.664.319/0001-69. Objeto: Contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de Postos Policiais para o Carnaval/2024 - Lote 33 (Carnaval de Barreiras). Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias. Valor global: R\$ 293.796,34 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Fator "K" 1,00. Recursos: Unidades Orçamentária de Origem: 20.101/ 20.802/20.803; Unidade Gestora: 0001 - DG Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; Região/Planejamento: 9900; Atividade: 6923/4846/4834; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Gestão do contrato: Coordenação de Contratos e Convênios da Diretoria Geral - CCC/DG; Gestor: Glauco de Souza Jesus (Matrícula nº 92.101.560); Fiscais (DPT): Caludemiro Pires Soares Filho - Matrícula nº 20.279.960; Fiscais (DAL/CBMB): Subten BM Sandra Mariana de Castro Lopes - Matrícula nº 30.307.950-6 e Sgt BM Ericson André de Lima - Matrícula nº 30.303.453-0. Salvador, 27 de dezembro de 2023. Marcel Ahringsmann de Oliveira - Subsecretário da Secretaria da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299 - PMBA/BPRV

Termo Aditivo nº 299/2021-003 nº SEI 030.15414.2023.0179226-21, Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 29.449.247/0001-71. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024, com fundamento nos art. 140, II da Lei nº 9.433/05 e o art 143, II, alínea d da Lei nº 9.433/05, reequilíbrio econômico financeiro em razão decorrente de revisão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023. O valor global de R\$ 70.842,96 (Setenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura: 26/12/2023. Dotação orçamentária: 20.80 1.0029.06.181.314.6922.9900.339037000.15000100000000000000.1

RESUMO DO CONTRATO Nº 656/2023 - SSP/PMBA/CIPE/CERRADO

Processo: Pregão Eletrônico nº 011/2023 - BB nº 1025991 - Contratante: Estado da Bahia/Polícia Militar da Bahia - Contratada: Empresa L P A CENTRO AUTOMOTIVO BARREIRAS LTDA, CNPJ: 40.138.100/0001-01. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição eventual de peças e acessórios em 09 (nove) veículos automotores de propriedade da Polícia Militar da Bahia e da frota da CIPRV/ Barreiras. Valor global do contrato é de 36.282,36 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) - Projeto/Atividade: 6921 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Fonte: 1.500.0.0.1000000000000000.1 - Vigência: O prazo de vigência do contrato é a contar da data da assinatura até o dia 25/12/2024, sem prejuízo do período de garantia técnica. Regime



de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: em até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura/nota fiscal. Data da Assinatura: 26/12/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 654/2023/PMBA/GRAER

Processo: SEI nº 030.16118.2023.0137344-70. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/ GRAER. Contratada: VIBRA Energia S/A, CNPJ nº: 34.274.233/0001-02. Objeto: Aquisição de combustível de aviação (JET-A) para abastecimento em todo território nacional, exceto Bahia. Valor estimado global: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: PAOE: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 e Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Regime de execução: parcelada - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 22/12/2023.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2020 - PMBA/CPRC-A

Processo SEI nº 030.12304.2023.0194813-17. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratado: VOS Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 22.355.926/0001-32. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº CPRC-A nº 270/2020 - prestação de serviço de impressão corporativa, com renúncia ao reajuste. Vigência: 03 (três) meses, a contar de 14/01/2024 e término em 13/04/2024. Valor Global: R\$ 8.577,93 (oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0099.06.126.502.9900.339040000.150001000000000000.1. Data da Assinatura: 27/12/2023.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO - PMBA/16º BPM

Processo Administrativo SEI nº 030.13233.2023.0191036-58/TERMO DE DISTRATO Nº CGOFL - 001/2023, documento SEI N.º 00081639050. Rescisão do Contrato Nº 006/2016 - Locação de imóvel urbano, não-residencial, antiga Sede do Pelotão de São Domingos. AMPARO LEGAL: Art. 9º, Inc. "I" da Lei nº 8.245/1991. Data da assinatura: 27/12/2023. Luciano Araújo Lima Maj QOPM - Coordenador da CGOFL.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020 - CBMBA/DAL**

4º Termo aditivo ao contrato nº 31/2020 - Processo 089.9348.2023.0047041-21 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: DRIVE COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 21.394.639/0001-79. Objeto: substituição de veículos e prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com início em 23/12/2023 e término em 22/12/2024. Valor global: R\$ R\$ 56.996,48 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Fiscais do Contrato: 1º Ten BM Everton Ferreira Venâncio, Matrícula 30.289.924-6; 1º Sgt BM Jair Silva dos Santos, Matrícula 30.340.545-6; 1º Sgt BM Jumar Ferreira de Carvalho, Matrícula 30.290.080-1; Sd 1ª CI BM Joab Araújo Dias, Matrícula 89.644.114-5 e Sd 1ª CI BM Leonardo de Carvalho Santos, Matrícula 89.647.218-8. Vigência: 23/12/2023 a 22/12/2024. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4359.9900.33903900.0.17590159000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 22/12/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023 - CBMBA/DAL

1º Termo aditivo ao contrato nº 19/2023 - Processo 089.9348.2023.0052783-03 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR, CNPJ nº 15.633.207/0001-70. Objeto: prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo de vigência e entrega do Item 01 - cobertura de proteção do airbag para motorista. Valor: R\$ 1.341.072,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil setenta e dois reais), referente ao item 01. Vigência início 01/01/2024 e término em 30/03/2024. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.339030000.27590359000000000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 27/12/2023. Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

| Nº DA AFM | Unidade Gestora | Modalidade | Fornecedor | Objeto | Valor Total R\$ | Data Assinatura |
|-------------------|-----------------|---|---|---|-----------------|-----------------|
| 21.011.00004/2023 | CE-211010006 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 174/2022 | COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI | AGUA MINERAL SEM GAS, COPO COM 200ML. | R\$ 7.717,50 | 05/12/2023 |
| 21.605.00087/2023 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 0152/2023 | VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI | MOUSE PAD REVESTIDO EM TECIDO, BASE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, DIMENSOES MINIMAS 18 X 23 CM. | R\$ 12.920,00 | 28/11/2023 |
| 21.003.00143/2023 | DA-211010003 | DISPENSA Nº 0163/2023 | ANAIDE MARIA CARNEIRO NOGUEIRA EIRELI | POLTRONA EXECUTIVA PARA SALA DE REUNIAO, GIRATORIA, SEM BRACO, ESTOFADO EM VINIL OU COURO ECOLOGICO NA COR PRETA. | R\$ 1.580,00 | 01/12/2023 |

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 35/2023. Processo Administrativo nº 089.14319.2023.0027583-91. Pregão Eletrônico nº 24/2023. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: DEDETIZADORA CONTROLAR LTDA, CNPJ nº 29.723.226/0001-00 Objeto: prestação do serviço de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização e descupinização) das áreas externas e internas do Quartel do Complexo do Iguatemi. Valor global: R\$ 9.995,05 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Prazo de Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4354.9900.339039000.15000100000000000000.1. Fiscais do contrato: Sub Ten BM Adriana Góis Salvador Silva, Matrícula 30.388.460-0 e Soldado 1ª CI BM Matheus Gomes Ramos de Oliveira, Matrícula 89.647.217-0. Data de assinatura do contrato: 27/12/2023. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023 - CBMBA/DAL

1º Termo aditivo ao contrato nº 23/2023 - Processo 089.9348.2023.0052260-95 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: BORRACHA NATIVA LTDA, CNPJ nº 03.416.372/0001-91. Objeto: prorrogação, por mais 03 (três) meses, do prazo de vigência do contrato e entrega de nadadeiras, modelo resgate em superfície. Valor global: R\$219.999,50 (duzentos e dezanove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência início 01/01/2024 e término em 30/03/2024. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.2251.9900.339030000.17590159000000000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 27/12/2023. Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 - CBMBA/DAL

1º Termo aditivo ao contrato nº 20/2023 - Processo 089.9348.2023.0052776-76 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: JULTRAMAR IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 81.571.010/0001-89. Objeto: prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo de vigência e entrega de cortador de cinto e quebrador de vidros para o CBMBA. Valor R\$ 107.334,00 (cento e sete mil trezentos e trinta e quatro reais). Vigência: início 01/01/2024 e término em 30/03/2024. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.339030000.27590359000000000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 27/12/2023. Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA.

ADESÃO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/DAL/2023 - SSP/CBMBA/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO.

Processo SEI 089.9346.2023.0036431-40. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratado: Comercial de alimentos Banamin Eirelli, CNPJ: 07.157.261/0001-69. Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de lanche em kit. Valor Global: R\$ 293.225,17 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) - Base legal: Arts. 29 a 31 do Decreto Estadual nº 19.252/2019. Salvador-BA. 27/12/2023. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022**

Processo SEI nº 021.2141.2023.0007189-93. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT. Objeto: 1 - Prorrogação de prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. Do prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 001/2022 por mais 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 20/12/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto pactuado. Do Remanejamento no Plano de Trabalho: ficam alterados os itens 1, 3, 5 e 6 constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Convênio nº 001/2022. Da Ratificação: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Assinam: JUREMAR DE OLIVEIRA - Secretário da SETRE, em exercício e Laiane Paulino de Lima Santos - Diretora de Unidade do SENAT.



| | | | | | | |
|-------------------|---------------|---|--|--|---------------|------------|
| 21.003.00145/2023 | DA-211010003 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 043/2023 | NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | SABONETE LIQUIDO PARA AS MAOS, FRAGRANCIA SUAVE, FRASCO PLASTICO DE 01 LITRO. | R\$ 2.079,00 | 04/12/2023 |
| 21.003.00146/2023 | DA-211010003 | DISPENSA Nº 0166/2023 | JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA | FITA AUTO-ADESIVA, EM PAPEL CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 50 MM X 50 M. | R\$ 275,00 | 03/12/2023 |
| 21.003.00147/2023 | DA-211010003 | DISPENSA Nº 0167/2023 | 49091024 AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS | DETERGENTE LAVA LOUÇA, LIQUIDO, CONCENTRADO. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. | R\$ 204,82 | 04/12/2023 |
| 21.605.00095/2023 | FET-216020001 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.009-PE 157/2022 | LIVRARIA CENTENÁRIO LTDA | LAPIS MINA GRAFITE, NUMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COM BORRACHA ACOPLADA NA PARTE SUPERIOR E REVESTIDA EM METAL. | R\$ 592,92 | 04/12/2023 |
| 21.605.00096/2023 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 0169/2023 | FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA | COLA TUBO PLASTICO (BASTAO), BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, COLA LIQUIDA, A BASE DE PVA, BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. | R\$ 303,00 | 07/12/2023 |
| 21.605.00097/2023 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 0170/2023 | CONTUDO LICITAÇÕES LTDA | CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NUMERO 4/0. PAPEL METRO, NA COR PARDO, GRAMATURA 75G/M², LARGURA 1,20M, ROLO COM 30 KG. | R\$ 639,55 | 11/12/2023 |
| 21.605.00098/2023 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 0171/2023 | JSA MULTIMARCAS LTDA | CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL. CANETA SALIENTADORA, NA COR FLUORESCENTE AMARELO. | R\$ 448,03 | 07/12/2023 |
| 21.003.00148/2023 | DA-211010003 | DISPENSA Nº 0168/2023 | REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. | COPO PARA CAFE, DESCARTAVEL, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50 ML. | R\$ 361,17 | 06/12/2023 |
| 21.003.00149/2023 | DA-211010003 | DISPENSA Nº 0172/2023 | PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | COPO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML. | R\$ 2.968,00 | 07/12/2023 |
| 21.011.00008/2023 | CE-211010006 | DISPENSA Nº 0173/2023 | COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI | TATAME EM E.V.A. DE ENCAIXE, DIMENSOES 1000 X 1000 MM E ESPESSURA DE 30MM, COR AZUL. | R\$ 15.587,00 | 12/12/2023 |
| 21.011.00009/2023 | CE-211010006 | DISPENSA Nº 0177/2023 | GGs INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | CAMISA EM MALHA, MODELO MASCULINO, COMPOSICAO 100% POLIESTER FIO 75/72 MICROFILAMENTO TEXTURIZADO COM ACABAMENTO DRY-FIT, GRAMATURA 130 G/M2 | R\$ 14.952,00 | 13/12/2023 |
| 21.605.00101/2023 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 0174/2023 | SALVAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA | ELEMENTO FILTRANTE PARA AR CONDICIONADO, BIOCIDA, LAVAVEL, COM PROPRIEDADES VIRUCIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA COM EFICIENCIA COMPROVADA POR ENSAIOS LABORATORIAIS PELAS NORMAS ISO 18.184/2019-06-25 E ASTM F21101-19. | R\$ 14.726,40 | 14/12/2023 |



| | | | | | | |
|-------------------|---------------|-----------------------|---|---|--------------|------------|
| 21.605.00104/2023 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 0178/2023 | REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. | COPO PARA ÁGUA, DESCARTAVEL, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML. | R\$ 4.104,00 | 14/12/2023 |
| 21.605.00105/2023 | FET-216020001 | DISPENSA Nº 0179/202 | REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. | QUADRO BRANCO, COM SUPORTES PARA APAGADOR E PINCEIS, 2000 X 1200 MM. | R\$ 833,96 | 15/12/2023 |

Carina Caldas Quintão Albino
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 31/2023

Processo: 069.1475.2023.00002633-76. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, SOB DEMANDA, originário da Concorrência Pública nº 01/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 4364/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000/ Destinação Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 4.845.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 21/12/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Renato Barreto Martinez, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2022

Processo: 069.1475.2023.0006528-61. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JBU CONSTRUÇÕES LTDA. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 85/2022. **Data:** 26/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e João Bispo dos Santos, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022.

Processo: 069.1479.2023.0006533-51. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SIPAN ENGENHARIA LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 103/2022. **Data:** 26/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Paulo Roberto Fontes Andrade, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2022

Processo: 069.1479.2023.0006535-13. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** REICH ENGENHARIA LTDA. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 100/2022. **Data:** 20/12/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Magno Bittencourt Rocha, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2023

PROCESSO: 032.2282.2023.0007919-11; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** MULTIPRIMOR GESTAO EIRELI, CNPJ sob nº 37.334.945/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza (servente com material, área externa) para atender as necessidades do Centro de Convenções de Ilhéus - Bahia. **VALOR:** R\$ 37.919,04 (trinta e sete mil, novecentos e dezanove reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 27.12.2023; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2023

PROCESSO: 032.2282.2023.0009004-60; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** MULTIPRIMOR

GESTAO EIRELI, CNPJ sob nº 37.334.945/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza (servente com material, área administrativa) para atender as necessidades do Centro de Convenções de Ilhéus - Bahia. **VALOR:** R\$ 257. 999,28 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 27.12.2023; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| N.º | Processo | Interessado | Valor Total |
|-----|---------------------------|---|---|
| 035 | 009.16979.2023.0022675-80 | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA | R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) |

Objeto: contratação da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, para fornecimento de Energia Elétrica em Alta Tensão, no prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento legal: art. 60 e caput, da Lei Estadual nº 9.433/05. Unidade Orçamentária: 3.22.201; U.G.: 0001; Projeto/Atividade: 13.122.502.2018; Elemento de despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Nyvia Britto Canella Motta - Diretora Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 246/2023

PROCESSO: 011.5553.2023.0069880-07. O Estado da Bahia, neste ato representado pela Srª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, titular da Secretaria da Educação, devidamente autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 59, Inciso IV da Lei nº 9.433/2005, e pela Lei Federal nº 8.666/1993, Processo SEI: 011.5553.2023.0069880-07, resolve dispensar a licitação para firmar contrato com a empresa **CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA**, no valor global estimado de R\$75.112.180,62 (setenta e cinco milhões, cento e doze mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos), com vigência de 90 (noventa) dias, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada na área de Copa e Cozinha, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023. **ASSINATURA:** Secretária Estadual da Educação.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 PAA-LEITE

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, torna público o Edital de Chamamento Público nº 004/2023, visando à contratação

de pessoa jurídica especializada (Cooperativas, Associações e Laticínios) para **prestação dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, produtores orgânicos ou agroecológicos, assentamentos da reforma agrária, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, visando a execução do Convênio Federal Transferegov.br nº 919486/2021, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite (PAA Leite)**, observadas as disposições do art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº. 8.666/1993, da Lei Estadual nº. 14.634/2023, do Decreto nº 21.966/2023, Decreto nº 6.135/2007, da Lei nº 10.696/2003, da Lei Federal nº 14.628/2023, da Lei Federal nº. 11.326/2006, do Decreto nº 10.032/2019, Decreto nº 11.476/2023, Resolução GGPAA nº 02/2023, nº 82/2020, nº 85/2020, Resolução GGPAA nº 63/2013, Resolução GGPAA nº 2/2022 e nº 4/2022, Medida Provisória nº 1.166/2023, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Decreto Estadual nº 20.370/2021.

O Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES (www.seades.ba.gov.br).

Salvador-BA, em 28/12/2023.

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de dezembro de 2023. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA.

Onde se Lê: RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 376/22.

Leia sê: RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/22.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 629/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0054683-21** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **ADRIELLE DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 858.718.875-54 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 22 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de ITAMARA LOPES CORREIA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 27 de dezembro de 2023.

| | |
|--------------------------|---|
| PROFISSIONAL | ARLETE ALVES LIMA CARNEIRO |
| CARGA HORÁRIA | 360 HRS |
| SERVIÇO | CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA |
| TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | Unidades escolares dos NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS |
| CPF | 608.968.255-15 |
| Nº PROCESSO | 011.13625.2023.0049775-16 |

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de NATHALIA DA FONSECA SANTOS**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas.

UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 27 de dezembro de 2023.

| | |
|--------------------------|--|
| PROFISSIONAL | ELISABETE REIS DA LUZ |
| CARGA HORÁRIA | 360 HRS |
| SERVIÇO | CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA |
| TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | Unidades escolares dos NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS. |
| CPF | 649.270.245-04 |
| Nº PROCESSO | 011.13625.2023.0049764-55 |

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de SILVANA FERREIRA MENEZES**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 27 de dezembro de 2023.

| | |
|--------------------------|---|
| PROFISSIONAL | CYNTHIA GOMES BEZERRA |
| CARGA HORÁRIA | 360 HRS |
| SERVIÇO | CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA |
| TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | Unidades escolares dos NTE's-18 Alagoinhas e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS |
| CPF | 950.332.545-53 |
| Nº PROCESSO | 011.13625.2023.0054667-10 |

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de MARIA SIMONE FERREIRA DOS SANTOS**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 27 de dezembro de 2023.

| | |
|--------------------------|--|
| PROFISSIONAL | CLÁUDIA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS |
| CARGA HORÁRIA | 360 HRS |
| SERVIÇO | CONSULTOR - GRADUADO EM LETRAS |
| TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | Unidades escolares dos NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS. |
| CPF | 012.663.215-43 |
| Nº PROCESSO | 011.13625.2023.0049916-83 |

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 074.7953.2023.0013961-69; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Creta Comércio e Serviço Ltda; ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO; §1º Estima-se para o contrato valor mensal de R\$ 97.983,44; LEIA-SE: 1º Estima-se para o contrato valor mensal de R\$ 120.074,31.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Processo nº **081.2184.2022.0005878-16**

PE nº. **005/2023**

O Diretor Executivo da AGERBA no uso de suas atribuições comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviço de teleatendimento, que a sessão de abertura então designada para o dia 28.12.2023, às 10:00



hs. fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da impugnação ao edital interposto pela empresa ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, a qual ensejou a análise por parte do setor técnico. Salvador - BA, 27 de dezembro de 2023. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1000357 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 08.714.102/0001-80, habilitada para o LOTE 04 desse certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 27 de dezembro de 2023. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 046.0572.2023.0035878-50. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão prestação do serviço de impressão corporativa, no mês de outubro de 2023, no valor total de R\$ 16.444,89 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico **Nº 894/2023 ID- 1032657**, publicado no DOE do dia 27/12/2023.

Onde se lê: Abertura: 10/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Leia-se: Abertura: 10/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Salvador-BA, 27/12/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 529/2023, OBJETO: MASCARA, publicado no DOE do dia 27/12/2023 - Ano CVIII - Nº. 23.816 (Caderno de Licitações 13, pág.94):

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 755/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA, CNPJ nº 36.883.857/0001-44 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº755/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087250-02. Objeto: SACO PARA ÓBITO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir Desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.12.2023.

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 755/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA, CNPJ nº 36.883.857/0001-44 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº755/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0087250-02. Objeto: SACO PARA ÓBITO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir Desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 529/2023, OBJETO: MASCARA, publicado no DOE do dia 27/12/2023 - Ano CVIII - Nº. 23.816 (Caderno de Licitações 13, pág.93):

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 203/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122.000160 e DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 529/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0011965-86, Objeto: MÁSCARA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 529/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122.000160 e DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 529/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0011965-86, Objeto: MÁSCARA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.12.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 276/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 276/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0042906-82 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/12/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 461/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 07.847.837/0001-10, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 461/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0003142-41, Objeto: Espelho, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.12.2023.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Núcleo Regional de Saúde Sudoeste vem retificar a publicação no DOE do dia 16 de dezembro de 2023, ANO CVIII - No 23.810, Caderno Executivo, página 64, referente a portaria Nº 002/2023, de designação da Comissão de Inventário Patrimonial 2023, na substituição dos seguintes servidores:

Valdelice Rufino Porto Pereira, cadastro nº 19270022, substituindo Dorivelton Assunção de Sousa, cadastro nº 19279159 na Base Regional de Saúde de Boquira.

Rosimeire Francisca da Costa, cadastro nº 19.245.057, substituindo Ruth Martins da Silva, cadastro nº 19.229.404-4 na Base Regional de Saúde de Guanambi.

Karoline Silva Rebouças

Coordenadora Técnica

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE (SESAB), no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA, a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Indicador, Embalagem e Solução), processo SEI Nº 019.8628.2023.0093468-42, em razão de não obter êxito na negociação. Salvador, 27 de dezembro de 2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE/SESAB.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2023.0007741-46; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A; CNPJ: 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente a prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto da unidade Terminal náutico de Cacha Pregos, no município de Vera Cruz-BA, vinculada às matrículas nº 185441742, 185441777 e 071499954. **VALOR:** R\$ 3.342,23 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora:

0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 26.12.2023. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 008.7724.2023.0018447-25

Na Portaria nº 021/2023, publicada no D.O.E. Edição nº. 23.816, de 27 de dezembro de 2023.

Onde se lê: "a servidora TIAGO QUEIROZ DOS SANTOS";

Leia-se: "o servidor TIAGO QUEIROZ DOS SANTOS";

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

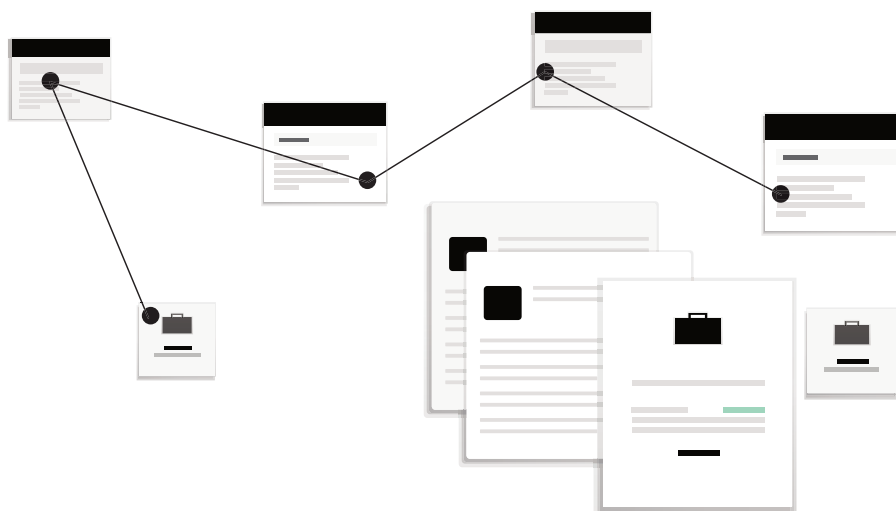
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

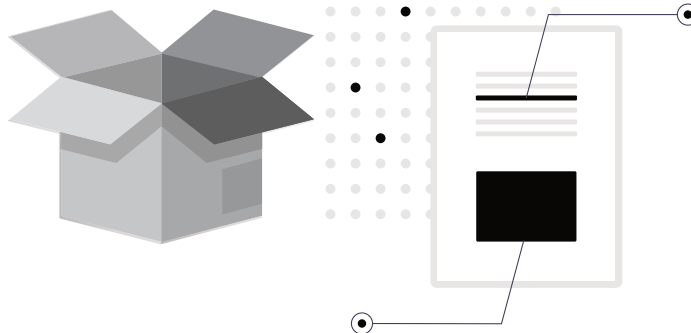
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.817

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, Torna público que realizará, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 15-2023, do tipo menor preço global, objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e urbanização de logradouros públicos. Abertura: 21/02/2024 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, Torna público que realizará, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 16-2023, do tipo menor preço global, objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais. Abertura: 22/02/2024 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, Torna público que realizará, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 17-2023, do tipo menor preço global, objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem de vias com execução de passeio, acessibilidade e sinalização viária. Abertura: 27/02/2024 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, Torna público que realizará, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 18-2023, do tipo menor preço global, objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação, conservação e reassentamento de pavimento de vias públicas. Abertura: 29/02/2024 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 111/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR E TRANSLADO ENTRE POUSSADA E HOTEL, HOSPITAIS E CLINICAS E VICE-VERSA, NO PERIMETRO URBANO DE SALVADOR, AOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO TFD, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DA BARRA/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 29/12/2023 às 08h00min do dia 11/01/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 11/01/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/01/2024. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.barra.ba.gov.br/diario Oficial/, e disponível também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. Barra - BA, 27 de dezembro de 2023 EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA DECRETO Nº 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA Nº.: 057/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em favor do Sr. BRAÚLIO DA CRUZ BRITO, pessoa Física, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº.: 438.833.035-34, situada à Fazenda Umbuzeiro, zona rural, Caetité/Ba - BA, CEP: 46.400-000, com o seguinte objeto **locação de poço tubular para abastecimento de carros pipas com finalidade de distribuir água para população da zona rural do município de Caetité/BA, com quantidade de até 400 mil litros dia perfazendo um valor total estimado de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com vigência para 180 (cento e oitenta) dias ou até o restabelecimento das chuvas no Município, o que ocorrer primeiro. Caetité - Bahia, 18/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.**

HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA Nº.: 059/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 71, Inciso IV. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 13.837.340/0001-13, situada à Rua 31 de março, 65, Bairro São Francisco, Guanambi/Ba , CEP: 46.430-000, com o seguinte objeto **Amostragem de teste rápido antígenos para SARS-COV-2 (AG) em amostra de SWAB nasofaringe humano de indivíduos que atendem aos critérios clínicos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Caetité/BA., perfazendo um valor total de R\$: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Caetité - Bahia, 06/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.**

HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA Nº.: 060/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 71, Inciso IV. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa KAKLIA ANDRADE TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 19.318.044/0001-92, situada à Rua Marçalino Benvidos dos Santos, s/n, Centro, Caetité/BA., CEP: 46.400-000, com o seguinte objeto **Contratação de profissional para prestação de serviço de aulas de Ballet para pessoas inscritas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), vinculadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Caetité/BA., perfazendo um valor total de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Caetité - Bahia, 19/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.**

HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº.: 195/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 20.157.028/0001-44, situada à Rua Cerro Azul, Centro, Matinhos/PR , CEP: 83.260-000, com o seguinte objeto **contratação de palestra com o Professor Dr. Geraldo Peçanha, destinada aos profissionais da Educação durante a Jornada Pedagógica 2024, a qual tem como Temática Central "O CHÃO DA ESCOLA NO CONTEXTO MULTICULTURAL"** perfazendo um valor total de R\$: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Caetité - Bahia, 01/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.

HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº.: 201/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa VALDIVINO PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 31.231.238/0001-51, situada à Rua João Ruas, 79, Santos Reis, Montes Claros/MG , CEP: 39401680, com o seguinte objeto **contratação da BANDA VALL SYLVA para apresentação no dia 12/12/2023, nos festejos da Padroeira na Comunidade de Santa Luzia desta cidade de Caetité - BA, perfazendo um valor total de R\$: 6.000,00 (seis mil reais). Caetité - Bahia, 12/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité**

HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº.: 202/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 48.986.927/0001-79, situada à Avenida Tancredo Neves, Caminho das Arvores, Salvador/BA , CEP: 41.820-020, com o seguinte objeto **contratação do show artístico "OH POLEMICO"**, para apresentação no dia 19/01/2024, nos festejos do Carnaval da Diversidade na praça da Catedral na cidade de Caetité - BA, perfazendo um valor total de R\$: 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Caetité - Bahia, 19/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.

HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº.: 203/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 07.229.759/0001-90, situada à Avenida Tancredo Neves, 148, Caminho das Arvores, Salvador/Ba , CEP: 41.820-908, com o seguinte objeto **Contratação da Banda Psirico para realização de show em Trio Elétrico no dia 20/01/2024, nos festejos do Carnaval da Diversidade na Praça da Catedral na cidade de Caetité/BA., perfazendo um valor total de R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Caetité - Bahia, 20/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.**

HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº.: 204/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa LINK CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 12.328.616/0001-75, situada à Rua Rio de Janeiro, 210, Centro, Guanambi/BA., CEP: 46.430-000, com o seguinte objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada em análise de projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo, com a função de acompanhar, organizar e monitorar os processos através de pareceristas, oferecendo estrutura para que as avaliações aconteçam de forma padronizada e sistemática dentro do prazo estabelecido neste município. perfazendo um valor total de R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Caetité - Bahia, 21/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.**

HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE Nº.: 205/2023. O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº.: 8.666/93, Art. 38, Inciso VII. HOMOLOGA procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa CONTROLLER FISCAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº.: 46.546.183/0001-46, situada à Rua Xisto Graciliano, 92, Vila Moco, Petrolina/PE , CEP: 56.306-460, com o seguinte objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a recuperação e incremento de receita para os cofres públicos municipais para maior autonomia e eficiência na gestão pública. Tendo como condições de pagamento o percentual acordado de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios sob o incremento financeiro efetivamente atingido pelo Município, a ser pago proporcionalmente a cada valor recuperado e creditado ao Cofre Público Municipal, limitado ao valor máximo estimado de R\$: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), vedado a antecipação de valores pelos simples ajuizamento de ação ou por obtenção de tutela judicial e provisória. Caetité - Bahia, 21/12/2023. VALTÉCIO NEVES AGUIAR. Prefeito do Município de Caetité.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 578/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): BRAÚLIO DA CRUZ BRITO, CPF Nº.: 438.833.035-34. Modalidade: Dispensa nº.: 057/2023, Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de serviço de locação de poço tubular para abastecimento de carros pipas com finalidade de distribuir água para população da zona rural do município de Caetité/BA, com quantidade de até 400 mil litros dia, Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 12 / Unidade: 1200000 / Projeto Atividade: 17.512.016.2.056; 15.451.016.2.037 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.36.00. Valor global Estimado: R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de sua assinatura ou até o restabelecimento das chuvas no Município, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso IV, Art. 24, Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: Caetité-BA., 19 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 582/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF Nº.: 13.837.340/0001-13. Modalidade: Dispensa nº.: 059/2023, Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Objeto: aquisição de teste rápido antígenos para SARS-COV-2 (AG) em amostra de SWAB nasofaringe humano de indivíduos que atendem aos critérios clínicos, para atender demandas da secretaria municipal de saúde de Caetité/BA., Poder: 02 / Órgão: 03 / Secretaria: 07 / Unidade: 0700000 / Projeto Atividade: 10.302.010.1.081; 10.301.010.2.015 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.30.00. Valor global Estimado: R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 07/06/2024. Data da assinatura: Caetité-BA., 07 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 588/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): KAKLIA ANDRADE TEIXEIRA, CNPJ/MF Nº.: 19.318.044/0001-92. Modalidade: Dispensa nº.: 060/2023, Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço de aulas de Ballet para pessoas inscritas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), vinculadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Caetité/BA., Poder: 02 / Órgão: 04 / Secretaria: 08 / Unidade: 0800000 / Projeto Atividade: 08.244.013.2.028 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00. Valor global Estimado: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 20/12/2024. Data da assinatura: Caetité-BA., 20 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 577/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR, CNPJ/MF Nº.: 20.157.028/0001-44. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 195/2023, Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: contratação de palestra com o Professor Dr. Geraldo Peçanha, destinada aos profissionais da Educação durante a Jornada Pedagógica 2024, a qual tem como Temática Central "O CHÃO DA ESCOLA NO CONTEXTO MULTICULTURAL", Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.2.008; 12.361.005.2.048; 12.361.005.2.051 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00. Valor global Estimado: R\$: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 04/06/2024. Data da assinatura: Caetité-BA., 04/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 587/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): VALDIVINO PEREIRA DA SILVA, CNPJ/MF Nº.: 31.231.238/0001-51. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 201/2023, Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: contratação

da Banda Vall Sylva para apresentação no dia 12/12/2023, nos festejos da Padroeira na Comunidade de Santa Luzia desta cidade de Caetitê - BA., Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 06 / Unidade: 0600000 / Projeto Atividade: 13.392.018.2.050 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00. Valor global Estimado: **R\$: 6.000,00 (seis mil reais)**. Vigência: 12/03/2024. Data da assinatura: Caetitê-BA., 12/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 599/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): M M PRODUÇÕES E MARKETING LTDA., CNPJ/MF Nº.: 48.986.927/0001-79. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 202/2023, Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação do show artístico "Oh Polêmico", para apresentação no dia 19/01/2024, nos festejos do carnaval da diversidade na Praça da Catedral na Cidade de Caetitê - BA., Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 06 / Unidade: 0600000 / Projeto Atividade: 13.392.018.2.050; 04.122.018.2.086 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00. Valor global Estimado: **R\$: 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. Vigência: 20/06/2024. Data da assinatura: Caetitê-BA., 20/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 602/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., CNPJ/MF Nº.: 07.229.759/0001-90. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 203/2023, Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação da Banda Psirico para realização de show em Trio Elétrico no dia 20/01/2024, nos festejos do Carnaval da Diversidade na Praça da Catedral na cidade de Caetitê/BA., Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 06 / Unidade: 0600000 / Projeto Atividade: 13.392.018.2.050; 04.122.018.2.086 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00. Valor global Estimado: **R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Vigência: 21/06/2024. Data da assinatura: Caetitê-BA., 21/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 603/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): LINK CULTURA LTDA, CNPJ/MF Nº.: 12.328.616/0001-75. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 204/2023, Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em análise de projetos inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo, com a função de acompanhar, organizar e monitorar os processos através de pareceristas, oferecendo estrutura para que as avaliações aconteçam de forma padronizada e sistemática dentro do prazo estabelecido neste município, Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 06 / Unidade: 0600000 / Projeto Atividade: 13.392.018.2.050; 13.392.018.2.034; 04.122.018.2.086 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00. Valor global Estimado: **R\$: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Vigência: 22/06/2024. Data da assinatura: Caetitê-BA., 22/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 604/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÊ-BA., CNPJ Nº.: 13.811.476/0001-54; Contratado(a): CONTROLLER FISCAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ/MF Nº.: 46.546.183/0001-46. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 205/2023, Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a recuperação e incremento de receita para os cofres públicos municipais para maior autonomia e eficiência na gestão pública. Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 04 / Unidade: 0400000 / Projeto Atividade: 04.122.004.2.004 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00. Tendo como condições de pagamento o percentual acordado de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios sob o incremento financeiro efetivamente atingido pelo Município, a ser pago proporcionalmente a cada valor recuperado e creditado ao Cofre Público Municipal, limitado ao valor máximo estimado de **R\$: 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, vedado a antecipação de valores pelos simples ajuizamento de ação ou por obtenção de tutela judicial e provisória. Vigência: 22/12/2024. Data da assinatura: Caetitê-BA., 22/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE ADIAMENTO. O Pregoeiro torna público que decide ADIAR a licitação Pregão eletrônico nº 031/2023-SRP, Processo Administrativo: 318/2023. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes-BA, que teria sua sessão de abertura na data de 29/12/2023, às 09h15min. A nova data de abertura das propostas será dia 02/01/2024 às 08h30min. O início da sessão pública será às 08h45min do dia 02/01/2024 (Horário de Brasília). Maiores informações através do e-mail: cpicalba@gmail.com, no site <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no setor de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs as 14:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 27/12/2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2023. OBJETO: Aquisição de itens de decoração natalina, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: REI DO LED-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.979.142/0001-85. Valor do Contrato: R\$ 26.387,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2023 - Objeto Pregão Eletrônico para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Cocos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 11/01/2024, às 09h00m. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de LICITACOES e também no www.gov.br/compras - UASG 983.461. Cocos-Ba, 27/12/2023. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

CONCORRÊNCIA N.º 002/2023 O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto nº 142/2023, comunica que nos termos da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 002/2023, objetivando a execução dos serviços de pavimentação em localidades do interior do Município de Coribe - Bahia. Abertura/recebimento dos envelopes dia 29/01/2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 22 de dezembro de 2023. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. A PM de Correntina-BA, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA 002/2023, objetivando a seleção das melhores propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino Municipal, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução nº 25/2012, Resolução nº 26/2013, Resolução nº 21/2021 e especificações do Edital. Abertura: 18/01/2024, às 8h. O Edital e demais atos desta Chamada serão publicados nos sites sai.io.org.br/ba/correntina/site e www.correntina.ba.gov.br. Informações: Celular/Whatsapp (77) 99844-5433. Carolina César Araújo - Secretária de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DAS COMUNIDADES DE CAENDA E ALAGADIÇO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 12/01/2024 às 09h00, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE REMARCAÇÃO Tomada de Preço nº 017/2023 O Presidente da CPL torna público aos interessados que fica REMARCADA a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 017/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo no povoado de Arribicé Serra Vermelha e estrada vicinal no Município de Euclides da Cunha -BA, sob regime de empreitada por preço global. Às 10:00 horas do dia 15/01/2024 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia, local Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias. Maiores informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA, <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h. Carla Carolina de O. B. Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Fica ANULADO o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 4-2023-CHP. Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades das policlínicas municipais por lote. ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. Com base no Parecer nº 715-2023-PGM-R, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela ANULAÇÃO do certame licitatório indicado nos presentes autos, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, expostas.", desta forma, RATIFICO a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 18 de dezembro de 2023. Cristiane de Souza Campos - Gestora do Fundo Municipal da Saúde.

COMUNICADO - 1º RESULTADO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº 20-2023-05CD - Objeto: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de avaliações clínicas, psicológicas e exames complementares a fim de atender ao programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO da Prefeitura de Feira de Santana. Foi considerada INABILITADA a empresa LAB SANT ANA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTANA LTDA. Declaro aberto o PRAZO para as manifestações recursais. Feira de Santana, 27 de dezembro de 2023. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Presidente da CPL.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA CHAMAMENTO PÚBLICA 5-2023-CHP. Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Unidades da Atenção Básica e nos Centros de Especialidades Odontológicas, organizadas em lotes conforme área geográfica. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao edital. Feira de Santana, 27/12/2023. Juciara Moura Barreto - Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13-2023-CHP - Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante Contrato de Gestão, para Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde nas Unidades das Policlínicas Municipais, por lotes. Data do recebimento dos envelopes: 12/01/2024 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0682/0681/0683. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 27/12/2023. Juciara Moura Barreto - Presidente da Comissão da Comissão Especial do Chamamento Público.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 116-2023-05L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113-2023-PE - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança Eletrônica Monitorada e Controle de Acesso, com disponibilização dos equipamentos em comodato, incluindo instalação e manutenção. IMPUGNANTE: STRATUM SEGURANÇA LTDA. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, através do MEMO nº 008-2023-NCCO, "Mediante o publicado, o Pregoeiro juntamente com a Secretaria Solicitante entende que não há necessidade de correção editalícia, pois não há ferimentos legais, sequer aos Princípios que regem a Licitação, desta forma, considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, vislumbrando pelo conhecimento e indeferimento da impugnação apresenta pela empresa", mantendo-se para tanto, os termos do Edital.

Feira de Santana, 27 de dezembro de 2023. Edmilson Moreira Lima - Pregoeiro.

Foi SUSPensa a LICITAÇÃO 118-2023-12L PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 125-2023-PE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB SRP, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 2.700 REFEIÇÕES/DIA, SENDO ATÉ 1.500 ALMOÇOS FIXO, ATÉ 700 ALMOÇOS ITINERANTE E ATÉ 500 SOPAS, PARA O RESTAURANTE POPULAR - SEDESO, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0683. Feira de Santana, 26/12/2023. Código Banco do Brasil:1031893. Osmario de Jesus Oliveira - Pregoeiro.

RESULTADO PARCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO 2-2023-CHP A Comissão Especial do Chamamento Público, torna público o resultado parcial do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2-2023-CHP - Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento, tipo I, Upa Mangabeira. Foram consideradas HABILITADAS, obtendo-se as seguintes pontuações: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI, NCT= 5,0, NCG = 10; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, NCT= 5,0, NCG = 9,5; INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS, NCT= 5,0, NCG = 8,1. Entidades INABILITADAS: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICA PRIVADA - PROVIDA, INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - ISAS e INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - REENCANTAR. Convocamos as entidades habilitadas para a negociação de preços. DATA: 29/12/2023, às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações: Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0679/0680. Feira de Santana, 26/12/2023. Helen Nara de Almeida Costa - Presidente da CECP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002-23CR-FMS - O Município de Guanambi-BA, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Processo de Credenciamento n.º 002-23CR-FMS, cujo objeto é contratação de serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consultas/procedimentos) desenvolvida nas unidades privadas do município. O Edital será fornecido através do e-mail: credenciamentosauddegi@



gmail.com . Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. A documentação de habilitação deverá ser entregue de **07 de janeiro de 2024 até o dia 29 de novembro de 2024** de segunda a sexta, das 07:00 às 12:00 na sede da Secretaria de Saúde. Sr. Edmilson Nascimento - 27/12/2023 - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002-23CP-PMG - A Comissão Especial de Chamada Pública da PM de GUANAMBI - BA, nomeada através do Decreto Municipal nº 1749 de 12 de dezembro de 2023, comunica a todos os interessados que realizará - Chamada Pública nº: 002-23CP-PMG em 30/01/2024 às 09:00h, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanambi, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro para: "Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de FEVEREIRO a JULHO DE 2024". Edital disponível na Secretaria Municipal de Educação, praça Henrique Pereira Donato, nº 90 e DAE (Departamento de Alimentação Escolar) Av. Joaquim Chaves, 290 Bairro Santo Antônio das 07h às 13h, maiores informações nos Fones: (77) 3452-4661/4665, (77) 99962-2199 ou Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Terezinha Pereira Cotrim Alves - 27/12/2023- Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - A Prefeitura Municipal de Ibicuí-BA torna público a Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: Construção de 02(dois) pórticos no Município de Ibicuí, através da Operação de Créditos junto a DESENBAHIA, Data da sessão do recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e das propostas, no dia 15 de janeiro de 2024, as 09:00 horas, na sala de licitações, da prefeitura municipal. Edital no endereço www.ibicui.ba.gov.br, informações complementares, pessoalmente, pmibicui@licitacoes@hotmail.com, 73 3272 2294. Em 27/12/2023. Lara Morais de Andrade. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 020/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) TIPO I, NO BAIRRO BANCO DA VITÓRIA, VILA DE SÃO JOSÉ E BAIRRO TEOTÔNIO VILELA, MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BA, por menor preço por lote. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1034117. Data da sessão: 23/01/2024. Horário: 11h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 27 de Dezembro de 2023. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 021/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO CANAL DA URBIS - TRECHO MOYSES BOHANA, NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BA, por menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1034118. Data da sessão: 24/01/2024. Horário: 11h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 27 de Dezembro de 2023. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2023, A Comissão Permanente de Licitações do município de Itatim-BA, torna público e dá ciência aos interessados que realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2023**, tendo como objeto a **contratação de empresa de engenharia para Reforma/Melhoramento da Praça / Canteiros Da Avenida Jose Vieira Gomes no Município de Itatim - BA**, a ser realizada no dia 17/01/2024 às 09:00 horas na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 4, Centro, Itatim-BA. Edital disponível no site www.itatim.ba.gov.br e anexos em arquivo digital através do e-mail: licitacaositatim2@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (75) 3452-2166 das 08:00hrs às 12:00hrs. Itatim - BA, 27 de dezembro de 2023. Fernanda Apolinário Galdino- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio e ar comprimido destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, abertura no dia 12/01/2024 às 08hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. 27 de dezembro de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços na confecção de materiais de comunicação visual destinados ao Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 12/01/2024 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. 27 de dezembro de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de caminhões caçambas para recuperação de estradas vicinais para atendimento as demandas do Município de Jaborandi, abertura no dia 15/01/2024 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. 27 de dezembro de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 081/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13, Leis 123/06 e 147/14 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, material de limpeza, odontológicos, laboratoriais, e cirúrgicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, abertura no dia 16/01/2024 às 09hs00min. O Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212 <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. 27 de dezembro de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis gasolina comum, diesel e diesel s10 nos veículos próprios ou locados em postos credenciados por intermédio de sistema de cartão magnético e monitoramento de frota do Município de Jaborandi - Bahia., abertura no dia 17/01/2024 às 09hs00min. Edital em até 24 na Sede e no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585. Informações: (77) 3683.2138/2212, <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. 27 de dezembro de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações,

fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados ao município de Jaborandi, Bahia, abertura no dia 18/01/2024 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. 27 de dezembro de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Estadual n.º 9.433/2005, fará realizar licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Pavimentação com Tratamento Superficial Duplo, na estrada vicinal, trecho que liga o entroncamento de Caatingas (BR 135) ao Trevo de São Manoel no interior do Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 05/02/2024 às 9hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. 27 de dezembro de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações: **Pregão Eletrônico SRP nº 38/2023** - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peixes para distribuição as pessoas carentes do município de Lafaiete Coutinho-BA, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 17/01/2024 - **Horário:** 09:00hs. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal, mediante Sistema de Registros de Preços. **Data:** 17/01/2024 - **Horário:** 10:00hs. Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel.: (73)3541-2220 / (73)99993-1120. Lafaiete Coutinho, 28 de dezembro de 2023. Bruna da Silva Neris - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº.003/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de requalificação da Praça "Fernando Presídio", localizada na sede deste município de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações constantes no projeto de engenharia, Edital e seus anexos. Data: 17/01/2024 - Horário: 09:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. **Tomada de Preço Nº.004/2023** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de pavimentação de ruas na sede do município de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme as especificações constantes no projeto de engenharia, Edital e seus anexos. Data: 17/01/2024 - Horário: 14:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. **Tomada de Preço Nº.005/2023** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de Campo de Futebol com grama sintética (society), localizada no Povoado do São Pedro, zona rural, deste município de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações constantes no projeto de engenharia, Edital e seus anexos. Data: 19/01/2024 - Horário: 09:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. **Tomada de Preço Nº.006/2023** - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar serviços de construção de praça no povoado do Charco, na zona rural do município de Lagedo do Tabocal - Bahia, conforme as especificações constantes no projeto de engenharia, Edital e seus anexos. Data: 19/01/2024 - Horário: 14:00hs - Local: Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal - Bahia. Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail pm.licitacao@hotmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3556-1227. Jefferson Janoca de Lima Almeida - Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023/SMS - BB 1023947. A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 026/2023/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de ANESTÉSICOS LOCAIS ODONTOLÓGICOS, para suprir a necessidade do município, pensando na manutenção e recuperação da saúde bucal, assim como também na ampliação da cobertura de odontologia e consequentemente da oferta dos serviços no Município de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 10/01/2024, às 08h. Disputa: 10/01/2024, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 21/12/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/SMS - BB 1023925. A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 027/2023/SMS. Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE ODONTOLOGIA para abastecer os Consultórios Odontológicos do Município. A fim de manter o compromisso do município em executar ações de promoção e recuperação da saúde e entendendo a atenção em saúde bucal como parte dessas ações, faz-se necessário o provimento desses materiais para o perfeito funcionamento do serviço de odontologia na atenção primária à saúde e na atenção especializada do Município de Lauro de Freitas - BA. Abertura de Proposta: 11/01/2024, às 08h, Disputa: 11/01/2024, às 09h30 (Horário de Brasília - DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 21/12/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMS. A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, devidamente autorizada pela Portaria nº 021/2023, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2023/SMS**, tipo: Menor Preço Global, na forma de Execução Indireta sob o Regime Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para execução de SERVIÇOS DE COLETA, transporte, armazenamento, tratamento, incineração de medicamentos, destinação e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados em Unidades de Saúde do Município de Lauro de Freitas - BA**, conforme Termo de Referência e Planilha anexos no Edital. Após análise das propostas de preços, (envelope nº 02), e diante do parecer técnico pelo Departamento de Manutenção da Secretaria de Saúde, esta Comissão julga **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem de classificação **1ª** proposta da empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA** e a **2ª** proposta da empresa **BGREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA**. O inteiro teor do Parecer Técnico encontra-se à disposição dos interessados, **exclusivamente via e-mail:** lfcopelsesa@gmail.com. **Euzeilda Gomes Oliveira Salles** – Presidente da Comissão de Licitação/Sesa. Lauro de Freitas/BA, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

PUBLICAÇÃO AVISO EDITAL LICITAÇÃO - O município de Lençóis realizará dia 10/01/2024 às 09:00h, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Tipo de julgamento: Menor Preço: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023**- Objeto Registro de preço para contratação parcelada de peças, visando a manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores pesados da frota do Município de Lençóis. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 27 de dezembro de 2023. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.384/2023, Pregão Eletrônico 095/2023. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro, tipo passeio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recurso advindo do Ministério de

Desenvolvimento Social, e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, recurso repassado pelo Ministério da Economia, através Emenda Individual Impositiva nº 27510006/2022, transferências especiais, OGU/2022, funcional programática nº 10.73101.28.845.0903.0EC20029. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Endereço: Av. Ruy Barbosa, nº 965, Afritos, Recife- PE. CEP: 52.050-000. Valor da Contratação: R\$ 205.880,00 (Duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de dezembro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.384/2023 Pregão Eletrônico 095/2023. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro, tipo passeio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recurso advindo do Ministério de Desenvolvimento Social, e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, recurso repassado pelo Ministério da Economia, através Emenda Individual Impositiva nº 27510006/2022, transferências especiais, OGU/2022, funcional programática nº 10.73101.28.845.0903.0EC20029. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Endereço: Av. Ruy Barbosa, nº 965, Afritos, Recife- PE. CEP: 52.050-000. Valor da Contratação: R\$ 205.880,00 (Duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de dezembro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 908/2023. Processo Administrativo nº 1.384/2023, Pregão Eletrônico 095/2023. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro, tipo passeio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recurso advindo do Ministério de Desenvolvimento Social, e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, recurso repassado pelo Ministério da Economia, através Emenda Individual Impositiva nº 27510006/2022, transferências especiais, OGU/2022, funcional programática nº 10.73101.28.845.0903.0EC20029. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ: 03.935.826/0001-30. Endereço: Av. Ruy Barbosa, nº 965, Afritos, Recife- PE. CEP: 52.050-000. Valor do Contrato: R\$ 205.880,00 (Duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.435/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de Unidade Escolar no Distrito de Iguatemi, nos termos definidos na planilha orçamentária do edital. **Abertura:** 31 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. **Livramento de Nossa Senhora - BA, 27 de dezembro de 2023.** José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1945/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para seleção de propostas para eventual fornecimento de refeições para suprir as necessidades desta prefeitura do Município do Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. 042/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 28/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1946/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto : Contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA. Pregão Eletrônico nº 043/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 28/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:30 horas do dia 15/01/2024 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1947/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA. Pregão Eletrônico nº 044/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 28/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 16/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 16/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 16/01/2023 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 1948/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA. Pregão Eletrônico nº 045/2023, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 28/12/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 17/01/2024 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 17/01/2024 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:00 horas do dia 17/01/2023 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites www.bnc.org.br e www.pilaoracado.ba.gov.br/informacoes-adicionais-poderao-ser-obtidas-no-Setor-de-Licitacao,-na-Sede-da-Prefeitura-Municipal,-no-horario-das-08:00-às-14:00-horas-atraves-do-e-mail:-prefeiturapapl.gov@gmail.com.

Pilão Arcado - Bahia, 27 de dezembro de 2023.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 071/2023 de 03 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra de esportes no Povoado de Ibitiquira, na Zona Rural do município de Planaltino, contemplando serviços de pavimentação, iluminação, irrigação, mobiliário urbano e acessibilidade, conforme contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o DESENBAHIA, tudo conforme Edital e seus anexos. CERTAME DIA 15/01/24 ÀS 09H30M. EDITAL: <https://www.planaltino.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - Antonio Silva Lisboa - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e paisagismo para construção da Praça do Povoado de Angélica, na Zona Rural do município de Planaltino, contemplando serviços de pavimentação, iluminação, irrigação, mobiliário urbano e acessibilidade, conforme contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o DESENBAHIA, tudo conforme Edital e seus anexos. CERTAME DIA 17/01/23 ÀS 09H30M. EDITAL: <https://www.planaltino.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - Antonio Silva Lisboa - Presidente da CPL

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O Pregoeiro do Município de Quijingue/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2023 - Processo Administrativo Nº 092/2023, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos diversos, Controlados, Material Penso, Laboratoriais, Raio – X, Saneantes, Material Odontológico, Equipamentos Hospitalares, visando atender as necessidades das UBS's (Unidade Básica de Saúde), Farmácia Básica, Ambulatorial, Hospitalar de média e alta complexidade e demais unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quijingue – Bahia. Sessão: às 14:00 horas do dia 11/01/2024, no endereço eletrônico Portal BLL – www.bl.org.br. Obtenção do Edital pelo realizada nos endereços eletrônicos Portal BLL – www.bl.org.br e <http://www.quijingue.ba.gov.br>. Quijingue – Bahia, 27 de dezembro de 2023. Wellyngton Barbosa Portugal - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O Pregoeiro do Município de Quijingue/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023 - Processo Administrativo Nº 0105/2023, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Prestação de serviços para locação de estruturas para eventos diversos, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, conforme especificações no Edital. Sessão: às 09:00 horas do dia 11/01/2024, no endereço eletrônico Portal BLL – www.bl.org.br. Obtenção do Edital pelo realizada nos endereços eletrônicos Portal BLL – www.bl.org.br e <http://www.quijingue.ba.gov.br>. Quijingue – Bahia, 27 de dezembro de 2023. Wellyngton Barbosa Portugal - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 Objeto: Aquisição de Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência deste município, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência. Abertura: 16/01/2024, às 08:30hs, <https://www.riodoantonio.ba.gov.br>. Critério: Menor Preço por Lote. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 26 de dezembro de 2023. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital. Abertura: 11/01/2024, às 09:00hs, <https://www.riodoantonio.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 26 de dezembro de 2023. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP025SRP/2023 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Presencial. Objeto: registro preços aquisição de gêneros alimentícios. Abertura da Sessão Pública: 10/01/24 às 09h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1828. São Félix do Coribe - BA, 28/12/2023. Fernando Batista - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP024SRP/2023 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Presencial. Objeto: registro preços aquisição pré-moldados. Abertura da Sessão Pública: 10/01/2024 às 14h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1828. São Félix do Coribe - BA, 28/12/2023. Fernando Batista - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP027/2023 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Presencial. Objeto: registro de preços serviços mecânicos. Abertura da Sessão Pública: 11/01/2024 às 09h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1828. São Félix do Coribe - BA, 28/12/2023. Fernando Batista - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP028SRP/2023 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Presencial. Objeto: registro de preços aquisição material de expediente. Abertura da Sessão Pública: 15/01/24 às 09h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1828. São Félix do Coribe - BA, 28/12/2023. Fernando Batista - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP029SRP/2023 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Presencial. Objeto: registro de preços serviços de gráfica visual. Abertura da Sessão Pública: 16/01/24 às 09h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1828. São Félix do Coribe - BA, 28/12/2023. Fernando Batista - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2023 - Torna público que estará realizando licitação Modalidade Leilão. Objeto: alienação de bens (veículo, máquinas, sucatas, etc). Abertura: a partir da publicação do edital. Fechamento: 19.01.2024 às 15h. Informações/Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao; www.centraldosleiloes.com.br, (71) 9.9906-2508 (Whats app). São Félix do Coribe - BA, 27/12/2023. Jutai Eudes R. Ferreira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2023. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o seguinte contrato: **ATA nº 0778/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.** CNPJ nº 22.808.990/0001-21, valor da Proposta para o Lote 08 de R\$4.000,00 (Quatro mil reais); **Contrato nº 0779/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA.** CNPJ nº 22.808.990/0001-21, valor da Proposta para o Lote 08 de R\$3.997,01 (três mil e novecentos e noventa e sete reais e um centavo); Vigência: de 04/12/2023 a 04/12/2024. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.09.02 Projeto/Atividade: 2.042 / 2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte de Recurso: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Rita de Cassia Mesquita Lasmar. **ATA nº 0780/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ nº 22.906.038/0001-60, valor da Proposta para o Lote 02 de R\$885,50 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$2.845,60 (Dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o Lote 05 de R\$4.684,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$19.113,00 (Dezenove mil e cento e treze reais), valor da Proposta para o Lote 10 de R\$1.148,40 (Hum mil e cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), valor da Proposta para o Lote 11 de R\$1.715,20 (Hum mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos), valor da Proposta para o Lote 19 de R\$725,40 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 22 de R\$1.075,00 (Hum mil e setenta e cinco reais), valor da Proposta para o Lote 23 de R\$458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), valor da Proposta para o Lote 26 de R\$144,60 (Cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o Lote 27 de R\$1.254,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), valor da Proposta para o Lote 30 de R\$221,10 (Duzentos e vinte e um reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 31 de R\$112,00 (Cento e doze reais); **Contrato nº 0781/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ nº 22.906.038/0001-60, valor da Proposta para o Lote 02 de R\$856,70 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$2.820,57



(Dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), valor da Proposta para o Lote 05 de R\$4.620,07 (Quatro mil e seiscientos e vinte reais e sete centavos), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$19.095,00 (Dezenove mil e noventa e cinco reais), valor da Proposta para o Lote 10 de R\$1.134,40 (Hum mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 11 de R\$1.711,21 (Hum mil e setecentos e onze reais e vinte e um centavos), valor da Proposta para o Lote 19 de R\$717,60 (Setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o Lote 22 de R\$1.061,75 (Hum mil e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), valor da Proposta para o Lote 23 de R\$454,45 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), valor da Proposta para o Lote 26 de R\$144,60 (Cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o Lote 27 de R\$1.254,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), valor da Proposta para o Lote 30 de R\$221,10 (Duzentos e vinte e um reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 31 de R\$112,00 (Cento e doze reais); Vigência: de 04/12/2023 a 04/12/2024. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.09.02 Projeto/Atividade: 2.042 / 2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte de Recurso: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Gabriel Teixeira Viana. **ATA nº 0782/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27,** valor da Proposta para o Lote 01 de R\$236,50 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), valor da Proposta para o Lote 06 de R\$6.964,80 (Seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), valor da Proposta para o Lote 09 de R\$28.410,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e dez reais), valor da Proposta para o Lote 13 de R\$3.875,20 (Três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), valor da Proposta para o Lote 15 de R\$15.488,40 (Quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 21 de R\$1.189,00 (Hum mil e cento e oitenta e nove reais), valor da Proposta para o Lote 28 de R\$1.648,00 (Hum mil e seiscientos e quarenta e oito reais); **Contrato nº 0783/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27,** valor da Proposta para o Lote 01 de R\$229,75 (Duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), valor da Proposta para o Lote 06 de R\$6.949,18 (Seis mil e novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), valor da Proposta para o Lote 09 de R\$28.384,49 (Vinte e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), valor da Proposta para o Lote 13 de R\$3.814,64 (Três mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), valor da Proposta para o Lote 15 de R\$15.409,39 (Quinze mil e quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos), valor da Proposta para o Lote 21 de R\$1.180,49 (Hum mil e cento e oitenta reais e quarenta e nove centavos), valor da Proposta para o Lote 28 de R\$1.648,00 (Hum mil e seiscientos e quarenta e oito reais); Vigência: de 04/12/2023 a 04/12/2024. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.09.02 Projeto/Atividade: 2.042 / 2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte de Recurso: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Leticia Rabelo Ferreira. **ATA nº 0784/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **H L M DE SOUZA, CNPJ nº 04.741.266/0001-46,** valor da Proposta para o Lote 03 de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), valor da Proposta para o Lote 12 de R\$3.092,30 (Três mil e noventa e dois reais e trinta centavos), valor da Proposta para o Lote 14 de R\$765,60 (Setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o Lote 16 de R\$1.996,10 (Hum, mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 17 de R\$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 18 de R\$1.774,40 (Hum mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 20 de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), valor da Proposta para o Lote 24 de R\$3.000,00 (Três mil reais), valor da Proposta para o Lote 25 de R\$4.716,40 (Quatro mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 29 de R\$6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais), valor da Proposta para o Lote 32 de R\$618,00 (Seiscentos e dezoito reais), valor da Proposta para o Lote 33 de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 34 de R\$170,00 (Cento e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 35 de R\$516,00 (Quinhentos e dezesseis reais); **Contrato nº 0785/2023.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratada: **H L M DE SOUZA, CNPJ nº 04.741.266/0001-46,** valor da Proposta para o Lote 03 de R\$4.980,29 (Quatro mil e novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), valor da Proposta para o Lote 12 de R\$3.056,70 (Três mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos), valor da Proposta para o Lote 14 de R\$754,86 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), valor da Proposta para o Lote 16 de R\$1.935,28 (Hum, mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), valor da Proposta para o Lote 17 de R\$14.381,46 (Quatorze mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), valor da Proposta para o Lote 18 de R\$1.753,73 (Hum mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), valor da Proposta para o Lote 20 de R\$3.995,53 (Três mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), valor da Proposta para o Lote 24 de R\$2.994,00 (Dois mil e novecentos e noventa e quatro reais), valor da Proposta para o Lote 25 de R\$4.626,50 (Quatro mil e seiscientos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), valor da Proposta para o Lote 29 de R\$6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais), valor da Proposta para o Lote 33 de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 34 de R\$170,00 (Cento e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 35 de R\$516,00 (Quinhentos e dezesseis reais); Vigência: de 04/12/2023 a 04/12/2024. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.09.02 Projeto/Atividade: 2.042 / 2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte de Recurso: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Edgard Mario da Silva Filho. Objeto: Registro de preços para Aquisição de utensílios domésticos para o desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Vigilância em Saúde e casa de Apoio do município de São Gabriel-BA. Vigência: De 04 de Dezembro de 2023 a 04 de Dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 04 de Dezembro de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2023.

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de preços para Aquisição de utensílios domésticos para o desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Vigilância em Saúde e casa de Apoio do município de São Gabriel-BA. Vigência: De 04 de Dezembro de 2023 a 04 de Dezembro de 2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0021/2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor das empresas: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 22.808.990/0001-21,** valor da Proposta para o Lote 08 de R\$4.000,00 (Quatro mil reais); empresa: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICIO LTDA, CNPJ nº 22.906.038/0001-60,** valor da Proposta para o Lote 02 de R\$885,50 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor da Proposta para o Lote 04 de R\$2.845,60 (Dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o Lote 05 de R\$4.684,00 (Quatro mil e seiscientos e oitenta e quatro reais), valor da Proposta para o Lote 07 de R\$19.113,00 (Dezenove mil e cento e treze reais), valor da Proposta para o Lote 10 de R\$1.148,40 (Hum mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 11 de R\$1.715,20 (Hum mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos), valor da Proposta para o Lote 19 de R\$725,40 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 22 de R\$1.075,00 (Hum mil e setenta e cinco reais), valor da Proposta para o Lote 23 de R\$458,48 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), valor da Proposta para o Lote 26 de R\$144,60 (Cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o Lote 27 de R\$1.254,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), valor da Proposta para o Lote 30 de R\$221,10 (Duzentos e vinte e um reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 31 de R\$112,00 (Cento e doze reais); empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27,** valor da Proposta para o Lote 01 de R\$236,50 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), valor da Proposta para o Lote 06 de R\$6.964,80 (Seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), valor da Proposta para o Lote 09 de R\$28.410,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e dez reais), valor da Proposta para o Lote 13 de R\$3.875,20 (Três mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), valor da Proposta para o Lote 15 de R\$15.488,40 (Quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 21 de R\$1.189,00 (Hum mil e cento e oitenta e nove reais), valor da Proposta para o Lote 28 de R\$1.648,00 (Hum mil e seiscientos e quarenta e oito reais); empresa: **H L M DE SOUZA, CNPJ nº 04.741.266/0001-46,** valor da Proposta para o Lote 03 de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), valor da Proposta para o Lote 12 de R\$3.092,30 (Três mil e noventa e dois reais e trinta centavos), valor da Proposta para o Lote 14 de R\$765,60 (Setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), valor da Proposta para o Lote 16 de R\$1.996,10 (Hum, mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), valor da Proposta para o Lote 17 de R\$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 18 de R\$1.774,40 (Hum mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 20 de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), valor da Proposta para o Lote 24 de R\$3.000,00 (Três mil reais), valor da Proposta para o Lote 25 de R\$4.716,40 (Quatro mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), valor da Proposta para o Lote 29 de R\$6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais), valor da Proposta para o Lote 32 de R\$618,00 (Seiscentos e dezoito reais), valor da Proposta para o Lote 33 de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), valor da Proposta para o Lote 34 de R\$170,00 (Cento e setenta reais), valor da Proposta para o Lote 35 de R\$516,00 (Quinhentos e dezesseis reais); para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023 - REVOGAÇÃO

O Município de São Gabriel/BA, informa que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0028/2023, que tem por objeto a Aquisição do Equipamento de Ultrassom Diagnóstico sem aplicação Transesofágica, para uso no consultório indiferenciado na Unidade Básica de Saúde Maria Cândida, atendendo as demandas da Atenção Primária a Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos os interessados sobre o despacho decisório de **REVOGAÇÃO**, encontrando-se disponibilizado em sua íntegra disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, disponível também no site www.licitacoes-e.com.br, nº 1029500 ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA Processo Administrativo nº 7411/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. OBJETO: Gerenciamento a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DRº SERGIO MACEDO (ANEXO), situados no Município de Simões Filho/BA. Após análise dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnica, nos podemos considerar apta e portanto Vencedora deste certame a seguinte Organização Social: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA AREA DA SAÚDE-FABAMED, por atender todas as exigências do Edital. Simões Filho - Bahia, 27 de dezembro de 2023. Isacarla dos Santos Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 072/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de janeiro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL, GASOLINA E DIESEL S-10) EM POSTOS SEDIADOS EM SALVADOR/BA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRÂNSITO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 073/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de janeiro de 2024 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 074/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de janeiro de 2024 às 11h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REALOCUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UTINGA/BA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 075/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de janeiro de 2024 às 14h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VAN, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DE UTINGA/BA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 076/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de janeiro de 2024 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS EM CILINDROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 077/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de janeiro de 2024 às 16h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SARJETAS E CANALÉTAS, PODA DE ARVORES E CAPINA MANUAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 078/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de janeiro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS E DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 079/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de janeiro de 2024 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, COMPREENDO O LEVANTAMENTO FÍSICO, ETIQUETAÇÃO DOS BENS E SUA INCORPORAÇÃO, PROCESSO DE BAIXA, GESTÃO PATRIMONIAL COM ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS APURADOS, DEPRECIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS BENS COM ADEQUAÇÃO AOS REQUISITOS PATRIMONIAIS AO ATENDIMENTO DO SIAFI E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA CAPTAÇÃO DOS BENS E APURAÇÃO DINÂMICA COM FORNECIMENTO DOS DADOS EM PLATAFORMA WEB E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA QR- CODE PARA CONSULTA POR PARTE DE QUALQUER CIDADÃO EM TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 080/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de janeiro de 2024 às 11h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 081/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de janeiro de 2024 às 14h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL PARA INCLUSÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS JUNTO AO SISTEMA E-TCM EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES Nº 1337/2015 e 1338/2015, QUE ESTABELECEM A OBRIGATORIEDADE DO ENCAMINHAMENTO ELETRÔNICO DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL DA RECEITA E DESPESA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 082/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de janeiro de 2024 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE E DOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 083/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de janeiro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM O MUNICÍPIO DE UTINGA-BA.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 084/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de janeiro de 2024 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 085/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de janeiro de 2024 às 10h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CARNES, VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 086/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de janeiro de 2024 às 11h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 087/2023 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de janeiro de 2024 às 15h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DOS BAIROS ANATALINO SANTANA ALVES, JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, ANA CRISTINA BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, NILZA NUNES DE SANTANA E SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DO EDITAL**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia 08 de janeiro de 2024, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETADORES DE RESÍDUOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia 08 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia 08 de janeiro de 2024, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, ELETRICISTA, CARPITEIRO, MARCENEIRO, SERRALHEIRO, GESSEIRO E VIDRAÇEIRO PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia 08 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia 08 de janeiro de 2024, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UTINGA/BA**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia 08 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia 08 de janeiro de 2024, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UTINGA/BA**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia 08 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia 08 de janeiro de 2024, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UTINGA, PODER EXECUTIVO, E OUTROS VEÍCULOS A SEREM INCORPORADOS MEDIANTE AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E/OU REQUISIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia 08 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia 08 de janeiro de 2024, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **ORIENTADOR SOCIAL, COORDENADOR DE CRAS E MONITORES DE OFICINAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR E DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CIDADANIA PARA OS GRUPOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PAIF, SCFV E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO DE ACORDO COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia 08 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia 08 de janeiro de 2024, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, TELEFÔNICO PABX E REDE INTERNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia 08 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia 08 de janeiro de 2024, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **LABORATÓRIOS PARA PRESTAR O SERVIÇOS DE MOLDAGENS, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia 08 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 28 de dezembro de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 012/2023 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA - BA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H00MIN, NA QUADRA ESPORTIVA DO CEI PROFESSORA MARLENE ALENCAR E SILVA BODNACHUCK, SISUADA NA TRAVESSA BOM JARDIM, S/N, CENTRO, UTINGA-BA, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SILVIO SEBASTIÃO GRASSI, A PRAÇA LIMITADA ENTRE A RUA ACM A-BA-142, A RUA PRESIDENTE VARGAS E AO FINAL DA RUA MANOEL NOVAIS, BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA; LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ, A PRAÇA LIMITADA ENTRE RUA REINALDO BELO E A RUA PADRE EDIVALDO MONTEIRO, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA; LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DO BOSQUE PROFESSORA IRIS RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA, O BOSQUE LIMITADO ENTRE A AVENIDA NAZARÉ E A AVENIDA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA; LOTE 04 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA VILA NOVA (ÁREA**

INTERNA E EXTERNA) SITUADO NA PRAÇA AMÉRICO VIANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA; LOTE 05 - CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA, DUAS QUADRAS DE AREIA, DE UMA PISTA DE SKATE E DE UMA ÁREA DE RECREAÇÃO E EVENTOS, SITUADO NA RUA AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, BAIRRO PONTE DE TABUA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA; E LOTE 06 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA EXTENSÃO DA RUA AMÉLIA SILVA PRADO, EXTENSÃO DA RUA CLÉCIO BARBOSA FRATEL, RUA DONA ALMERINDA MARIA DE JESUS, NO BAIRRO LIBERDADE, E A RUA PROJETADA C-1, NO BAIRRO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BAHIA. DEMAIS INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PELO TELEFONE (75) 3337-1020. UTINGA - BA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA - PRESIDENTE.**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 Nº Processo: 30.937/2023. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00h, a Concorrência Pública nº 002/2023, para realização de reforma, reparos, manutenção e ampliação do Centro Municipal de Educação Moisés Meira, localizado no distrito de José Gonçalves. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Gicele Pereira de Sousa, telefone: (77) 3424-8515. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - Nº Processo: 64.503/2023. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09:00h, a Concorrência Pública nº 003/2023, para construção de infraestrutura para instalação de feira livre no Distrito de Bate Pé, Zona Rural de Vitória da Conquista. O Edital completo encontra-se disponível no site: www.licitapmvc.com.br ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Informações: Agente de Contratação: Manoel Messias Bispo da Silva, telefone: (77) 3424-8515. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de prazo e acréscimo ao Contrato nº 03/2023. PARTES: Câmara Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA e a empresa EXPEL EXCELÊNCIA EM PAPEL EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistema dotado de um site com funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado icp-brasil, contendo todas as ferramentas exigidas pelas leis: Lei nº 12.527/11 (lei de acesso à informação), LC 131/09 (lei da transparência municipal). PRAZO: 12 (doze) meses. ACRÉSCIMO: 12%. Valor Mensal: 1.008,00 (mil e oito reais). Valor Total: 12.096 (doze mil e noventa e seis reais). FUNDAMENTO: Art. 57, II c/c art. 65, I, b), § 1º da Lei 8.666/93. Dispensa nº 03/2023. 26 de dezembro de 2023, Douglas Ribeiro Braga - Presidente da CPL & Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo de Aditivo de prazo e acréscimo ao Contrato nº 02/2023. PARTES: Câmara Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA e a empresa OXENTE NET TELECOM LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de link de internet com acesso a rede mundial de computadores, banda larga via fibra ótica, visando atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Campo Alegre de Lourdes/BA. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Art. 57, II Lei 8.666/93. Dispensa nº 02/2023. 26 de dezembro de 2023, Douglas Ribeiro Braga - Presidente da CPL & Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa posto de combustível exclusiva para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços. Data da Abertura: 16/01/2024 às 08h:00min na sede da Câmara Municipal. A Câmara Municipal se encontra localizada na Praça Franklin Lins, nº 71, Centro, T. (74) 3534-2142. Os editais estão disponíveis no site: <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br>. Antonniel Antunes dos Santos - Pregoeiro, Decreto nº 349/2023, de 03 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

SELEÇÃO INTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.º 11/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 11ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para as funções de Enfermeiro(a) e Sanitarista para compor as equipes do Serviço de Vigilância em Saúde no âmbito dos Núcleos Regionais de Saúde vinculados à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. Período de inscrição: a partir das 10h do dia 27 de dezembro de 2023 até as 23h59 do dia 29 de dezembro de 2023, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.festsus.ba.gov.br/processos-seletois/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012761/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTO. LTDA.; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 34.592,60 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); por meio da fonte orçamentária Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 27 de dezembro de 2023.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012482/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TRATO PONTO SOLUÇÕES INFORMÁTICA E QUEIPAMENTOS LTDA.; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 10.638,00 (Dez mil seiscentos e trinta e oito reais) por meio da fonte orçamentária do FESF-SUS-DCTI. Salvador, 26 de dezembro de 2023.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012479/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TRATO PONTO SOLUÇÕES INFORMÁTICA E QUEIPAMENTOS LTDA.; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 10.638,00 (Dez mil seiscentos e trinta e oito reais) por meio da fonte orçamentária do FESF-SUS-DCTI. Salvador, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-01, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ no 30.510.368/0001-60. Processo Administrativo nº 6555/2023, Pregão Eletrônico 040/2023, que tem por objeto a aquisição de material de expediente. Valor global estimado: R\$ 19.785,68 (dezenove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Fonte Orçamentária: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA



DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENRTAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-02, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa FFN FORNAZARI-ME, CNPJ no 13.104.805/0001-27. Processo Administrativo nº 6555/2023, Pregão Eletrônico 040/2023, que tem por objeto a aquisição de material de expediente. Valor global estimado: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Fonte Orçamentária: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENRTAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-03, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ no 43.109.1555/0001-73. Processo Administrativo nº 6555/2023, Pregão Eletrônico 040/2023, que tem por objeto a aquisição de material de expediente. Valor global estimado: R\$ 21.021,00 (vinte e um mil e vinte e um reais). Fonte Orçamentária: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO - HMIJS, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLÍNICA DE ESCADA, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO, CENRTAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 094/2023. Ata de Registro de Preços Nº 011/2023-02, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ no 01.649.999/0001-67. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higienização e limpeza (papel toalha), para atendimento das unidades da saúde geridas pela FESF-SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 1.496.320,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 21 de dezembro de 2023. Salvador, 26 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 566/2023-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **Cristiano Cunha de Santana**, do cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisor, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Policlínica Escada, com lotação Policlínica Escada. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 10/12/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de dezembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Processo de Dispensa de Licitação nº196-2023-1123D - Processo Administrativo nº1284-2023 - Parecer Jurídico nº133/FHFS/2023. Contratante - Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada**: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME - CNPJ: 73.734.048/0001-05- **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA (GERADOR) PARA O HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, POR UM PERÍODO DE 06 MESES. Valor R\$181.044,00 (cento e oitenta e um mil e quarenta e quatro reais). Fundamento Legal Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993- **Ratificação**, 27 de dezembro de 2023 - Dotação Orçamentária. Atividade: 10.302.025.2076 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA - Sub Elemento: 3.3.90.39.1000 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA. Fonte: 17990050 e 15001002- Gilberto Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana, 27 de dezembro de 2023.

A pregoeira da FHFS Sueli Souza de Almeida Oliveira, informa aos interessados que foi considerado **FRACASSADO o item 15 e DESERTO o item 20** da Licitação nº 049-2023-1123 Pregão Eletrônico nº 046-2023. **Objeto**: Aquisição de materiais para Curativos, a fim de atender as demandas do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de realização 30 de novembro de 2023**. Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 27 de dezembro de 2023.

O pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerada FRACASSADA a Licitação nº 046-2023 Pregão Eletrônico nº 043-2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia no ambulatório para atender pacientes internados, pacientes ambulatoriais e realizar exames beira-leito, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de realização 21 de outubro de 2023. Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 27 de dezembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº058-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº055-2023 - FHFS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia no ambulatório para atender pacientes internados, pacientes ambulatoriais e realizar exames beira-leito, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização: 16/01/2024 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 27 de dezembro de 2023. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº052-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº049-2023 - FHFS. OBJETO: Aquisição de métodos contraceptivos de ação prolongada para demanda do Ambulatório de Planejamento Familiar do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização: 17/01/2024 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 27 de dezembro de 2023. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº057-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº054-2023 - FHFS. OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para cozinha para atender as necessidades do setor nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização: 18/01/2024 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 27 de dezembro de 2023. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº056-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº053-2023 - FHFS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, serviços de hospedagem, traslado pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização: 19/01/2024 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 27 de dezembro de 2023. João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2023- Objeto: A Presidente da Comissão de Licitação do CDS Alto Sertão-BA, realizará CREDENCIAMENTO a partir de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, em sua sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, para credenciar pessoa física ou jurídica afim de Fornecimento de alimentação (almoço), através de contratação de pessoa física ou jurídica, no formato de refeição individual diária fornecido no estabelecimento do contratado em horário de 12h até às 14h, nos municípios de Candiba, Caculé, Caetité, Ibiassucê, Igaporã, Iuiu, Guanambi, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Malhada, Malhada de

Pedras, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Riacho Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Tanhaçu e Urandi, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender a execução do Contrato de nº 020-C-T074-2020, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o Programa de Infraestrutura do CDS Alto Sertão- PROINFRAN. Edital Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetité, BA, 27/12/2023, Silvana Teixeira Santos-Presidente. E-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br (77) 34543994.

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2023 - Objeto: A Presidente da Comissão de Licitação do CDS Alto Sertão-BA, realizará CREDENCIAMENTO a partir de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, em sua sede na Rua da Chácara, nº294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, para credenciar pessoa física ou jurídica afim para Prestação de Serviços de hospedagem no formato de diárias com pensão completa (hospedagem + café da manhã), nos municípios de Candiba, Caculé, Caetité, Ibiassucê, Igaporã, Iuiu, Guanambi, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Malhada, Malhada de Pedras, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Riacho Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Tanhaçu e Urandi, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender a execução do Contrato de nº 020-C-T074-2020/, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o Programa de Infraestrutura Municipal - PROINFRAN. Edital Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetité, BA 27/12/2023, Silvana Teixeira Santos-Presidente E-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br (77) 34543994.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO - CISB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, MOTOR E ACESSÓRIOS, COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEÍCULOS DA FROTA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE BRUMADO. Data e hora da abertura da proposta: dia 24 de janeiro de 2023 às 10:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <https://sai.io.org.br/ba/cisb/Site/DiarioOficial/>; licitações-e.com.br. Deisiane Dias Amorim - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE BRUMADO. Data e hora da abertura da proposta: dia 24 de janeiro de 2023 às 14:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <https://sai.io.org.br/ba/cisb/Site/DiarioOficial/>; licitações-e.com.br. Deisiane Dias Amorim - Pregoeira

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br
71 3343-2887

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

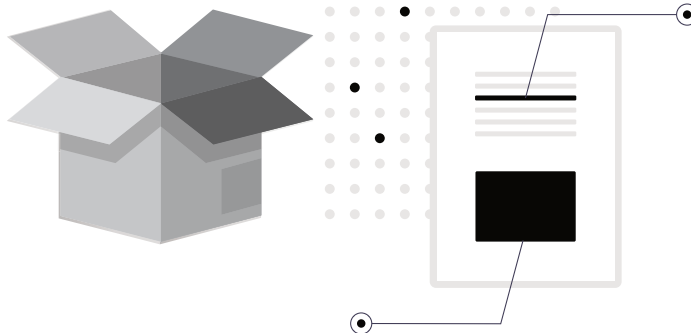
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.